

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0044/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP 06-0044/1995 DE 07/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR ALDAIZA SPOSATI

MENTA:

Requer a Constituição de uma Comissão Especial de Estudos, sobre a criança e Adolescente na Cidade de São Paulo.

OBSERVAÇÕES:

VOL. I

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 16:30:00

00000000816-80



ARQUIVADO EM

17.10.96

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

DOCUMENTOS:

- * Informativo nº 01 (fl.120/128)
- * Programação (fl.129)
- * Texto do Fórum Nacional do Direito da Criança e Adolescente - Irandi Pereira (fl.130/137)
- * Ofício do Conselho Tutelar - Perus - Pirituba (fl.138)
- * Ofício enviado ao Secretário - FABES - (fl. 139/140)
- * Matéria de Pesquisa Participante 1994 Condeca (fl.141/165)

2ª REUNIÃO: 15.02.96 (fls 167 /237)

CONVIDADOS:

Aldaíza Sposati (fl.168)
Marco Akerman (fl.170)
Dirce Koga (fl.181)
Cacilda Maria Asciutti (fl. 185)
Adriana Teixeira da Costa (fl.200)
Dilséia Bonetti (fl.211)
Sônia (fl.212)
Eduardo (fl.213)
João de Deus (fl.219)
Padre João (fl.225)
Doraci (fl.229)
Carlos Vaz (fl.232)
Sergio Rosa (fl.235)

DOCUMENTOS:

- * Informativo nº 02 (fl.238/248)
- * Ofício Condeca nº 0072/96 (fl.249)
- * Ofício ao Prefeito (fl.250)
- * Assembléia Geral Permanente de Entidades Sociais Conveniadas (fl.251)
- * Deliberação CEE nº 06/95 (fl.252/254)
- * Ofício Circular nº 060/96 do Cons. Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl.255/257)

3ª REUNIÃO: 22.02.96 (fls 258 a 332)

CONVIDADOS:

Aldaíza Sposati (fl.259)
Therezinha Helena de Almeida (fl.260)
Vandinha (fl.267)
Doracy Carvalho Ferreira (fl.269)
Carlos Vaz (fl.277)
Irandi Pereira (fl.286)
Luiz Ferreti (fl.304)
Dilermando (fl.308)
Sergio Rosa (fl.315)
Carlos Vaz (fl.311)

Irândi Pereira (fl.318)
João de Deus (fl.327)

DOCUMENTOS:

- * Informativo nº 03 (fl.333/344)
- * Ofício ref. pagamento dos Conselhos tutelares (fl. 345/346)
- * Ofício Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (fl.347/354)
- * Programa da SSST do Ministerio do Trabalho (fl.355)
- * Ofício Conselhos Tutelares (fl.356/357)
- * Ofício 50/96 do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente(reg. da Penha)(fl.358/359)
- * Programação ISSS (fl.360)
- * Materias dos jornais FT e O Estado de S.Paulo(fl.361 /365)
- * Diretrizes Gerais Conanda 1995 (fl.366/388))
- * Informativo nº 04 (fl.389/396)
- * Material de Jornal (fl.397)

VOLUME II

Os Direitos Humanos no Brasil /1995

- * Edição e Informações USP, NEV E CTV (fl.398/477)

4ª REUNIÃO (29.02.96) (478 a 546)

CONVIDADOS:

Aldaíza Sposati (fl.479)
Marwal Antonio Jordão (fl.479)
Alice Vicente (fl.496)
João de Deus (fl.507)
Maria Luísa Mestriner (fl.521)
Maria Norma de Oliveira (fl.528)
Eder Jofre (fl.532)
Odair (fl.534)
Luís Ferreti (fl.539)
Dijalma Costa (fl.541)
Maria Teresita Souza Amaral (fl.543)
Marival Antonio Jordão (fl.544)

5ª REUNIÃO (07.03.96) (547 a 613)

CONVIDADOS:

Aldaíza Sposati (fl.548)
Rosemary Pereira (fl.551)
Yara Maria Canoca (fl.556)
Francisca Silva (fl.566)
Mariângela Rudge (fl.576)
Mara Sampaio (fl.589)
João Drexel (fl.595)
Éder Jofre (fl.598)
Marisa Ferreira (fl.600)
Therezinha Helena M.de Almeida (fl.601)

Rosemary (fl.611)
Irandi Pereira (fl. 612)

DOCUMENTOS:

* Informativo nº 05 (fls.614/623)

6ª REUNIÃO: (14.03.96) (fls.624 a 696)

CONVIDADOS:

Aldaíza Sposati (fl.625)
Alexandra Xavier dos Santos (fl.626)
Ana Maria Porto Nascimento (fl.627)
José Nelson (fl.628)
Rose Pavan (fl.632)
Gilmar Carneiro (fl.638)
Fernando (fl.644)
Ana Maria Wilhelm (fl.647)
Maria Lúcia de Moraes (fl.657)
Valdênia Aparecida Paulino (fl.659)
Padre Júlio Lancelotti (fl.666)
Darci (fls.671)
Ana Martins (fl.675)
Luiz Ferreti (fl.679)
Terezinha Helena (fl.680)
Fernando (fl.685)
Valdência (fl.686)
João (fl.688)
Marta (fl.689)

DOCUMENTOS:

* Informativo nº 6 (fls.697/707)
* Ofício Fundação Projeto Travessia (fls.708/711)
* Máscara do Padre Julio Lacelote (fls.712)
* Ofício Condepe nº 050/96 (fl.713)
* Matéria do Jornal da Tarde de 13/03/96,p.13-A (fl.714)
* Documento da Região Episcopal Sant'Ana - Arquidiocese de São Paulo, Pastoral da Criança parceria na implantação das Políticas sobre a atenção à criança e ao adolescente na cidade de São Paulo (fl. 715/716)
* 1º Relatório de atividade da Associação de Apoio a meninos e meninas da Região da Sé (fl.717)
* Ofício do Sindicato Serv. Públicos do Mun de S.Paulo nº 1930/96 (fl.723)
* Carta encamiada para Surbes (fl.724/730)
* Relação dos Conselhos Tutelares (fl.731)
* Carta à C.E.E.C.A da C.M.S.P (fl.732)
* Projeto Integrado - Crianças e Adolescentes em situação de Rua e na Rua do Município de São Paulo (fl.733/743)
* Iades - Memorial do GT criança e adolescente (fl.744/749)
* Programa de orientação e apoio Sócio-Familiar (fl.750/764)
* Projeto Lekotek vai à creche do Promove (fl.765/774)

- * Notícias Lekotek (fl.775/777)
- * O que é Lekotek (fl.778/780)
- * Folheto do Lekotek do Centro de Habilitação Promove (fl.781/782)
- * Projeto da Escola Cooperativa no Centro de acolhida Anna Lapini (fl.783/795)
- * Histórico Cootraleste (fl.796/808)
- * Ofício do ACET para CMDCA (fl.809)
- * Documento do ACET para CMDCA - Plano de Trabalho (fl.811/827)
- * Folhetos de Teatro (fl.828/829)
- * Documento Projeto Kinderê (fl.830/833)
- * Relatório Iades nº 01 nov/95 (fl.834/836)
- * Relatório da Coprocaf dez/95 (fls.837/839)
- * Relatório do promove (fls 840/843)
- * Relatório do Centro Com. Jd. Autódromo (844/846)
- * Relatório Cootraleste (Fls. 847/849)
- * Relatório do Engenho Teatral, nov/95(fl.850/851)
- * Projeto Kinderê (fls.852/853)

VOLUME III

(fls.854 a 1291)

- * Relatório IADES nº 2 - Dezembro /95.(fls.854 a 866)
- * Relatório de Atividade - Centro de Habilitação PROMOVE - mês de dezembro/95 - Projeto Lekotek. (fls.867 a 876)
- * Relatório das Atividades da Escola Cooperativa - Centro Comunitário Jardim Autódromo - dezembro/95. (fls.877/878)
- * Relatório COOTRALESTE - Cooperativa de Trabalhadores de Construção em Habitação Popular Leste I - Doc.001/96. (fls.879/880).
- * Relatório de Atividades - Engenho Teatral - Dezembro/1995.(fls.881 a 884)
- * Destinação do contrato de verba do PROJETO KINDERÊ. (fls.885)
- * Requerimento ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - São Paulo, feito pelas entidades por ela contratadas.(fls.886 a 889)
- * Relatório IADES nº 3 - Janeiro/96.(fls.890 a 892)
- * Ofício- Cooprocacaf - à Coordenadoria do Centro de Apoio Social e Atendimento. (fls.893 a 895)
- * Relatório das Atividades da Escola Cooperativa - Janeiro/96 - Centro Comunitário Jardim Autódromo. (fls.896)
- * Relatório de Janeiro/96-Cootraleste - Projeto Educação Cooperativa. (fls.897/898)
- * Relatório de Atividades-Engenho Teatral-Janeiro/96.(fls.899 a 901)
- * Relatório de Atividades - Janeiro/96 - Associação Kinderê.(fl.902)

Notas Taquigráficas - Reunião de 21/03/96 solicitada pela Vereadora Aldaíza Sposati.(fls 905/965)

MEMBROS: VEREADORES

Aldaíza Sposati - Presidente
Sérgio Rosa
Zenas Pires
Mohamad Said Mourad
Eder Jofre
Édson Simões
Ana Martins

CONVIDADOS:

Mário Rubens Teles - Representante do Secretário Municipal da Educação.
Fúlvia Rosenberg - Representante da Fundação Carlos Chagas
Maria do Carmo Brandi de Carvalho - Instituto de Estudos Especiais da PUC
Maria Machado Malta Campos - Ação Educativa
Claudete Alves da Silva Souza - Central única dos Trabalhadores
Therezinha Gonzaga - Presidente da União de Mulheres de São Paulo
Luiz Ferreti
Ione - Presidente da Anesc
Moisés - Fundação Carlos Chagas
Carlos Vaz - Conselho de Direitos
Stela - Gab.da Vereadora Tereza Lajolo
(fls.905 a 965)
* Informativo nº 07 - 21/03/96 sobre Creches Municipais entre Educação e Bem-Estar.(fls.966 a 976)
* Depoimento de Fúlvia Rosenberg à Com. de Educ. da Câmara Federal (Fls 977/981)
* Moção de Repúdio de Entidades Sociais não governamentais.(fls.982/983)
* Comunicado da Equipe de Pesquisas sobre Creche. (fls.984)
* Livro: Critérios para um atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. (fls.985 a 995).

REUNIÃO DE 28/03/96.(fls 996 a 1040)

CONVIDADOS

Marcos Barreto
Dilermando Alan (representante da PNBE-Pensamento Nacional das Bases Empresariais)
Juvêncio (professor efetivo-adjunto da Escola Cândido Portinari)
Keila (representante dos alunos da Escola Cândido Portinari)
Cleonice (representante das mães dos alunos da Escola Cândido Portinari)
Therezinha Helena

Paulo Garrido (representante do Centro de Apoio às Promotorias da Infância e da Juventude do Ministério Público de São Paulo)

João Dekson

Luíza (conselheira tutelar de Perus-Pirituba)

Sônia Maria Souza Cruz

Rosângela

Antonio Carlos (representante do Conselho Tutelar da Vila Mariana)

Artur

* Informativo nº 8 sobre a Realidade do Orçamento Público na Área da Infância - 28/Mar/96.(fls.1041 a 1063)

* Fluxo total dos Recursos Orçamentários de 1993 a 1995.(fls.1064 a 1069)

* Publicação no Diário Oficial de 27/03/96.(fls.1070)

* Ofício 25CTPP/96 à Delegada de Ensino do Município de São Paulo.(fls.1071/1074)

* Ofício nº38/96/CTCAPP à Delegada de Ensino do Estado na Região de Pirituba, Perus.(fls.1075)

* Ofício nº39/96/CTCAPP à Supervisora de SURBs da região de Pirituba.(fls.1076)

* Ofício nº40/96/CTCAPP à Delegada de Ensino na Região de Pirituba, Perus.(fls.1077)

* Ofício/CT/CEE/Nº 051/96 - Secretaria das Comissões Temporárias ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.(fls.1078/1081)

* Ofício Nº 365/96 do Presidente da Câmara, Ver.Brasil Vita à Prefeitura do Município de São Paulo.(fls.1082)

REUNIÃO DE 11/04/96 (fls. 1085 a 1151)

CONVIDADOS:

Adelina

Luís Herbolis (advogado e pesquisador do Núcleo de Seguridade da PUC-São Paulo)

Artur (representante do Núcleo de Trabalhos Comunitários da PUC)

Luiz Ferreti

Carlos Vaz

Terezita (representante do Centro Oscar Romero - Centro Brasileiro de Humanos Diretos e Promoção de Migrantes)

Fortunato

Carmem Lúcia (responsável pela creche de funcionários do Hospital Municipal Jabaquara e Distrito)

Dora

* Informativo nº 9 - 11/Abril/96 - sobre o Fortalecimento dos Mecanismos de Gestão do ECA. (fls.1152 a 1159)

* Documento lido na Tribuna pela Ver.Aldaíza Sposati.(fls.1160/1161)

* Ofício do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Região da Sé.(fls.1162 a 1164)

- * Petição do Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Comissão Eleitoral.(fls.1165/1166)
- * Denúncia dos Funcionários Públicos Municipais usuários das Creches de S.M.S. à Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.(fls.1167 a 1169)
- * Ofício 40/96/CTCAPP à Delegada de Ensino do Município na Região de Pirituba,Perus.(fls.1171 a 1173)
- * Ofício 25CTPP/96 do Conselho Tutelar - Perus - Pirituba.(fls.1172 a 1174)
- * Ofício nº 38/96/CTCAPP - Conselho Tutelar - Perus,Pirituba à Delegada de Ensino do Estado na Região de Pirituba.(fls.1175)
- * Ofício nº39/96/CTCAPP - Conselho Tutelar - Perus,Pirituba à Supervisora de SURBs da Região de Pirituba,Perus.(fls.1176)
- * Estatuto da Criança e do Adolescente.(fls.1177 a 1233)
- * Caderno do Encontro Estadual da CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- 08 e 09 de dezembro de 1995.(fls.1234 a 1290)

VOLUME IV (FLS . 1292 a 1702)

- * Assembléia Geral de Prestação de Contas CONDECA - SP - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.(fls.1292 a 1334)
- * Relatório das Atividades da Comissão de Garantia de Direitos a ser inserido no Relatório anual do CONDECA 1995.(fls.1335/1336)
- * Ofício CONDECA nº 088/96.(fls.1337)
- * Ofício CONDECA nº 106/96.(fls.1338)
- * Plantão dos Conselheiros.(fls.1339)
- * Lei Orgânica da Assistência Social e a Política de Atenção a Infância e Juventude.(fls.1340 a 1345)
- * Cópia do D.O. da Portaria 018/FABES/GAB/96 e Portaria019/FABES/GAB/96.(fls.1346 a 1348)
- * Ofício nº 050/68 SSP/96 com denúncia de pais de alunos, professores e alunos da E.M.P.G. Cândido Portinari sobre a precária condição que se encontra a escola, com o abaixo assinado em anexo.(fls.1349 a 1390).
- * Denúncia do Fórum Municipal de Educação à Comissão de Estudos sobre a Criança e o Adolescente presidida pela Ver. Aldaíza Sposati.(fls.1391 a 1394)
- * Ofício ao Dr. Nilo Spinola Salgado Filho, 7º Promotor de Justiça da Cidadania. (fls.1395/1396)
- * Ofício PJC-CAP N.721/95 referente ao Proc.PJC-CAP n.00043/95 à Promotora de Justiça da Cidadania da Capital.(fls.1397)
- * Ofício nº 214-65/95 - SB-MSSP.(fls.1398/1399)
- * Ofício nº 034-04/95 (SB/ech). (fls.1400)
- * Ofício do Movimento Popular IDEAMOS à Promotoria Geral Coordenadora da Infância e Juventude.(fls.1401)

* Ofício do Movimento Popular IDEAMOS aos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo e anexos.(fls.1402 a 1404)

REUNIÃO DE 18/04/96 (FLS. 1405 a 1476)

CONVIDADOS:

Carlos Vaz (Presidente do Conselho Municipal de Direitos e Adolescente)

Maria Norma de Oliveira (representante do Fórum de Assistência Social da cidade de São Paulo)

João de Deus

Norma (analista da relação do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica de Assistência Social)

Luís Ferrati

Terezinha Helena

Adelaide

Armando

Mariane(representante da Sintusp)

* Informativo nº 10 - 18/Abril/96 sobre a Relação ECA-LOAS - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR - PROASF (fls.1470 a 1476)

REUNIÃO DE 25/04/96 (fls 1477 a 1546)

CONVIDADOS:

Jael (PNBE-Pensamento Nacional das Bases Empresariais)

Luiz

Padre João

Terezita

Iara

Rosângela

Edson (do Conselho Tutelar da Sé)

Regina Lancelotti

* Manifesto dos Conselhos Tutelares de São Paulo dirigido à Comissão de Estudos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo.(fls.1547)

* Comunicado do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Região da Sé com relação à difícil situação em que estão passando.(fls.1548 a 1561)

* Ofício CT/CEE/Nº 051/96 com o respectivo despacho.(fls.1562 a 1564)

* Ofício nº 365/96 da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.(fls.1565)

* Ofício A.T.L. nº 108/96 do Gab.do Prefeito ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Ver.Brasil Vita.(fls.1567)

- * Cópia das informações relativas ao RPP nº 044/95, Ofício nº CT/CEE 51/96.(fls.1568 a 1576)
- * Folha de informação nº 14 do Proc.nº 59.000.874-96*90 do Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social.(fls.1576)
- * Ofício nº 015/68 SSP/96.(fls.1577/1578)
- * Ofício nº 1270/SEMAB-SEC/96.(fls.1579)
- * Denúncia da Sra.Cremilda Estella Teixeira à Vereadora Aldaíza Sposati sobre a situação da Escola Municipal Desembargador Theodomiro Dias.(fls.1580 a 1589)
- * Denúncia dos Funcionários Públicos Municipais Usuários das Creches à Comissão de Estudos Sobre a Criança e o Adolescente da Cidade de São Paulo.(fls.1590 a 1592)
- * Comunicado do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Região Sé - São Paulo.(fls.1593 a 1595)

REUNIÃO DE 16/05/96 (FLS.1596 a 1649)

CONVIDADOS:

João de Deus
Jael

****** RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM DEBATE - MAIO DE 1996.(fls.1650 a 1702)**

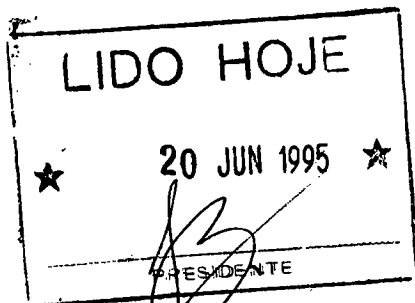
- * Ofício nº 097.02/96 SB - 1jP do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e da Pessoa Portadora de Deficiência à Vereadora Aldaíza Sposati.(fls.1704/1705)
- * Ofício nº 199/68 SSP/95, de 02/01/96.(fls.1706)
- * Ofício GS 049/96.(fls.1707)
- * Ofício 594/96 da Dra.Zilda Arns Neumann - Coordenação Nacional da Pastoral da Criança para a Vereadora Aldaíza Sposati.(fls.1708)
- * Ofício SDG/GAB.nº 05/96 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo à Ver.Aldaíza Sposati.(fls.1709)
- * Ofício CONDECA nº 046/96 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente à Vereadora Aldaíza Sposati.(fls.1710)
- * Ofício SF nº 045/96 da Secretaria das Finanças à Ver.Aldaíza Sposati.(fls.1711)
- * Ofício nº 374/96 SME/G - Secretaria Municipal de Educação à Ver. Aldaíza Sposati.(fls.1712)
- * Ofício C.E.E. 50/96 da Comissão Especial de Estudo sobre a Criança e o Adolescente na Cidade de São Paulo ao Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social.(fls. 1713/1714)
- * Ofício nº 190/96 do Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Prudente à Comissão Especial de Estudo sobre a Criança e o Adolescente na Cidade de São Paulo.(fls.1715)

* Ofício nº 160/96 do Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Prudente à outras entidades.(fls.1716 a 1719)

* Boletim de Ocorrência de membros do Conselho Tutelar da Criança e da Juventude da Vila Prudente.(fls.1720/1721)

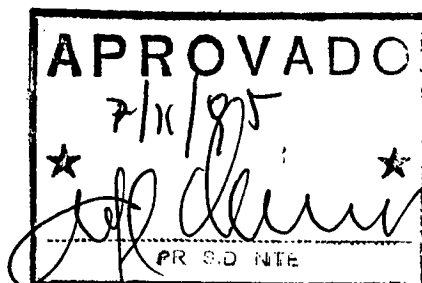
* Ofício 70/62 SSP/96 dirigido a líderes de diversos partidos políticos (fls 1723 a 1729).

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

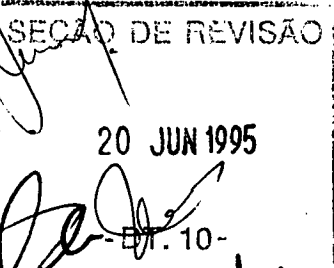
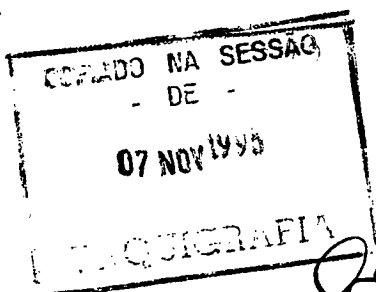
06 - RPP
06-0044/1995



Requerimento nº 12/95 da 6ª S.S.P.- Requer a constituição de uma Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e Adolescente na Cidade de São Paulo.

Requeiro ao Egrégio Plenário, na forma regimental, a constituição de uma Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na Cidade de São Paulo composta por ~~5~~ ⁷ ~~sete~~ membros e com duração de 60 dias, prazo no qual apresentará um documento contendo referências sobre a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente e seu reordenamento institucional no município de São Paulo.

São Paulo, 13 de junho de 1995.



ALDAÍZA SPOSATI
vereadora

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proe.
	49	de 1995

REQUERIMENTO P Nº 06.004/1995

Requerimento nº 12/95 da 6ª
S.S.P.- Requer a constituição de
uma Comissão Especial de Estudos
sobre a Criança e Adolescente
na Cidade de São Paulo.

Requeiro ao Egrégio Plenário, na forma regimental, a constituição de uma Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na Cidade de São Paulo composta por 5 (cinco) membros e com duração de 60 dias, prazo no qual apresentará um documento contendo referências sobre a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente e seu reordenamento institucional no município de São Paulo.

São Paulo, 13 de junho de 1995.

ALDAÍZA SPOSATI
vereadora

**Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente
na Cidade de São Paulo**

1. Vereadora Aldaíza Sposati
2. Vereador Sérgio Rosa - PT
3. Vereador Zena Pires - PMDB
4. Vereador Mohamed S. Mourad - PL
5. Vereador Edef Jofre - PSDB
6. Vereador Edson Simões - PPB
7. Vereadora Anna Martins - ~~PPB~~ do B

*Designa os membros acima
indicados.*

[Assinatura]

18/12/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

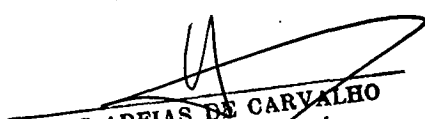
Papel para informação, rubricado como folha nº.....-09.-

do processo nº.....06-049 95.....de 19...../...../.....(a).....SBB

Ao DT.7 -Sra. Diretora:

Para as devidas providências.

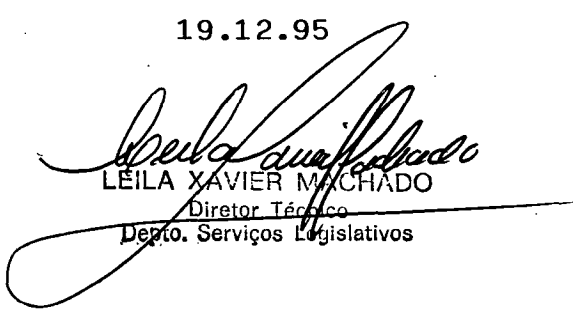
18.12.95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M

À ST.21 - Senhora Assessora Supervisora

Solicito encaminhar às Comissões Temporárias, para
as devidas providências.

19.12.95


LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico
Depto. Serviços Legislativos

Senhor Jader Augusto Pimenta,

Indico Vossa Senhoria para secretaria esta Comissão
Especial de Estudos.

SP 20.12.95


MARIA ALICE FIGUEIREDO
Assessor Técnico Legislativo

Nº 1

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 05 do proc.
N.º 044 de 19 95
ORADOR TITULO CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	TITULO	CONT.	APARTE

SEM N.º 18

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

**Comissão Especial de Estudos sobre a Crianças e Adolescente na
Cidade de São Paulo.**

Presidente: Sra Vereadora Aldaíza Sposati

Membros : Srs. Vereadores
Sérgio Rosa
Zenas Pires
Mohamad Said Mourad
Eder Jofre
Edson Simões
Ana Martins

**Reunião de instalação da Comissão Especial de Estudos sobre a
Criança e Adolescente na Cidade de São Paulo, realizada no Au-
ditório Ver. Antonio Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo,
em 21 de dezembro de 1995.**

Solicitante: Sra. Vereadora Aldaíza Sposati
(Memo nº 01/95-CT/CEE).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 06 do proc.
N.º 044 de 19 95
O funcionário *f*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J5	1	Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Estamos dando início à sessão de instalação da Comissão ~~de Estudos~~ Especial de ~~Estudo~~ Estudos sobre a Criança e o Adolescente da Cidade de São Paulo.

¶ Nós estamos no aguardo dos outros membros da Comissão, mas vamos fazer uma apresentação. Está aqui o Vereador Sérgio Rosa, que representa a Bancada do PT, eu sou a Vereadora Aldaíza Sposati, quem solicitou a Comissão de Estudos, também pertencço à Bancada do PT. Compõem também esta Comissão de Estudos, pela Bancada do PMDB, o Vereador Zenas Pires, pela Bancada do PL o Vereador Mohamad Mourad, pela Bancada do PSDB o Vereador Eder Jofre, pela Bancada do PEB o ~~VEREA~~ Vereador Edson Simões e pela Bancada do PC do B a Vereadora Ana Martins. Tem algum ~~ass~~ assessor dos Vereadores nomeados? (Pausa). Está presente o assessor do Vereador Zenas Pires.

A sessão de hoje desta Comissão Especial de Estudos é fundamentalmente uma sessão de instalação de trabalhos, até porque como estamos no final do ano legislativo, deverá funcionar no regresso do recesso parlamentar, que será no mês de fevereiro. Regimentalmente cabe nós estarmos ~~instala~~ instalando ainda nesta legislatura. Isso vai significar uma perda, dos sessenta dias da Comissão de Estudos, uma perda de uma semana, porque os trabalhos da Câmara talvez ~~se~~ não entrem em recesso,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
J5	2	Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

Folha n.º 07 do proc.
M. 044
CONT. APARTES 22

como era previsto, no dia de amanhã, por isso que tínhamos elegido o dia de hoje para abertura. É possível, caso se estenda os trabalhos da Câmara até a próxima semana, que nós vamos perder talvez uns três ou quatro dias de funcionamento da Comissão. Nós, depois, teríamos que ver em fevereiro como recuperar.

Uma Comissão Especial de Estudos tem um prazo determinado, um prazo de 60 dias, regimentalmente, e ela não tem um número de sessões, cabe a nós definirmos o número de sessões, cabe a nós definirmos a forma de trabalhar. No caso, ela deverá eleger aqui dentre os Vereadores que compõe a Comissão qual será o Vereador relator da Comissão de Estudos.

Nós ~~podemos~~ podemos a gir dessa forma, definindo uma relatoria específica, o quem não impede, absolutamente, também de uma decisão, como já convivemos em outras Comissões de Estudo, que a relatoria seja coletiva. Portanto, essa é uma decisão a ser tomada aqui, aguardando os demais membros, para podermos definir.

Quero também dizer que o tema desta Comissão de Estudos aprovada, apesar das grandes temáticas criança e adolescente, ele se dirige a dois grandes objetivos. Como implementar o Estatuto da Criança e do Adolescente na Cidade de São Paulo e o reordenamento institucional da Cidade de São Paulo, ou seja, o intuito da Comissão não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 08 do proc.
044 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
J5	3	Mrcelo	C.E.Criança	21.12.95		

é nós ~~estamos~~ estarmos amplamente discutindo o ECA ou discutindo o reordenamento para além do Município. Querio que entendessem que não significa uma redução do tema, mas um compromisso efetivo para que nós possamos a partir desta Comissão ter um desenho do que seria ou do que deve ~~ser~~ ser a interrelação do Governo Federal, do Governo Estadual e do Governo Municipal na Cidade de São Paulo. Esse é o campo objeto de trabalho da Comissão.

Penso que antes da gente dar continuidade seria importante apresentar as pessoas que aqui estão, a representação que têm e começar, inclusive, já ouvir os Vereadores, ou ouvir no final? No final. Nós passaríamos a uma apresentação das pessoas que aqui já comparecem para a gente já começar a discussão.

Está aqui o Luiz Ferreti. ~~Poderiam~~ Poderiam dizer, na apresentação, ~~em~~ um pouco do que esperam desta Comissão.

O SR. LUIZ FERRETI - Sou Secretário executivo da Amesc, Associação dos Movimentos de Entidades Sociais Conveniadas. A expectativa da Amesc com relação à Comissão que se instala hoje é no sentido da gente descobrir as razões pelas quais a atual administração não qualificou o atendimento à criança e adolescente neste município, muito menos expandiu os serviços voltados para as crianças, sejam eles creches, Emeis, ou escolas. As expectativas nossas são pontuais, é nos tocante à desqualifi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 09 do processo
044 de 1995
Q. 1000000000

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J5	4	Marcelo	C.E. Criança	21.12.95		

cação do serviço e no tocante à falta de expansão.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Nisso a gente poderia incluir como tema a questão dos convênios, a questão do valor dos convênios também? A questão d o ~~xx~~ valor dos convênios? ~~Exe~~ Poderia.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

049 90

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
J6	1	Marcelo	C.E. Criança	21.12.95		

SRA. TEREZINHA HELENA - Sou do Fórum Municipal de defesa dos direitos da crianças e adolescente da Capital.

~~Quando~~ Esta Comissão tem um tempo de duração. Nós vamos fazer, como vocês falou, sem extrapolar o município. Nós estamos discutindo e pedimos isso, que no final a gente tem que agradecer de ter colocado já em andamento.

A questão, por exemplo, quando vocês fala em não extrapolar é a questão do Município e Estado? Porque o que a gente está tendo de dificuldade do Estado invadir o Município, dizendo que está municipalizando, quando passando para entidades, terceirizando, e diz que está municipalizando. Depois a gente ~~ria~~ teria que fazer porque é uma coisa nova, então estou perguntando, ~~mas~~ será que teria que fazer nas suas instâncias, no Estado e no Município essa discussão, ao mesmo tempo com os Deputados procurando fazer o reordenamento ou a gente esperaria essa de 60 dias, faria todo esse estudo e depois faria essa proposta? Queria saber qual a metodologia, qual o cronograma nosso?

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - A metodologia nós vamos ter que definir aqui até o final dos trabalhos. Mas o que eu só queria avançar é que quando na apresentação nós dissemos que se refere à Cidade de São Paulo não quer dizer que a Comissão de Estudos precise ficar reservada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 11 do proc
N. 044-25 18 95
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J6	2	Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

à Prefeitura. Todos os órgãos ~~in~~ governamentais federais e estaduais, nós deveremos estar discutindo exatamente dentro da temática o reordenamento institucional no município. Então a Comissão de Estudos tem plena condição de chamar autoridades estaduais e federais que atuam na Cidade para que aqui, através do depoimento, a gente possa chegar a qual é a proposta para a cidade. Seria a Câmara de São Paulo que vai fazer a proposta para a Cidade de São Paulo envolvendo os vários órgãos.

Agora, diante da sua sugestão ~~nada~~ nada impede, por exemplo, que em algum momento a Comissão chame Deputados Estaduais, não só o Executivo, mas o Legislativo Estadual, para que venham em algumas sessões, ou em algumas sessões, partilhar desse processo. Até se a Assembleia Legislativa entender de estar também criando um fórum similar, isso não ~~nada~~ impede que aqui, durante 60 dias, nós trabalhemos essa questão. Pelo menos é o meu entendimento. É esse o entendimento.

Mas vamos o seguinte, me resposta, do ponto de vista do fórum da criança e adolescente, que temas deveriam estar Comissão de Estudos trabalhar? Talvez se pudesse completar o seu depoimento, nos diria que temas esta Comissão deveria estar trabalhando? A Amescx levantou dois temas, os motivos da não qualificação do atendimento à criança pela atual administração, ~~exatamente~~ os motivos da não expansão dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 17
N.º 044
C. funcionário 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J6	3	Marcelo	C.E. Criança	21.12.95		

da criança na atual administração. Mas do ponto de ~~de~~ fórum da criança, quanto à temática, o reordenamento, a implementação do ECA, teria algum destaque de ~~algum~~ algum tema?

A SRA. TEREZINHA HELENA - Eu acho que é uma coisa tão importante que nós do fórum deveremos fazer uma reunião extraordinária para nós discutirmos e tirarmos isso. Agora, pessoalmente, acho que como é o ~~reordenamento~~ reordenamento, por exemplo, a questão de creches e de pré-escolas, a gente lutou sempre para que isso estivesse na educação, como direito, não na assistência social, com número de salário mínimo. ~~É~~ É todos terem o direito a uma vaga lá na educação, como direito e com verba orçamentária, não de fundo de assistência social, nem de Fundação, é uma questão de direito do cidadão, porque não queremos mais creche como depósito, só porque a mãe vai trabalhar. É um direito da criança quando tiver sete anos não ser diferenciada de outras ~~as~~ famílias que colocam criança numa pré-escola e ela vai preparada. Quando vai fazer o vestibulinho num ~~a~~ escola perto da ~~uma~~ casa dela as as pobres ficam em último lugar. Então nós temos temas ainda para estudar qual a filosofia para esses temas.

Eu vou sugerir, nós, do fórum, junto com alguns membros do Conselho de Direito, da gente discutir, mas eu acho que são todos, porque consta do artigo 4º do Estatuto, todos os temas. Nós ~~fazemos~~ fazemos um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º 13 do processo
N.º 044 de 1935
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
J6	4	Marcelo	C. E. Uranga	21.12.95		

estudo de como é que a gente quer ~~fixe~~ fazer isso e como vai integrar o
lazer na educação, o esporte, como trabalhar no transporte. Nós temos que
parar de departamentar e procurar caminhos para que a coisa seja efetiva-
mente feita e como isso é tratada no orçamento.

Eu estou falando isso pessoalmente. Vou colocar depois
na reunião com o nosso grupo.

~~CONFIDENCIAL~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha 14 de 19
Nº 044 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J7	1	Marcelo	C.E. Criança	21.12.95		

O SR. CARLOS VAZ - Sou do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, sou o Presidente.

O que a gente espera desta Comissão, acho que o próprio pedido de instauração da Comissão ele já cita no seu texto, que é a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente na Cidade de São Paulo.

Os temas que a gente quer que esta Comissão ~~aprofunde~~ aprofunde é que o Estatuto da Criança e do Adolescente ele coloca a visão de que a criança e adolescente são cidadãos e como todo cidadão tem direito a seus mecanismos de representação, que são o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os Conselhos Tutelares na Cidade de São Paulo. Então esse era o tema que a gente gostaria que fosse muito bem avaliado, principalmente no caso do Conselho Municipal dos Direitos, nós queremos checar a representatividade dos conselheiros do governo. Isso a gente quer porque diz a lei que ~~esses~~ esses membros têm que ter poder de decisão, então queremos que esses representantes das ~~secretarias~~ secretarias sejam pessoas vinculadas diretamente aos secretários, que é para poder compor junto com a sociedade civil e estabelecer políticas sociais básicas, que é o que o Estatuto preconiza.

Então precisamos, na Secretaria de Esportes, um conselheiro que esteja vinculado, assessor direto do Secretário para poder falar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	5	do proc.
N.º	0445	da 1ª
ORADOR		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J7	2	Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

de fato em nome da Secretaria de Esportes, para que em conjunto com todos os membros do conselho, se estabeleça uma política de esportes para a criança e adolescente na Cidade de São Paulo. Até o Vereador Eder Joffre, que é esportista, está aí. Assim o representante da Secretaria de Cultura a mesma coisa, um assessor do Secretário da Cultura, liberado para, em conjunto com os outros membros, se estabelecer uma política de ação cultural para a ~~sir~~ criança e adolescente na Cidade de São Paulo. Assim abastecimento, educação e tudo o mais. Acho que a política de atendimento da criança e adolescente ~~passa~~ passa pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente e tem que se deixar bastante claro.

ESTou falando também, que é o que o ECA coloca, do princípio da democracia participativa em se tratando de política de atendimento à criança e ao adolescente. ~~Também~~ Então, falando em nome da sociedade civil, eu sou eleito pela sociedade civil, na minha atuação dentro da cidade é com moradores de cortiço, eu tento a unificação das lutas de cortiço, enquanto membro da sociedade ~~de~~ civil a gente ~~queria~~ queria também estar colocando que se fosse respeitada a participação da sociedade ~~de~~ civil como a gente vem tratando, pelo seguinte: diz o Estatuto da Criança, no artigo 4º, que é responsabilidade da família, da sociedade e da comunidade. Então, ~~quando~~ enquanto membro da comunidade nós gostaríamos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 16 do proc.
N.º 044 de 1995
O funcionário CONTAPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
J7	3	Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

de estar participando na formulação da política enquanto contribuição para o Estado e não para o Governo. Acho que essa discussão também precisa ser bem tratada, porque nós não estamos participando simplesmente para por azeitana na empada de nenhum governo. As coisas que queremos tratar e o que deve ser visto nesta Comissão é que as decisões do Conselho Municipal são decisões permanentes e de Estado, não interessa qual o governo que está a cidade eleger, mas tem que ser coisa que fique estruturada, é ~~uma preocupação~~ um atendimento que o Estado tem que dar à criança e ao adolescente e não tal governo, governo X ou governo Y. Então temos que proteger as ~~as~~ crianças e adolescentes desta ~~alternância~~ alternância de governo, que é salutar, que faz parte da democracia, mas ~~institucionalmente~~ institucionalmente algumas coisas tem que ser estruturadas em relação à criança, o Estado tem que oferecer atendimento e não o Governo X ou Governo Y.

Então essa é a participação da sociedade civil para que a gente avance.

Outro assunto que a gente gostaria que a comissão aprofundasse é a questão do Fundo Municipal de Criança e Adolescente, o Fundad. Esse fundo é que também valoriza o conselho municipal e os ~~os~~ membros da sociedade civil e os membros do Governo. Acho que essa lei do fundo tem que ser vista. O Conselho ~~gera~~ gerencia o fundo, mas esse fundo, confor-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRABADO	CONT. APARTE
J7	4	Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

Folha n. 17 do proc.
N. 044 de 19 95
GRABADO 10/11/95
CONT. APARTE

me foi colocado na lei em São Paulo, ele ~~faixa~~ está alocado na Secretaria de Bem-Estar Social e técnicos, não é nem questão política, a gente vê técnicos na contabilidade de Fabes achando um absurdo, dizendo que a lei é demgógica e não pode haver duplo comando.

Então gostaria que essa lei fosse vista, revista, e que o Conselho Municipal se tornasse um ordenador de despesas, para que ele tenha, de fato autonomia para poder fazer do fundo um instrumento de que a gente possa fazer experimentos, situações novas para que se possa fazer com que a política pública direcionada à criança e ao adolescente seja num processo construtivista. ~~Não temos interesse~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 18 do proc.
N. 044 de 1995
O. tunc... CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J8	1	Marcelo	C.E. Criança	21.12.95		

Nós temos leis ~~mt~~ muito rígidas, é bom ~~que~~ as leis sejam rígidas na questão da gestão do ~~dir~~ dinheiro público, mas em s e tratando de política nós temos que fazer experimentos, tem que fazer projetos pilotos, nós temos que entender e formular essa política fazendo, que é o princípio do construtivismo. Então temos que garantir ~~mx~~ que esse fundo possa, de fato, ser um instrumento de emergência e um instrumento capaz que ~~ax~~ política pública seja feita de uma forma construtivista, que a gente vai fazendo num processo, vai se estabelecendo num processo até que uma secretaria venha assumir. Então acho que a questão do fundo tem que ser bem tratada também nessa questão.

Outra questão que o fórum já colocou, a Terezinha vai estar conversando com a gente, nós vamos estar conversando com o fórum, é a questão da municipalização. A primeira diretriz do ECA é a municipalização do atendimento à criança e ao adolescente. Então a Cidade de São Paulo, pelo seu peso não só no Brasil, mas internacional, na ~~América~~ América Latina, ~~x~~ acho que esta Casa tem o dever de começar a fazer a discussão da municipalização do atendimento à criança e ao adolescente.

Nessa questão da municipalização há o perigo da prefeiturização, como o pessoal tem colocado, e o perigo também de que o município assuma as responsabilidades e os repasses de verbas estadual e nacional sejam comprometidos, como é o caso do Sistema Único de Saúde. Então

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J8 2		Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

acho que nessa discussão que está sendo feita no País, em termos de reformas do Estado, acho que a municipalização do atendimento às crianças e adolescentes, tem que ser discutida em conjunto com a reforma tributária. Acho que o município tem que ter garantias de que essa verba fique no município. Então, acho que é uma discussão que não é bem pertinente à criança e ao adolescente, mas a municipalização sem tocar em reforma tributária, a gente também pode risco de criar um mostro ao invés de avançar.

Tem outro ponto também, que acho que no decorrer da Comissão a gente vai estar tratando, que é a questão do reordenamento institucional.

O SR. LOURIVAL MONATO - Sou também do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Eu quero acrescentar ao que o Presidente do Conselho, o Carlos, já colocou, a importância da participação dos Vereadores nesse processo de implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. A gente já comemorou em julho o quinto ano da promulgação do ECA e nós não entendíamos porque demorou tanto um engajamento maior por parte dos Parlamentares do Município, porque a gente entende que é necessária a participação do trabalho do servidor público no reordenamento institucional, que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Processo nº 20
de 044
do proc
CONTAPARTE 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
J8	3	Marcelo	C.E. Criança	21.12.95		

a gente, como conselheiro de direito e promovendo política públicas, reordenando institucionalmente as políticas do município, se faz necessária os serviços, os trabalhos do servidor. E a gente percebe que apesar, principalmente no artigo 136, que cobra por parte dos conselheiros tutelares uma série de serviços e ~~xxx~~ aí é necessário, é importante a participação do servidor público, a gente vê que é escasso isso e escasso também tem sido a cobrança, e aí sim, do Vereador em relação a efetivação dos serviços para que sejam implantadas as políticas que ali a gente vem trabalhando, ali a gente vem definindo. No caso agora, essa demora para que o governo implantasse de fato o Pro-asp, mas a gente ~~xxx~~ poderia falar em outras. As decisões que temos tirado em relação às políticas dentro das escolas, de reordenamento institucional, que a gente percebe profissionais trabalhando e priorizando não a pedagogia, mas ~~xxx~~ cobranças que não seriam nem da sua competência, questão de trajes escolares, questões de merendas, que são definidas nessa casa, leis que ~~xx~~ não são ~~xxx~~ cumpridas e depois não são cobradas ~~xxxxxxxxxxxx~~.

Com relação a avanços e competências na defesa dos direitos das ~~xxxx~~ crianças e adolescentes temos cobrado isso, um atendimento nos hospitais, um atendimento nas escolas e não só para os equipamentos públicos municipais, mas, também, do Estado. E a gente, ~~xxx~~ até pela limita-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

21 do proc
044 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J8	4	Marcelo	C.E.Criança	21.12.95		

ção de ~~manter~~ estrutura tanto dos conselheiros tutelares, como dos conselheiros de direito não temos dado amplas divulgações às decisões nossas ~~baseadas~~ baseadas no artigo 88 do ECA. Principalmente com relação à violação dos direitos pelo próprio Estado, quando não do próprio adolescente, previstas no artigo 98 também do ECA.

A outra questão que acho fundamental agora, com a instalação desta Comissão e a participação mais efetiva dos Vereadores, que a gente pode estar tendo um trabalho conjunto, conforme prevê também o artigo 86 do ECA, das várias forças da sociedade participando nessa implantação, é ~~ampla~~ ampla divulgação das nossas ações e uma implícita cobrança do judiciário, porque nós ~~temos em todo o Estado~~ ~~temos em todo o Estado~~

~~Sobretudo não se deve esquecer da importância da participação da sociedade~~

~~em todas as instâncias~~

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 22
N. 044 do proc.
O funcionário de 19 95
CONT. PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
J9	1	Paula	C.E. criança	21.12.95		

Temos em todo o estado 1.400 promotores e a sociedade não tem muita clareza da sua função. Como a força do parlamento também tem sido escassa, os outros poderes, no caso o Judiciário, não efetivam a sua ação. O Executivo, como estava dizendo na questão do serviço público acaba também não contribuindo. Acho que nesse sentido será muito positivo, principalmente se trabalharmos no sentido do cumprimento da lei e no cumprimento das ações que são deliberações, resoluções do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaiza Sposati) - Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra.

A SRA. MARIA TEREZA DE N. DO AMARAL - Sou ex-Conselheira Tutelar e represento o Centro Sá Homero, Centro de Direitos Humanos para Imigrantes. Tenho uma preocupação como Conselheira. Acho muito difícil que os Conselhos Tutelares consigam trabalhar se não houver uma regulamentação do exercício do Conselheiro, a aplicação pura e simplesmente do Artigo 134, definindo horário e local de funcionamento do Conselho é insuficiente para garantir que o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J9	2	Paula	CECriança	21.12.95	MªTereza	

Folha n. 0463 do proc.
N. 0463
O funcionário CONT. APARTE

Conselheiro faça o seu trabalho diário. Haveria necessidade que realmente se pensasse na forma de regulamentar o Conselho e não apenas o Conselho. Ficar aberto oito horas por dia não garante a presença dos Conselheiros. Isso é muito sério.

Outra preocupação que tenho que a experiência nos trouxe e endossando o que o Luiz Ferreti falou, é que se não tiver uma política pública de atendimento paralelo ao atendimento do Conselho Tutelar, fica quase que inviável a execução do Estatuto. Não temos para onde encaminhar as crianças e os adolescente vítimas de drogas, vítimas de abuso sexual, vítimas de uma série de coisas. Não existe aqui um trabalho que atenda drogados, meninas gestantes e etc. Então, acho que temos que nos preocupar bastante em fazer programas de atendimento visando essas deficiências que a sociedade traz. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaiza Sposati) - Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. ARMANDO - Sou do gabinete da Vereadora Aldaiza Sposati. Sei que o Orçamento compete ao Executivo a apresentação, mas acredito que a Comissão possa sugerir que o orçamento para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 24 do proc.
N. 044 de 1995
O funcionário
SOMENTE APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	SOMENTE APARTE
J9	3	Paula	CE Criança	21.12.95	M.Tereza	

criança seja uma peça complementar ao Orçamento que o Prefeito apresenta para ser debatido. Como a criança é prioridade absoluta segundo a Constituição, acho que caberia uma separata especificamente da criança.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) - Temos aqui um elenco considerável de ~~temas~~ temas. Teremos que nos organizar e ver como vamos trabalhar. Conseguimos e agora estamos com maioria dentre os vereadores para esta Comissão. Está faltando o Vereador Édson Simões, o Vereador Mohamad Said Mourad e o Vereador Zenas Pires, mas estão aqui seus assessores. Portanto, temos já uma condição, por maioria, de encaminhamento e considerar instalada esta Comissão à medida que aqui estão os Vereadores Éder Jofre, Ana Martins, Sérgio Rosa e eu, Vereadora Aldaíza Sposati. Então, do ponto de vista regimental é dada por instalada essa Comissão, com a presença dos assessores do Vereador Zenas Pires.

Estávamos pensando apenas em um espaço de instalação. Portanto, uma sessão que seria reduzida no seu tempo. O Vereador ~~Zenas Pires~~ tem uma reunião de bancada antes da sessão plenária. Então, vamos passar a palavra para o Vereador e depois fechamos os trabalhos. Vereador, gostaria de saber se seria possível uma indi-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha 25 do proc.
044
19 95
Secretaria

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J9	4	Paula	CE-Criança	21.12.95	Pres.	

cação sua de dia e hora para o funcionamento desta Comissão. Seria de manhã, à tarde, às 13h30min? Quer dizer, temos que definir dia e hora do funcionamento. Eu agradeceria se o senhor também pudesse considerar isso em seu depoimento.

O SR. EDER JOFRE - Quero, em primeiro lugar, dar boa tarde para todos vocês ex, com toda a sinceridade, dizer para vocês que é com muito orgulho e muito prazer que estou participando desta reunião. Naturalmente, todos nós somos pais e já fomos filhos. Para mim, que morei ~~em São Paulo por muitos anos e já fui~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 26 do proc.
 044 de 1995



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
J10	1	emira	criança adol.	21.12.95	eder	

um bairro onde não tinha benfeitorias nenhuma, com meus pais também batilhando bastante para poder ~~eu~~ fazer dois cômodos e cozinha nesse bairro que não tinha luz, água, esgoto, nada, e eu vim desse bairro e consegui me projetar no mundo, felizmente. Eu queria dizer a vocês que hoje sou espírita e pertenço à Casa Transitória, que ~~x~~ cuida de mais de 3 mil crianças, e essas crianças, graças a um projeto meu, têm um curso pré-profissionalizante, esportes e o curso primário. Então, enquanto Vereador, tenho outros projetos que já foram aprovados, o Traiduc(?), que está em ~~x~~ andamento e que gostaria de ver aprovado, que é direcionado à criança, ao adolescente, para que ele faça educação esportiva, faça o primário e esportes. Então, quero agradecer as suas palavras, o que colocaram, o trabalho de vocês e a disposição de vocês de estarem aqui para nos ajudar a ajudar essas crianças, que realmente precisam do nosso apoio. De modo que, enquanto Vereador e ao lado da Aldaiza Sposati, da Anna, e do Sérgio Rosa, estamos à inteira disposição e também dos demais membros como o Mohamad Mourad, o Édson Simões, a Ana Martins, que já está aqui, o Sérgio Rosa, e o Zenas Pires. Esperamos que possamos fazer um trabalho bonito e voltado para essa criança que precisa, porque se ~~não~~ deixarmos o tempo passar ~~ex~~ essas crianças de hoje, daqui a 10 anos ~~ex~~ já serão bandidos. Podem ter certeza que não estou falando aqui como Vereador, nem como político, mas como gente, como homem, como pai e avô que sou. Eu acho que devemos realmente partir para isso, por isso que parabenizo vocês mais uma vez, pela disposição de vocês todos estarem junto aqui, tratando de um assunto muito importante, no meu modo de ver. Porque a criança de amanhã é o nosso futuro. Vamos deixar de ser terceiro mundo

Folha n.^o 27 do proc.
N.^o 044 de 19 95
C. T. J. P. D. A. F. I. C. O. N. T. A. P. A. R. T. E.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
J10	2	emira	criança	21.12.95	eder	

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Obrigada, Vereador. Só uma coisa, o senhor tem idéia do dia e hora que é melhor?

O SR. ÉDER JOFRE - Eu estou de acordo com o que você resolver, o que achar melhor para os demais companheiros.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Está bem, muito obrigada. Passa-
ria a palavra à Vereadora Ana Martins.

A SRA. ANA MARTINS - Boa tarde a todos os nobres Colegas Vereadores. Gostaria de colocar um pouco a expectativa do meu ponto de vista sobre esta Comissão. Eu acho que poderemos, num espírito e numa ação democrática e participativa, fazer desta Comissão um espaço de estudo, debate e análise, e acima de tudo, de compromisso, porque nós já temos um acúmulo de 10 anos de grande luta para implantar uma política um pouco mais decente em prol da criança e do adolescente. Mas, tivemos nos últimos anos impasses muito difíceis, do Conselho de Direito, do Conselho Tutelar, das entidades que trabalham a criança e o adolescente, as entidades conveniadas. Os recursos públicos, as creches, as Emeis, uma investida grande do Projeto Néo-Liberal, que vai tirando a qualidade do serviço público, e vai com imposição de uma política do Sr. Maluf, de políticas desvalorizadas para essa grande maioria da população que precisa do serviço público, precisa da entidade conveniada, e precisa do Conse-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha 28 do proc.
N.º 044 de 19 95
PRADONICIDÁRIO CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PRADONICIDÁRIO	CONT. APARTE
J10	3	emira	criança	21.12.95	ana	

lho Tutelar, do Conselho de Direito, então considero que fazemos desta Comissão este espaço de estudo e de análises, é muito importante. Haja vista que há alguns dias atrás, talvez ainda não passe de 15 dias, tivemos a publicação da Unicef ~~relatório da Comissão de Direito, em~~
~~relatório da Comissão de Direito, em~~ questões um pouco mais
~~questões um pouco mais~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 29 do proc.
N. 049
O funcionário CONT. APARE 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
jll	1	raimundo	Criança	21-12-95	

... sobre a situação da criança do Brasil e São Paulo é um ~~xx~~ retrato do Brasil, com algumas questões um pouco mais graves por conta da grande concentração e a grande população que nós temos aqui. Eu acho também, posso dizer assim, companheiros, porque todos que estão aqui vêm de toda uma história de luta que nós também precisaríamos que esta Comissão situasse o estágio em que tudo isso vem se dando aqui na Cidade. Nós acabamos de ter a eleição do Conselho Tutelar e nós vamos enfrentar uma eleição do Conselho de Direitos em condições muito difíceis, num período eleitoral. Então, é alguma coisa importante para a cidade e que nós já tínhamos que estar analisando com muita antecedência e com muito compromisso, porque está acima dos interesses individuais da reeleição de cada vereador, da reeleição do candidato majoritário, dos interesses individuais de cada um. Precisa ter esse olhar, um olhar com ~~pra~~ compromisso mais profundo. E por último, que nós façamos também esta Comissão num espírito solidária, o apoio que nós devemos desenvolver cotidianamente, aqueles companheiros e não só do ponto de vista individual, mas aos que estão ~~eleitos~~ eleitos no Conselho Tutelar, os que estão atuando no Conselho de Direitos e os que perderam a eleição e que são companheiros muito ~~x~~ valerosos, porque não abriram mão da causa da Lei 8.069, que é o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente. Porque nós tivemos ~~xx~~ no último cenário muita gente que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 30
N. 049
G. 10
do Br.
CONT. APARTE: 05

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
jll	2	raimundo	craínça	21-12-95		

não tem compromisso com essa causa e começaram a se colocar nesse campo e entraram nesse campo. E gostaria aqui ~~de solidarizar~~ da solidariedade para a problemática que estamos vivendo em São Miguel Paulista, Ermelino e Itaim - foi suspensa a posse daqueles conselheiros eleitos de forma tão indigna e irregular, está cancelada; o promotor já instaurou um inquérito civil público, acho que isso deve ser uma causa de todos nós e nós estamos aguardando a convocação de nova eleição e sabemos que o Conselho Tutelar daquela região está fechado, lacrado, com a chave com o promotor público e nós aqui gostaríamos da solidariedade de todos aqui. Nos preocupa o recesso que começa a partir de 1º de janeiro; o que vai acontecer, vão convocar novas eleições? Há um compromisso ~~nessa~~ da Justiça em dar um encaminhamento ~~justo~~ justo e necessário para a problemática que ocorreu lá. Acho que a grande maioria está a par, mas gostaria ~~de~~ de deixar aqui que esse espírito de solidariedade também permeasse neste fórum aqui que é esta comissão tão importante para a cidade. O dia melhor eu considero, Vereadora ~~Alaíza~~ Aldaíza, e por conta de outras comissões, a gente consegue um pouco mais de participação de Vereadores, que é muito importante, ganhar um número maior para a ~~causa~~ causa e ter aqui 3, 4, 5 Vereadores em cada sessão - para que essa causa penetre um pouco mais aqui na Câmara Municipal e não fiquem

~~os mesmos - acho que o melhor horário que compromete mais ~~os~~ Vereadores~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 31
N.º 044
G. Inicial 29 95
do proc 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J11	3	raimundo	criança	21-12-95		

dores é às 13h e que a gente escolha a quinta-feira, porque às terça-quarta e ~~quarta~~ quinta-feiras são os dias que temos mais Vereadores na Casa. E as Comissões de Política Urbana, ~~Finanças~~ Finanças, que têm uma demanda muito grande, costumam ~~fazer~~ fazer suas reuniões às quarta-feiras, então às quinta ou terça-feiras, mas que a gente flexibilizasse ~~para~~ e que a gente colocasse esse objetivo de ganhar Vereadores dos demais partidos; porque ficarmos falando as mesmas coisas para os ~~mesmos~~ mesmos vereadores, acho que nós deveríamos ampliar o objetivo de ganharmos outros vereadores e de outros partidos. ~~Exatissimo~~*

Gostaria também de contar com a ajuda ~~x~~ da assessoria no sentido de ter a lista dos que foram, e também os companheiros do Conselho Tutelar, do Conselho de Direitos, se tivéssemos a lista de todos os candidatos ao Conselho Tutelar ~~eleitos~~ eleitos ou não, dos que já foram poderíamos, tendo a programação, porque a Aldaíza teve ~~x~~ hoje a feliz idéia de ouvirmos os temas de mais interesses, que uma vez feita a programação todos fossem convidados, não é mesmo, todos os Vereadores e todos os que já tiveram ou demonstraram algum interesse pela causa.

O SR. SERGIO ROSA — Queria só parabenizar a iniciativa da Vereadora Aldaíza Sposati pela instalação desta Comissão que ~~tem~~ realmente tem uma importância muito grande, porque é visível que há



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 32 do proc.
N. 044 de 1995
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
JL1	4	raimundo	criança	21-12-95		

seríssimos problemas em todos os níveis da política de atendimento
à criança e adolescente na cidade. Então, a importância desta Comis-
são, em que pese ~~existam muitos problemas a serem resolvidos~~

33
044
95



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. À PARTE
J12	1	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

(...) muitas vezes a limitação dos seus poderes, quer dizer, a importância dela estar chamando a sociedade para fazer essa discussão, e trazendo a qui para a Câmara, é da maior importância e tenho certeza também, já pela presença aqui de vocês, com certeza depois durante o funcionamento dos setores mais amplos ainda interessados nesse tema, a Comissão vai poder deslanchar bastante. Eu não vou aqui entrar em nenhum desses temas, porque o universo é enorme, e nós vamos tratá-los nas sessões seguintes, com as pessoas, ~~em~~ os convidados e o público aqui presente. Eu só ponderei aqui a Aldaíza, em relação a questão ao horário de funcionamento da Comissão, que a Ana tem razão no sentido de que a instalação da Comissão às 13 horas, garante o número maior de vereadores, que já vem para a sessão a tarde, e já ficaria. Ela limita um pouco o tempo de trabalho, o que obriga a reduzir um pouco convidados, mesa, eu tive uma experiência na Comissão de Estudos, aqui, três ou quatro convidados que se traz a uma mesa, para você, enfim aproveitar um pouco a presença das pessoas e o debate com o público, no mínimo você tem que ter três horas de debate, e se vocês expresse um pouco, ~~em~~ entre as 13 e 15h. que é o começo da sessão or-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 34 do proc.
N. 044 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
J12	2	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

dinária, e aí a gente vai ter que suspender os trabalhos, a gente vai ficar com dificuldade em reequacionar. Então vamos ter que multiplicar sessões para trazer menos convidados, e poder ouvir mais gente, ou acabar limitando bastante a possibilidade de ter mesa, porque se não fica assim: ou a gente aproveita que o convidado fique na mesa, e aí não tem debate com o público, ou o convidado fala de mais... então eu acho que é um dilema que precisa ser equacionado.

A SRA ALDAÍZA SPOSATI - Tudo aqui que foi colocado, antes de fazer uma síntese, gostaria de anunciar a presença de Edina Oliveira, Assessora do Vereador Maurad. Eu gostaria de salientar o seguinte: me parece que quando a Vereadora Ana Martins, fez suas ponderações, ela começou por um tópico extremamente importante, que eu gostaria de resgatar e talvez colocá-lo como um primeiro ponto para a nossa proposta. A natureza dessa Comissão, nós já sabemos o objetivo dela, tecer uma comissão de debates, de análise, mas uma comissão que leve a frente compromissos, ou seja, que ela seja consequente. Que a gente aqui não só examine questões, mas que



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE
J12	3	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

consiga desenvolver propostas para essas questões, que possamos tirar daqui, ao final, dessa comissão, um conjunto de propostas que podem se transformar em vários dispositivos, desde projeto de lei, desde protocolo, enfim, que isso aqui evolua para que a Câmara possa ter realmente um conjunto mais ~~xxxx~~ consolidado de propostas sobre o que é efetivar o ECA na Cidade de São Paulo e o reordenamento excepcional. Então eu diria que esse é um primeiro ponto, que me parece ser importante, de conclusão já desse trabalho de abertura. Um segundo ponto, eu diria que diz respeito ao envolvimento desta Comissão, ou seja, que esta Comissão envolva tenha presente aqui, representação das três esferas de governo não só do Governo Municipal, mas que ela envolva os vários órgãos ~~municipais~~ municipais preservando a perspectiva da atenção integral da criança, que a gente tem aqui por conta convidar os vários órgãos, que ela envolva governo e sociedade civil, entendendo que não será só o parlamento mas também, ~~xxxxxx~~ envolveu o Judiciário, e o Executivo, que ela envolva os movimentos mas também a academia. Acho que esse é um outro ponto ~~também~~ também, órgãos e pesquisas. Então me parece que em termos de uma dimensão, que foi completado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OBADIÇÃO	CONT. APARTE
J-12	4	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

Folha n. 36 do proc.
N. 044
CONT. APARTE

inclusive, pela Vereadora Ana Martinê a preocupação que ela envolva os vários conselheiros tutelares, para que esse trabalho seja até um exercício, até mesmo de treinamento, discussão com os próprios ~~conselheiros~~ conselheiros tutelares. Não só os conselheiros de direito, que acho também que a gente deveria ter esses esforço, de envolver os conselheiros de direito, da cidade de São Paulo. Os conselheiros de direito da Cidade de São Paulo, no conselho Estadual. E no CONDECA, e os conselheiros de São Paulo, no Conselho Nacional, no CONANDA, que a gente tivesse essa possibilidade do ~~envolvimento~~ envolvimento, e que também fizesse dessa comissão, um circuito de ~~informações~~ informações e envolvimento dos vários vereadores. Acho que isso dá um pouco a ~~matéria~~ método pelo qual nós temos que trabalhar. Quantos temas, as sugestões foram bastante amplas, aqui em relação aos temas. ~~temas~~,
~~temas~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 37 do proc
N. 044 de 19 95
O funcionário... CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.	APARTE
113	1	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95			

... e trovando idéias, inclusive, aqui com o Vereador Sergio Rosa que estava mais próximo, eu faria a seguinte propostas eu tentei agrupar alguns temas em três grandes assuntos. Não significa absolutamente, nem que eu tenha esgotado aqui nessa síntese e ~~em~~ nem eu creio que esta plenária tenha esgotado todos os temas, mas que a gente pelo menos ~~definissem~~ definisse um ou dois temas para o começo dos trabalhos de fevereiro, e que a partir do começo dos trabalhos seja que a gente amplie as temáticas a ser discutidas. Do que foi aqui apresentadas, deu para destacar três grandes temas: um que eu chamaria assim de forma geral, o diagnóstico, a situação da questão da criança e adolescente na Cidade. Um segundo grande tema sobre a questão da gestão, e um terceiro tema, sobre a questão do financiamento. Então eu queria abordar o conteúdo que aqui foi relatado em relação a esses temas. Primeiro: ~~quanto~~ quanto a questão do diagnóstico, foi lembrado o seguinte: nós precisamos aqui não somente de números da dimensão, mas de uma ~~análise~~ análise, inclusive a novre Vereadora Ana Martins, precisou disso aqui, sobre o estágio do avanço da consolidação do ECA na Cidade. Seja esse avanço do ponto de vista dos conselhos tutelares, mas do que isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 28 do proc.
N. 044 de 19 55
O. funcionário
ORADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
113	2	dalva	Criança Adolescente			

o Luiz Ferret^U, falou inclusive na questão da não qualificação dos serviços, a não expansão dos serviços, o não compromisso, o Carlos Vaz falou da questão da não representatividade dos conselheiros governamentais, quer dizer, o que fizessemos nessas sessões dedicadas a esse diagnóstico essa perspectiva não só de dimensionar necessidade, serviços e problemas, mas tentar entender qual é o estágio de avanço ou de recuo, enfim, do proposto pelo ECA na Cidade de São Paulo. Então ~~não~~ nós precisaríamos aqui entender quantas sessões nós precisaríamos para esse tema, quem seriam as pessoas convidadas para trabalhar esse tema.

Um segundo grande grupo, que eu disse de questões relativos a gestão, foi levantado um tema que me parece de extrema urgência, que é essa relação creche, pré-escola, que é um tema inclusive que a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social tem se valido para estar reduzindo v-arios convênios com creches mantidas por organizações sociais que está inclusive ocorrendo o fechamento de várias creches municipais. Eu acho que aqui nós teríamos que analisar, inclusive essa situação. Esse tema, mais a questão da municipalização, as responsabilidades do Estado, da



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTA PARTE
I-13	3	dalva	Criança Adolescente	21.12.95		

União e da Prefeitura. Foi lembrado também na ~~Sessão~~ Gestão ~~na~~ pela Teresita, a questão da regulamentação do trabalho dos conselheiros. Quer dizer, há um campo muito grande nessa questão da discussão da gestão.

E também é um outro tema que foi bastando tocado, é a questão do financiamento. O funcionamento do fundo, os recursos do fundo, e foi lembrado também, até mesmo um sugestão inicial que uma das conclusões da comissão seja a exigência para que a Prefeitura publique sempre junto com o orçamento uma separata de orçamento da criança. Em síntese, eu não sei se os senhores concordam eu levante essa três grandes temáticas aqui, cada uma delas realmente plenas de debates, queria fazer a seguinte proposta: nós tivéssemos como datadas reuniões, essa idéia de quinta-feira a 13hs, mas com uma possibilidade de nós termos alguma sessão mas ~~mais~~ extensa, eu diria a noite, que pudesse complementar para termos espaços ~~para~~ para alguns debates que fossem ~~se~~ necessário encadear um debate.

A SRA: ANA MARTINS

- Aldaíza, al-

gum tema que exija mais profundidade, aí então às 18hs, desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 40 do proc.
N.º 244 da 19ª Sessão
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-13	4	dalva	Criança Adolescente	21.12.95		

não seja no mesmo dia. Não é isso? Eu queria só na temática, se você me permite, e' que tem tramitado muitos projetos de lei na Câmara, e na ~~próxima~~ própria reunião de líderes nós temos tido dificuldade de segurar, porque a exigência é para que haja audiências públicas, que foi aprovado aqui. Então que também houvesse um momento para que a gente pudesse analisar o que tramita pela Casa, sobre Criança e Adolescente. ~~Também~~ Também porque tem seu projeto, não é isso, sobre a regulamentação do conselho que eu acho que vale a pena, que ele seja também debatido. Então que a gente deixasse a algum dia para essa questão da legislação municipal, porque são muitos projetos de lei, ~~transmitir~~

Olha o que tem passado pela Comissão de Saúde, que eu me lembro de ter por volta de 10 a 12. A grande maioria, é querendo regulamentar a questão do trabalho do adolescente. Há uma ansiedade de vereadores, de garantir que o adolescente se ~~matricule~~ empregue. Então eu acho que isso aí merece um pouco da nossa atenção

O SR. _____ - Eu gostaria de fa-

lar algo que não pode esperar até fevereiro, que é a questão do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 44 do proc.
N. 044 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-13	5	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

orçamento. Então eu já queria fazer um apêlo aos Srs. Vereadores desta Comissão, são os mais representativos para em cada partido discutir a importância de aprovar algumas emendas ao orçamento, enviado aqui para a Câmara, porque o orçamento é muito econômico no que trata a questão da criança e adolescente. Então está os representantes dos vereadores: Zenas, Mohamad. Então na medida do possível se ~~não~~ discute a ~~possibilidade~~ possibilidade de estarmos discutindo com os vários partidos desta Casa, a votação de algumas emendas ao ~~ao~~ orçamento, porque depois nós vamos ver, com certeza nos debates, que um dos problemas da política de atendimento da ~~criança~~ Criança e Adolescente na cidade de São Paulo, é a falta de verba, é a falta de orçamento alocado como uma série de programas que estão aí pendente até hoje. Então queria ~~fazer~~ fazer esse apelo aqui para os vereadores e para os representantes de vereadores para que nós nesta votação do orçamento possa aprovar isso.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então feito esses

encaminhamentos, eu queria que algumas providência, já que o Jader



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 42 do proc.
n.º 044 de 1995
O funcionário
ORADOR COMITAPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMITAPARTE
*14	1	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

está aqui, para nós nos acertarmos. Primeiro nós temos que definir um ~~xxx~~ corpo de pessoas para secretariar efetivamente a Comissão para que possamos, não só fazendo as convocações a tempo e hora, mas que pudéssemos ~~xxx~~ produzir a cada sessão um relatório com cópia, para divulgação. Nós procedemos assim em outras comissões de estudos e eu acho que ter só um relatório final é muito pouco para o acompanhamento da Comissão. Então a cada sessão ser expedido uma síntese ou um documento da temática desta sessão. Portanto a sessão de hoje ela já emitiria, digamos, uma síntese da ~~xxxxxxxx~~ natureza, que nós levantamos como temática, da forma de trabalhar, eu acho que isso já para as pessoas terem em mãos e para poder divulgar, e além do apoio eu acho que a cada um dos vereadores da pasta com todo esse material, nós temos organizado, eu queria sugerir que houvesse um grau de articulação entre os assessores dos vários vereadores que vão apoiar a Comissão, porque ~~xx~~ eu acho que aí a gente pode, muitas vezes o vereador está muito envolvido, se nós fixermos também esse apoio entre assessores, nós vamos poder estar definindo aí melhor. Talvez então de forma intermediária, até para decidir essas próximas ses-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 43 do proc.
N. 044 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
*14	2	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

sões em fevereiro, de haver um encontro entre os assessores, e tal que vão consultar o Vereador, pra estarmos decidindo. Queria estar propondo o seguinte: que nós fizéssemos antes da primeira sessão temática, pelo meu calendário seria no dia 8 de x fevereiro, às 13h. que nós tivéssemos um encontro anterior, isto logo no princípio de ~~fevereiro~~ fevereiro, ou se isto fosse ainda em janeiro, eu não sei qual é ~~a~~ a possibilidade das pessoas, para termos muito claro aqui, quem serão os convidados, no caso para o dia 8., ou já decidirmos isso hoje, agora, se o tema de dia 8 nós ficarmos sobre essa questão do estágio, avanço do ECA na cidade de São Paulo, uma dimensão das questões sobre a criança e adolescente na cidade, nós já poderíamos até, mais ou menos definir, quem deveriam ser as pessoas convidadas para estar apresentando esse tema no dia 8 de fevereiro. Acho que esse é um caminho, ou se já há sugestões para apresentação desse tema no dia 8 de fevereiro. Seria um balanço sobre a situação da criança e adolescente, na cidade de São Paulo, e o estágio do avanço do ECA na cidade de São Paulo, seria um ~~grande~~ grande tema. ~~(Pausa)~~
(Pausa)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 44 do proc.
N.º 044 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
*15	3	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

Se ningu' m sugere eu vou começando. Eu acho que teríamos que estar chamando aqui o Ministério Público, eu acho que seria fundamental estar aqui presente o Ministério Público, uma representação da Coordenadoria e ~~Defesa~~ Defesa da Criança e Adolescente, que inclusive colocando as ações, como é que essa questão está na cidade, penso que a representação dos três conselhos: Nacional, Estadual e Municipal, seria importante no depoimento. E talvez coletar estudos sobre a ^{Criança} ~~Síndrome~~ Adolescente, convidar pessoas que tenham esses estudos para vir aqui estar apresentado. Estaria bom para o dia 8? ~~(Pausa)~~ (Pausa)

O R. _____

- Eu acho real-

mente uma boa idéia, precisamos mesmo de alguma coisa muito prática e imediata. Dia 8 é um momento interessante, logo está aí, e já estamos preparando enquanto comissão. Mas enquanto a ~~Vereadora~~ vereadora falava, me ocorreu também, outra coisa prática que foi colocada pelo Armando, reforçada pelo Vereador Sergio Rosa, eu acho que é oportuno até, pelo engajamento dos demais vereadores dessa Comissão, que é o trabalho que, não só o fórum Municipal, mas como



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 46 do proc.
N.º 044 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
I-25	2	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

A SRA. ANA MARTINS - Nós colocássemos na mesa, a ~~PAZES~~ Pazes e a Secretaria da ~~Família~~ Criança e da Família do Estado. Sempre que fosse o Poder Público, para nós comprometermos as diferentes sessões. Nós sabemos que, principalmente, o Município é duríssimo de vir, ou vem aqui para... Mas que nós dessemos devidamente os ~~100x~~ 10⁰ para eles ~~fazerem~~ fazerem o balanço. Também para nós ~~entendermos~~ entendermos como é que ~~ela~~ eles vêem isso. Cada tema teríamos que insistir nisso, porque isso é responsabilidade.

O SR. CARLOS ROBERTO VAZ - Presidente do Conselho Municipal. Eu gostaria também de estar reiterando, que a primeira sessão não fosse em janeiro. Eu gostaria de estar colocando a primeira sessão ainda no mês de dezembro, se a gente pode? (Pausa) Não pode. É regimental?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Não. Não é que seja regimental. Não há ~~em~~ espaço em agenda para uma sessão neste



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 48 do p. 2
N. 004 da 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-23	3	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

momento. A sessão de hoje, ela instala, e os trabalhos iniciam
dia 8 de fevereiro.

O SR. _____ - Nós já temos
no Conselho Municipal, aprovado três ~~xxx~~ eixos que nós temos
discutido aí pela cidade, que são Educação ~~Infantil~~ Infantil pa-
ra cidadãos paulistanos de 0 a 7 anos. ~~Integração~~ Educação in-
tegral e integrada para os cidadãos paulistanos na faixa de
7 a 14 anos, e ~~educação~~ Educação e Trabalho e Cidadania que é da
faixa de 14 a 18 anos, e até a Vereadora Ana Martins colocou aí
fissura dos vereadores de estar definindo trabalho para adoles-
centes. E na ~~na~~ proposta do orçamento do Conselho Municipal dos
direitos da Criança e Adolescente para o Funcards, é uma proposta
que contempla já esses eixos. É importante. Se nós não fizermos apro-
var esse orçamento do Funcards, eu acho que já está comprometend-
tando a própria estrutura mesmo de funcionamento do estatuto da
criança e adolescente. Então essa proposta do Conselho Municipi-
pal tirou 4 ~~emendas~~ emendas, e está toda ~~uma~~ uma movimentação de
fóruns e de vereadores também no sentido da gente conseguir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 98	do proc.
N.º 044	de 19 95
ORADOR	COM. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
1-42	4	dalva	Criança E Adolescente	21.12.95

esse ano, que se trate de forma diferenciada a s emendas propostas ao FUNcards. Quer dizer, estão aqui os assessores dos demais vereadores que não estão presentes, que nós tratemos essas 4 emendas com relação ao FUNcards, de forma diferenciada das outras emendas. Nós temos que conseguir ~~maior~~ apoio dos Srs. Vereadores para que se discuta, porque se aprovada essa proposta, nós teremos assim um instrumento de trabalho muito ~~x~~ importante para o ano de 96, porque ele prioriza esses três eixos, que nós ~~colocamos~~ colocamos, e âncoras que é família na discussão da educação infantil, não pode ser deixada de lado a família, e a família como condutora das políticas da criança e adolescente. Então eu acho que é isso que nós estamos querendo colocar, es estamos com uma movimentação aqui na Câmara, e infelizmente não podemos ter essa discussão, já como sessão da comissão. Mas gostaria que ficasse registrado aí a ~~preocupação~~ preocupação para que pelo menos nós pudessemos fazer encontrar uma agenda ~~com~~ com os vereadores, ou se a própria Comissão pudesse fazer um debate com os senhores Vereadores para que a gente consiga ~~estes~~ avanço de tratar de forma diferenciada as emendas que tratam da Criança e Adolescente. Se netrar no bojo das 628 emendas, a gente está tirando,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 49 do proc
N. 044 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMP. PARTE
I-23	5	dalva	Criança e Adolescente Sra	21.12.95		

negando o princípio da prioridade absoluta ao cidadão Criança e Adolescente, e não tratando de forma diferenciada. Então nós fazemos esse ~~apelo~~ apelo aqui.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Existem aqui duas sugestões para encaminhamentos desses apelos, a questão do orçamento, que eu acho que sem dúvida alguma são ~~extremamente~~ extremamente sensíveis, até por um trabalho do nosso mandato, que pela primeira vez se conseguiu fazer o orçamento da criança da cidade, eu acho que leva inclusive essa preocupação, até o Slogan "lugar de ~~criança~~ criança no orçamento", é o slogan que foi forjado nessa discussão. Não é só dizer, lugar da criança é na escola, então sem dúvida alguma, se aqui estão nessa mesa, estão extremamente ~~sensíveis~~ sensíveis a essa luta. A questão é como envolver os demais vereadores. Então nós temos dois caminhos aqui: um é o caminho de no caso, Vereadora Ana Martins, é líder da Bancada do PC do B, eu sou vice-líder da Bancada do PT, então a sugestão que eu faço, é que nesta condição de liderança, e vice-liderança, os ~~par~~ Pares líderes ~~sejam~~ sejam realmente comunicados e mais do que isso, envolvidos, na discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Boletim n.º 30 do PROC
044
21.12.95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-1	1	dalva	Criança e Adolescente	21.12.95		

que aqui se trouxe quanto a aprovação das emendas, para que o Colégio de Lídereiros possa estar incorporando.

Uma segunda sugestão aqui encaminhada pelo Vereador Sergio Rosa, também, me ~~parece~~ parece extremamente importante, é que o breve relatório dessa sessão, já pudesse ser feito hoje e dado ciência a todos os senhores vereadores, incluindo no relatório dessa sessão, este apelo, quanto a questão da aprovação no caso das emendas relativas ao orçamento, que dizem respeito a Criança e Adolescente, e que neste apelo, já fosse um primeiro ato consequente desta Comissão de Estudos. Aí eu solicite a minha assessoria, que de fato cumprisse essa meta de preparar esse relatório hoje, com as anotações que aqui temos, e também ao Jader, vê se essa transcrição, ela pode ser urgentíssima, para que nós possamos nas sessões de votações do orçamento, já ter esse material em mãos de todos os senhores vereadores. Solicite também os assessores dos vereadores aqui presentes, que por favor, também dê ciência aos respectivos vereadores de essa questão. Então com esse conjunto de decisões, nós termina-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 51 do proc.
N. 044 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-1	2	dalva	Criança e	Adolescente	21.02.95	

mos essa sessão pelo fato de termos que ir para a sessão ~~pel~~
pelnária, agradecendo ~~por~~ já a presença de todos....

A SRA. ANA MARTINS - PT e PC do B tem esse
compromisso. A minha sugestão é que os companheiros que estão aqui,
procurem não estar marcada reunião de colégio de ~~líderes~~ líderes,
não está, pode sair ou não, por conta das emendas. Então que pro-
cure as lideranças dos outros partidos: Lídia Correa, PMDB; Trípoli
PSDB; Toninho Paiva, PL; ~~Maria~~ Hanna Ghariba do PPB; Meneghini PTB
Almir Guimarães do PDT. Eu sugiro a todos que seria importante
esse contato, para que eles percebessem essa preocupação.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXX~~ A SRA. _____ - O Sr. Pre-
feito deve fazer o que deve, e não o que ele quer. O ministério
Público não entreou depois com esse pedido de que isso fosse obede-
cido. Eu quero saber, que na hora que ~~amx~~ acontecer aquilo que
aconteceu no passado, não aprovou nada. Nós ~~xx~~ saímos aí sem ru-
mo. O que a gente faz como estratégia, se não ~~xxxxxxx~~ for aprova-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 52 do proc.
N.º 044 de 19 95
O funcionário



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-1	3	daha	Criança	Adolescente	21.12.95	

do nada agora. O que fazemos, e qual é o prazo disso daí? Acho que nós ~~xxxx~~ ~~xxx~~ temos que estar preparado já, de uma estratégia de torpedear já senão levarem em consideração isso.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Depois de ouvido

todos esses depoimentos, damos por encerrada o trabalho dessa sessão, até porque acho que nós não podemos ~~in~~ aqui tomar uma decisão de estratégia entre 3 vereadores, porque a Comissão tem 7 vereadores. Então nós teríamos que consultar os demais vereadores, até para fazer encaminhamento, enquanto Comissão, porque certamente os três que aqui estão, mesmo os assessores que representam os outros vereadores, levam ~~em~~ esse apelo, para que possamos estar ~~xxxx~~ tomando algumas decisões. Então certamente as lideranças ~~se~~ vão se encontrar, até para decisão da condução do debate em plenário, eu acho que a sugestão ~~é~~ também da Vereadora Ana Martins, de que os novos líderes sejam sensibilizados para essa discussão, é ~~extremamente~~ extremamente importante.

Agradeço a presença de todos, e um Feliz Natal para todos. Está encerrada a presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

1ª Sessão 53 do proc
044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

**Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e Adolescente
na Cidade de São Paulo.**

Presidenta: Sra. Vereadora Aldaíza Sposati

Membros : Srs. Vereadores

Sérgio Rosa

Zenas Pires

Mohamad Said Mourad

Eder Jofre

Edson Simões

Ana Martins

**Reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de
São Paulo, em 08 de fevereiro de 1996.**

Solicitante: Sra. Vereadora Aldaíza Sposati

(Memo. nº. 02/96)



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 54 Co. 1.ª
PAULO 44 de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
H-2 1		Monteiro	CE-Criança	08.02.96		

~~PODEMOSE~~ A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) -

De início, nós queremos já nos desculpar de antemão. Sabemos que este horário das treze horas é complicado, inclusive hoje, que foi um dia excepcional, infelizmente, aqui na Câmara, do falecimento do nobre Vereador Alex Freua Netto. Mas mesmo assim entendeu a Comissão de Estudos de manter esses trabalhos, até porque homenageamos no dia de ontem o Sr. Vereador, companheiro Alex Freua Netto.

Mas queria iniciar esta sessão e presidi-la num tributo inclusive à alegria de vida que sempre Alex Freua Netto, no seu estilo tonitroante, dizia assim, mostrou, ele que sempre foi um homem extremamente presente ao longo desses últimos anos na vida desta cidade.

Esta Comissão de Estudos está composta pela Vereadora Ana Martins, sentada aqui à direita, nem preciso dizer porque todos a conhecem, pelo Vereador Éder Jofre, que no momento penso que deva estar chegando, pelo nobre Vereador Edison Simões, pelo nobre Vereador Mohamad Said, que está aqui, pelo Vereador Sérgio Rosa, que está chegando, está aqui a sua chefia de gabinete e pelo Vereador Ze-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 55 3 do p.
N.º 049 34995
C. funcionário J

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-2	2	Monteiro	CE-Crinça	08.02. 96		

nas Pires. A Comissão de Estudos teve inclusive um bom tempo de maturação para a sua votação, ela teve uma abertura formal no final do ano passado e entendeu o coletivo dos Vereadores de concentrar os trabalhos, as sessões, nos sessenta dias que são os sessenta dias regimentais a partir da data de hoje, 8 de fevereiro até o dia 4 de abril, sempre às quintas-feiras, das 13 às 15 horas, salvo alguma programação que este coletivo entenda que deva ser realizado em outro momento e horário complementar.

Quero dizer o seguinte: o desafio desta Comissão é responder, realmente, para a cidade de São Paulo como efetivamente implementar o Estatuto da Criança e do Adolescente. O que é a municipalização, a junção dos recursos federais, estaduais e municipais na cidade de São Paulo, de fato, para garantir os direitos da criança e do adolescente nesta cidade. É sabido por todos nós que as gestões de todos esses órgãos infelizmente se faz até hoje em separado. E sabemos também que a gestão das políticas para a criança e o adolescente envolvem múltiplas áreas. Envolve não só a área do bem estar-social, a área da assistência social mas sobretudo a área da educação, da saúde, da habitação, enfim, das condições básicas de qualidade de



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 56 do proc.
N.º 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-2	3	Monteiro	CE-Criança	08.02.96		

vida e, principalmente, de desenvolvimento da Cidade.

Então, a grande questão que está para esta Comissão responder é a seguinte: como garantir que a criança seja prioridade absoluta na cidade de São Paulo? Pela sociedade civil, pelos órgãos governamentais, pelas parcerias no enfrentamento dos desafios de não termos mais crianças na rua e nós que estamos aqui na Câmara Municipal este viaduto aqui, Maria Paula, Jacaré, Dona Paulina é, na verdade, uma sucessão, durante o dia e a noite, de crianças vivendo e dormindo aqui ao longo do viaduto. Isso é indigno para cada um de nós, para nossa cidadania, isso é indigno para a cidade de São Paulo. E é esse o objetivo desta Comissão.

Acho que, colocado em linhas gerais, foi feita uma proposta preliminar dos trabalhos desta Comissão e eu queria, antes de dar continuidade, já saudar tanto o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo na pessoa de seu Presidente, Luiz Ferreti, o Conanda, o Condeca, desculpem, saudar também a presença do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo em nome do seu Presidente Carlos Vaz, queria saudar também a presença do Fórum de Direitos da Criança e do



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

— TAQUIGRAFIA —

PAULO 57 do proc
N. 044 de 19 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORÇAMENTO	CONT. APARTE
1-2	4	Monteiro	CE-Criança	08.02.96		

Adolescente da Cidade de São Paulo em nome de Terezinha, que está aqui também, queria saudar as várias organizações aqui presentes, não estou com a listagem da presença mas certamente temos aqui a Pastoral da Criança, a CNEB, temos aqui também presente o Núcleo de Estudos da Violência, da USP, temos presente aqui o Instituto de Estudos Especiais da PUC, temos presente representação do Tribunal de Contas do Município, temos presente representação da Secretaria de Estado da Criança, Família e Bem-Estar Social, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, da Fundação Carlos Chagas, temos presente representação e presidência de órgãos municipais, como a presença do Casa, na presença da Dona Lucila de Lequeman (?) e também representação dos demais órgãos e secretarias.

O dia de hoje ~~é um dia maravilhoso, de muitos sonhos e de muita alegria.~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO 38 do Proc.
Folha n. 049 de 19 95
N. 049
ORADORICIONIA CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADORICIONIA CONT. APARTE
H3	1	raimundo	Com. Estudo	8-2-96	

... estaria reservado de acordo com o que, na primeira discussão, na primeira organização, os Vereadores componentes desta Comissão decidiram, nós reservariamos as duas primeiras sessões para o que foi chamado de "um diagnóstico dessa situação da criança e do adolescente na cidade de São Paulo". Quer dizer, para darmos como ponto inicial uma reflexão, quais são as grandes questões da implementação do ECA na cidade de SP.

Então, no caso, estariam aqui presentes para esta discussão: Dra. Silvana Gongo (?), do Ministério Público; Dr. Hebl e Almeida Santos, da OAB; Dra. Marília Clélia Vilella e Miriam Gomes da Silva, pela Secretaria do Estado; Dra. Lucila, pela ~~Secretaria~~ CA-SA; pela Secretaria do Bem-Estar Social penso que ainda não chegou.

Assim, queremos convidar a todos os membros da Mesa de hoje para ~~que~~ que possam sentar aqui conosco e nos desculpar pela organização aqui do espaço não ser a melhor, porque hoje como dissemos o dia foi tumultuado. (Pausa) Há uma sugestão do Vereador Sergio Rosa para que nós Vereadores ~~expansamos~~ ficarmos na primeira fila e que esses representantes viessem aqui para a mesa para a exposição.

(Pausa)

Para uma mensagem dos Srs. Vereadores, ~~passo~~ passo a



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APT.
H3	2	Raimundo Com. Estudo		8-2-96		

palavra à nobre Vereadora Ana Martins,

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) — Gostaria de parabenizar a Vereadora Aldaíza pela iniciativa, bem como os demais Vereadores da Comissão pela importância desta Comissão no momento.

Sabemos que depois de 5 anos da regulamentação do art. 227 da Constituição Federal, a Lei 8.069, cabe a todos nós, instituições, entidades civis, poder público e parlamentares, avaliarmos como anda essa questão aqui na Cidade.

Então, eu acho que a iniciativa foi muito importante e merece de nossa parte toda a preocupação possível e gostaria de parabenizar a todos que acolheram o convite para que nós possamos nesses dois meses trabalhar coletivamente e chegarmos a algumas práticas também que reforcem o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente no Município, os Conselhos Tutelares e também as entidades que vêm lutando pela implementação dessa lei e também toda sociedade civil preocupada com esta grande tarefa de todos nós, que a ^{Criança} a criança e o adolescente sejam prioridades absolutas na cidade São Paulo e no País. Muito obrigada.

O SR. MHAMAD SAID MOURAD — Sra. Presiden-

te desta Comissão, Vereadora Aldaíza Sposati, Vereadora Ana Martins,



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

8
N.º 04460 do pro-
de 19 93

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.	APORTE
H3	3	Raimundo	Com, Estudo	8-2-96			

Vereadores Sérgio Rosa e Edson Simões e todas entidades e a todos que estão aqui reunidos com um único objetivo e interesse. Nós, é claro, vamos tocar numa ferida, mas é uma ferida que não podemos deixar de lado, precisamos cuidar dela da melhor forma. Sei que é um assunto polêmico, mas com certeza haverá ~~existir~~ a contribuição de todos para que a gente não tenha simplesmente o Estatuto, não tenha simplesmente uma legislação e sim que possamos adequar esse ~~xxx~~ Estatuto, essa legislação e todas as outras formas à nossa realidade e a solução que é justamente fazer com que a criança do Brasil, o adolescente do Brasil tenha o seu espaço como cidadão e seja respeitado como cidadão.

O SR. SERGIO ROSA - Quero parabenizar a Vereadora Aldaiza Sposati, bem como a todos os Vereadores integrantes aqui da Comissão e também a todas as pessoas que vieram aqui acompanhar este debate. A questão é grave e todos que estão aqui provavelmente têm noção disso, o tempo é curto para debatermos um tema tão importante, com tantos desdobramentos e o que a gente ~~quererá~~ espera é que a gente possa, nesse curto espaço de tempo da Comissão, contribuir no sentido de avançar um ~~h~~ pouquinho, diminuir um pouco a precariedade hoje em que está o atendimento e as políticas públicas ~~existir~~ dirigidas à criança e ao adolescente na cidade de São Paulo. Acho que este é o nosso intui-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 61 de proc.
N.º 1 de 19 25
O. funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
13	4	Raimundo	Com. Estudo	8-2-96		

to.

O SR. EDSON SIMÕES - Queria parabenizar a Vereadora Aldaíza pela idéia e queria cumprimentar a Vereadora Ana Martins e os Vereadores aqui presentes, cumprimentar também as pessoas que representam entidades ou pessoas que se interessam por esse assunto, porque eu vejo que nós estamos há 4 anos, ^{no} ~~no mesmo estado~~



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	ORIENTADOR	SECRETARIO
H 4	1	dalva	C.E.Criança Adolescente	8.02.96			

... século XXI, nós temos uma população de 150 milhões de habitantes, num espaço de 8 bilhões e meio de Km², ~~mas~~ a maior parte da população tem menos de 21 anos de idade, com perspectivas nada boas em relação a saúde e a ~~manutenção~~ ~~formação~~ ~~educacional~~ e a emprego no Brasil, e as crianças em qualquer País devem ~~ser~~ ~~o~~ ~~objeto~~ principal do nosso trabalho, porque são elas que irão montar o século XXI, um mundo melhor ou pior ~~dependendo~~ dependendo dos investimentos que ocorram em cima delas. Então não só no Mundo, mas principalmente no Brasil, que faz parte do Mundo subdesenvolvido, os poderes públicos tem que se organizar juntamente com as comunidades no sentido de minimizar a questão da criança no Brasil e melhorar a qualidade de vida e as perspectivas da criança que é o ~~futuro~~ futuro do País e portanto será a porta de ~~entrada~~ entrada para o século XXI. O futuro do Brasil depende dessas crianças, e é nelas que temos que fazer a integração da área Municipal, Estadual e Federal. Uma só área ~~trabalhando~~ trabalhando, não resolve, tem que haver integração e dos poderes Executivo, Legislativo e, Judiciário, conjuntamente com a comunidade, a situação da criança principalmente na metrópole e megalopoles eu diria que é ~~pernosa~~ ~~pernosa~~ e muito mais grave, porque



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARANTE
H4	2	daiva	Com. Estudos	8.02.96		

elas estão sendo levadas para a corrupção, e nós temos que combater isso urgentemente, senão será o futuro ~~xxxi~~ triste para o Brasil.

Obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTA (Aldaíza Sposati - PT)? - Agradecemos o nobre Vereador Edson Simões, ~~para~~ passo a palavra ao nobre Vereador Zenas Pires.

O SR. ZENAS PIRES (P MDB) - Boa tarde a todos, parabéns nobre vereadora pela iniciativa e pela feliz idéia. Esse não é o seu primeiro trabalho, nós conhecemos vários outros. É importante que nós tenhamos na cidade alguma pessoa realmente preocupado com essa questão. Alguma pessoa importante, de peso, que conheça a questão para ~~pa~~ falar dela com muita tranquilidade. Parabéns também pela escolha dos ~~xxx~~ membros da Comissão, da Vereadora Ana Martins, Vereador Eder Jofre, Vereador Mohamad Said Mourad, Vereador Sergio Rosa, e vereador Edson Simões.

Eu gostaria de dizer para todos os senhores o seguinte, nós já fomos crianças e muitas vezes passamos pela infância



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 12
IV. 0499 do pro-
de 1995
ORADOR CONT. APART. 5

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
H4	3	dalva	Com. Estudos	8.2.96		

sem perceber o que foi que aconteceu na nossa vida. Na vida de cada um de nós aqui presente, certamente ~~sempre~~ aconteceram coisas que resultaram naquilo que nós somos hoje. E algumas das coisas que aconteceram que resultaram negativamente para a nossa idade adulta provavelmente poderia ter sido evitada, e se na época da nossa infância houvesse pessoas interessadas, em discutir o problema das ~~crianças~~ crianças como essa mesa que está aqui composta e presidida pela nobre Vereadora Aldaiza Spasati.

Existe, também um segundo aspecto que nós podemos lembrar essa nossa conversa, que a cidade de São Paulo deve estar hoje na sua renda percapita em função do orçamento da cidade, entre as cidades mais ricas, eu acho que até do Planeta Terra, ou se ~~igualando inclusive~~ com as cidades desenvolvidas dos outros países da Europa, etc...

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 66 do proc.
PAULO 094 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	2	ANA	Com.Est.	8.2.96		

tada toda. E hoje, com minha lei, a Prefeitura é obrigada a fornecer os professores. E existe outra para cursos profissionalizantes, onde o Sesc, Senai, Sesi colaboram com professores para ensinar a garotada.

Então, em parte eu me sinto feliz por alguma coisa.

Felizmente eu posso provar que tenho feito. E hoje estou muito feliz por estar presente entre vocês, que estão colaborando e vão colaborar, e estão demonstrando isso com a presença.

Quero agradecer em nome da presidência desta reunião que estamos fazendo porque realmente é muito importante. Essas crianças que estão aí são o futuro do Brasil. É incontestável e ninguém pode negar. E a gente vê cada vez mais crianças nas ruas, gatotos nos semáforos, embaixo de ponte e viadutos pedindo esmolas.

E eu fico possesso, nervoso e com uma bronca danada com uma raiva terrível de ver esses governos aparecerem em época de eleição dizendo que vai ajudar, beijando as criancinhas, pegando no colo e depois que passam as eleições eles esquecem.

Eu quero acreditar que todos os presentes, nós Vereadores e vocês povo, nós em conjunto sendo povo, que crianças também fomos um dia, queremos ver a coisa progredir e realmente sanar ou procurar sanar esse problema crucial que é a criança abandonada na Cidade de São Paulo. É isso que eu tinha a dizer, é meu desabafo. E podem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 67 dt. proc. 094 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	3	ANA	Com. Estudos	8.2.96		

contar com a gente. Eu acredito que estamos aqui numa equipe boa, junto com vocês e nós vamos conseguir alguma coisa. Obrigado.

A SRA .ALDAIZA SPOSATI - Agradeço o Vereador Éder

Jofre. Quero assinalar que do ponto de vista da Câmara de São Paulo esse começo de comissão mostra que criança é prioridade absoluta. Todos os membros da Comissão estão presentes, assumindo a abertura do trabalho e se comprometendo com a evolução dele e com seus resultados. Já podemos começar a dizer que a Câmara de São Paulo está começando a ter uma bancada de defesa da criança e do adolescente da Cidade. Isso é extremamente importante; uma bancada suprapartidária que se compromete com esse objetivo maior dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nós vamos dar continuidade, convidando as pessoas para o debate e para a mesa.

Quero convidar para fazer parte dos nossos trabalhos a representante da Unicef, Anabela Voto; está presente também representação da Amesc(?) Luiz Antônio Ferreti; da Febem, Rosângela Gianeti; da Fundação Travessia, Maria do Carmo Estiecorram(?); presente também pelo Núcleo da USP, o Núcleo Contra Violência, a Erandir Pereira; do Dieese, a Susana Sociavenque(?); do MTC da PUC a Rosângela de Paula e também da Secretaria de Finanças, Rui Fonseca. Estão várias representações presentes, como já disse, do fórum dos conselhos de direito, assessores de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 68 do p. 10
PAULO 094 de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
H5	4	ANA	Com. Est.	8.2.95		

diferentes Vereadores da Câmara Municipal; representação do Conselho Regional de Psicologia. Então temos aqui um elenco que seguramente garante ~~o~~ o avanço do trabalho.

Nossa proposta é a seguinte: começamos o debate de hoje e antes do final da sessão vamos submeter a sequência de debates para ver as sugestões para o andamento da comissão. Mas para que consigamos caminhar ~~de~~ sugerimos que nós Vereadores fiquemos em cada uma das pontas e pediríamos para já vir para a mesa o representante do Ministério Público, Dr. Luiz Sales; o representante da OAB, Dr. Elói de Almeida Santos; a representante da Secretaria da Família e Bem Estar Social, Marília Clélia Vilhela e a presidente do CASA, Dra. Lucila Vilaqua.

Vamos iniciar os trabalhos. Quero reconvidar os Vereadores para estar conosco partilhando nas pontas das mesas. Por favor, venham, não me deixem só aqui porque o peso da Câmara é grande.

Com permissão das representantes femininas eu passaria a palavra ao Dr. Luiz Sales, do Ministério Público, que tem uma atividade em Santo Amaro, às três horas; acho que temos que aproveitar ao máximo sua presença.

O SR. LUIZ SALES - Muito boa-tarde. Gostaria de agradecer a gentileza da Vereadora Aldaiza, mas acho que os homens estão em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 69 de 70
O. 649 de 98
O funcionário

BODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
117	2	ANA	ComEstudo	8.2.96		

minoria à mesa, então nós temos prioridade absoluta. Sou promotor de justiça, estou aqui representando a Dra. Silvana Buogo, que é a coordenadora dentro do Ministério Público da área de infância e juventude no Estado de São Paulo, também no que diz respeito à pessoa portadora de deficiência. Dentro do que nós foi proposto no primeiro dia da comissão seria dar um diagnóstico, salvo engano, da situação. E nós entendemos que ao Ministério Público caberia de um lado dar uma satisfação à comunidade do que temos feito nos últimos anos com relação à área da infância e juventude, e isso talvez possa ajudar no que diz respeito ao diagnóstico.

Inicialmente gostaria de fazer um esclarecimento. Quando eu falo de Ministério Público eu falo do Promotor Público. E dentro da estrutura legal de nossa instituição nós temos em cada comarca do Estado um promotor que atua na área da infância e juventude. Aqui na Capital temos promotores que só fazem isso. São 19 promotores exclusivamente para atuar na área da infância e juventude, distribuídos pelos fóruns regionais da Cidade. Nós atuamos em uma área de organização da atuação dos promotores, nós damos apoio instrumental, apoio logístico aos promotores. A questão da prioridade absoluta é a preocupação número um do Ministério Público.

O procurador-geral, Dr. Burle, efetivamente colocou a



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 10 do Proc.
N.º 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL7	2	ANA	Com. Estudos	8.2.96		

área da infância e da juventude como prioritária da instituição. A prova disso é que nestes últimos dois anos nós conseguimos fazer com que os promotores passassem a ter uma capacitação especial para atuar na área da infância e juventude. Porque o promotor daí da Faculdade de Direito sabendo mexer com direito civil, penal e comercial, mas ele não tem uma formação social, antropológica ou psicológica para atuar na área da infância e juventude. Essa capacitação dos promotores, e quando falo em promotores são 304 promotores espalhados pelo Estado de S. Paulo que atuam na área da infância e juventude; ~~estes homens~~

~~(no ano de 1995)~~

~~foram capacitados para atuar na área da infância e juventude.~~



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT.	PARTE
118	1	Norma	C.E. Criança e	08.02.96			

Notem bem, nosso quadro é de 1.500 promotores; 304 atuam na área da infância e juventude; é bem verdade que o Promotor de Jacupiranga, por exemplo, tem outras funções além daquelas relacionadas à infância e à juventude; nas cidades maiores, como Campinas, Sorocaba, Santos, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, o Promotor da Infância e Juventude dedica 100% de sua atividade funcional para a área de infância e juventude.

Esse foi um ponto que o Procurador Geral fez questão de viabilizar nos últimos dois anos de administração. Essa capacitação do promotor, como já expus, passa necessariamente pelas parcerias que o Ministério Público tem feito. É evidente que um órgão eminentemente técnico-jurídico não tem condições de preparar os seus membros nas áreas antropológica, social, psicológica, etc, e em razão disso nós temos realizado diversas parcerias com órgãos públicos e entidades privadas.

Eu sempre costumo dizer que a maior parceria do Ministério Público tem sido com a UNICEF, que é um órgão internacional, cujo reconhecimento dispensa qualquer tipo de comentário, e que tem sido um elo fundamental nessa capacitação, e na forma como os promotores têm atuado no Estado.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

— TAQUIGRAFIA —

044725 do pr
de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	INTERVENÇÃO	CONTRAPARTE
118	2	Norma	G.E. Graciano e	08.02.96			

Da mesma forma que os promotores têm sido capacitados, eles têm passado por reciclagens. Na próxima quarta-feira iniciaremos viagens por todo o interior do Estado, são nove encontros a serem realizados, quando só na quarta-feira irão se reunir 46 promotores que farão uma reflexão da forma como atuaram em 95, e decidirão - repito - os promotores decidirão a maneira de atuar neste ano de 96, na área de infância e juventude, em suas regiões.

Isso é a descentralização da área da infância e juventude, então a prioridade absoluta da infância, no MP, passa também pela descentralização, é o promotor, são os promotores, nas suas regiões espalhadas pelo Estado, que decidem a melhor forma de atuar, e não a administração superior, aqui em São Paulo.

Outro ponto importante no que diz respeito à prioridade absoluta é tirarmos da mentalidade do promotor quem infância e juventude produzem matéria criminal. Isso é uma tradição da nossa história jurídica e institucional, e que hoje temos absoluta certeza de que representa um equívoco.

A área da infância e juventude, se nós pudéssemos encaixá-la dentro daquelas divisões tradicionais do Direito, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

152 n 73
844
funcionário
31
orc

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
818	3	Norma C.E. Infância e		08.02.96		

muito poderia estar na área civil, jamais na criminal. E o órgão especial do Colégio de Procuradores, que é o nosso parlamento dentro do Ministério Público, tem impedido que promotores da área criminal atuem na área da infância e juventude, a prioridade tem sido para promotor ~~x~~ de formação civil.

Dentro da prioridade, ainda, o promotor tem recebido apoio humano e material para poder trabalhar. Esses promotores dessas nove regiões do interior do Estado e mais os da Capital, todos os promotores das sedes dessas ~~regiões~~ regiões receberam equipamentos materiais, especificamente equipamentos de informática, de modo que têm como acessar, hoje, todo o nosso banco de dados aqui na Capital sem precisarem se locomover para a Cidade de São Paulo.

Esses equipamentos foram obtidos graças a parcerias, entre elas a da UNICEF. Dentro da prioridade, temos procurado conscientizar a administração superior, e isso tem sido bem sucedido, no sentido de que o promotor, para atuar na área da infância e juventude tem de ter vocação para isso. No passado, promotor e juiz que atuavam na área de infância e juventude, eram pessoas que estavam recebendo castigo, eram encostados na área de infância e juventude; ho-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H18	4	Norma	C.E. Infância e	08.02.96		

Hoje, não; hoje posso garantir para os senhores e para as senhoras que os 304 promotores da infância e juventude do Estado de São Paulo se inscreveram espontaneamente para a promoção a esse cargo. Todos possuem encargo fixo, nenhum é designado pelo Procurador Geral, e a inscrição ao cargo é voluntária.

Como é que o Ministério Público tem atuado? Infelizmente, na área da infância e juventude nós ainda trabalhamos com prioridades. Um dia, talvez, possamos atacar todas as questões envolvendo a área da infância, mas como nós precisamos ter o pé no chão, infelizmente temos de traçar algumas metas prioritárias e trabalhar bem em cima dessas metas.

Eu procurei elencar aqui, para não me estender muito, sete pontos em relação aos quais o Ministério Público ~~do~~ do Estado de São Paulo efetivamente tem trabalho, tem como prestar contas à sociedade. O primeiro é no efetivo funcionamento dos conselhos tutelares. O segundo ponto diz respeito à evasão e repetência escolar, ao trabalho infantil, à medida socio-lucrativa de liberdade assistida, à questão dos meninos de rua e da reforma do ensino no Estado de São Paulo. No que diz respeito aos conselhos tutelares nós chega-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

0475 2 2 1995
Nº 0475
funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H19	1	Paula	CKE-criança	08.02.96		

que Conselho Tutelar tem que existir por duas razões. Primeiro, (X)
a lei manda. Naqueles municípios onde as prefeituras não tomarem
a iniciativa de encaminhar projetos de lei para a criação de Con-
selhos Tutelares, o Promotor tem entrado com ação civil pública,
o Judiciário já pacificou a Jurisprudência no sentido de que o
Prefeito é obrigado a mandar o projeto de lei e obrigado a implantar
o Conselho Tutelar. O nosso problema agora está em criar condições
efetivas para o conselho tutelar funcionar. Esse é o primeiro ponto.

O segundo é que descobrimos também que o conselho
tutelar funcionando bem tira o serviço da nossa mesa, ou seja, os
senhores que são da área sabem muito bem que quando o conselho tu-
telar funciona têm dois tipos de problema que vão parar na mesa do
juiz e do promotor: a colocação em família substituta e os casos de
privação de liberdade. As demais situações envolvendo a área da in-
fância e da juventude são resolvidas pela comunidade através do
seu Conselho tutelar. Então, para nós é fundamental, até por uma
questão de racionalização do trabalho, que colaboremos com os con-
selhos tutelares. Costumo dizer aos promotores-substitutos, aqueles
que têm ~~entrado~~ ingressado na carreira, quando eles
passam pela nossa escola, que é preferível ele dedicar um dia da



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Protocolo nº 76
de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H19	2	Paula	CEE-criança	08.02.96		

semana para ajudar o conselho tutelar a funcionar, embora isso não esteja previsto na lei, do que todos os problemas que o conselho tutelar não resolver virem parar na mesa dele nos ~~sete~~ sete dias da semana. Então, essa é a nossa linha de atuação com relação aos conselhos tutelares. Entendemos que é fundamental a existência do conselho tutelar, mas, principalmente, que ele tem que funcionar efetivamente.

A questão da evasão escolar e da repetência. Temos dados da Secretaria da Educação que no estado de São Paulo a repetência e a evasão escolar representam 24% da massa escolar, que são 6,6 milhões de alunos. É um absurdo isso. Só a evasão escolar representa 14%.

Estamos terminando um convênio com a Secretaria da Educação onde o promotor passará a conferir, pessoalmente, todos os casos de evasão escolar de todas as escolas do Estado. Aquelas situações que a escola não resolveu e o conselho tutelar também não conseguiu resolver, com certeza há uma característica criminal af. Então, o promotor irá atuar tanto na fase escolar como na fase em que o conselho tutelar tentará solucionar. Os casos não resolvidos restará a questão criminal para ser solucionada.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Nº 04477
funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H19 3		Paula	CEE-criança	08.02.96		

da.

Com relação ao trabalho infantil. Esse é um problema terrível para nós. Se de um lado não podemos permitir o trabalho infantil para menores de 14 anos, por outro também não podemos fechar os olhos para o grave problema social que vivemos onde crianças e adolescentes são fundamentais para o sustento de várias famílias.

Temos mantido contato com representantes da OIT, do Ministério Público do Trabalho, o Senar - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - que tem nos ajudado bastante e estamos tentando em todo o Estado tentar encontrar as peculiaridades de cada local para trabalhá-la na região. No mês de abril teremos um curso junto com o Senar na região de Itapeva, Capão Bonito, Itararé, que é uma região muito carente do Estado, onde o Senar irá dar capacitação profissional para esses adolescentes com mais de 14 anos e onde tentaremos, com a comunidade e os promotores locais, encontrar formas alternativas para que esses adolescentes que ainda não possuem 14 anos e aquelas crianças na faixa de 11 e 12 anos tenham condição de não abandonar suas famílias porque são pessoas fundamentais para o sustento da mesma.



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H19	4	Paula	CEE-criança	08.02.96		

Com relação às medidas sócio-educativas. Agora, falando do adolescente que pratica crime. Levantamos e constatamos que cerca de 90% das medidas sócio-educativas que são aplicadas no Estado, dentro do global de todas as medidas, cerca de 90% se refere à liberdade assistida. Então, dentro daquele rol do Estatuto teríamos a advertência, a prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida, a semi-liberdade e a internação que seria o extremo.

A liberdade assistida, como representa esses 85 a 90%, estamos procurando trabalhar com ela porque com isso atingiremos uma grande massa de adolescentes infratores.

A Febem tem realizado um trabalho exemplar no que diz respeito à liberdade assistida. Apesar de toda a carência que eles dispõem para trabalhar com esses adolescentes, eles têm feito um bom trabalho. Todavia, o que havia sido feito até então ele se referia, basicamente, a trabalhar a cabeça do adolescente infrator, tentar recuperá-lo no aspecto emocional, no aspecto psicológico e no aspecto social.

Percebemos que se não inserirmos na L.A., a questão da educação, jamais conseguiremos evitar que esse adolescente que



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 299
O funcionário 047

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APART
H19	5	Paula	CEE-criança	08.02.96		

esse adolescente que praticou um pequeno crime volte a praticar um crime maior. Então, com a colaboração da Secretaria Estadual da Educação iniciaremos no dia 1º de abril, não é dia da mentira para essa finalidade, um piloto na cidade de São Paulo, especificamente na Zona Sul, em Santo Amaro, com aproximadamente 600 adolescentes infratores na faixa dos 12 aos 14 ou 16 anos, não está bem fixado isso, onde tentaremos inseri-lo no sistema convencional de ensino. Já sabemos que não há muito sucesso nisso. O método pedagógico que utilizamos ~~é para~~ é para aqueles adolescentes W "normais ou Convencionais". O adolescente que já viveu na rua e já sofreu ~~com~~ ~~variedade de modalidades de violência~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

89 28-95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H20	1	beth	priança adoles.	8.2.95		

as mais variadas modalidades de violência ele efetivamente não consegue enfrentar aquela classe com aula expositiva. Então, a Secretaria da Educação está colocando a disposição da FEBEM três metodologias alternativas de educação. Tentaremos inseri-lo no sistema regular para que não fique afastado da sociedade mas ao mesmo tempo ele terá o apoio desses métodos alternativos. Se essa experiência for bem sucedida nós iremos implantá-la em todo o Estado. Constatamos - e isso é bastante interessante - que a reincidência em LA, ou seja, aquela adolescente que passa por LA e volta a receber essa pena de LA é muito próxima da evasão escolar. A reincidência é 17% e a evasão em torno de 14% na média. Estamos desconfiados que algo tem a ver. Ou seja, o adolescente que volta a praticar crime tem alguma coisa a ver com o fato de ele ~~NÃO~~ não estar na escola. Isso foi uma constatação que fizamos no Estado. A reforma do Ensino que veio em dezembro nos pegou, como a toda a sociedade, de calça curta. Então, quando começou, mantivemos contato com a Secretaria de Educação que nos expôs longamente as razões da reforma. Imediatamente o Procurador Geral baixou um ato administrativo no Diário Oficial sugerindo a forma como os promotores no Estado deveriam se unir para tratar a questão. Em resumo o Procurador- Geral recomendou aos procuradores que recebessem a reclamação da comunidade mas também procurassem saber



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 81
U. Funcionário 044
1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H 20	2	beth	criança adolesc.	8.2.95		

o porquê o Administrador público tomou aquela medida de remanejamento dos alunos. Após ouvir as duas posições, aí sim, foi recomendado ao promotor que tomasse alguma providência. Na grande maioria das situações foi resolvido administrativamente. Quando o delegado de EE ensino não se dispôs a solucionar aquele problema. A Secretaria EEE solucionou. Em alguns EE casos obviamente onde não foi possível a solução amigável, a solução administrativa. Os colegas entraram com ações perante o Poder Judiciário, todas as ações obtiveram liminar. Ou seja, naquelas unidades, naquelas escolas o Poder Judiciário impediu a reestruturação de ensino, todavia, infelizmente o Tribunal de Justiça cassou as liminares recentemente. Por fim a matéria se tornou jurisdicional e teremos que aguardar qual será a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo. Finalmente a questão dos meios de rua que surgiu dentro do Ministério Público em 1994 quando o atual Procurador Geral, Dr. Barle instaurou inquérito civil, que é uma investigação, para apurar na capital e em todo o Estado, cidade por cidade, qual era a situação das políticas públicas de atendimento. O inquérito civil do interior, que são 600 e tantos municípios, está tramitando, existe uma equipe multidisciplinar que está trabalhando a situação. Na capital instauramos o inquérito civil, a Prefeitura foi insensível!



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 824 30
12.10.1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H20	3	beth	criança e adolesc.	8.2.95		

às diversas tratativas do Ministério Público em solucionar a questão. Os promotores da capital se reuniram e entraram com uma ação civil pública na capital basicamente para que o ~~EX~~ PROASP que é um programa aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente fosse implantado pela Administração Pública Municipal. Essa ação foi recebida e no curso da mesma foi feito um acordo, ou seja, a Prefeitura concordou em cumprir tudo aquilo, 100% do que foi pedido na ação civil pública. A ação é pública, nós temos tanto a ação de indivíduos como o acordo onde consta tudo aquilo que já constava da ação. O acordo já foi homologado e agora nós já estamos em vias de execução. Evidentemente que se a prefeitura não cumprir o cronograma que já foi homologado judicialmente o Ministério terá que novamente recorrer ao judiciário para a execução do programa.

Peço desculpas pela demora aqui e coloco o Ministério Público à disposição da Câmara Municipal e da Sociedade. Várias entidades nos tem detectado e sabem que a porta do Centro de Apoio está sempre aberta à comunidade. Agradeço a oportunidade. (palmas)

~~Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente~~

~~Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H21	1	Angela	Cr. Adolescente	8.2.96		

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) -- Agradecendo e inclusive o liberando desta sessão no momento que entender, por conta do seu compromisso em Santo Amaro, solicito ao Dr. Luiz Sales, se possível, que o Ministério Público, nesta coletânea de dados do Estado de São Paulo, poderia particularizar a situação da Cidade, além desta questão que evidentemente é fundamental da ação civil pública, ~~xxx~~ se o Ministério Público tiver informações sobre o trabalho infantil, sobre a LA - Liberdade Assistida, a questão escolar da Cidade.

Dentro desse quadro enorme do Estado, indago se há alguma possibilidade disso ser feito. Perguntaria num próximo momento, ^{se} durante os trabalhos da Comissão, poderia haver uma reapresentação do Ministério, particularizando as questões da Cidade, além do quadro do Estado.

O SR. LUIZ SALES = Pois não. Ainda conversando com a Dra. Silvana, que é a Coordenadora da área, e analisando o cronograma que nos foi fornecido, vários temas que serão debatidos nas próximas reuniões, para não dizer todos, são temas no qual temos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H21	2	Angela	Cr. Adolescente	8.2.96		

extremo interesse: a questão orçamentária, a questão das creches, etc.

Mas a nossa idéia, como nós, do Centro de Apoio, somos um órgão em que não colocamos a mão na massa, vamos dizer assim, apenas damos condições para que o Promotor faça isso, ~~xxxxxxxx~~ pretendemos contatar os promotores que sabemos que têm trabalhos dentro desses temas para que eles venham a participar e mostrar a sua experiência pessoal e não a experiência teórica.

A nossa idéia é exatamente essa.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) - Muito bom.

Agradecemos mais uma vez e anunciamos a presença da Vereadora Ana Maria Quadros ~~xxxxxx~~ na Mesa, partilhando dos nossos trabalhos ~~xxxxxx~~.

Estou recebendo algumas sugestões de apresentação de todas as organizações que participam de nossa reunião, até porque terminamos nomeando algumas. São quatro listagens aqui. Em específico, quem está solicitando é a União da Juventude Socialista.

Vamos tentar manter, e acho que isso será feita, uma

~~listagem dos participantes. A cada reunião todos terão, nas mãos,~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

— TAQUIGRAFIA —

O Invenário

03 19

प्रो०

55

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
H21	3	Angela	Gr. Adolescente	8.2.96		

à listagem dos presentes na sessão anterior, para que seja acrescida à da próxima e assim por diante.

Eu queria dizer também que é da dinâmica desta Comissão que a síntese dos trabalhos seja feita entre uma reunião e outra ou apresentada já em texto para todos terem e ou no mínimo em transparência para, no começo da reunião, ser lida uma espécie de ata, a fim de podermos acompanhar alguns pontos mais importantes e assim dar continuidade.

Mas faremos uma espécie de um diário de cada dia de debates. Essa foi também uma decisão coletiva de não se ter somente o relatório final. Ao final se vamos debater um relatório, sim, mas devemos ter esse material cumulativo, a cada sessão.

Acho que deixei de anunciar também a representação da Secretaria de Segurança Pública, da Pastoral do Menor, da Fundação ABRINQ, do Marival Jordão, que em boa hora chegou do Gabinete do Prefeito, enfim, há muita gente aqui.

Eu queria ^{pedir} ~~dizer também~~ aos senhores que as intervenções tenham por volta de dez minutos, porque existe uma questão regimental na Casa que diz que a Comissão terá de parar os trabalhos às



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H21	4	Angela	Cr. Adolescente	8.2.96		

15 horas. Então, vou pedir, por favor, que os próximos expositores tentem, ~~fazem~~ na medida do possível, ~~manejem~~ trabalhar com dez minutos, embora evidentemente haja um certo grau de tolerância.

Passo a palavra, então, à Marília Vilella, da Secretaria de Estado da Família, Criança e Bem-Estar Social, e convidaria mais uma vez Marival Jordão a fazer parte desta Mesa de hoje, sobre ~~exatidões~~ "O Diagnóstico da Criança e do Adolescente na Cidade de São Paulo".

A SRA. MARÍLIA VILELLA — Eu gostaria de dizer a todos que na realidade, como é de conhecimento público, a Secretaria da ~~Gr~~ Criança, da Família e do Bem-Estar Social tem envidado todos os seus esforços no sentido de cumprir as diretrizes e princípios do ECA, apesar das grandes dificuldades que todos temos, bem como no sentido de cumprir as diretrizes do Estado, de descentralização, de municipalização, de estabelecimento de parcerias, no caso da criança e do adolescente.

Então, essa tem sido a diretriz maior da atuação da Se-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H21	5	Angela	Cr. Adolesc.	08.02.96		

cretaria no decorrer do ano que ~~se~~ passou e deste que começa. A
intenção é de realmente fazer cumprir o ECA, sempre lutando para
que isso aconteça, porque nós, que somos da área, e tenho lido com
muita atenção relatórios inclusive do CONDECA, sabemos que a insta-
lação dos Conselhos Tutelares, dos Conselhos de Defesa, enfim, des-
se novo apoio jurídico que a criança e o adolescente têm na de-
fesa de seus direitos, é bastante complicado e difícil. E ainda
estamos num processo incipiente, no meu entender.

~~Assinada, no momento da data, com assinatura.~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 048
N. 048
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	1	emira	criança e ad.	3.2.96		

Então, às vezes, como de fato ouvi alguns Vereadores se referirem, já se passaram alguns anos e as coisas realmente são bastante difíceis de se ver concretizadas na prática.

Enquanto realmente não se consegue, como disse estamos evitando esforços nesse sentido, implantar a municipalização, tal como reza o Eca(?), tal como reza Loas(?), nós, da Secretaria, temos começado a trabalhar em princípio, por um sistema de administração por xx convênios, passando sresponsabilidades mediante repasse de financeiro e supervisão técnica às entidades do Município.

Esse, cumpre ressaltar, é realmente uma etapa inicial e de transição. A luta muito grande é que realmente a municipalização se concretize, porque é o mais correto. Na realidade, a criança e o adolescente são municipais, e muito mais próximo do Sr. Prefeito, da sua Câmara de Vereadores, das entidades sociais, enfim, da sociedade organizada, do que tendo essa interfase com o Estado. Não que o Estado vá se furtar. O Estado entrará, como rezam Loas e Eca, sempre que houver necessidade supletiva, na medida em que essas coisas já tenham realmente acontecido.

Mas, o que se nota, através da Loas e do Eca é o novo papel do Estado, no caso, da esfera estadual. Nós temos, e acho que temos



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 89 (37) da pr
N. 044 de 1935
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
87	2	amira	criança e ad.	8.2.96		

mesmo, que estabelecer parcerias, e a Secretaria da Família e do Bem Estar Social tem também desenvolvido esforços no sentido de sensibilizar o empresariado, as Ongs, tanto nacionais, como internacionais, no sentido de estabelecimento de parceria para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Gostaria de dizer também que que a nossa maneira de pensar é que teremos que dar uma maior atenção à família, e englobado nessa atenção à família, a questão dos direitos da criança e do adolescente. Isso é fundamental.

No decorrer do ano que passou, estabelecemos uma política de atenção à família, e estamos tentando implementar, com atendimento através de rede, e inserindo, sempre que possível, a criança e o adolescente.

Temos trabalhado também no sentido de preservar o direito da convivência familiar e comunitária, através de parcerias com organizações nacionais e internacionais, garantindo uma bolsa de desenvolvimento, e o pessoal da Febem que está aqui poderia clarear ainda mais este assunto, no sentido da criança permanecer, ou seja, não entrar no sistema, permanecer com a família, ou então a ser desabrigada. Então, a luta na Secretaria, no decorrer do ano que passou, tem sido muito grande. Na realidade, o que pauta o nosso comportamento técnico, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 90
UN-0044
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HV	3	emira	criança e ad.	8.2.96		

nosso comportamento administrativo também, é a alternância das diretrizes contidas nas duas leis, nos dois institutos legais a que me referi.

Agora, o que se nota, e quem é da área sabe muito bem, é que temos uma legislação de primeiro mundo, que é o Eca, mas cuja implantação, e implementação ela requer esforços muito grandes, no sentido de que a ação se dê concretizada. É nesse sentido que temos lutado.

Bem recentemente estivemos desenvolvendo esforços na atenção à questão da prostituição, ou exploração sexual infanto-juvenil, que me parece o termo mais correto, e a questão que x foi citada aqui pelo Sr. Promotor, do trabalho infantil e a exploração do trabalho do adolescente. Estamos começando já a desenvolver ações, no sentido de promover sempre integradamente, uma intervenção nesse sentido. Porque estamos convencidos de que solitariamente, instituição alguma pode lograr sucesso. A solução é estabelecer parcerias, sejam institucionais, ou não.

A Casa Diva, que será para o atendimento a meninos de rua, também está pronta, em vias de implantação. Então, a luta está aí, ela é diária, e todos nós que trabalhamos e militamos há muito tempo na área do atendimento à criança e ao adolescente, sabemos que ascoissas realmente não são fáceis. Mas, entendo que xx estamos avançando.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 91 do proc.
N. 844 de 19 95
O funcionario

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	4	emira	cr. e adoles.	8.2.96		

Ao responder a alguma pergunta, não sei se o encaminhamento é esse, mais em síntese, é isso; são estes os nortes da Secretaria da Criança, o atendimento à família, sim.

- (aparte fora do microfone)

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Um instantinho ~~(aparte)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

92
N.º 044 de 1993

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT. APARTE
H8	1	valéria	criança adoles.	08.02.96			

~~Então~~ só, Edson, me perdoe. Nós vamos abrir para o plenário, sem dúvida, mas vou pedir um segundo, para sermos democráticos, porque temos de ouvir a Prefeitura de São Paulo que está aqui representada pelo assessor do Sr. Prefeito, Sr. Marival Jordão, e pela presidência de Casa. Então, solicito que todos ouçam o representante da Prefeitura para depois abrirmos a palavra. Tudo bem?

Passo a palavra à Dra. Lucila Delacre(?).

A SRA. LUCILA DELACRE — Cumprimento todos os Srs.

Vereadores. Em primeiro lugar, quero dizer, já que algumas pessoas talvez não saibam, que o Casa, Centro de Apoio Social e Atendimento da Prefeitura de São Paulo, não é um órgão público, é uma entidade assistencial sem fins lucrativos que simplesmente tem a indicação do Sr. Prefeito para sua presidência. Foi criado pelo então Prefeito Olvao Setúbal, como Corpo Municipal de Voluntários. Em 1993 teve seu nome mudado para Casa, Centro de Apoio Social e Atendimento. Não temos verba consignada em Orçamento, vivemos de doações, subvenções ou convênios com a Secretaria da Família e Bem-Estar Social do Município de São Paulo. Então, vejam bem que somos uma entidade social sem fins lucrativos.

O que fazemos? Foi-nos atribuído, logo em janeiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 93
de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	2	Valéria	criança adoles.	08.02.95		

93, pelo Sr. Prefeito, preocupado com crianças em situação de risco nas ruas, um projeto de atendimento às crianças nessa situação. Nós convocamos na ocasião diversas organizações estaduais, particulares, entidades assistenciais, USP, Pastoral do Menor, fizemos diversas reuniões e com esse grupo apresentamos ao Sr. Prefeito um projeto. S.Exa. achou que o projeto era válido e que deveríamos iniciar como um projeto piloto para que depois pudesse ser seguido por entidades que atendem menores de rua.

Como todos sabem não é só o Casa, o SOS Criança, mas muitas entidades sociais sem fins lucrativos também atendem crianças em situação de risco, algumas maravilhosamente bem.

Quanto ao cumprimento do ECA estamos tentando seguir o melhor possível, porque quem conhece bem o ECA sabe que existem falhas; umas devem ser modificadas, mas não somos nós, como entidade assistencial que vamos fazer isso e sim todos nós juntos, nós, comunidade, Governo, entidades, é que deverão propor mudanças, conservando aquilo que é bom.

O que fazemos? Além de darmos um atendimento inicial a crianças em situação de risco que nos são encaminhadas pelo SOS Criança, nós atendemos um projeto, o Projeto Vida, onde atendemos a



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Fecha 94 11/2
094 de 123
O funcionario

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	3	valéria	criança adoles.	08.02.96		

criança em suas necessidades básicas e tentamos levar a criança a um projeto de vida que não seja a rua. No momento em que essa criança entram no projeto, ficam em uma casa de passagem, onde dormem, passam o dia com programas não só educacionais, mas esportivos, recreativos e reforço escolar - eles não frequentam a escola nessa ocasião mas aqueles que já frequentaram não deixamos perder o vínculo de escola - passam para um projeto denominado Projeto Família, localizado na Rua dos Italianos, quando passam a frequentar a escola do bairro, a igreja do bairro, o clube em frente que abriu suas dependências para as crianças fazerem esportes. Temos professor de educação física, música, cultura, desenvolvimento psico-motor, acompanhamento escolar, além de alimentação, higiene, tudo que uma criança tem em seu lar. E é nesse momento que são procuradas as famílias. Quando nos são encaminhadas, o juiz é comunicado de que as crianças estão conosco; em caso de fuga o juiz é comunicado, enfim, estamos ligados diretamente ao Juizado de Menores no sentido de acompanhar a vida dessa criança que está conosco. Procuramos as famílias, mas tem sido muito difícil reintegrar essas crianças às famílias porque na sua maioria são desestruturadas, mas algumas têm voltado. Neste fim de ano 80% das crianças foram para suas famílias passar o Natal e o Ano Novo. ~~Ampliação da rede de atendimento~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 944
C.º 044
G.º 044
Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
89	1	regina	Com.Est.,	8.2.95		

As que não tinham condições de passar as férias de fim de ano com a família, as próprias educadoras levaram para suas casas, sendo que a coordenadora mora em Santos, então todos queriam ir para Santos porque tinha praia. Mas todos eles passaram um Natal, dentro das suas possibilidades, o mais feliz possível. Levaram presentes para os seus familiares, levaram cesta-básica, panetone, enfim, todos eles foram felizes para a casa. E todos retornaram, todos! De todos que foram para a escola, que são 60% mais ou menos, só houve duas reprovações porque pegaram no meio do ano a escola. Só houve duas reprovações.

Nós estamos construindo, quer dizer, não está pronto, o projeto está pronto, o Pró-Centro está construindo para nós um local para o atendimento de iniciação ao trabalho. Apenas a filosofia do trabalho e a organização, a responsabilidade do que é trabalhar porque as nossas crianças tem de 7 a 14 anos. Estamos tentando com o SOS Criança atender algumas crianças que serão transportadas do SOS Criança para nós, entre 16 e 18 anos, para desenvolver um trabalho terceirizado. Quer dizer, empresas que nos mandam trabalho para que eles possam terceirizar e eles vão receber uma parte, uma porcentagem sobre aquilo que a empresa irá nos pagar pelo serviço. É muito difícil a gente conseguir terceirizar o trabalho.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 96 do proc
PA 1199 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	2	regina	Com.Est.	8.2.95		

Quanto a outros projetos, temos um que se chama PAI, projeto de ação integrada. Nós temos cinco núcleos que é um projeto de atendimento às crianças e às suas famílias, como prevenção à marginalização. As crianças saem da escola e vão para o nosso espaço e lá recebem, além da alimentação, orientação escolar, complementação escolar; recebem banho, se houver necessidade; até que as mães voltam dos seus trabalhos.

Nós temos uma creche noturna, que já tínhamos desde o tempo do Prefeito Reynaldo de Barros, e nessa creche temos 150 crianças em São Mateus e abrimos a primeira creche noturna no Estado de São Paulo. Não sei se em outros estados têm, mas no Estado de São Paulo é a primeira creche noturna, para mães que trabalham à noite, que não têm com quem deixar as crianças ou que queriam estudar à noite. Essa é uma questão de problema das mães. Nós estamos com uma população já de 140 crianças e com fila de espera de mães que também querem vagas à noite, só que não temos capacidade para tantas crianças.

Nós temos o projeto PAI - Projeto de Ação Integrada; temos o Projeto Puma, que são unidades móveis, percorrendo os limites da periferia, em que são ônibus adaptados para atendimento social. O atendimento social — e aqui têm Vereadores presentes que já estiveram assistindo aos nossos programas — é feito em ônibus, que eram da CMTC, nos foram



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 97
PAULO 44
O funcionário
de 19 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	3	regina	Com.Est.	8.2.95		

cedidos em comodato. Nós adaptamos esses ônibus e percorremos a periferia bastante longinqua da sede da Regional. Além do atendimento social, nós também temos um médico clínico-geral, que atende as pessoas que nos procuram e as encaminham às unidades correspondentes naquilo que elas precisam. Muitas vezes, quando a coisa é mais simples, ele medica e recebe, conforme o caso, a medicação gratuitamente.

Damos as cestas-básicas, e não só nesses locais como também às entidades assistenciais, sociedades amigos de bairro — que alguns devem estar presentes e sabem muito bem disso —, para todos que recebem apartamentos do Projeto Cingapura, por meio do CASA.

Temos também projeto com idosos, que é de cuidadores de idosos. Não estamos fazendo propriamente um programa de lazer para idosos ou cuidar, mas de cuidadores de idosos. Porque temos muitas pessoas que podem cuidar do idoso que esteja só em casa, seja ele desprovido de companhia; seja ele doente, para ser acompanhado ao médico ou para administrar uma medicação. Então, esse programa é de cuidadores de idosos. São voluntários treinados para isso. Temos 850 voluntários distribuídos em 10 hospitais e pronto-socorros do Município, trabalhando com muito carinho, com muito amor nesses hospitais. Elas têm sido de grande ajuda e há solicitação dos hospitais para que aumentemos o corpo de voluntárias. Além das voluntárias receberem do CASA o vale-transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 98
N. 049
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	4	regina	Com. Est.	8.2.95		

te, porque muitos não podem voltar para suas casas, recebem enxovaizinhos para as senhoras que têm bebês nos hospitais, ~~mas não para as mães~~

~~mas não para as mães (mangia)~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 99 de 1995
N. 074
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H10	1	morg.	CE Criança	8.2.96		

roupas para os pacientes que têm alta e não têm roupa para ir para casa, enfim, essas voluntárias de hospitais são realmente os nossos anjos de rosas, como eu chamo, porque elas têm dado um atendimento extraordinário.

Quanto ao PROASP, como foi falado pelo Sr. Juiz aqui, não está diretamente ligado ao CASA. O CASA simplesmente administra ou administrará a verba que será repassada para o PROASP. Quem falará sobre o PROASP é o Sr. Marivaldo, que é do Gabinete do Prefeito, que poderá esclarecer melhor o que está acontecendo.

Muito obrigado. Acredito que nesses dias teremos muitas coisas boas e proveitosas. Cumprimento a nobre Vereadora Aldaíza Sposati, que em boa hora resolveu que juntássemos comunidade e poder público para colocar alguma luz no fim do túnel.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) - Muito obrigado à Dra. Lucila. Passo a palavra, em seguida, para uma rápida saudação, da UNICEF, ao Prof. Marivaldo Jordão.

A Sra. - Boa tarde a todos. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para cumprimentar a Vereadora Aldaíza Sposati, e aos Srs. Vereadores que compõem esta Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente, e dizer que o UNICEF tem o maior interesse em acompanhar os trabalhos desta comissão, estar presente, nos diferentes momentos, e trazer a sua contribuição, se os elemen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 049
N.º 193
Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H10	2	morg.	OE Criança	8.2.96		

tos que pudermos trazer forem úteis. Tenho certeza que, se nós falamos de orçamento público, e este é o importante papel de uma Câmara de Vereadores, por isto esta expressão "lugar de criança é no orçamento", foi o que mais me atraiu a atenção em toda a preparação deste material, sem dúvida alguma, priorizar o atendimento integral à criança e ao adolescente, não pode ser falado, se não estiver muito claro a questão dos orçamentos públicos, onde recursos devam ser definidos para o atendimento às políticas públicas.

Considero que o papel desta comissão, nesta Câmara de Vereadores da Cidade de São Paulo, sem dúvida alguma, é de maior importância. E pode ter ressonância a nível nacional o trabalho que venham a desenvolver aqui. Coloco à disposição de todos um trabalho que estamos produzindo internamente no UNICEF, que estamos chamando de "orçamento da criança", uma espécie de cesta básica de serviços, ou seja, qual o custo de uma criança e de um adolescente, para que os seus direitos sejam realmente respeitados. É uma contribuição concreta a um trabalho que, sem dúvida alguma os senhores vão produzir na linha de definir que volume de recursos deve ser destinado para o atendimento aos programas, aos projetos e serviços destinados à criança e adolescente. Uma cidade que tem mais de dois mil adolescentes institucionalizados, que isto representa, aproxima-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

O. funcionario

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H10 3	morg.	CE Criança	8.2.96			

damente 20 a 22% do total de adolescentes institucionalizados no país, cujo número chega a dez mil, algo precisa ser feito, no que diz respeito à total implantação não só das medidas sócio-educativas, mas de proteção especial.

Então, manifesto aqui, neste momento, os cumprimentos da UNICEF a essa iniciativa e o desejo de estar presente, de acompanhar os trabalhos e de junto com vocês que representam a sociedade civil organizada, cujo papel é também da maior importância na definição de um orçamento público, porque, normalmente, um orçamento é considerado um documento inacessível, e as pessoas têm receio de participar da sua própria discussão. Agora, se nós que estamos conscientes do nosso papel como cidadãos e ex cidadãos, na discussão do orçamento, no momento da votação do orçamento, estarmos atentos, acompanhando e fiscalizarmos a sua execução, com certeza teremos um ~~xx~~ maior volume de recursos destinados às crianças e adolescentes desta cidade e do nosso país. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) - Quero acrescentar que nesse jornal encartado nas patas tem aí exatamente esse lugar da criança no orçamento ~~tem logo de orçamento da cidade para no momento de~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 192
O funcionário
De 1996

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
III	1	Marcelo	C.E.Criança	08.02.96		

e tem dados do orçamento da cidade para no momento do debate sobre o orçamento nós podermos estar juntos discutindo.

Acho excelente e agradeço essa disponibilidade da Unicef, de discutir o lugar da criança no orçamento da Cidade de São Paulo.

Dou a palavra ao Dr. Marivaldo Jordão, para suas considerações.

O SR. MARIVALDO JORDÃO - Boa-tarde, Vereadora Aldaíza. Parabéns por mais esta sua iniciativa. Conheço a Vereadora Aldaíza há alguns anos e sei da sua luta constante e incansável nessa área. É uma maravilha o seu trabalho nesse sentido.

Apenas vou ~~me~~ usar dois minutinhos, porque no dia 29 de fevereiro eu estarei aqui com os senhores para debater em detalhes a gestão municipal, inclusive junto ao Eca.

Eu apenas diria hoje aos senhores que a dificuldade inicial que tivemos, é evidente, entre a criação do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, conselhos tutelares e sua aplicação, a sua implantação. São dois momentos distintos, duas realidades distintas. Criar em lei é fácil, me termos, agora, se colocar para fazer funcionar ... Foi isso que senti, porque foi nisso que tenho trabalhado neste três anos. É isso que pretendo relatar aos senhores no dia 29, com toda tranquilidade.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 103 (5) 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL1	2	Marcelo	G.E.Criança	08.02.96		

de onde encontramos os momentos difíceis de interpretação, não só por parte, às vezes, do próprio Governo, dos membros dos conselhos, do Judiciário, do sistema educacional, de todas as pessoas envolvidas, ou seja, da comunidade envolvida. A título de exemplo, digo que cheguei a fazer algumas palestras onde participaram juizes da Vara da Infância, logo em 93, e o que aconteceu? Disseram-me abertamente, em público,: "Eu vou continuar aplicando a lei antiga porque não entendi nada disso aqui e as pessoas que estão agilizando também não estão entendendo". Muitos continuam ainda.

Então, vejam bem, não é apenas um problema da aplicação pura e simples de uma lei, é uma mudança cultural, uma mudança de valores, uma nova visão da criança e do adolescente. É um problema muito mais sério do que essas pessoas estão pensando. Em pleno Século XXI nós ainda temos uma ~~xxxxx~~ visão da criança da Idade Média e não é nada disso que existe no Eca. É sobre isso que, se me permitirem, no dia 29 poderemos conversar com detalhes.

D Deixo agora um tempo para as perguntas. Obrigado. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Spesati) - Agradecendo a disponibilidade do Professor Marivaldo, vamos passar para algumas rápidas considerações. Pediria que as pessoas usassem de dois, no máximo três minu-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 1045
U.L.O. 044
de 1993
O funcionamento

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HLI	3	Marcelo	C.E.Criança	08.02.96		

tos, porque estamos a dez minutos de terminar. Temos aqui inscritos e entre outros o Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Carlos Vaz, a quem peço que venha ocupar o microfone, depois a representação da Fundação Abrinq, Caio Magri, também a União da Juventude Socialista, que já havia se apresentado, o Erique vai falar, o João de Deus, do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, a Vereadora Ana Maria Quadros e a Zorilda, da Fapesp. Então temos que pedir que as pessoas exerçam seu poder de síntese.

O SR. CARLOS VAZ -Boa-tarde a todos, boa-tarde Srs. Vereadores. Quero louvar a iniciativa da Vereadora Aldaíza Sposati. Quero ser rápido por causa desse problema do limite do tempo.

Nós, no Conselho Municipal da Criança e Adolescente, diante de uma análise, que foi feita na medida do possível com a estrutura que não temos, pois a estrutura é a contribuição de companheiros da sociedade civil, de conselhos de direitos e conselhos tutelares, que vem fazendo esse movimento de resistência nesta Cidade, em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, e essa defesa tem sido feita com a contribuição daqueles que menos podem contribuir, porque sabemos que o perfil dos conselheiros tutelares da Cidade de São Paulo é o perfil do movimento popular e a gente tem resistido nestes longos quatro anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 1053
N. 044
Funcionário da 193

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
III	4	Marcelo	O.E. Criança	08.02.96		

Nós colocamos para n. os, do Conselho Municipal, que a prioridade seria o direito a convivência familiar, esse é o direito à família. Isso fez com que a gente fizesse o programa de orientação e apoio sócio-familiar. Lembrando que fizemos isso, e essa cidade também está devendo, e é interessante que priorizemos, o ponto de interface com a Loas, com a Lei das Assistentes Sociais e do Conselho Municipal da Assistência Social.

Então queremos aqui colocar, já que também é uma questão relacionada ao Estatuto da Criança e do Adolescente, deixar registrada a nossa indignação de não ter saído a questão do Conselho Municipal da Assistência Social.

Quando a gente fala em direito à família é aí que vai estar, dentro do Conselho Municipal de Assistência Social, o tratamento que foi muito bem colocado aqui, que a situação das crianças em situação de risco, em situação de rua é resultante da desestruturação familiar. Então esse assunto deve ser tratado na Loas e não por nós.

Nós temos dito que quem precisa de política compensatórias é a famílias. ~~_____~~

~~no Conselho Municipal de Assistência Social~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 106
PAULO de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H12	1	morg.	CE Criança Ad.	8.2.96		

Agora, as crianças, a luta que nós estamos fazendo no Conselho Municipal, embora falando em família, um pouco inadequadamente neste momento, o que nós queremos para as crianças são políticas sociais básicas. Queremos para as crianças da cidade de São Paulo uma política de esporte, de lazer e de cultura, para as cidadãs, para os cidadãos paulistanos na faixa etária, para crianças e adolescentes. Temos uma política de educação municipalizada. É importante a discussão da municipalização. A educação nesta cidade, aos adolescentes, se não tiver voltada para a vocação que esta cidade tem, qual o futuro desta cidade em termos do seu desenvolvimento de trabalho. Então, a pasta do trabalho nesta cidade é uma questão também que está sendo devida, e, embora não seja este o assunto, mas os adolescentes desta cidade necessitam de uma pasta, que esta cidade repense a sua vocação, para que a educação esteja em sintonia com ela, senão estamos tratando com a mesma prerrogativa a educação de Araçatuba, que tem uma vocação e a Cidade de São Paulo que tem outra e a educação a nível de Estado não está percebendo, não está desenvolvendo essas diferenças de região. Era o que queria colocar e dizer também para a representante do Governo do Estado, que disse mais uma vez de um programa direto do Estado na nossa cidade, que achamos um absurdo. Temos um programa de orientação e apoio familiar, o que foi dito aqui pelo Marivaldo e pelo Sr. Promotor, o representante do Ministério Público, que se trata dessa questão, que começa com os meninos e meninas de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1075
044
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H 12 2		morg.	CE Criança	8.2.96		

rua desta cidade. Estamos prestes a instalar 20 casas de convivência e queremos que essas casas estejam na rede, não queremos superposição, em nem trabalhos paralelos. Esta cidade está cansada de ver os governadores agirem como se fossem prefeitos. É um descaso o governo local. A gente fica indignado com essa questão, porque as vezes um Prefeito de uma cidade pequena impede que o Estado faça uma casa de internação dos seus adolescentes infratores, fazendo com que o "abacaxi" acabe explodindo aqui na nossa cidade, então, o Prefeito de uma cidade pequena tem muito mais força política do que o Prefeito da maior cidade da América Latina, o segundo aglomerado humano do planeta.

Então, essas coisas precisam ser muito revistas. A revisão dessa situação e o regulamento institucional tem que ser uma reivindicação da própria sociedade, do conjunto das forças políticas que atuam em relação à criança e ao adolescente. E também fazer uma denúncia, mesmo com ação cível a burocracia do governo e da própria administração pública esteja emperrada, porque o acordo foi feito mas os recursos ainda não saíram. Há uma dificuldade na tramitação burocrática, inclusive, nas leis de convênios. Esta comissão também tem que rever a lei de convênios porque se nós não tratarmos a questão da criança e do adolescente como uma situação de emergência, as leis que estão aí para convênios que pos-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 108
N.º 040
Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H12	3	morg.	CE Criança	8.2.96		

sibilitam a participação da sociedade civil, elas são muito imperradas e imperrativas. Então, nós temos que rever essa lei. E fazer também aqui, com o fim da minha palavra, uma defesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Acho que a ABRIC está devendo a este país essa questão da defesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Estamos vendo também por parte da sociedade civil sobreposições fazendo o papel que o Fundo deveria fazer. Então, temos aí a Fundação ABRIC que tem arrecadado recursos pelos direitos da criança e do adolescente e gostaríamos da participação dessas grandes fundações, com o Projeto Travessia que está aí com uma Fundação e que também vai arrecadar recursos em defesa da criança e do adolescente. Então, por que o Fundo Municipal da Criança e do adolescente não faz isso, porque é um fundo público, por que esse fundo não é devidamente divulgado como deveria ser.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) — Agradeço ao Carlos.

Nas temos que responder, ao longo destas sessões, a essas questões e seus desdobramentos, para que relamente atinjam os objetivos. A Fundação ABRIC, como você denominou, com a palavra o Gaio Magri.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 04/109
N.º 04/109
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL2	4	morg.	CE Criança	8.2.26		

O SR. CAIO MAGRI — Em primeiro lugar queremos, em nome da Fundação ABRING, pelos direitos da criança, cumprimentar a toda a Câmara Municipal da Cidade de São Paulo, na pessoa da Vereadora Aldaíza Sposati, pela iniciativa e pela existência desta comissão especial, que se reunirá até o mês de abril, em caráter quase que permanente.

A Fundação ABRING está se dispondo a integrar esta comissão e a participar ativamente desse processo. Rapidamente, temos duas questões, a primeira, exatamente o que o Carlos colocou, mas na sugestão que essa comissão no seu estudo, durante esse período até abril, possa trazer aqui algumas experiências positivas, concretas, exemplares

~~Assinado: _____~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 110
044
Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL3	1	Raimundo	Com. Estudo	8-2-95		

... e realizáveis em cima de alguns problemas que a gente está diagnosing e de municípios grandes, não como SP, mas complicados como SP, como os Municípios de Santos, ~~Ribeirão~~ Ribeirão Preto, Campinas e ~~São~~ São José dos Campos. Dou um exemplo/ rápido, existe uma experiência importantíssima de participação democrática e de gestão do Fundo Municipal e de captação de recursos para o Conselho e para as ações em São José dos Campos e essa é uma ação divulgada pela Fundação ~~Abraço~~ Abrinc (?) há mais de 2 anos e insistentemente.

Existe uma ação hoje resultado de uma escola de verão acelerado em Santos que pode resgatar 3.500 repetentes da escola básica de 1º grau na Cidade de Santos. Existe uma experiência de combate ao trabalho infantil e a exploração do trabalho do adolescente na cidade de Ribeirão Preto, fundamental, feito pela Promotoria Pública, pelo Promotor da Infância e da Juventude de Ribeirão Preto. Então, é uma sugestão de que essas possibilidades sejam debatidas, as estratégias para essas iniciativas e os resultados apontados. Existem caminhos que SP pode seguir a partir dessas experiências. Eu dei só esses exemplos.

Agora, outra questão rápida que queremos colocar é a seguinte: o objetivo desta Comissão é garantir a implantação do ECA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 044
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL3	2	raimundo	Com. Estudo	8-2-96		

na Cidade de SP, isso é fundamental, a implementação do ECA e garantir que a oriança seja prioridade na agenda política da cidade, do ponto de vista jurídico, econômico, social, etc.

Hoje, dia 8 de fevereiro, estamos nos deparando com uma situação fundamental que a sociedade civil precisa se posicionar e é essa questão que a gente vem trazer a todas as entidades presentes aqui, solicitando apoio à possibilidade que temos de pressionar, de sugerir e sensibilizar o Governador Mário Covas que faça uma escolha democrática do Dr. Luiz Antonio Marrey como Presidente do Ministério Público do Estado de São Paulo. É fundamental garantir essa possibilidade e se não conseguirmos/^{mas} que a sociedade civil, atenta, mobilizada se manifestou pela indicação do Dr. Marrey, comprometido de há muito tempo com a questão da oriança. Discordo, infelizmente o representante do Ministério Público não está aqui no momento, a agenda da oriança não faz parte das prioridades do Ministério Público do Estado de SP, exceto ações isoladas de promotores extremamente engajados com a questão. Não faz parte da prioriedade do Ministério Público. Temos certeza que com Dr. Marrey essa possibilidade se abre e que, portanto, os direitos do cidadão e os direitos das crianças podem ser efetivamente exercidos do ponto de vista do Ministério Público do Es-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 117
PAULO de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT APARTE
013	3	raimundo	Com. estudo	8-2-96		

tado,

A nossa sugestão é que sejam encaminhados telegramas e fax ao Governador fazendo a solicitação de que ele indique o Dr. * Marrey, que é uma prerrogativa do Governador na lista tríplice. Vale lembrar que o Dr. Burle não adquiriu 50% mais um na votação, portanto, ele não é um vencedor com maioria absoluta. E a nossa sugestão é que a gente consiga pressionar e pela primeira vez a discussão de plataformas para o Ministério Público foi pública. Isso é fundamental e que a gente consiga talvez sensibilizar o Sr. Governador nesse caminho.

Portanto, a nossa sugestão é que todas as entidades encaminhem a indicação do Dr. Marrey para escolha do Ministério Público.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Nós já ultrapassamos o tempo, pediria a consideração da Vereadora Ana Maria Quadros e para já o Eric da UJP(?) já vim chegando.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Queria cumprimentar na pessoa da Vereadora Aldaiza Sposati por esta brilhante iniciativa a todos os Vereadores da Comissão e a todos os presentes que aqui estão. Queria dizer que no dia 1º de fevereiro eu entrei com um projeto de lei

~~tratando da criação dos centros comunitários educacionais. Eu trarei~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 113
894
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
hl3	4	raimundo	Com. Estudo	8-2-96		

na próxima quinta-feira porque acho que vale a pena a gente pressionar para que ele seja votado. Nessa criação dos centros comunitários operacionais nós obrigamos o Município de SP a oferecer em todas as escolas públicas do município o período integral, ou seja, a criança x fica metade na escola e na outra metade ela vai em qualquer um dos centros comunitários que existam frequentar atividades as mais diferentes: orientação de estudos, atividades de lazer, diferentes tipos de esporte, parte de artesanato, educação musical, baseado no projeto do Anísio Teixeira. É um projeto que é fácil ser implementado porque é só aproveitar os recursos que tem na comunidade. Então, vou trazer na próxima quinta-feira porque acho que vale a pena a gente pressionar para que seja votado e colocado em prática. É claro que temos vários problemas sérios ainda da criança e do adolescente, mas no Município de São Paulo, nós ajudaríamos muito se esse projeto fosse colocado em prática e se a criança tivesse garantido ser cuidado em outro período.

Queria dizer também ao representante do Prefeito Municipal que ~~é urgente que os conselhos tutelares sejam criados em todos os bairros da cidade...~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 118 de 125
PÁULO do
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
114	1	Monteiro	CE-Criança	08.02.96		

que é urgente que os Conselhos Tutelares tenham condições de funcionamento, sem o qual nós não garantiremos nada para a criança e o adolescente. Sei que a lei está aí desde 90 e não tem porque não ter as condições mínimas de funcionamento. Acho que isso é uma exigência de todos nós da sociedade. Muito obrigada. (Palmas)

Vou passar a palavra então para o Erik, pedindo realmente...
nós já ultrapassamos três horas e as outras pessoas vão ficar para a próxima sessão. Por favor, Erik.

O SR. ERIK - Estou querendo ser breve mesmo. Eu queria, antes de tudo, agradecer esta Comissão, que acho que é de profunda importância, agradecer também a presença de todo o mundo, em da UJS fico muito feliz de ver que a questão da criança está sendo uma coisa de profunda importância e de participação hoje na nossa vida cotidiana e da nossa preocupação aqui na capital de São Paulo.

Venho com uma preocupação, eu que mexo mais na área da educação, eu que fui Presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Bernardo do Campo e estudo muito essa área de educação, fico muito preocupado quando vamos discutir a questão da



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n° 115 do 1-00
PAULO 049 de 1993
O funcionario

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H14	2	Monteiro	OE-Oranga	08.02.96		

implementação do ECA quando se vêem na questão da garantia dos Estados, na garantia da questão da participação dos Estados, ex proposta política que esse Estado tem. O Estado coloca como primazia a questão da municipalização, que não vou entrar em cheque da discussão, mas coloca também a discussão em relação à questão das parcerias. Isso me preocupa muito porque, por exemplo, fere de uma forma profunda a questão do artigo 54, porque se a gente for pegar bem e prestar bastante atenção é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, progressiva extensão da progressividade... etc., todo mundo conhece esta parte, todo mundo mexe com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Então, tenho muita preocupação porque mostra que cada vez mais a perspectiva do Estado, galera, é tirar cada vez mais a sua participação na sociedade e isso fere diretamente a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Segunda questão: eu tenho muita preocupação quando a gente vai discutir aqui, a nível municipal, quando vem, por exemplo, colocar a questão das divergências. Acho que é uma coisa até interessan-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 049 de 1993
do proc.
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
XL4	3	Monteiro	CE-Criança	08.02.96		

te a gente estar discutindo a questão das divergências em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente que não foram mencionadas. Até ia fazer esta pergunta a ela; mas será que essas divergências, concretamente, não fazem parte, por exemplo, da influência e desse descaso que o Governo Municipal tem x em relação à questão da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente? Será que essas divergências, concretamente, estão fazendo com os Conselhos Tutelares que, olhem, acho que são super-heróis, bate palmas para os Conselheiros Tutelares, heróis, vivem assim, à míngua, o Município não dá apoio nenhum, é uma ajuda de militantes de coração, e será que essas divergências são muito pelo medo da intervenção social que a sociedade tem que ter, de fortalecer os Conselhos Tutelares?

Será que essas questões não estão relacionadas, por exemplo, à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente? São essas perguntas que faço para vocês.

Eu tenho a sincera conclusão de que cada vez mais, e infelizmente, fica mais difícil a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente a partir do momento em que o governo fala, bate palmas, bate nas costinhas, fala que é muito bom, legal, é isso aí,



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 147 do proc.
PAULO de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL4	4	Monteiro	OE-Criança	08.02.96		

mas concretamente luta contra os Conselhos Tutelares, luta contra a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente e deixa, cada vez mais, jovens na rua, jovens sem escola, jovens, crianças e adolescentes, sem o prazer de viver e de construir. Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Aldalza Spasati - PT) - Temos de encerrar mesmo, regimentalmente não é possível prolongar a reunião, mas queremos lamentar a ausência da presença da Secretária da Família e Bem-Estar Social, temos informes inclusive que estão sendo proibidos representantes das creches municipais de estarem presentes. Até pediria ao Professor Marival se pudesse interferir no sentido de que realmente a presença no debate desta Comissão seja afiançada pelo Governo Municipal. Acho que é da maior importância se estar podendo se debater essa questão.

Queria dizer o seguinte: era nossa intenção expor aqui a continuidade da programação da Comissão, o tempo não nos permitiu. Então, o encaminhamento que fazemos é o seguinte: o tema "Diagnóstico" permanece na semana que vem, quando vamos discutir, com várias pessoas, dados e elementos sobre a cidade de São Paulo quanto à criança



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

66
Folha 5468 do proc.
N. 5 de 1995
O funcionário
CONT. ARATE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. ARATE
HL4	5	Monteiro	OE-Orizanga	08.02.96		

A minha proposta, e já pela fala de muitos, é que esta Comissão mantivesse o que eu chamaria de uma comissão de apoio por todos aqueles que aqui declinaram pelo seu interesse em participar e o que eu chamaria, dessa comissão de apoio, um grupo que intermedia diário às reuniões de quinta-feira, sex reuniria para a gente poder ter um certo trabalho, é muito assunto, de afunilar algumas questões até para o debate, mesmo as questões daqui de hoje porque eu temo que o assunto é complexo, tem muitas frentes e, por exemplo, já tivemos aqui a manifestação explícita da Unicef, explícita da Abrinq, explícita do Conselho Municipal de Direitos e de vários outros representantes. Quer dizer, não seria uma plenária, mas estaríamos convidando aqueles que puderem ter uma disponibilidade para que, na próxima segunda-feira, às 10 horas, pudessemos ter um grupo de apoio para discutirmos aqui, afunilar as principais questões, independentemente do debate que aqui se faça. Mas de a gente, junto com a comissão, ter um grupo ampliado para poder estar alimentando, dando andamento.

É muita coisa e vamos ficar aqui com uma polieromia de questões, que vai ser difícil montar o arco-íris depois. Então, queria



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 1196 de proc.
N. 103
O funcionario

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-15	1	Monteiro	CE-Criança	08.02.96		

pedir isso e depois da segunda-feira o assunto poderia ser mais discutido. Estão aqui vários núcleos, várias organizações, o JS, várias organizações de defesa da criança que podem ajudar.

Então, segunda-feira, às 10 horas. Não seria um trabalho nosso, de Vereadores, mas um trabalho de apoio, assessorias evidentemente, para que a gente pudesse dar um rendimento.

Vamos agradecer a todos, ficamos para a próxima quinta-feira, prometendo um outro "layout" para a nossa reunião aqui, o barulho está muito grande, não sei se conseguiremos uma outra sala com menos ruído e mais refrigerada, ou refrigerada, não se pode dizer "mais" porque esta aqui não teve refrigeração, para a gente conseguir talvez um clima mais próximo de trabalho. Agradecemos a todos e pedindo, por favor, que continuem, porque teremos realmente a cada sessão faces desse debate.

Muito obrigada. Damos por encerrada a sessão, (Palmas)

- o - o -



Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na cidade de São Paulo

Crianças em Debate

**Como tornar realidade a
implementação do ECA?**

Informativo - nº 1

08/Fev/96

Câmara Municipal

Vereadores:

• **Aldaíza Sposati**

Presidente

• **Anna Martins**

• **Éder Jofre**

• **Edson Simões**

• **Mohamad Said**

• **Sérgio Rosa**

• **Zenas Pires**

Vereadores:

- **Aldaíza Sposati**
Presidente
- **Anna Martins**
- **Éder Jofre**
- **Edson Simões**
- **Mohamad Said**
- **Sérgio Rosa**
- **Zenas Pires**

• **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

1. OBJETIVOS E CAMPOS DE ESTUDO DA COMISSÃO

Ver. Aldaiza Sposati

- * Estratégia para garantir que a criança seja prioridade dos órgãos públicos e das associações não governamentais, na cidade de S.Paulo.
- * Meios para implementar o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- * Formas de juntar os recursos federais, estaduais e municipais e articular as políticas e gestões de diversas áreas: bem-estar social, assistência social, educação, saúde e habitação.
- * Avaliar como anda o atendimento ao Estatuto (Lei 8.069 de 13/7/90, que regulamentou o art. 227 da Constituição Federal).

Ver. Anna Martins

- * Propor práticas que reforcem o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, os Conselhos Tutelares e outras entidades engajadas neste campo.

Ver. Mohamad Said Mourad

- * Fazer com que a criança e o adolescente sejam respeitados como cidadãos.

Ver. Sérgio Rosa

- * Contribuir para diminuir um pouco a precariedade do atendimento à criança e ao adolescente pelas políticas públicas, em São Paulo.

Ver. Edson Simões

- * Formas de conseguir a integração dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e desses com a comunidade.

Ver. Zenas Pires

- * Abordar a questão das crianças abandonadas e "de rua".

Ver. Éder Jofre

- * Prover apoio, inclusive através de leis, às entidades que educam crianças e adolescentes.

Ver. Ana Maria Quadros

- * Apoiar o projeto de lei de minha autoria, de criação de centros comunitários educacionais, funcionando em período integral, inspirados no projeto de Anísio Teixeira.

2. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Folha nº 24 do proc.
N.º 044/24
de 19 95
funcionário

Dr. Luiz Sales, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público

Na Capital há 19 promotores atuando exclusivamente na área da infância e juventude, distribuídos pelos foros regionais.

O Procurador Geral colocou a área da infância e juventude como prioritária na instituição e tem tratado da capacitação dos promotores, em parceria com órgãos públicos e entidades privadas - com destaque para a UNICEF - sobre aspectos sociais, psicológicos e outros que escapam ao campo técnico-jurídico.

Há uma política de descentralização: cabe aos promotores - e não à administração superior - decidir sobre a melhor forma de atuar.

São tomadas medidas para dissociar área da infância e juventude da área criminal. O Colégio de Procuradores tem impedido que promotores da área criminal atuem na área da infância e juventude. O promotor que atua nesta área deve fazê-lo por vocação. A inscrição para o cargo é voluntária e não tem mais o caráter de "castigo".

São as seguintes as linhas de atuação concreta do Ministério Público.

a) Apoio aos Conselhos Tutelares

O bom funcionamento dos Conselhos Tutelares é fundamental. Quando ocorre, restam para promotores e juizes apenas as questões de colocação de família substituta e de privação da liberdade.

b) Combate à evasão escolar e repetência

Está sendo finalizado um convênio com a Secretaria da Educação, pelo qual o promotor passará a conferir os casos de evasão escolar e atuará nas situações que nem a escola nem o Conselho Tutelar tenham conseguido resolver.

c) Enfrentamento do trabalho infantil

Trata-se de um dilema, pois o trabalho de menores é proibido, mas muitos precisam se sustentar, ou até mesmo contribuir para a sobrevivência de sua família.

O trabalho em curso se desenvolve fora da Capital.

d) Medidas sócio-educativas

Compreendem: advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semi-liberdade e internação. Constatou-se que 90% das medidas aplicadas referem-se à "liberdade assistida". Percebeu-se a importância de associar a educação à liberdade assistida. Com a colaboração da Secretaria Estadual da Educação, em abril deste ano terá início um programa piloto, em Santo Amaro, para cerca de 600 adolescentes infratores. A idéia é utilizar metodologias alternativas de educação, mas com o objetivo de inserir esses jovens no sistema regular de ensino, para que não fiquem afastados da sociedade.

e) Atendimento aos meninos de rua

Em 1994 foi instaurado um inquérito civil para apurar a situação das políticas públicas de atendimento. Na capital a Prefeitura foi insensível, motivando os promotores a promover uma ação civil pública. Foi homologado um acordo, pelo qual a Prefeitura aceita 100% do que foi pedido nessa ação. Agora trata-se de cobrar o cumprimento do cronograma fixado.

3. FUNDAÇÃO ABRINQ

Sr. Caio Magri

Pretendemos trazer a esta comissão relatos de experiências exemplares, positivas, concretas, realizáveis. Por exemplo: existe uma experiência de gestão democrática do Fundo Municipal e de captação de recursos, em São José dos Campos; em Santos, há uma escola de verão que pôde resgatar 3.500 repetentes da escola de 1º grau; em Ribeirão Preto, há um programa de combate ao trabalho infantil.

Atualmente, a agenda da criança não faz parte das prioridades do Ministério Público - só há ações isoladas de promotores muito engajados.

As entidades precisam se posicionar junto ao Governador, reivindicando a escolha do dr. Luiz Antonio Marrey como Presidente do Ministério Público do Estado de São Paulo, pois ele está comprometido há muito tempo com a causa das crianças.

4. DIRETRIZES DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAMÍLIA, CRIANÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Sra. Marília Vilella

A maior diretriz é cumprir o ECA, bem como as diretrizes do governo estadual: descentralização, municipalização e estabelecimento de parcerias. Ainda estamos num processo incipiente, a meu ver.

Outra meta é maior atenção à família, com a preservação do direito à convivência familiar.

Numa etapa inicial - de transição para a municipalização total, que é a meta - trabalhamos com convênios, repassando recursos e oferecendo supervisão técnica a entidades do município. Procura-se, também, sensibilizar empresários e ONGs, para que façam parcerias visando atender crianças e adolescentes.

Recentemente, desenvolvemos ações, em parceria com outras instituições, para enfrentar a exploração sexual infanto-juvenil.

A Casa DIVA, para meninos de rua, já está pronta.

5. UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA

Sr. Eric de Andrade

Considero preocupante a tendência do Estado para parcerias, porque seria uma forma do poder público se furtar à obrigação de assegurar o ensino fundamental gratuito a crianças e adolescentes.

Coloco uma questão: as divergências em relação ao ECA não estariam relacionadas ao medo da intervenção que a sociedade deve ter - à vontade do governo de não fortalecer os Conselhos Tutelares?

6. AÇÃO DO CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Sra. Lucilia de Lachmann

O "CASA" não é um órgão público; é uma entidade assistencial sem fins lucrativos cuja presidência é indicada pelo Prefeito. Não conta com verbas consignadas no orçamento municipal; vive de doações, subvenções e convênios com a Secretaria da Família e Bem-Estar Social do município.

Damos atendimento inicial a crianças em situação de risco que nos são encaminhadas pelo "SOS Criança" e desenvolvemos o projeto VIDA: às crianças ficam numa casa de passagem onde dormem e passam o dia, desenvolvendo várias atividades. As crianças que já frequentaram escola passam para o projeto FAMÍLIA, que as encaminha para a escola, a igreja e o clube do bairro, além de oferecer apoio e acompanhamento escolar, além de alimentação e higiene. O Juizado de Menores é mantido informado sobre essas crianças. Muitas têm família, e a visitam - no Natal, por exemplo - mas é difícil reintegrá-las porque são famílias desestruturadas. No ano passado, as crianças que frequentaram a escola só duas foram reprovadas.

Em fase de construção, há um local para atendimento de iniciação ao trabalho, que será destinado a adolescentes entre 16 e 18 anos. O projeto prevê que empresas encomendem trabalhos "terceirizados", mas não é fácil.

7. CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sr. Carlos Vaz, Presidente do Conselho

Consideramos prioritário o direito à convivência familiar, e, conseqüentemente, os programas de apoio sócio-familiar. Nesse sentido, seria indispensável a articulação com um Conselho Municipal da Assistência Social.

Queremos, para as crianças, políticas sociais básicas - educação - considerando as perspectivas de trabalho específicas desta cidade - esportes, lazer, cultura.

Estamos prestes a instalar 20 casas de convivência e não queremos superposições, tampouco trabalhos paralelos.

Denuncio que os recursos referentes ao acordo feito a partir da ação civil ainda não saíram. A administração está emperrada e a lei de convênios dificulta a agilização dos programas; deve ser revista.

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deveria ser melhor divulgado, e deveria ser defendido pela ABRINQ.

Há entidades da sociedade civil fazendo trabalhos que deveriam ser responsabilidade do governo.

8. UNICEF

Sra. Arabela Rota, Coordenadora dos Direitos da Criança

São Paulo tem mais de 2.000 adolescentes institucionalizados. Na UNICEF está sendo feita uma estimativa do que seria o custo, por pessoa, do atendimento de uma criança ou adolescente para que seus direitos sejam de fato respeitados. O objetivo é ter referências para discutir a alocação de recursos nos orçamentos.

Ver. Aldaíza Sposati

Folha n.º 127 do proc
N.º 044 de 1995
O funcionário

Queremos lamentar a ausência da Secretaria da Família e Bem-Estar Social do Município. Temos informes, inclusive de que os representantes das creches municipais estão sendo proibidos de estar presentes.

A minha proposta é que esta Comissão mantivesse o que eu chamaria de uma Comissão de Apoio por todos aqueles que aqui declinaram seu interesse em participar. Essa Comissão de Apoio formaria um grupo intermediário às reuniões de quinta-feira. O tema é muito complexo e tem várias frentes.

LISTA DE PARTICIPANTES DA PLENÁRIA

NOME	ENTIDADE
Adelaide Fatima Cosoni	COPROCAE
Alice K. Naime	Verª. Anna Maria Quadros
Alzira Martins Wolff	Associação Crista Feminina
Anaide Maria Andrade	Conselho Tutelar de Guaianazes
Angelina Nadal Pimenta	COPROCAE
Angelo Bastos de Freitas	Conselho Tutelar M.G.
Anita S. Kodama	
Antonio Carlos Pinheiro	
Antonio Juseneide Ribeiro	
Arabela E. Rota	Unicef
Arthur S. Menten	N.T.C. - PUC
Cacilda M. Ascintti	IAPES
Caio Magri	Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança
Camilo Cintra	INDICA
Carlos Roberto Vaz	C.M.D.C.A
Célia M. Penteado Petting	Assistente Social
Cisele Ortiz	Fundação Abrinq
Cláudio Niweles	FABES
Clelines de C. Massola	A.C.M. - Centro
Djalma Lopes Góes	Conselho Tutelar de Itaquera
Donna Fernandes	Assoc. Evangélica Beneficiente
Doracy de C. Ferreira	CT - Penha
Edson Antoniassi	Conselho Tutelar - SUP
Elaine C. da Cruz	Serv. N. Sra. da Paz
Elisabet Poli	Soc. Civil Missionários S. Trindade
Eric Meireles de Andrade	UJS - Núcleo Zona Leste
Estela Zitton Garcia	Gab. Verª. Tereza Lajolo
Fernanda B. Palamone	Conselho Tutelar de Pinheiros
Gesolina Cruz	Ubmcor
Gilda Giacosa Fernandes	
Irandi Pereira	CTV/NEV - USP
Isabel Ap. F. da Silva	Conselho Tutelar do Ipiranga
Isabel R. Costa	Associação dos Trabalhadores
João de Deus do Nascimento	C.M.D.C.A
João dos Santos Alexandrino	
José Geraldo de Souza	Núcleo Criança e Adolescente - Puc/SP

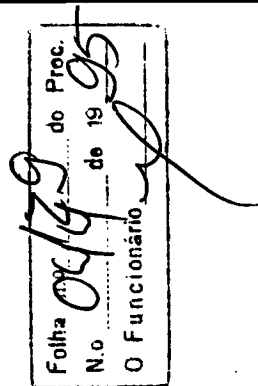
NOME	ENTIDADE
Leila Charara	Gab. Secretaria de Segurança Pública
Leonardo M. Morasaki	Asses. Ver. Aurélio Nomura
Lucília de Lachman	C.A.S.A.
Luiz A. Ferretti	AMESC
Luiz Alves de Souza	Conselho Tutelar de Sto. Amaro
Luiz Cláudio Aguiar Faria	C.M.D.C.A - FABES
Luiz Roberto Salles Souza	Ministério Público
Mansimi Okumura Yoshu	Coord. da Soc. Amigos de B. da Vila Cida
Mara Sampaio	CONDECA
Maria da Gloria G. Carvalho	Fórum Municipal D.C.A.
Maria do Carmo Knhau	Fundação Travessia
Maria Isabel	Cons. Regional do Serviço Social
Maria Luiza Honorato	Conselho Tutelar Perus/Pirituba
Maria Lúcia de Moraes	Pastoral da Criança
Maria Marlene do Nascimento	ACC
Maria Teresa Del N. F. E. de S. do Am	COR - Centro Oscar Romero
Mariane W. da Camara Pereira Gonçalves	
Mariwal C. Jordão	SGM
Matras Estevão Rath	Centro de Habilitação Promove
Mário Domenico Leite	CASA ABRIGO SANTANA
Mário Domingos Grego	APECESP
Miriam C. Zaccarias	Centro C. N. Sra. Aparecida
Odete Serra	Conselho Tutelar da Luz
Orson Vieira Silva	Conselho Tutelar de Sao Matheus
Pablo Gonzáles	CDDH - Pe. Ezequiel Ramim
Padre João Drexe	Pastoral do Menor
Rosangela C. da Silva	Assessoria da Verª. Ana Martins
Rosangela Crevelário	
Rosangela de Paula	N.T.C. - PUC
Rosangela M. Zanetti	FEBEM
Roseana F. Martins	Soc. Civil Missionários S. Trindade
Ruy Fonseca	P.M.S.P - Sec. das Finanças
Sandra Rd. Duarte	Conselho Tutelar de Pinheiros
Sara Cristóforo	Fundação Abrinq Pelos Direitos da Cria
Severina A. Ramos	CADI-Jdi. Camélia
Sidnei Celso Corocine	Conselho Regional de Psicologia
Sirlei F. Alves	FEBEM
Suzana da C. Lima	Serviço Social N.S. Rainha da Paz
Suzana Sochaczewski	DIEESE
Therezinha Helena M. de Almeida	Fórum Municipal D.C.A
Vital Robespierre	Gab. Ver. Zenas Pires
Welbi Maia Brito	UJS - Núcleo Zona Leste
Yara Carraca	Sec. Assistência Social-Guaianazes
Zorilda M. dos Santos	Conselho de SABES

Como tornar realidade a
implementação do ECA?

Como promover o
reordenamento
institucional na cidade de
São Paulo?

Como garantir que a
criança seja prioridade
absoluta?

**LUGAR DE
CRIANÇA É NO
ORÇAMENTO!**



ALDAÍZA SPOSATI

Palácio Anchieta

Câmara Municipal de São Paulo

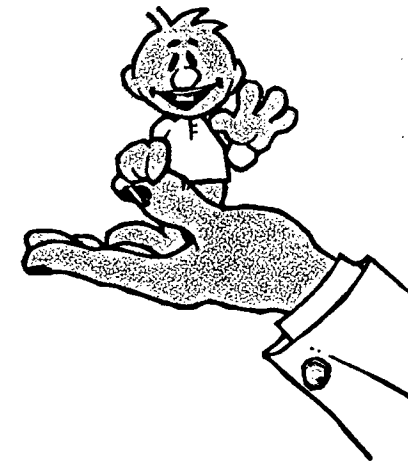
Viaduto Jacareí, 100 - sala 513

CEP 01380-900 - São Paulo - SP

Tel. 239.3894 - PABX. 259.8388 ramais
1466/1496/1407

**Câmara
Municipal de
São Paulo**

*Comissão Especial de
Estudos sobre a Criança e
Adolescente na cidade de
São Paulo*



Dias: de 08 de fevereiro à 4 de abril

Horário: das 13:00 às 15:00 horas

Local: Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100

Salão Nobre - 8º andar

A g e n d a

Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na cidade de São Paulo

Vereadores:

- **Aldaíza Sposati**
Presidente
- **Anna Martins**
- **Éder Jofre**
- **Edson Simões**
- **Mohamad Said**
- **Sérgio Rosa**
- **Zenas Pires**

☒ 08 de fevereiro

Implementação do ECA na Cidade de São Paulo

☒ 15 de fevereiro

Realidade da situação da Criança e do Adolescente na Cidade de São Paulo

☒ 22 de fevereiro

A participação da sociedade civil na gestão das políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente no Município de São Paulo

☒ 29 de fevereiro

Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e ao Adolescente na Cidade de São Paulo

☒ 07 de março

Políticas Públicas de Atenção à Criança e ao Adolescente no Município de São Paulo

☒ 14 de março

Parceria na implantação das políticas públicas de Atenção à Criança e ao Adolescente na Cidade de São Paulo

☒ 21 de março

Creches Municipais da Cidade de São Paulo, entre Educação e Bem-Estar Social

☒ 28 de março

A realidade do orçamento público na área da infância e a adolescência no Município de São Paulo

O financiamento e desempenho das políticas sociais na área da Criança e Adolescente

☒ 04 de Abril das 13 às 15 horas

Conclusões e propostas para a cidade de São Paulo

Recomendações para integração das ações dos governos municipais, estaduais e federal

Crianças e adolescentes: contribuições para o debate sobre a participação da sociedade civil na gestão das políticas destinadas a esse segmento

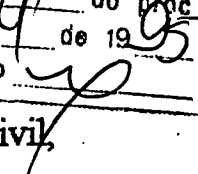
Irândi Pereira(1)

1. A situação legal

A Constituição Federal de 1988 reserva capítulo especial à criança e ao adolescente de forma sem precedentes na história das constituições brasileiras, consagrando-os como sujeito de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta das políticas públicas. Dispõe que é dever da Família, Sociedade e Estado assegurar o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação entre outros, afirmando ainda que nenhuma criança pode ser "constrangida à ações, atitudes que a coloquem em situação de risco pessoal, social, negligência, discriminação"(CF, art. 227).

O detalhamento das disposições constitucionais previstas nesse artigo é objeto das leis complementares ou sub-constitucionais de cada setor. Promulgado, através da Lei Federal no. 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é expressão de um amplo movimento instituinte pelos direitos, iniciado na década de 80. Traz inovações na política de atenção aos direitos, ou seja, mudanças de conteúdo, de método e de gestão.

Uma das principais mudanças de conteúdo é a relativa à defesa jurídico-social de crianças e adolescentes. No tocante ao método, o ECA desloca o caráter assistencialista do atendimento para as propostas de caráter sócio-educativo de cunho emancipador, rejeitando as práticas subjetivas e discricionárias do direito tutelar tradicional e introduzindo salvaguardas jurídicas. No que se refere à gestão das propostas garantidoras dos direitos à infância-adolescência, ela parte de duas premissas: as relações inter-governamentais e a relação Estado/Sociedade. Desta forma, têm-se dois princípios para a implementação das políticas sociais básicas: a

Folha n.º	31	do proc
N.º	049	de 1995
O funcionario		

descentralização político-administrativa e a participação da sociedade civil, através de suas organizações de representação.

As competências na implementação das ações continuam nas três esferas da administração pública, ampliando sobremaneira as atribuições do Município, limitando as responsabilidades dos Estados e cabendo à União, a emissão de normas gerais e a coordenação geral da política, através do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em 12991 e, empossado pelo Governo em 1992.

Os Conselhos de Direitos nas três esferas da administração são autônomos, têm caráter deliberativo, composição paritária e ainda exercem o controle das políticas e ações. Ainda enquanto gestão, têm-se os Conselhos Tutelares, a quem cabe verificar as situações de violação dos direitos, promovendo uma aproximação da família, da comunidade pelo destino de suas crianças e jovens e dos organismos responsáveis pelo restabelecimento do direito violado desta população. São órgãos autônomos, permanentes, municipais e não-jurisdicionais. Seus membros são escolhidos e/ou eleitos pelos munícipes, podendo suas decisões serem revistas pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

O Estatuto cria ainda os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescentes, geridos pelos Conselhos de Direitos, também de forma participativa, nas três esferas da administração pública, com a finalidade de captar recursos para a implementação das políticas sociais básicas, em particular as ações de proteção especial, aquelas onde crianças e adolescentes estão expostos e/ou são vítimas de situações de violência, como o abandono, as omissões, as transgressões, a discriminação, enfim, a violação de seus direitos, conforme estabelece o art. 5o. do ECA.

2. A situação social

A realidade brasileira tem mostrado o distanciamento entre a situação legal e a situação real vivida pelas crianças e adolescentes das camadas populares, no tocante a efetivação do atendimento aos direitos pelas agências de políticas públicas governamentais e não governamentais.

Folha	044	32	do	proq
N.			de	1995
O	funcionario			

Os indicadores sociais justificam a necessidade de implementação de programas e serviços na área de saúde e nutrição, educação e cultura, assistência social, formação profissional e trabalho e, ainda, nas ações de proteção es[pecial devido às mais variadas formas de violência, negligência e discriminação a que estão submetidas crianças e jovens: violência física, moral, psicológica, situação de abandono; uso de drogas; abuso sexual; cometimento de ato infracional; mortes violentas; trabalho precoce e explorador.

A PNAD- Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, demonstrou que em 1990, 58,2% das crianças e adolescentes brasileiros viviam em famílias cuja rendas mensal per capita não ultrapassa ½ (meio) salário mínimo.

É sabido que a população infanto-juvenil está entre as maiores vítimas de violência no Brasil. No período entre 1991 e meados de 1993, houve 9.652 casos de mortes violentas e/ou homicídios, e que das vítimas por armas de fogo, entre 0 a 18 anos, há forte concentração na faixa etária de 15 a 18 anos de idade (Fonte: CBIA, "Propostas de Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", 1994). Estas circunstâncias sugerem a existência de uma prática deliberada de extermínio.

A título de ilustração, têm-se de um total de 622 mortes em São Paulo no ano de 1991, 92,8% dos jovens não eram infratores. Apenas 7,17% deles cometeram ato infracional. A pesquisa demonstra ainda que 4 entre 10 crianças e adolescentes mortos violentamente na cidade são vítimas de homicídios; que 49,51% das crianças assassinadas -identificadas em inquéritos- possuíam emprego fixo e que 17,92% eram estudantes; que 3,91% eram crianças menores de 5 anos de idade. Dos acusados identificados pelos crimes, 25,48% são policiais militares (Fonte: Ministério Público/SP, Unicef, Maio/95, publicado na Folha de São Paulo, 10/06/95).

Além dos casos de homicídio, cerca de 200 mil crianças e adolescentes são agredidos anualmente, sendo que 52% são agredidas por pessoas conhecidas e 18% por parentes. No caso das agressões por parentes, a maior parte das vítimas é do sexo feminino, com um grande número de casos de incesto e estupro.

Na área do trabalho, os dados do FIBGE/90 registraram 7 milhões e meio de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos trabalhando no Brasil, representando cerca de 11,6% da população economicamente ativa. Quase 40% desse total eram constituídos por crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Em termos das condições de trabalho, 72,1% de 15 a 17 anos de idade e 47,4% de 10 a 14 anos trabalhavam em uma situação onde havia vínculo com o empregador, o que não significava que os direitos trabalhistas e previdenciários estivessem garantidos. Para 46,4% na faixa etária de 10 a 14 anos e 77,3% dos que tinham de 15 a 17 anos registrava-se uma jornada diária de 8 horas ou mais de trabalho. Em muitos casos, crianças e adolescentes são vítimas de pessoas e organizações que exploram a prostituição infanto-juvenil, enquanto renda e emprego.

Na área da educação, o nível de renda aparece como a principal causa da discriminação: dos filhos de 7 a 14 anos de idade das famílias mais pobres (renda de meio salário mínimo), apenas 17,5% freqüentavam a escola (1990). As taxas de distorção idade/série, mostram que o atraso escolar é crescente e cumulativo à medida que avança a idade, e chegando a mais de 80% das crianças que freqüentam a escola. A evasão escolar, outra situação preponderante, os dados de 1989 revelam que 24% dos alunos são da primeira série, e mais 19% da quinta série evadiram-se, apresentando uma taxa média total (ponderada) igual a 17% para todo o país (Fonte: MEC).

O estado nutricional da criança com menos de 5 anos de idade, no país, como

um todo, mostra a prevalência de desnutrição crônica de 15,4%, sendo que este índice eleva-se a 27,3% na região nordeste.

O setor saúde tem demonstrado que as taxas de mortalidade infantil ainda são altas, sendo a mais expressiva, 75 por mil no Nordeste e a menor, 33 por mil na região sudeste. O perfil da mortalidade infantil e pré-escolar no Brasil não é homogêneo. No Nordeste, as doenças infecciosas intestinais ainda são as maiores responsáveis (26,2%) pelas mortes de menores de um ano de idade, juntamente com a prematuridade e desnutrição (16,4%). Na região sudeste, a predominância de "causa mortis" é das infecciosas respiratórias agudas (16,9%), sendo as doenças infecciosas intestinais, a desnutrição e a prematuridade com os índices, respectivamente, de 9,44% e 9,4%. Com relação às condições de saneamento básico domiciliar, verifica-se que das

crianças e adolescentes mais pobres (renda até meio salário mínimo), apenas 19,8% são beneficiadas por esgoto sanitário adequado; e somente 24,4% tem água potável em suas casas e 27,4% têm lixo coletado (Fonte: CBIA, idem).

Este quadro precisa ser modificado. As ações públicas devem necessariamente recorrer ao novo ordenamento institucional vigente que aponta para a gestão co-participada entre governo e sociedade civil, na tentativa de pôr fim à omissão, à impunidade e garantir a cidadania que crianças e adolescentes têm como direitos constitucional e estatutariamente estabelecidos (ECA).

3. Gestão das políticas públicas

Um dos principais desafios da sociedade civil brasileira é a participação qualificada na gestão da política de atenção à criança e ao adolescente, uma vez que esta reivindicação histórica do movimento social, é hoje, lei.

Os artigos 86 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem uma nova estrutura de gestão, numa parceria entre Governo e Sociedade Civil, criando um espaço institucional específico para a tomada de decisões e controle da ação destes parceiros, os Conselhos de Direitos.

Os cidadãos brasileiros têm tido uma participação truncada, descontínua e difícil devido: descrença na atitude do poder público, participar cansa e dá poucos resultados (imediatos), falta de transparência dos governos, incapacidade técnico-política dos cidadãos frente às mais diversas áreas das políticas sociais, falta de tradição de debates sobre as políticas, principalmente as municipais. Dessa maneira, pensar a democracia participativa na gestão governamental, requer uma compreensão da cultura política local, regional, nacional, pois em geral, "nas esferas correspondentes de Governo, o Prefeito, o Governador e o Presidente da República são figuras centrais. A realidade aponta ainda hoje, como tradição máxima do poder político - o poder do prefeito, do governador, do presidente. O Legislativo apresenta-se como uma extensão dessa vontade, onde há poucos opositores que a ela se contraponham no processo político (Carvalho:1993).

Há, portanto, uma distância entre o proclamado na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere à gestão dos negócios públicos, onde ainda convivemos com o "novo" em termos do discurso, da lei impressa com a prática do "velho", aquilo que acontece no dia a dia, ou seja, a tutela, o autoritarismo disfarçado (hoje) de democratismo, a falta de transparência, a falta de informações decodificáveis que capacitem de fato os cidadãos e o movimento sociais à participação qualificada, ao compromisso. Pois, sem isso, "alimenta-se a cultura da impotência e da lamentação" (idem). Participar significa fortalecer as relações democráticas, de direito e de reconhecimento da cidadania do outro, em todos os níveis.

Os Conselhos de Direitos constituem-se em eixo fundamental do processo de democratização e consolidação de uma participação qualificada no sentido da constância, do trato cotidiano com as políticas e as prioridades, da participação de representantes do governo e sociedade civil. Dessa maneira, os Conselhos não podem se reduzir a espaços de discussão de "projetinhos", de "projeto de minha entidade/secretaria/órgão"... Se falhar visão política, se faltar capacidade de alterar a realidade, esta instância de atenção à criança e ao adolescente perde o seu objetivo (Carvalho:1993).

Para diminuir a distância entre o legal e o real, a presença da sociedade civil nos conselhos precisa ser reforçada, qualificada, uma vez que esse espaço é o garantidor da mediação, negociação e decisão sobre as políticas de atenção à infância e juventude, na perspectiva de concretizá-la como integral e de direito desta população. E mais, esta participação "facilita o controle, permitindo que projetos e ações se voltem aos problemas mais coletivos e prioritários, e os recursos financeiros sejam efetivamente visíveis e dirigidos à maioria da população, na linha do atendimento às suas necessidades básicas" (idem).

A relação de autonomia entre os Conselhos de Direitos nas três esferas da administração pública carece ainda de debates sobre as políticas (a natureza, competência e atribuições) e as prioridades políticas. Trabalhar a gestão das três esferas de forma afinada é também uma prioridade para não se correr o risco de ações paralelas, pontuais, incoerentes como exemplos do passado nos indica, e o mais importante, a troca de experiências auxilia na capacitação dos conselheiros para uma gestão mais qualificada. É preciso mais articulação entre os Conselhos para a troca de experiências, estabelecimento

de coerências e compatibilização entre as políticas locais, estaduais e nacional. Dessa maneira, os conselhos na sua esfera de ação, criarão seus mecanismos para a efetivação da política de atenção integral à criança e ao adolescente.

Uma questão que nos salta aos olhos no cotidiano dos conselhos é que a gestão tem significado uma substituição do papel do governo pelos representantes da sociedade civil. Cabe verificar que a natureza dos conselhos é deliberativa e de controle, dessa maneira é uma instância de decisão e de acompanhamento das ações. Não sendo órgãos executores, devem articular os órgãos do executivo para que efetivem as decisões tomadas pelos Conselhos, pois, eles têm "autoridade para analisar a situação da infância, intervir nas várias políticas e propor medidas necessárias ao pleno atendimento das diretrizes do Novo Direito da Criança e do Adolescente" (Carvalho:1993).

(*) texto elaborado para a participação na Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na cidade de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo, em 22/02/1996.

(1) Comissão Teotônio Vilela (CTV) e membro do Secretariado Nacional do Forum DCA.

Bibliografia

CONANDA- Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Adolescência nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e para a Garantia dos Direitos, Brasília, 1995, mimeo.

CBIA- Proposta de Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Brasília, 1994, mimeo.

CARVALHO, Maria do Carmo et alli, Trabalhando Conselhos de Direitos, Caderno de Ação, São Paulo, 1993, Forja.

NEV-USP/CTV - Os Direitos Humanos no Brasil, Relatório 2, São Paulo,

1995, Art Uno Prod. Gráficas.

PEREIRA, Irandi - A política de direitos e a construção do diagnóstico da política de atendimento à criança e ao adolescente em Santos/SP, São Paulo, 1995, mimeo.

PEREIRA, Irandi et alli - Trabalho do Adolescente: Mitos e Dilemas, IEE-PUC/SP, Mtb, Fundacentro, Unicef, São Paulo, 1994, Forja.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos - As várias faces do extermínio de crianças e adolescentes no Brasil, São Paulo, 1991, mimeo.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos, PEREIRA, Irandi e AZEVEDO, Jô - Informe Brasileiro: Recomendações sobre o trabalho infantil, São Paulo, 1994-1995 (em elaboração).

Documentos:

Declaración de las Organizaciones No-Gubernamentales de América Latina e Caribe, Conferência Mundial de Derecho Humanos, Quito, Maio, 1993

Pacto pela Infância -Documentos, anos 1993 a 1995, Unicef, Brasília, mimeo.

Declaração de Brasília, Doc. Direitos Humanos, Brasília, 1993, mimeo.

Plano Básico de Ação para Proteção da Criança e do Adolescente nos Anos

90 - Versão Preliminar - Governo do Brasil, Brasília, 1991, mimeo.

DEZ-21-95 QUI 14:50 CS

8

P.01



CONSELHO TUTELAR LEI FEDERAL nº 8.069/90
PERUS - PIRITUBA LEI FEDERAL nº 11.123/91

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DECRETO LEI nº 31.319/92

São Paulo 21 de dezembro de 1995

Exma Senhora Vereadora Alcaiza Sposati

Esta é a segunda vez que deixamos de comparecer a sua solicitação simplesmente por motivo de recebermos o aviso atrasado. Acabo de receber seu comunicado via fax às 14:30 quando a reunião é para 13:30.

Solicito que nos comunique com maior antecedência possível para poder nos organizar e comparecer a estas reuniões que é de nosso maior interesse em participarmos

Atenciosamente

PROCURADOR MUNICIPAL - PERUS
CONSELHEIRO TUTELAR - AG 19.324.892
PIRITUBA - PERUS

RUA YLÍDIO FIGUEIREDO nº 349 - PERUS - CEP: 05204-020
FONE: 847-0904 - RAMAL 243 - FAX Nº 847-0706

TUTELAR₄ FAX



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	39	do proc
N°	049	de 1995
O. fusão	O. fusão	

São Paulo, 15 de fevereiro de 1996

Ofício nº 015/6ª SSP/96

Senhor Secretário,

No dia 8 de fevereiro p.p. foi instalada na Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Especial de Estudo sobre a Criança e o Adolescente com o objetivo de analisar e buscar soluções para os problemas que atingem esse segmento da sociedade.

Na sessão do último dia 15, com surpresa, recebemos a denúncia de que no mês de janeiro os Conselheiros Tutelares tiveram reduzida a sua já irrisória gratificação.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pelos conselheiros para minimizar os infortúnios de nossas crianças e adolescente bem como do relevante papel reservado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ao Conselho Tutelar (art. 131) de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, os vereadores que



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	140	do proc.
N	044	de 1995
O	funcionário	

integram a Comissão Especial solicitam, com máxima urgência, audiência com o Ilmo Secretário para tratar desse assunto.

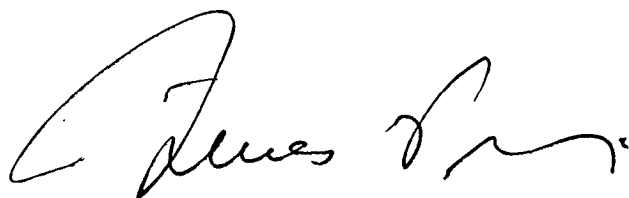
Atenciosamente.


ALDAÍZA SPOSATI
VEREADORA


ANNA MARTINS
VEREADORA


EDSON SIMÕES
VEREADOR


MOHAMAD MOURAD
VEREADOR


ZENAS PIRES
VEREADOR


ÉDER JOFRE
VEREADOR


SÉRGIO ROSA
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
ADAIL VETTORAZZO
Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social
NESTA

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E ADOLESCENTE
NA CIDADE DE SÃO PAULO**

PRESIDENTE: ALDAÍZA SPOSATI

MEMBROS:

SÉRGIO ROSA
ZENAS PIRES
MOHAMAD SAID MOURAD
EDER JOFRE
EDSON SIMÕES
ANA MARTINS

VOLUME I

REUNIÃO

INSTALAÇÃO 21.12 95 (fl.05/52)

CONVIDADOS:

Aldaiza Sposati (fl.56)
Luiz Ferreti (fl.08)
Teresinha Helena (fl.10)
Carlos Vaz (fl.14)
Lourival Monato (fl.19)
Maria Tereza de M. do Amaral (fl.22)
Armando (fl.23)
Eder Jofer (fl.25)
Ana Martins (fl.27)
Sergio Rosa (fl.31)
Carlos Roberto Vaz (fl.46)

1ª REUNIÃO 08.02.96 (fl.53)

CONVIDADOS:

Aldaiza Sposati (fl.54/119)
Ana Martins (fl.59)
Mohamad Said Mourad (fl.59)
Sergio Rosa (fl.60)
Edson Simões (fl.61)
Zenas Pires (fl.63)
Eder Jofer (fl.65)
Luiz Sales (fl.68)
Marília Vilella (fl.86)
Lucila Pedrocre (fl.92)
Marivaldo Jordão (fls.102)
Carlos Vaz (fl.104)
Caio Magri (fl.109)
Ana Quadros (fl.112)
Erik (fl.114)

CONDECA

PESQUISA

PARTICIPANTE

1994

ESTADO DE SÃO PAULO

Auto	044/141	do proc
		de 19 93
funcionário		

Folha n.º	142	do proc
N.º	044	de 1935
O funcionário		

Expediente

Governo do Estado de São Paulo

CONDECA - Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - 95/97 (2ª Gestão)

Titulares

Marco Aurélio C. Martorelli	Sec. Justiça
Remi Denardi	Sec. Cri., Fam. e Bem Estar Social
Elisabete Ferreira Sato	Sec. Segurança Pública
Sônia T. de Souza Penin	Sec. da Educação
Claudio Leone	Sec. da Saúde
Elvira Lima Gentil	Sec. da Cultura
Kazue Kawata	Sec. Emp. e Rel. do Trabalho
Rogério T. L. Matarazzo	Sec. Esp. e Turismo
Heloisa G. Bartoli	Proc. Geral do Estado
Dep. Maria do C. T. Piunti	Assembléia Legislativa
Ulisses D. Guirgel	CNBB - Sul I
Geraldo Maurício Lima	CEDECA - S.J. do Rio Preto
Domingos A. Stamato	MNMMR - Com. Est. SP
Marco Antonio Papp	Inspetoria Salesiana de SP
Cacilda M. Asciutti	IADES
Luiz Antonio Ferretti	Ass. dos Mov. de Ent. Conveniadas
Eloíza Nocentini	CRAMI ABC
João A. Trevisan Neto	Frente Nac. dos Trabalhadores
Irmã Maria Gazzetto	Ins. Sta. Catarina de Siena
Gisela Gorovitz	PNBE

Suplentes

Maria Selma de Carvalho	Sec. Justiça
Eliete Rocha Alves	Sec. Criança, Família e Bem Estar Social
Nivaldo Pereira de Oliveira	Sec. Segurança Pública
Neide Cândido B. da Silva	Sec. da Educação
Paulo Antonio de C. Fortes	Sec. da Saúde
Neide de Carvalho	Sec. das Cultura
Angela Chagas Magaldi	Sec. Emp. e Rel. do Trabalho
Nivaldo Heredia	Sec. Esp. e Turismo
Rosana M. de Oliveira	Proc. Geral do Estado
Dep. Maria Cecília Passarelli	Assemb. Legislativa
Marco Aurélio Ubiali	Fed. Est. APAEs
José Venâncio de Souza	CUT Estadual
Ronald Affonso Silva	Escola de Pais do Brasil
João de Deus do Nascimento	Com. Pastoral da Terra
Neide de Almeida Nunes	Mov. Evangélico Nacional
Ivone Modes Serafim	Cons. Repr. de Ent. Soc. de Barretos
José Roberto V. Barbosa	Sind. dos Bancários de SP
Valdir Luis Barbosa	Sind. dos Trab. Ind. de Cal. Vest. de Franca
José Maximiano Barreto	Sind. Trab. Ind. de Alim. de Catanduva
Renata A. da Silva	Sind. dos Func. Serv. da Educ.

Pesquisa realizada na Gestão 93/95 (1ª Gestão)

Mesa Diretora - 93/95

Presidente: Profª. Maria Cecília Ziliotto - Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social

Vice-Presidente: Elisete Miguel José Junqueira - Secretaria da Saúde

Secretário-Geral: Prof. Marco Antonio Papp - Inspetoria Salesiana de São Paulo

1º Secretário - Domingos Antonio Stamato - Educandário Santista

Comissão de Pesquisa - 93/95

Teresinha Sarteschi Rafael Pinto - CJV

José Venâncio de Souza - CUT Estadual/SP

Domingos Antonio Stamato - Educandário Santista

João Antonio Trevisan Neto - Frente Nacional dos Trabalhadores

Apoio Operacional - Heloisa de Jesus Magalhães - CONDECA

Realização da Pesquisa

Instituto de Análises sobre o Desenvolvimento Econômico-Social

Coordenação: Cacilda M. Asciutti - socióloga, Reg. DRT-SP nº 2

Apoio

Fórum Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São Paulo

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação: MM Digitação e Arte S/C Ltda-ME

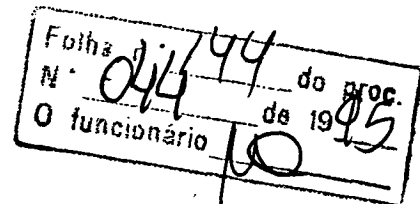
Impressão: IMESP

Junho/1995

Índice

<i>Apresentação</i>	<i>3</i>
<i>1. Introdução.....</i>	<i>5</i>
<i>2. Metodologia da Pesquisa</i>	<i>9</i>
<i>3. Síntese dos Dados</i>	<i>12</i>
3.1 ORGANIZAÇÃO DCA NO ESTADO DE SÃO PAULO	12
3.2 SÍNTESE DO ESTADO DE SÃO PAULO	15
<i>4. Conselho Municipal DCA</i>	<i>16</i>
4.1 SITUAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO	16
4.2. FUNCIONAMENTO DOS CMDCA's	19
4.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS CMDCA's - ATUAÇÃO	22
<i>5. Fundo Financeiro DCA</i>	<i>28</i>
<i>6. Conselho Tutelar.....</i>	<i>29</i>
6.1 SITUAÇÃO FORMAL DOS CONSELHOS TUTELARES	29
6.2 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	33
<i>7. Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>	<i>35</i>
<i>8. Questões gerais dos municípios.....</i>	<i>38</i>
8.1. INTEGRAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS DCA NOS MUNICÍPIOS	38
8.2. POLÍTICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AVALIAÇÃO	39
<i>9. Municípios do Estado de São Paulo sem articulação ou em articulação inicial das instâncias determinadas pelo ECA e ausência de Fórum Municipal DCA.</i>	<i>42</i>
<i>10. Síntese das necessidades.....</i>	<i>45</i>

Apresentação



A democratização das relações Estado/Sociedade, rumo à transformação das políticas estatais e de governo, em políticas públicas passa pelos **Conselhos dos Direitos**, mecanismo de participação paritária Governo/Sociedade Civil. Como fato político recente, as atuações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA - SP, estão, ainda, mais voltados para sua própria estruturação e priorizando a consolidação das instâncias determinadas pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/julho/1990), como observa-se nesta pesquisa participante - CONDECA - 1994.

O marco aparente de unilateralidade do Estado brasileiro vem sendo lentamente superado, porém as condições de parceria efetiva — governo/sociedade civil — ainda estão para ser construídas. Um quadro claro para a compreensão dos limites interpostos e dificuldades enfrentadas pelos Conselhos vai se delineando no decorrer da pesquisa através da problemática recorrente e da persistência das lutas (iniciais) para construção e consolidação desta instância legal/legítima DCA: *"falta de recursos em geral"*, *"pouca/ausência de apoio do poder público municipal"*, *"falta de entendimento do poder público quanto ao papel dos Conselhos/descaso do poder público/interferência do poder público"*, *"dificuldade de conhecimento sobre atuação/falta de preparo do Conselheiro para o cargo/falta de informação/orientação/conscientização da função"*, *"ausência de infraestrutura/falta de retaguarda"*, etc.

O CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, infelizmente, não foi exceção à regra, no texto apresentado pelo Presidente em exercício, Ulisses D. Guirgel no balanço do primeiro ano de gestão do CONDECA (20/4/94) *"Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, um ano de existência, em seu primeiro aniversário, o que temos a comemorar?"*, as lutas e dificuldades estão assim explicitadas:

"O Estado de São Paulo, que deveria ser exemplo para o País no que se refere ao cumprimento às leis, proteger e educar suas crianças e adolescentes, dando-lhes o direito de exercer sua cidadania, no entanto, vem sendo omissa no que se refere a esta questão. Haja visto o descaso e a lentidão para a implantação do exigido pela lei, sancionou em Lei Estadual 8.074 (21/10/92) criando este Conselho, dois anos após a exigência da Lei Federal (13/07/90), o ECA. O Governo indicou os representantes do Poder Público em 18/01/93 somente três meses após a promulgação da Lei Estadual. Deu posse aos Conselheiros em 20/04/93, três meses após ter a indicação dos mesmos (e eleição dos membros da sociedade civil). Deve-se registrar que todas essas morosas decisões só foram conseguidas após persistente pressão da sociedade civil organizada em Fóruns, junto ao Legislativo e Executivo.

Após vencer todos esses percalços para ser empossado, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, não tem conseguido exercer suas atividades e cumprir suas obrigações, por uma série de dificuldades, não atendidas pelo Governo do Estado.

- possui sede própria, porém sem qualquer condição de uso;
- não tem estrutura administrativa;

- não dispõe de verba para despesas de manutenção e locomoção de Conselheiros que residem no interior do Estado e para deslocamento de Conselheiros na execução de tarefas;
- não possui suporte para comunicação, como máquina de escrever, copiadora, telefone, fax, etc;
- não existe regulamentação como Unidade Administrativa;
- não existe Fundo Financeiro regulamentado;
- não tem preenchido todas as vagas de Titulares e suplentes do Poder Público;
- não tem conseguido ter a sua mesa diretoria regular;
- não conseguiu fazer sua Prestação de Contas Anual (93/94) em Assembléia à comunidade.

É necessário esclarecer que apesar desta situação, o CONDECA vem se reunindo sistematicamente embora em precárias condições." (S.P. 20/04/94)

Outras dificuldades rumo à execução de suas legítimas atividades, foram sendo superadas no decorrer de 1994, porém esta instância ainda não está totalmente implementada e instrumentalizada, assim o CONDECA teve sua regulamentação como unidade administrativa em 16/08/94 (Decreto nº 39.059) e o Fundo Financeiro DCA em 26/08/94 (Decreto nº 39.104).

Muito do que foi realizado dependeu da luta, "garra", dignidade e respeito em relação ao mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil e de alguns representantes Governamentais, sendo esta Pesquisa Participante - CODECA 1994 - fruto deste trabalho.

A pesquisa pautou-se no princípio da construção de um conjunto articulado de conhecimento e informações sobre as instâncias de organização determinadas pelo ECA, no Estado através do conjunto de seus municípios, pesquisando a condição de organização dos Conselhos Municipais DCAs, Conselhos Tutelares, Fóruns Municipais e Regionais DCAs, mantendo o diálogo e fortalecendo a integração, intercâmbio e sensibilização, como espaço aglutinador de discussão técnica e política rumo a definição, através de diretrizes, planos e ações, controle e fiscalização das políticas públicas DCA.

Este estudo, proposto pela Comissão de Pesquisa do CONDECA, não está terminado, pois pretende ser um fluxo contínuo de contatos com os CMDCA's e Encontros participativos, uma via de mão dupla, como um dos instrumentos de formulação e controle das políticas sociais de atenção integral à infância e à juventude no Estado de São Paulo.

Agradecemos a todos os participantes desta pesquisa, que com seu trabalho, disposição e desapego pessoal (e financeiro) tornaram possível este estudo.

*CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente - São Paulo
1ª Gestão - 1993/95*

1. Introdução

Folha	044	de	145	do	proc.
N.º	044	de	19	95	
O	funcionário				

A característica deste trabalho está na sua condição de pesquisa participante, de estudo, participação e sensibilização **para e pelos** agentes do processo - os Conselheiros: do CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, Conselhos Municipais DCA, Conselhos Tutelares, Fóruns DCA municipais e regionais, e Prefeituras dos municípios do Estado de São Paulo.

A concepção deste estudo pautou-se no princípio da construção de um conjunto articulado de conhecimentos e informações entre as várias instâncias de organização determinadas pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estado e nos municípios, entendendo como impossível o enfrentamento da situação da criança e do adolescente mediante iniciativas pontuais e fragmentadas.

A pesquisa participante CONDECA - 1994 teve dois objetivos: ser **instrumento de conhecimento** da situação de atenção à criança e ao adolescente em cada município e macro-região administrativa, pesquisando a condição de organização dos Conselhos Municipais DCAs e, ao mesmo tempo, ser pesquisa participante, atuando como **instrumento de sensibilização** sobre a situação de 36% dos habitantes, parcela que compõe a população infanto-juvenil do Estado de São Paulo, através da participação e trabalho direto dos Conselheiros estaduais no sentido de:

- Conhecer o estágio de funcionamento dos CMDCA's - Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselhos Tutelares, Fundo Financeiro dos Direitos e Fóruns DCAs no Estado de São Paulo;
- Fortalecer os Conselhos Municipais DCAs através da integração e intercâmbio inter e intra-regional e estadual;
- Sensibilizar a sociedade civil e Prefeituras dos municípios onde não há Conselhos DCAs, objetivando sua organização, instalação e funcionamento.

A pesquisa visou instrumentalizar o CONDECA e os CMDCA's rumo a construção de diretrizes e ações que rompam com os mecanismos perversos gerados pelo modelo econômico brasileiro que estigmatiza e exclui parcela de crianças e adolescentes do Estado de São Paulo de seus direitos mínimos (crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social), assim como ser um dos instrumentos para formulação e controle das políticas sociais básicas de atenção integral à infância e à juventude.

Dois, entre cada dez habitantes do país, residem no Estado de São Paulo, sendo que 48,7% da população do Estado está concentrada na região metropolitana de São Paulo e 51,3% está distribuída pelos municípios do interior/litoral do Estado. Da população do Estado (21,48% da população do Brasil), 30% está espacialmente concentrada no município de São Paulo. Parcela significativa dos 31.588.925 habitantes do Estado de São Paulo¹, é composta por crianças e adolescentes (36,2%), correspondendo a 11.431.616 crianças e jovens, assim distribuídos:

Idade	Nº de Habitantes
De 0 a 6 anos	4.932.111
De 7 a 14 anos	5.282.560
De 15 a 17 anos	1.756.945

¹ Censo Demográfico IBGE, 1991 - dados preliminares

Segundo o “Mapa da Criança”², há no Estado de São Paulo 7% de crianças e adolescentes vivendo em situação de indigência, o que significa em números absolutos 792.517 crianças e jovens indigentes³, estando 271.220 na área urbana não metropolitana; 194.226 na área rural; e 327.070 na área metropolitana. Ainda segundo dados do IPEA, 1/4 da população indigente entre 7 e 14 anos de idade do Estado não freqüenta a escola.

Para que o CONDECA possa atuar na formulação de políticas concernentes aos direitos da criança e do adolescente, em condições de analisar, questionar e colaborar nas ações decorrentes dos preceitos do ECA, de forma integrada aos CMDCA's, os dados da pesquisa e o intercâmbio iniciado propiciará condições de “compor um conjunto articulado de informações, que apoie a seleção de programas sociais voltados para a redução dos níveis de exclusão e segregação observados (...), sobretudo face aos riscos de sua ampliação em decorrência da crise econômica atual e das consequências sociais de políticas de ajuste da economia orientadas por diretrizes mundiais de recorte neoliberal (...). Tais riscos de ampliação da desigualdade e da segregação estariam presentes nas seguintes tendências: redução do mercado formal de trabalho; difusão acentuada de valores individualistas e daqueles associados a uma moderna sociedade de consumo; mercantilização da cultura e monopolização dos meios de comunicação de massa; recuos nas políticas públicas e conseqüente privatização mais ampla dos serviços de educação, saúde e da previdência social; adoção de princípios empresariais em avaliações do agir social - produtividade e competitividade; desestabilização de formas de organização da sociedade capazes de amenizar parte dos custos sociais da modernização e manter expectativas de mobilidade social ascendente; descrédito social nas instituições públicas, nos políticos e na política; crise dos movimentos sociais; incorporação da pobreza às formas para-legais de trabalho e, ainda, ao circuito das drogas e do contrabando, acentuando clivagens sociais, estereótipos e preconceitos com relação ao lugar dos pobres nas grandes cidades brasileiras”.⁴

Em síntese, segundo Torres, os processos que articulam e marcam a urbanização e modernização na história brasileira são de recorte excludente:

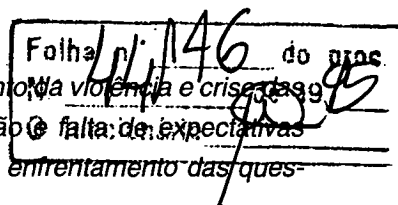
- “Anos 50: expectativas positivas com relação ao processo de urbanização, com base na projeção de uma moderna sociedade de classes, capaz de propiciar a superação do domínio oligárquico (de base agrária) no país.*
- Anos 60: ruptura autoritária de 1964. Reconhecimento da marginalização como a outra face do processo de urbanização, em decorrência do dinamismo extrovertido da economia e dos conseqüentes limites do mercado de trabalho.*
- Anos 70: agravamento da exclusão social, em contraditória associação com o crescimento da economia. Visibilidade crescente da politização das condições de vida urbana e da desigualdade social e política. Crescimento dos movimentos sociais.*
- Anos 80: amadurecimento da democracia numa conjuntura marcada pela agudização da crise econômica. Ampliação do espaço político e crítica ao caráter centralizado do planejamento. Emergência de novas questões sociais sem correspondência com o seu tratamento pela nova institucionalidade.*

² O Mapa da Criança: A indigência entre as crianças e adolescentes - documento de política no. 19 e 20, IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - coord. Ana Maria Peliano, Brasília - DF, nov. 1993. Estimativas elaboradas a partir dos dados da PNAD 1990 e censos demográficos de 1980 e 1991.

³ Indigente: pessoa cujo valor da renda familiar corresponde, no máximo, aos custos de aquisição de alimentos básicos que atendam os requerimentos nutricionais recomendados pela FAO/OMS/UNU, para a família como um todo (segundo a FAO, a cesta básica per capita/dia corresponde a 2.242 Kcal e 53 gramas de proteína).

⁴ RIBEIRO, Ana Clara Torres - *Metrópoles Brasileiras: Limites à integração social no Rio de Janeiro e em São Paulo*, pp. 1, Convênio UNV-UNRISD - IPPUR - CNPq, Rio de Janeiro, nov. 1994.

Anos 90: *novas formas de expressão e visibilidade da pobreza urbana. Aumento da violência e crises das soluções institucionais rotineiras. Aumento do potencial de exclusão e falta de expectativas políticas compartilhadas. Ausência de projetos abrangentes para o enfrentamento das questões sociais. Tendência a aceitação tácita da exclusão.*"⁵



O que a economia brasileira vai experimentar nos próximos anos, segundo Tavares, "não é um processo de estabilidade, mas sim de desajuste e instabilidade estrutural. A expressão usual entre os economistas nas décadas de 70 e 80: 'o rabo balança o cachorro' deve ser substituída por 'o rabo vai engolir o cachorro'. Vale dizer: as condições externas já não são apenas 'determinantes em última instância', como na economia dependente; agora são determinantes em primeira instância, ou seja, o capitalismo brasileiro associado está passando rapidamente a capitalismo subordinado (...), só que as coisas não são tão simples assim e a grande metrópole local, São Paulo, pode não ficar satisfeita com os resultados do novo ajuste cambial, patrimonial e fiscal. Mas isso, continua Tavares, nos levaria a um outro tema sobre o lado político da instabilidade estrutural. Desta vez, o coração do capitalismo brasileiro⁶, tendo-se tornado também o coração político da nação (ao contrário da década de 30), está submetido a uma perigosa esquizofrenia: estar no poder e ser contra ele."⁷

Dado este contexto bastante sombrio, as recomendações de Torres são pertinentes quando conclui que "as intervenções dirigidas aos excluídos necessitam envolver a participação da sociedade abrangente, retendo tendências à guetificação e restabelecendo níveis anteriores de interação social e cultural. Assim, seriam especialmente relevantes aquelas intervenções que, ao respeitarem as organizações populares, comprometessem, em sua execução, o poder público e instituições representativas de outras parcelas da sociedade urbana".⁸

Na história recente, os movimentos sociais e populares dos anos 80 em diante tiveram papel importante na construção de espaços para a cidadania, que não devem e não podem ser perdidos; foi assim que os movimentos sociais organizados, através de amplo processo de debate e mobilização popular, elaboraram emendas populares assegurando o espaço da criança e do adolescente na Constituição Federal de 1988, no art. 204 e no capítulo VII, artigos 226 a 230. O artigo 227 diz que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Após a promulgação da Constituição, a articulação dos movimentos sociais manteve-se afim de garantir a revogação do "Código de Menores" e elaboração do "Estatuto da Criança e do Adolescente", lei federal no. 8069 de 13 de julho de 1990 que regulamenta o art. 227 da Constituição Federal, consolidando os seguintes princípios: crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, para tudo deve ser levado em conta sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, seus direitos deverão ser tratados com prioridade absoluta.

⁵ RIBEIRO, Ana Clara Torres, op. cit., pág. 3

⁶ A respeito da abertura às importações e sobre as previsões do destino da indústria brasileira, vide Rogério Cezar Cerqueira Leite (físico/UNICAMP), "O suicídio da indústria brasileira", in Folha de São Paulo, Tendências/Debates, pp. 3, quinta-feira, 08 de dez. 1994, SP.

⁷ TAVARES, Maria da Conceição (economista e professora da UFRJ e UNICAMP), "O Brasil e a instabilidade estrutural - capitalismo brasileiro associado está passando rapidamente a subordinado; a metrópole manda e o satélite obedece", in Folha de São Paulo, Finanças - Lições Contemporâneas, pp. 2-4, domingo, 04 de dez. 1994, SP.

⁸ RIBEIRO, Ana Clara Torres, op. cit., pág. 42

As inovações do ECA em relação ao antigo “Código de Menores” são:

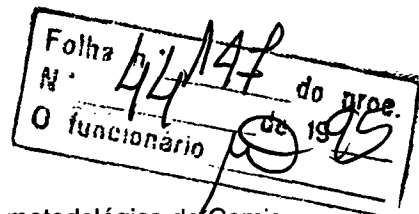
- Abolição das categorias ideológicas e estigmatizantes “menor” e “situação irregular” (ainda hoje a palavra menor é utilizada de forma pejorativa ou equivocada);
- A inclusão de todas as crianças (de zero a 12 anos incompletos) e adolescentes (entre 12 e 18 anos de idade) como destinatários do novo direito, sem discriminação;
- A municipalização do atendimento dos direitos de assistência social e proteção especial;
- A priorização obrigatória da questão em todos os níveis da sociedade;
- A participação da cidadania (sociedade civil) na elaboração, acompanhamento, controle das políticas de atendimento em todos os níveis;
- Criação de mecanismos e instrumentos para a efetivação do direito constitucional nesta área:
 - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (federal: CONANDA; estadual: CONDECA e Conselhos Municipais - art. 88 do ECA)
 - Fundo Financeiro dos Direitos vinculados aos respectivos Conselhos DCAs
 - Conselhos Tutelares em todos os municípios e em bairros de grandes cidades (art. 131 e seguintes do ECA)
 - A Justiça da Infância e Juventude, redimensionada e dignificada, nos termos da constituição
 - A ação judicial/promotoria pública para que a lei seja respeitada pelos poderes públicos (interesses difusos e coletivos)
 - A revogação do código de menores

Diante do novo reordenamento institucional, fruto das lutas populares, deverá ser feita uma revisão das atribuições e competências de cada esfera de governo, afim de evitar a superposição e paralelismo de ações e competências entre as esferas de poder, assim como reforçar e incentivar a integração entre as instâncias de organização determinadas pelo ECA.

Foi dentro destes pressupostos que esta pesquisa participante - CONDECA/1994 foi planejada e executada.

Cacilda M. Asciutti
IADES
São Paulo, dezembro de 1994

2. Metodologia da Pesquisa



Esta pesquisa é fruto da iniciativa, elaboração, discussão e maturação temática e metodológica da Comissão de Pesquisa do CONDECA - SP. Composta pelos Conselheiros representantes da sociedade civil: Teresinha Sarteschi Rafael Pinto, José Venâncio de Souza, Domingos Antonio Stamato e João Aparecido Trevisan Neto, proposta ao Conselho no início do ano de 1994, com a colaboração do Conselheiro Ulisses Duarte Guirgel.

Pensada inicialmente de forma mais ampla, incluía três módulos simultâneos de pesquisa: 1) Levantamento de dados quantitativos e de qualidade de vida das crianças e adolescentes em cada uma das 629 cidades do Estado de São Paulo; 2) Levantamento da situação de crianças vitimadas através de estudo junto às Varas da Infância, Promotoria, Delegacias de Polícia, Conselhos Tutelares e 3) Levantamento da situação de organização das instâncias determinadas pelo ECA e Fóruns DCAs através de dados quantificáveis e da participação dos Conselheiros no processo de coleta de dados e intercâmbio de idéias, denúncias e sugestões, rumo à integração e construção de um conjunto articulado de informações.

Superadas as dificuldades financeiras e de infraestrutura, os Conselheiros do Condeca envolvidos no trabalho foram a campo organizando dois Encontros em cada município sede de região administrativa do Estado. O primeiro dedicou-se à sensibilização e apresentação dos instrumentos de trabalho - **questionário** - para os municípios com CMDCA's, Conselho Tutelar, Fórum DCA ou pelo menos uma destas instâncias de organização e **planilhas** (mais simples) para o caso de municípios que não possuíam Conselho Municipal DCA, Conselho Tutelar, Fundo dos Direitos e/ou Fórum DCA, ou instâncias em articulação inicial e/ou desativadas/desmobilizadas. O segundo Encontro teve como objetivo uma nova troca de informações com os municípios e recebimento de questionários e planilhas preenchidas, preferencialmente de todos os municípios de cada região administrativa.

Em virtude do recorte metodológico - pesquisa participante - objetivava-se um censo e contatos pessoais envolvendo todos os municípios do Estado, num período de um mês (setembro/1994). Por dificuldades operacionais e de comunicação, dentre outras, o campo estendeu-se até 10 de novembro de 1994 para retorno de maior número de municípios, o que resultou em resposta de 389 municípios do Estado (dois terços), além dos contatos extremamente positivos e frutíferos, segundo a avaliação dos Conselheiros envolvidos na pesquisa.

Trabalharam neste estudo coordenando regiões, questionários, palestras e debates os seguintes Conselheiros:

- RMSP - *Região Metropolitana de São Paulo*: João Aparecido Trevisan Neto e Onésimo Genari
- 1ª região-*Registro*: Domingos Antonio Stamato
- 2ª região-*Santos*: Domingos Antonio Stamato e Teresinha Sarteschi Rafael Pinto
- 3ª região-*São José dos Campos*: Isa Maria Ferreira da Rosa Guará
- 4ª região-*Sorocaba*: Domingos Antonio Stamato e Teresinha Sarteschi Rafael Pinto
- 5ª região-*Campinas*: Maria Cecilia Ziliotto
- 6ª região-*Ribeirão Preto*: Geraldo Mauricio Lima e Ulisses Duarte Guirgel
- 7ª região-*Bauru*: Maria Magdalena Alves e Maria Wanda Pereira
- 8ª região-*São José do Rio Preto*: Geraldo Mauricio Lima e Ulisses Duarte Guirgel
- 9ª região-*Araçatuba*: Maria Magdalena Alves e Maria Wanda Pereira

- 10ª região-*Presidente Prudente*: Maria Magdalena Alves e Maria Wanda Pereira
- 11ª região-*Marília*: Maria Magdalena Alves e Maria Wanda Pereira
- 12ª região-*Central* (Araraquara e São Carlos): Geraldo Mauricio Lima e Ulisses Duarte Guirgel
- 13ª região-*Barretos*: Geraldo Mauricio Lima e Ulisses Duarte Guirgel
- 14ª região-*Franca*: Geraldo Mauricio Lima e Ulisses Duarte Guirgel

Obteve-se assim, os resultados apresentados na tabela 1, a seguir.

Tabela 1

Pesquisa CONDECA - 1994

Total de Questionários e Planilhas** Recebidos por Região - Setembro/Novembro 1994*

Regiões	Total de munic.	Planilhas e questionários recebidos - válidos				Questionário Invalidados
		Total	%	Planilh	Quest.	
Região Metropolitana	39	17	43.6	2	15	-
Registro	14	5	35.7	1	4	-
Santos	9	6	66.6	-	6	-
São José dos Campos	38	19	50.0	4	15	-
Sorocaba	77	48	62.3	27	21	-
Campinas	93	75	80.6	42	33	-
Ribeirão Preto	23	11	47.8	4	7	1
Bauru	37	18	48.6	6	12	-
São José do Rio Preto	95	49	51.6	27	22	-
Araçatuba	39	28	71.8	18	10	-
Presidente Prudente	50	40	80.0	21	19	-
Marília	50	37	74.0	24	13	-
Central (Araraquara)	23	11	47.8	3	8	-
Barretos	19	8	42.1	5	3	-
Franca	23	17	73.9	9	8	1
Total Geral	629	389	61.8	193	196	2

* Questionários: aplicados aos municípios que tem CMDCA e/ou Conselho Tutelar e/ou Fórum DCA

** Planilhas: aplicadas aos municípios sem organização do ECA ou CMDCA não instalado

O planejamento e execução técnica do estudo ficou a cargo do IADES, Instituto de Análises sobre o Desenvolvimento Econômico Social, São Paulo, sob a coordenação geral de Cacilda Maria Asciutti, envolvendo 22 profissionais da área de pesquisa sob a coordenação de:

- Equipe 1 (cadastro e digitação) - Maria Angélica Sanches (Mérid)
- Equipe 2 (processamento e tabulação) - Roberto Catelli Jr.
- Equipe 3 (crítica e codificação) - Eliana Marcondes Pralon

Este estudo gerou **16 relatórios** de pesquisa, um para cada região administrativa (total de 15 regiões) e um relatório geral para o Estado de São Paulo como um todo. Gerou também um **cadastro** contendo: dados de população, leis de criação dos CMDCA's, Fundos, Conselhos Tutelares, contatos em cada município, datas de posse e instalação das instâncias, etc.

3. Síntese dos Dados

3.1 ORGANIZAÇÃO DCA NO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo, localizado na região Sudeste do país compreende 629 municípios e uma população de 31.588.925 habitantes sendo que 36% são crianças e adolescentes (de zero a 17 anos) objeto primeiro deste estudo.

O nível de agregação dos dados apresentados obedeceu ao padrão de organização espacial para a administração pública estadual⁹, as 15 regiões Político-Administrativas, e no presente estudo agregado para o Estado de São Paulo como unidade da federação.

Os dados foram obtidos através de dois encontros realizados nos municípios sede das regiões administrativas, coordenados pelos Conselheiros do CONDECA junto aos Conselhos Municipais DCA, Conselhos Tutelares, Fóruns DCA e representantes, basicamente da área social do executivo/secretarias municipais em setembro e outubro de 1994, abrangendo os municípios de cada região.

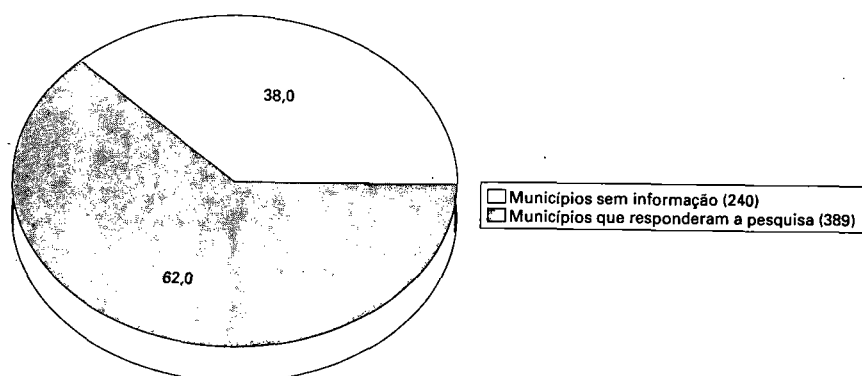
As informações obtidas através do retorno de questionários e planilhas abarcou 62% dos municípios do Estado com informações de 389 municípios.

Planejado para atingir todo o universo de municípios do estado de São Paulo, único modo de obter-se informações precisas sobre a existência e funcionamento dos Conselhos Municipais DCA, Fundo Financeiro, Conselho Tutelar e Fórum DCA com número da lei/decreto de criação de cada instância, endereços, contatos, etc¹⁰ e conhecer a situação de organização e funcionamento destas instâncias; obteve-se informações de 389 municípios e ausência de dados sobre os demais 240 municípios (38%).

Os resultados e análises baseiam-se nos dados obtidos em 62% dos municípios do Estado de São Paulo.

Gráfico 1

Balanço da Pesquisa - Estado de São Paulo



⁹ Região administrativa: identificada por subsistemas constituídos por áreas contíguas.

¹⁰ Cadastro: os dados de cada município encontram-se no Cadastro montado a partir das informações deste estudo. (posição set./94)

Dentre os 62% dos municípios do Estado de São Paulo que responderam à pesquisa, a situação de organização das instâncias determinadas pelo ECA e articulação da sociedade civil é a seguinte (tab. 68):

● **Conselho Municipal DCA**

- 265 CMDCA criados por lei/decreto 68%
- 124 municípios não tem iniciativa ou CMDCA em tramitação 32%

CMDCA em funcionamento: 185 (47,6%)

● **Fundo Financeiro DCA**

- 103 Fundos DCA - regulamentados 26,5%
- destes, em 45 não entrou verba.
- 286 municípios não tem iniciativa ou em tramitação 73,5%

● **Conselhos Tutelares**

- 140 municípios com Conselho Tutelar criado por lei 36%
- 62 municípios tem Conselho Tutelar em funcionamento 16%
- 327 municípios com Conselho Tutelar em implementação ou sem iniciativa 84%

Conselhos Tutelares em funcionamento: 85¹¹

● **Fórum Municipal DCA**

- 41 municípios com Fórum DCA ativo 10,5%
- 348 municípios sem Fórum DCA ou desativados 89,5%

¹¹ 4 municípios com 2 C.T. = 8; São Paulo com 20 Conselhos Tutelares

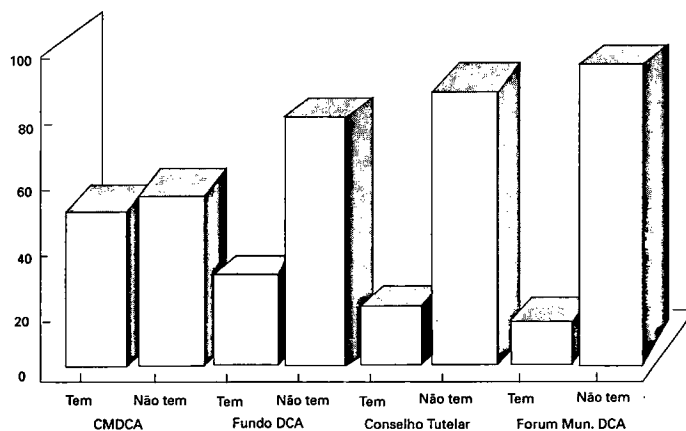


Gráfico 2

Situação de Organização dos Direitos da Criança e do Adolescente - do Estado de São Paulo (Por município - em funcionamento)

Estimativas

Por estimativa poder-se-ia afirmar que: se em 62% dos municípios abrangidos pelo estudo encontram-se este número de instâncias DCA, para o universo como um todo (sem considerar que os municípios de pequeno porte possam estar menos organizados), estima-se para o Estado de São Paulo que haja:

- ⇒ CMDCAs entre: 265 a 425 municípios
- ⇒ Conselho Tutelar entre: 140 a 226 municípios
- ⇒ Fundo Financeiro DCA entre: 103 a 166 municípios

Observação 1

As tabelas originais indicadas por números entre parênteses encontram-se nos arquivos do CONDECA. Exemplo: (tab.68); (tab.3); etc..

Observação 2

O Estado de São Paulo contava em Set/94 com 636 municípios, segundo informes da Secretaria de Governo, porém, haviam alguns municípios recém-criados/desmembrados, ainda em fase de estruturação administrativa (recorrendo ao município de origem de origem). Assim, para efeitos da pesquisa, utilizamos o número de 629 municípios como parâmetro do estudo. O IBGE por sua vez, informa a existência oficial de 625 municípios, sendo que para informações estatísticas constatou-se a existência de 572 municípios (IBGE) no Estado de São Paulo em 1989, surgem mais 10 (Lei nº 6.645 em 90) e mais 43 (Lei nº 7.664 em 91) (Anuário Estatístico do Estado de São Paulo 91 - SEADE, São Paulo, 1993). Ainda a Lei nº 8.550 (30/12/93) cria 11 municípios (Jornal CEPAM - SP, março 1994 p. 8) totalizando então 636 municípios.

Situação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo

	Reg. Metro- politana		Registro		Santos		São J. Campos		Sorocaba		Campinas		Ribeirão Preto		Bauru		S. J. Rio Preto		Aragatuba		Pres. Prudente		Marília		Central		Barretos		Franca	
	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.	Fun- ciona	Não func.
O CMDCA está aprovado mas não foi implementado/implantado		2 100,0		1 100,0				2 50,0		7 24,1		14 33,3		3 50,0		1 14,3		16 39,3		6 33,3		4 17,4		4 14,8		1 33,3		1 20,0		5 55,6
Não tem, está em discussão na sociedade civil								1 25,0		5 17,2		10 23,8		2 33,3		1 14,3		2 7,4		3 16,7		4 17,4		7 25,9		1 33,3		2 40,0		4 44,4
Não tem e está sem iniciativa para sua criação								1 25,0		16 55,2				1 16,7		4 57,1		8 29,6		7 38,9		14 60,9		13 48,1		1 33,3		2 40,0		
Sim, Cons. está aprovado na Câmara Municipal e sancionado pelo prefeito	15 100,0		4 100,0		6 100,0		15 100,0		19 100,0	1 3,4	33 100,0	14 33,3	5 100,0		11 100,0		22 100,0		10 100,0		17 100,0	1 4,3	10 100,0	3 11,1	8 100,0		3 100,0		8 100,0	
Conselho foi criado, funcionou e agora está desativado												4 9,5						1 3,7		2 11,1										
Sim, está em tramitação na Câmara Municipal															1 14,2															
TOTAL	15 100,0	2 100,0	4 100,0	1 100,0	6 100,0	0	15 100,0	4 100,0	19 100,0	29 100,0	33 100,0	42 100,0	5 100,0	6 100,0	11 100,0	7 100,0	22 100,0	27 100,0	10 100,0	18 100,0	17 100,0	23 100,0	10 100,0	27 100,0	8 100,0	3 100,0	3 100,0	5 100,0	8 100,0	9

Folha 1.150 do 824
N 44/150
O funcionário de 1995

4. Conselho Municipal DCA

4.1 SITUAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO

Considerando-se o total de 389 municípios que forneceram informes à Pesquisa CONDECA 1994 no Estado de São Paulo a situação de organização dos Conselhos Municipais DCA apresenta-se (tab. 68):

- 188 municípios possuem Conselho Municipal aprovado na Câmara e sancionado pelo prefeito 48%
- 80 municípios não tem CMDCA e não há iniciativa para sua criação 21%
- 69 municípios, o CMDCA está aprovado mas não foi implementado/implantado 18%
- 43 municípios, não tem CMDCA, mas está em discussão na sociedade civil 11%
- 8 municípios, Conselho foi criado, funcionou e agora está desativado/foi criado, conselheiros tomaram posse, mas não funciona 2%
- 1 município - CMDCA está em tramitação na Câmara Municipal 0,3%

As análises que seguem são pertinentes aos municípios que possuem pelo menos uma instância de organização sobre os Direitos da Criança e do Adolescente¹².

Dentre os 196 municípios do Estado de São Paulo com alguma forma de organização determinada pelo ECA, a situação dos Conselhos DCA se apresentam:

- 188 municípios possuem Conselho Municipal aprovado e sancionado pelo prefeito 96%
- 4 municípios não tem CMDCA, mas está em discussão na sociedade civil 2%
- 3 municípios o CMDCA está aprovado mas não foi implementado/implantado 1,5%
- 1 CMDCA está em tramitação na Câmara 0,5%

A respeito da iniciativa para formação dos Conselhos, vale lembrar aqui que nos anos 80 uma das questões em que havia acordo entre os membros da sociedade civil, tanto nas discussões das emendas populares para a Constituição de 88, quanto posteriormente na construção do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos Fóruns DCA, etc., era sobre a concepção sobre os Conselhos como instância que levaria à inversão dos mecanismos decisórios; era consenso que os mecanismos de poder (executivo/tecno-burocrata estatal) deveriam ser rompidos — o Conselho — deslocaria o eixo de decisão do poder tradicionalmente nas mãos do executivo (estado/município), das decisões impostas “de cima para baixo”, para a sociedade civil de forma partilhada e de “baixo para cima”, na defesa de interesses de base coletiva.

Observa-se porém, quando da iniciativa para formação dos Conselhos (tab. 3), partindo em 2/3 dos casos dos “órgãos governamentais”, que o eixo político decisório, desloca-se muito lentamente no Estado de São Paulo e que os movimentos sociais DCA não estão conseguindo nuclear as decisões e nem formas novas de encaminhamentos e participação, aquelas que o imaginário político dos anos 80 nos fazia crer.

¹² Referem-se aos questionários aplicados; as planilhas (nenhuma organização ou organização insuficiente) estão analisadas no item 9 deste estudo.

Assim, observando a tabela 3 temos que a iniciativa de formação do Conselho partiu

- 125 municípios “dos Órgãos Governamentais (OGs)” 64%
- 41 municípios “das organizações não governamentais (ONGs)” 21%
- 16 municípios “de ambos: ONG/Fórum e órgãos governamentais” 8%
- 1 município “Judiciário/Juizado de Menores” 0,5%
- 1 município “projeto de vereador” 0,5%
- 1 município “promotoria pública do município/de outra Comarca” 0,5%
- 10 municípios não informaram sobre a iniciativa 5%

Os anos mais ativos para a formação dos Conselhos DCA foram os dois anos seguintes à promulgação do ECA, 1991 e 1992 quando foram aprovados 71% dos decretos/leis de formação dos Conselhos.

Ano de aprovação da Lei/decreto de criação do CMDCA (tab. 4):

- 1991 71 CMDCAs
- 1992 63 CMDCAs
- 1993 24 CMDCAs
- 1994 15 CMDCAs
- 119 10 CMDCAs
- 7 Conselhos não informaram ano da lei

O número de Conselheiros (titulares e suplentes) está na faixa entre 16 Conselheiros Municipais e 30 ou mais. A maior frequência distribui-se (tab. 5):

- 28 CMDCAs com 16 conselheiros 15%
- 28 CMDCAs com 20 conselheiros 15%
- 25 CMDCAs com 24 conselheiros 13%
- 24 CMDCAs com 30 ou mais conselheiros 13%
- 16 CMDCAs com 12 conselheiros 9%

A totalidade dos Conselhos tem representação paritária e a duração dos mandatos dos Conselheiros, em 90% dos casos (171 CMDCAs) é de 2 anos e permitida a reeleição/recondução em 86% dos casos (tab. 6).

Na implantação dos Conselhos Municipais (tab. 7), observa-se a tendência maior “a escolha/indicação dos Conselheiros” no processo de formação do Corpo de Conselheiros (tab. 7) sendo que o critério de eleições predomina entre os Conselheiros não-governamentais.

- todos os conselheiros foram escolhidos/indicados 53%
- foram escolhidos só os governamentais 38%
- os não-governamentais foram eleitos 35%
- foram escolhidos/indicados (soc. Civil) pelas ONGs 5%
- foram eleitos todos (governamentais e não-governamentais) 3%

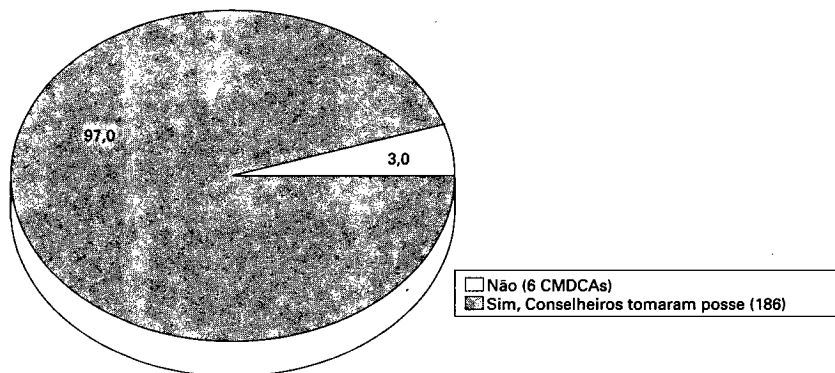


Gráfico 3
Imantação - Conselhos que já deram posse aos Conselheiros

Na composição e representação dos movimentos sociais observa-se forte representação entre os Conselheiros da sociedade civil de ONGs de atendimento, instituições religiosas, movimentos populares e entidades de defesa dos direitos. Entre a representação das instâncias governamentais, o executivo municipal (secretaria e órgãos) e em menor participação, executivo estadual, judiciário, ministério público e legislativo municipal (tab. 9).

● Entidades e órgãos que participam do CMDCA (tab. 9)

— Conselheiros titulares e suplentes da sociedade civil (não governamentais)

* Entidades de atendimento (creches, centros de juventude, etc.)	89%
* Pastorais/instituições religiosas/Igrejas	62%
* Movimentos populares (soc. amigos, grupos de comunidade)	58%
* Entidades de defesa (da criança e do adolescente/dos direitos humanos/OAB/APMs ..	42%
* Clubes de Serviço (Lions, Rotary, Clube de Lojistas, etc.)	38%
* Movimento Sindical de trabalhadores (sindicatos)	18%
* Sindicatos patronais	9%
* Entidades de atendimento à saúde (crianças portadoras de deficiência/APAE)	2%
* Ministério público	2%

— Conselheiros titulares e suplentes governamentais

* Executivo municipal (secretaria/órgãos)	96%
* Executivo estadual (secretaria/órgãos)	33%
* Judiciário/Ministério Público	18%
* Legislativo municipal/vereador	12%
* Executivo federal (fundações, órgãos, LBA, CBIA)	4%
* Não respondeu	0,5%

Os Conselhos Municipais em sua maioria (75%) possuem Coordenação¹³ eleita/escolhida e muitos segundo relatos e observações nos questionários possuem comissões temáticas e/ou organizativas (tab. 10).

¹³ Nomes/cargos e telefone para contato - Vide Cadastro CONDECA.

4.2 FUNCIONAMENTO DOS CMDCAs

Os Conselhos DCA vêm atuando com regularidade, promovendo reuniões ordinárias sistemáticas e reuniões extraordinárias e de comissões freqüentes ou sempre que necessário segundo os informes, em apenas 10 Conselhos “não há reuniões” (5,4%). A periodicidade mais freqüente tem sido (tab. 11)

- 112 CMDCAs - mensal61%
- 31 CMDCAs - quinzenal17%
- 12 CMDCAs - semanal7%

Observa-se representatividade nas reuniões e tendo como tendência, maior participação relativa dos representantes “não-governamentais”, apesar de desenvolverem atividade voluntária (tab. 12 e 13)

- Comparecimento médio às reuniões

	Cons. Governamentais	não-governamentais
- todos comparecem	22%	17%
- mais da metade	42%	41%
- entre 1/3 e a metade	22%	27%
- menos de 1/3	8%	9%
- nunca aparecem	1%	2%

Retoma-se aqui a discussão: na relação executivo (governo/sociedade civil), há reconhecimento de direitos que deveriam ser partilhados, ou estão atuando no sentido do acirramento da conflitualidade (virtual ou aberta) como se os organismos de poder (executivo) tivessem parte de suas competências tradicionalmente vigentes diluídas por instâncias que até há pouco não existiam ? Até que ponto as OGs incorporaram formas de atuação paritárias? Questões cabíveis quando constata-se que a parte governamental não viabiliza infra-estrutura de apoio ao trabalho do Conselho, dificulta aprovação de outras instâncias, como o Fundo e o Conselho Tutelar, etc.

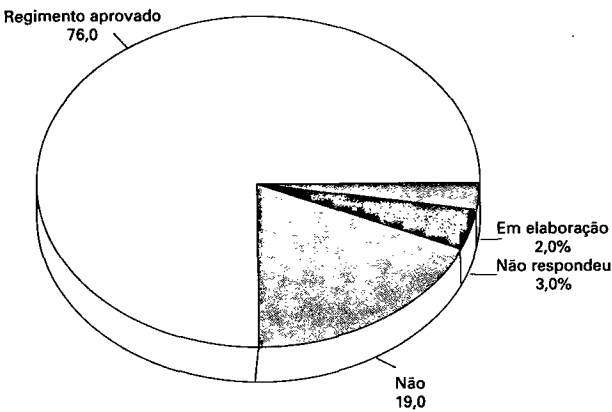


Gráfico 4
Conselhos tem Regimento interno aprovado (tab. 14)

Somente ¼ dos Conselhos Municipais estão instalados em “local próprio e com infra-estrutura de apoio (45 Conselhos dentre os 185 em funcionamento). Em 57% dos casos, “o Conselho reúne-se em local provisório”, ou só agora “está sendo viabilizado local” (10%) (tab. 15).

As principais conquistas, as principais atuações dos Conselhos Municipais estão ainda mais voltadas para sua própria estruturação, do que para definição de diretrizes e de políticas para a infância e a juventude. Os Conselhos não se colocam ainda como espaço de discussão política e técnica capaz de aglutinar formas de um agir novo com relação à infância e à juventude, ousam pouco, parecendo encontrar-se nos estágios iniciais de maturação técnica e política.

• Principais conquistas/atuação dos CMDCA's (tab. 16)

• Elaboração de lei/instalação/criação do Fundo Municipal/Conselho Tutelar/ reformulação da lei.....	37%
• Implantação e consolidação do Conselho	19%
• Não respondeu	16%
• Outras conquistas/atuações	14%
• Cadastramento das entidades	10%
• Conscientização da população sobre a questão da criança e do adolescente	9%
• Apoio/interesse do governo municipal	7%
• Elaboração de padrões mínimos de atendimento	5%
• Não houve conquistas.....	5%
• Elaboração de Plano de Anual/Plano Diretor	4%
• Atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social	4%
• Criação do Fórum de Debates/seminários de conscientização	4%
• Conselho tomou posse recentemente/está em fase de levantamento e estudos/ iniciando suas atividades/em reestruturação	4%
• Definição de prioridades para atuação/em processo de estudo, não partiu para ação	2%
• Elaboração do regimento interno	3%
• Criação de entidade/associação de proteção aos direitos da criança e do adolescente	2%
• Casa/abrigo para crianças em situação de abandono	2%
• Integração entre as entidades que atendem crianças e adolescentes	2%
• Apoio à ações neonatais - saúde (testes, exames)	1%
• Criação da Guarda Mirim	1%

Um quadro claro para a compreensão, tanto das potencialidades quanto dos limites atuais dos Conselhos, delineia-se ao observar-se as dificuldades/problemas elencadas pelos Conselhos/Conselheiros. No tempo decorrido de existência legal dos Conselhos (meia década) persistem as lutas (iniciais) para a construção e consolidação desta instância.

• Principais problemas e dificuldades que o CMDCA enfrenta (tab. 17):

- Falta de recursos em geral/falta de recursos para implantação de programas 28%
- Poucas pessoas e entidades interessadas ou disponíveis para o trabalho voluntário/
falta de participação efetiva dos conselheiros 16%
- Não respondeu 15%
- Pouca/ausência de apoio do poder público municipal/falta de entendimento do
poder público quanto ao papel dos Conselhos/descaso do poder público/
interferência do poder público 14%
- Dificuldade de conhecimento sobre atuação/falta de preparo do Conselheiro para
o cargo/falta de informação/orientação/conscientização de sua função 13%
- Ausência de infra-estrutura/falta de retaguarda 12%
- Outras dificuldades 11%
- Dificuldade de organização administrativa/falta de local para o Conselho 10%
- Apatia popular/falta de participação da comunidade junto ao CMDCA 7%
- Dificuldade de criação do Conselho Tutelar/implantação/regulamentação/
falta de sensibilização/aceitação/reconhecimento da comunidade/ 6%
- Conscientização popular sobre o ECA 5%
- Falta de conhecimento do Conselho pela Comunidade 4%
- Funcionamento do Fundo 4%
- Falta de sede própria 4%
- Dificuldade de conhecimento da situação do município 3%
- Falta de veículo próprio 2%
- Ausência/falta de diagnóstico da problemática 2%
- Problemas/falta de entrosamento com os conselheiros anteriores 2%
- Não houve dificuldade 2%
- Falta de seriedade no tratamento do problema/falta de compromisso 2%
- Morosidade do sistema 2%
- Falta de um plano de ação/falta de coordenação/metast 1%
- Falta de vontade política 1%
- Dificuldades com a definição de competências e atribuições do Conselho 1%
- Município de pequeno porte 1%
- Pouca/nenhuma participação dos Conselheiros não governamentais 0,5%

4.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS CMDCA's - ATUAÇÃO

Observando-se as ações desenvolvidas pelos Conselhos em seu conjunto constata-se saldos positivos na esfera da cidadania. A área da criança e do adolescente é tradicionalmente uma área precária em equipamentos sociais e que traz carências severas.

Os Conselhos por sua vez não possuindo condições favoráveis para execução do trabalho, como já observado (falta de infra-estrutura, de verbas, de apoio técnico, etc.) têm procurando sair de sua própria esfera de dificuldades, através de planos e ações.

Ações desenvolvidas pelos CMDCA's - resumo (tab. 18 a 21)¹⁴.

Atuação Foi Realizado ?	Diagnóstico do município	Plano de Ação Municipal	Cadastramento das Entidades	Plano de ação para crianças e adolescentes em situação de risco
● não	47%	35%	23%	55%
● sim realizou	31%	25%	43%	39%
● sim, está sendo realizado	18%	35%	30%	--
● não respondeu	4%	5%	4%	4%

Assim, mais da metade dos CMDCA's do Estado "já realizou" ou "está realizando" o diagnóstico do município, plano de ação municipal para crianças e adolescentes, cadastramento de entidades e em menor percentual, planos de ação para crianças e adolescentes em situação de risco.

A situação de planejamento, diretrizes e propostas para atendimento ao adolescente considerado autor de ato infracional é bastante precária, não há proposta e as soluções seguem seu encaminhamento tradicional.

- ⇒ Vara da Infância/Fórum
- ⇒ Febem/SP
- ⇒ Por ausência de retaguarda

Somente 4% dos municípios com Conselho Municipal propostas (não foram detalhadas) na área preventiva e em relação a "prestação de serviços à comunidade" e "reparação de danos". Não aparece nesta pesquisa nenhuma proposta sócio-educativa, embora este não fosse o objetivo do estudo, não foram citados planos que indicassem formas novas de atuação com relação aos jovens em conflito com a lei.

Quanto à sentença de "privação de liberdade" somente dois municípios propõe um reordenamento da estrutura atual (tab. 27).

- "Unidade de Internação em co-gestão com os municípios"

¹⁴ Vide tabelas detalhadas - anexo

Simultâneo à busca de soluções que atendam à precariedade da situação social e econômica deste segmento da população, os Conselhos buscam atender também o emergencial e cobrir as falhas de outros sistemas como é o caso sobre atender ou não casos de denúncia. Dentre os municípios onde há outras instâncias organizativas DCA, como Conselho Tutelar, os Conselhos Municipais “não atendem casos de denúncia” (45%),

- “não atendem porque há Conselho Tutelar/é papel do Conselho Tutelar”
- “não, porque o Conselho não realiza atendimento direto”

Os Conselhos Municipais que “às vezes atendem casos de denúncia” o fazem porque (23% dos CMDCA) “não há Conselho Tutelar/órgão competente”, “a população procura”. Pelas mesmas razões 21% dos CMDCA “atendem sempre casos de denúncia”, para suprir falta do Conselho Tutelar. Há alguns poucos CMDCA, porém existem, que consideram de sua responsabilidade ou “para que a criança seja protegida/averiguar e tomar providências”.

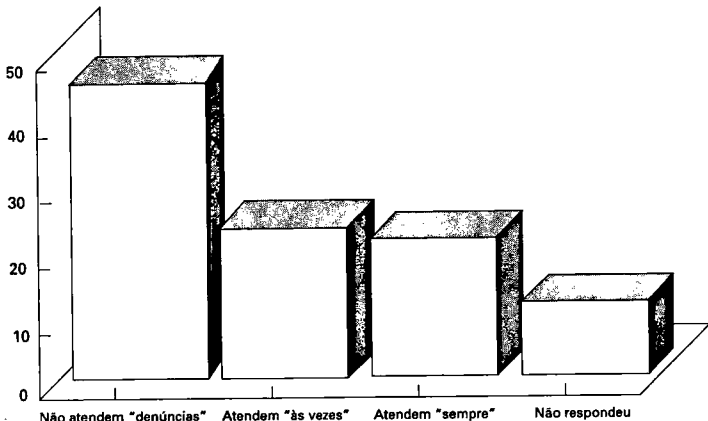


Gráfico 5
Conselho atende casos de denúncia (tab. 28)

As denúncias mais frequentes são¹⁵:

- Maus tratos dos pais/espantamento por pais alcoolizados 66%
- Evasão escolar 25%
- Abandono/abandono pela família 20%
- Uso de drogas/tráfico 15%
- Prostituição 9%
- Crianças em situação de rua 6%
- Prática de ato infracional 7%
- Desvio de comportamento 6%
- Não respondeu 5%
- Roubos/furtos 6%
- Mendicância 5%

¹⁵ Vide Cadastro CONDECA, sobre denúncias mais frequentes por município

● Exploração do trabalho infantil	3%
● Abuso sexual	5%
● Problemas em geral com crianças e adolescentes - sem especificar	3%
● Inexistência de vagas nas creches e escolas	2%
● Indisciplina escolar	3%
● Saúde	2%
● Fuga do lar	2%
● Consumo de bebidas alcoólicas	2%
● Adolescentes dirigindo veículos	1%
● Estupro	1%
● Pensão alimentícia	1%
● Morte por quadrilhas	1%
● Não houve denúncias ainda	1%

A atuação geral dos Conselhos Municipais DCA tem sido em duas frentes basicamente:

- Consolidação do Conselho e empenho para implantação das demais instâncias de organização determinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente
- Formulação/estudo/programas de ação municipal

Atuação mais freqüente do Conselho DCA (tab. 30)

● Não respondeu	20%
● Outras formas de atuação	16%
● Reestruturação/estruturação e funcionamento do Conselho/reformulação da lei municipal/elaboração de regimento interno.	13%
● Estudar políticas de atendimento à criança e adolescente/estudos sobre programas de ação municipal	12%
● Formulação de políticas de saúde/educação/lazer/articulação de políticas sociais	10%
● Empenho para criação/implantação do Conselho Tutelar	7%
● Buscar colocar em funcionamento o fundo municipal	6%
● Nada/inoperante/não há atuação efetiva	5%
● Orientação às entidades/esclarecimentos gerais	5%
● Estudo/discussão para entendimento do papel do Conselho	5%
● Apreciação de programas/discussão de programas e projetos	4%
● Atuação direta com pais/familiares/crianças e adolescentes	4%
● Viabilizar junto à comunidade formas de atendimento/encaminhamento à comunidade	4%
● Cadastramento de entidades	3%
● Encaminhamentos frustrantes ao juizado de menores/à delegacia de polícia.	3%

- Campanhas via imprensa/divulgação 2%
- Encaminhamento ao poder judiciário 2%
- Criação de comissões 2%
- Cobranças ao executivo/cobranças de atuação das secretarias 2%
- Contatos com organizações do município para obtenção de recursos para o Fundo dos Direitos 2%
- Só tem conseguido parcialmente os objetivos/dificuldades 2%
- Trabalhando junto a projetos alternativos/junto ao juiz da infância e juventude 0,5%

Na auto-avaliação do Conselho Municipal DCA de cada município, são elencados tanto os “defeitos” (67%) quanto às qualidades (63%) sendo que 15% dos CMDCA’s “não responderam/não realizaram avaliação” (tab. 31)

Defeitos

- Não participação efetiva de todos os conselheiros/ausência/falta de quórum nas reuniões/boa vontade de poucos e desinteresse de muitos/falta de interesse por parte dos conselheiros 12%
- Falta de orientação técnica/jurídica 10%
- Falta de recursos financeiros 8%
- Pouca participação dos conselheiros/ausência de atuação dos conselheiros 6%
- Falta de cumprimento da lei federal pelos órgãos públicos \ (governos estadual/municipal), fazendo com que o Conselho fique sem retaguarda/esvaziando-se/sem retaguarda para resolver os problemas que surgem 7%
- Disponibilidade de tempo/corpo de conselheiros despreparados para assumir papel sem perda de tempo 7%
- Conselho não é identificado/reconhecido (por ações voltadas ao bem estar da criança e do adolescente) pela comunidade/pela sociedade civil 4%
- Não elaboração/implementação do plano de ação 4%
- Falta de infra-estrutura 5%
- CMDCA ainda em fase de implantação/ainda está se organizando/é recente 5%
- Conselheiros/Conselho sem objetividade/não cumpre suas funções/conselheiros não assumem seu papel 4%
- Não conseguiram implementar o Conselho Tutelar 4%
- Só atende os mais necessitados/sem visão de conjunto/atendem casos 2%
- Problemas de relacionamento interno/entre os conselheiros 2%
- Está só em funções deliberativas 1%
- Funciona uma situação expectante de atos das esferas estadual e federal para que possa conciliar trabalho com poder judiciário 0,5%
- Outros defeitos 16%

Qualidades do CMDCA

- Tenta atingir objetivos/valorização e aplicação do ECA 27%
- Interesse geral/desejo de produzir/boa vontade dos conselheiros em geral 26%
- Trabalha sempre/integrado com outras áreas/integrado com a comunidade/
apoio ao Conselho Tutelar 7%
- Mobilização da população/fortalecimento da política de atendimento na
defesa de direitos 6%
- Vontade de acertar 6%
- Avaliação sistemática/junto com C.T./dos problemas sociais rumo a
melhor ação/resolutividade 3%
- Boa vontade dos conselheiros em encaminhar casos às entidades cadastradas 2%
- Outras qualidades 10%

Ao que tudo indica, o Conselho Municipal como forma nova de ordenação das relações de poder Estado/sociedade, através de sua atuação: posições assumidas, idoneidade, etc, tem sido bem recebido pela área social e pela opinião pública em geral.

Na avaliação de imagem do Conselho perante a comunidade (tab. 32) (auto-imagem), 85% dos CMDCA consideram ser “conhecido/reconhecidos” (158 Conselhos).

<i>“Apenas na área social”</i>	(102 Conselhos)
<i>“Pela opinião pública local”</i>	(45 Conselhos)
<i>“É interlocutor legítimo entre a sociedade civil e o poder público (Prefeitura, Legislativo, Estado)”</i>	(45 Conselhos)

Os motivos alegados sobre o reconhecimento público dos Conselhos referem-se a:

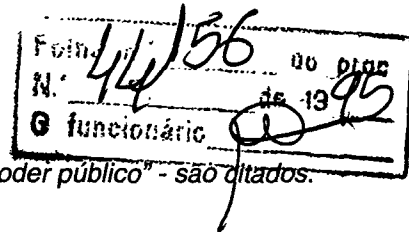
- “Por posições assumidas/atuação positiva geral”*
- “As ações do CMDCA são divulgadas no município/pela imprensa local”*
- “Porque vem atuando com idoneidade/atuação intensa”*

Dentre o grupo de Conselhos Municipais que considera que o CMDCA não é conhecido/reconhecido (17%) (31 Conselhos), as razões são:

- “Porque ainda não está estruturado/não está totalmente implantado/criação recente do Conselho/
está em fase de divulgação”*
- “Ninguém sabe que o Conselho existe”*
- “Porque não há uma atuação efetiva na sociedade/por falta de atuação em geral”*
- “Município pequeno, não gosta de ver suas mazelas conhecidas por toda a comunidade/município pequeno”*
- “Pela falta de objetividade”*

Ao mesmo tempo que os CMDCA consideram-se conhecidos/reconhecidos ou não, apontam em menor escala duas áreas de atrito: com os setores do poder público e com setores das entidades de atendimento privadas.

Assim, temos ainda que 8% dos CMDCA's afirmam do setor público:



"O CMDCA é conhecido/reconhecido porém indesejado por setores do poder público" - são citados:

- Prefeitura/executivo (7 CMDCA's)
- Câmara Municipal/vereadores (5 CMDCA's)
- Judiciário (3 CMDCA's)
- Finanças (2 CMDCA's), e ainda
- pelas "secretarias municipais", "saúde", etc.

Os CMDCA's afirmam de setores da sociedade civil (3% dos CMDCA's).

"o CMDCA é conhecido/reconhecido, porém indesejado por setores da sociedade civil"
(6 CMDCA's)

- Sem citar a área (3 CMDCA's)
- Por entidades que não aceitam regularizar suas atividades (3 CMDCA's)

5. Fundo Financeiro DCA

O Fundo Financeiro DCA aparenta não ser ainda bem compreendido, pode-se aventar e entrando no terreno das hipóteses e do que pôde ser observado nos questionários, que o Fundo vem sendo atado/emperrado por procedimentos burocráticos/financeiros de difícil entendimento e de modo operatório intrincado.

Hipótese 2: não excludente à hipótese 1, o Fundo fica atado ao poder executivo ou ao Conselho? qual a sua autonomia para gerir a verba nos momentos necessários? Em verdade, não era para ser, mas o Fundo tende a tornar-se um dificultador/emperrador das atividades em vez de ser um facilitador, do ponto de vista dos Conselheiros Municipais.

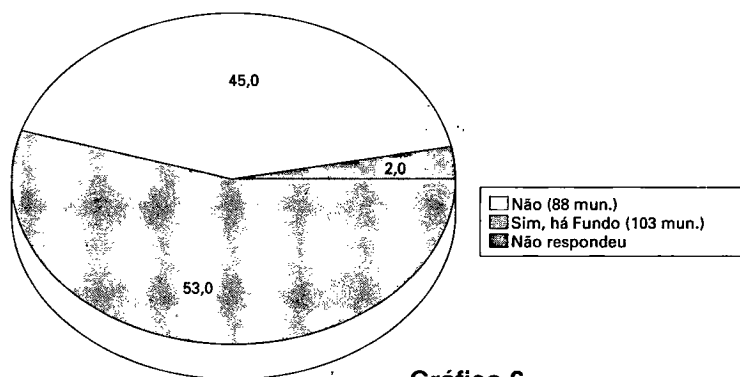


Gráfico 6

Há Fundo Financeiro regulamentado? (Tab. 33)

Em 45 municípios com Fundo DCA e Conselho Municipal (dentre os 103 com Fundo DCA) (tab. 34), ainda não houve entrada de receita pública, nos demais Fundos (60), em 40 municípios entrou verba “do orçamento do município”. Outras verbas públicas mencionadas foram: “de multas” (20 municípios); “do Imposto de Renda” (5 municípios); de donativos (4 municípios); “do IPTU” (2 municípios); de “taxas de inscrição dos candidatos ao Conselho Tutelar” (2 municípios).

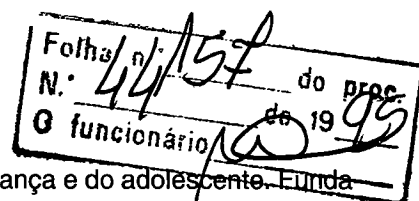
Quanto à entrada de verba particular nos Fundos DCA (tab. 35), em 79% dos municípios com Fundo não houve entrada ainda de receita/verba privada (83 municípios). Em 15 Fundos, entrou verba de “pessoas físicas” (11 municípios); de “pessoas jurídicas” (7 municípios), de “taxa de inscrição dos candidatos ao Conselho Tutelar” (1 município).

Com relação à saída de recursos do Fundo Financeiro DCA, em 68% dos casos ainda não saíram recursos, não houve movimentação financeira (tab. 36).

Dentre os Fundos em que houve saída de recursos (38 Fundos), o dinheiro foi destinado a:

- “Sim, saíram recursos para despesas administrativas” (27 Fundos)
- “Sim, para programas de atendimento - sem especificação” (11 Fundos)
- “Sim, para outros fins” (8 Fundos)
- “Sim, subsídios para formação/cursos” (3 Fundos)
- “sim, para o Conselho Tutelar (manutenção/material de escritório)” (3 Fundos)
- “Sim, para a creche do município” (2 Fundos)
- “Sim, para criação da Secretaria Municipal do Menor” (1 Fundo)
- “Sim, para Conselho Tutelar (viagens/alimentação)” (1 Fundo)
- “Sim, para promoção de eventos/ciclo de estudos/seminários” (1 Fundo).

6. Conselho Tutelar



O Conselho Tutelar é outra das instâncias de organização dos direitos da criança e do adolescente. Funda-
do nos mesmos princípios de participação que o Conselho Municipal DCA, constitui-se no espaço garanti-
dor de direitos.

O Conselho Tutelar é a instância da sociedade civil mediadora na defesa de direitos entre as crianças e
adolescentes (suas famílias/comunidade) em situação de risco e o poder público, Justiça, Promotoria, etc.

Se o Conselho DCA é a instância de participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas
sociais para a infância e juventude, o *Conselho Tutelar* é, por sua vez, o *órgão permanente e autônomo, não
jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adoles-
cente* (art. 131 - ECA).

Ao contrário do Conselho Municipal, o Conselho Tutelar, *atende, encaminha e toma as providências* (medi-
das de proteção) nas situações de risco pessoal ou social; isto é, atende diretamente as crianças e adoles-
centes, assim como a população. São também agentes públicos (como no Conselho DCA) *agentes públicos*
e o exercício de suas funções constitui serviço público relevante.

Desta forma estas esferas de organização de defesa dos direitos se completam e atuam de forma integrada
- Conselho DCA, Fundo e Conselho Tutelar.

6.1 SITUAÇÃO FORMAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Considerando-se todos os 389 municípios que responderam à pesquisa, 84% não possuem Conselho Tute-
lar (327) em funcionamento, os demais 62 municípios possuem Conselho Tutelar funcionando no Estado de
São Paulo. Como existem 4 municípios que possuem 2 Conselhos Tutelares e o município de São Paulo
possui 20 Conselhos Tutelares, o número total de Conselhos Tutelares (independente do número de muni-
cípios) neste estudo é de 85 em funcionamento; muito embora quando levantado o total de Conselhos
Tutelares constata-se (neste estudo de 389 municípios) 140 Conselhos Tutelares criados por lei.¹⁶

Avaliando-se os municípios com CMDCA funcionando ou em implementação (196 municípios), há Conse-
lhos Tutelares em 107 municípios (em diversos estágios de implementação) (tab. 37).

Conselhos Tutelares

- Estão criados por lei 107 municípios 55%
- Não há Conselho Tutelar e nem
articulação inicial para sua criação 51 municípios 26%
- Em criação, está sendo discutido no
Conselho DCA/Prefeitura, etc 30 municípios 15%
- Em criação, está na Câmara Municipal 6 municípios 13%
- Não informou sobre Conselho Tutelar 2 municípios 1%

¹⁶ Estes dados são fruto da somatória dos dados das tabelas 37 e 64, confrontados com a tabela 68.

Quanto à situação de implementação dos Conselhos Tutelares já criados em lei (dentre os municípios com CMDCA ou outras instâncias de organização), temos o seguinte quadro dos 107 municípios (tab. 38):

- Em funcionamento 62 municípios 58%
- Foi criado mas não implementado 23 municípios 21%
- Em implementação 18 municípios 17%
- Foi criado mas não funciona
(sem especificar as razões) 2 municípios 2%
- Ainda não foi regulamentado/reformulação
da lei está em discussão 1 município 1%
- Não informou..... 1 município 1%

A maioria dos municípios possui somente um Conselho Tutelar , criado por Lei, que abrange todo território municipal; poucos municípios possuem 2 Conselhos Tutelares e a cidade de São Paulo possui 20 Conselhos Tutelares (tab. 39):

- 1 C.T. por município 83 municípios 78%
- 2 C.T. por município 4 municípios 4%
- 20 C.T. por município 1 município 1%
- Não informou..... 19 municípios 18%

Um indicador para a compreensão, tanto das lutas e das potencialidades, como dos entraves, condições desfavoráveis e limites interpostos no processo de organização das instâncias legais/legítimas de defesa dos direitos da criança e do adolescente pela sociedade civil, pode ser delineado através da comparação do tempo médio decorrido entre o ano da lei de criação dos Conselhos Tutelares e a situação de implementação dos Conselhos Tutelares através da eleição dos Conselheiros e a data da posse efetiva dos Conselheiros eleitos.

Dos 107 municípios com Conselho Tutelar¹⁷, constata-se que quase 2/3 dos Conselhos Tutelares foi criado (lei/decreto) formalmente nos anos de 1992/1993 (68 municípios), porém se comparada com sua implementação, através da eleição dos Conselheiros, observa-se um processo mais lento, tanto que em setembro/outubro de 1994 ainda não haviam sido eleitos os Conselheiros em 34% dos Conselhos Tutelares já criados (36 municípios) e a data da posse dos 71 conselheiros dos municípios que tiveram eleições apontando para as dificuldades enfrentadas para implantação e implementação desta instância, pela sociedade civil, no Estado de São Paulo (tab. 37 e 40).

¹⁷ Dentre os municípios que possuem Conselho Municipal DCA implementado ou em implementação e/ou Fundo Financeiro e/ou também Fórum Municipal DCA.

**Comparação: ano de criação do Conselho Tutelar x Ano de eleição dos
Conselheiros Tutelares x Ano da posse**

Folha nº 158 do proc
Nº 441/95
O funcionário

Ano	Ano de Criação do Conselho Tutelar (tab. 37)		Ano de eleição dos Conselheiros Tutelares (tab. 40)		Ano da Posse (tab. 43)
	nº de municípios	%	nº de municípios	%	nº de municípios
1990	3	2.8	-	-	1
1991	15	14.0	-	-	-
1992	40	37.4	12	11.2	11
1993	28	26.2	32	29.9	26
1994	15	14.0	23	21.5	26
sem data da lei	3	2.8	-	-	-
sem data da eleição/posse	-	-	4	3.7	2
não houve eleição/posse	-	-	36	33.6	5
Total	107	100	107	100	71

A forma de seleção dos Conselheiros Tutelares é predominantemente o "voto direto - eleição" (2/3 dos casos) os demais foram eleitos por colegiados ligados à área da criança e do adolescente (tab. 41).

- Forma de eleição dos Conselheiros
- Voto Direto - 48 municípios 68%
- Voto Direto por colégio eleitoral (CMDCA/ entidades: ONGs e OGs, ligados à área da criança e do adolescente 8 municípios 11%
- Indicação do Conselho Municipal DCA 6 municípios 9%
- Indicação de entidades 5 municípios 7%
- Indicação conjunta CMDCA e entidades 4 municípios 6%

O número de Conselheiros Tutelares eleitos por Conselho é (tab. 42):

- 5 Conselheiros Tutelares 29 municípios 41%
- 10 Conselheiros Tutelares 21 municípios 30%
- 8 Conselheiros Tutelares 3 municípios 4%

e algumas variações, inclusive mais de 20 em 2 casos, dado que observou-se a existência de Conselheiro Tutelar suplente.

A remuneração dos Conselheiros Tutelares, outra polêmica da área: há desde a interpretação de “trabalho gratuito” até aos que tem remuneração que varia de “até R\$ 70,00” a “mais de R\$ 700” (posição de agosto/setembro de 1994) (tab. 44)

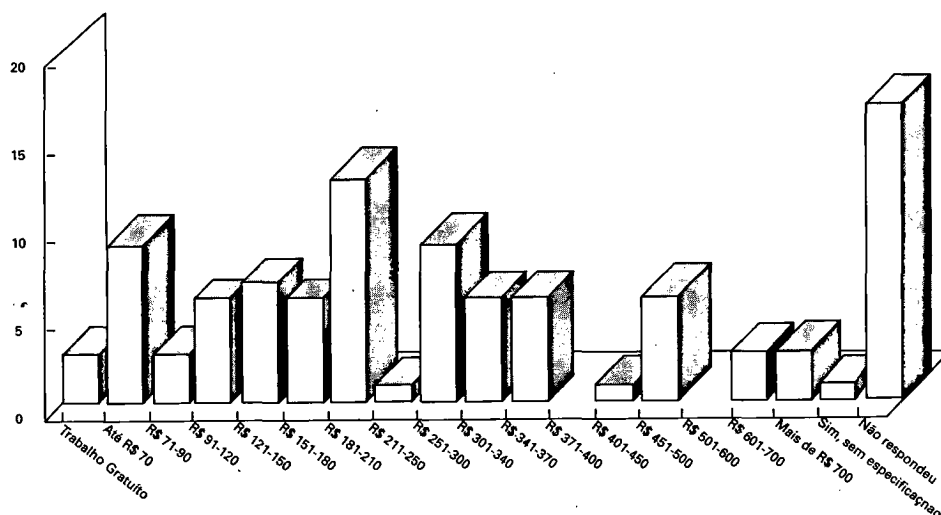


Gráfico 7

**Distribuição da faixa de remuneração
(em agosto/setembro de 94) dos Conselheiros Tutelares**

A pontualidade e regularidade do pagamento entre os 55 municípios com Conselho Tutelar e que remuneram seus Conselheiros Tutelares é da ordem de 96% (53 municípios), um município informou que “Conselheiros não recebem regularmente” e 1 município “recebem mas sempre com atraso” (tab. 45).

Dois terços dos Conselheiros não pertencem ou não estão ligados a entidades (ONGs) e 33% dos Conselheiros (1/3) são originários de entidades, sendo mencionadas: “ONGs de atendimento” (12%); “organizações/movimentos populares” (9%); “da educação” (9%); “pastoral da criança” (9%); “Igrejas/instituições religiosas” (7%); “Fórum DCA” (3%); “Guarda-Mirim” (3%); “da promoção social” (3%); “lojas maçônicas” (1%); “outras entidades/diversos” (3%); não respondeu (7%) (tab. 46).

Embora a retaguarda (pública/privada) de atendimento para execução do trabalho dos Conselheiros Tutelares sejam explicitada no ECA (art. 136 - III e IV) nas atribuições do Conselho Tutelar, os Conselhos/Conselheiros do Estado de São Paulo contam com pouca retaguarda de atendimento para sua atuação, sendo que 11% dos municípios não conta com retaguarda alguma (tab. 49).

- Judiciário/Fórum 37%
- Polícia civil/militar/delegacia 37%
- Programas municipais/creches/educação/saúde 34%
- Assistência social do município 14%
- Ongs de atendimento/instituições 14%
- Não conta/não tem retaguarda 11%
- Atendimento hospitalar/saúde/psicólogo 10%

- Guarda municipal 4%
- Conselho Tutelar em fase de organização/é recente 3%
- Guarda-mirim 3%
- Entidades que atendem em regime de abrigo 3%
- Pastorais 1%
- Casa do menor 1%
- Albergue noturno 1%
- Não respondeu 23%
- Outros atendimentos 18%

6.2 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

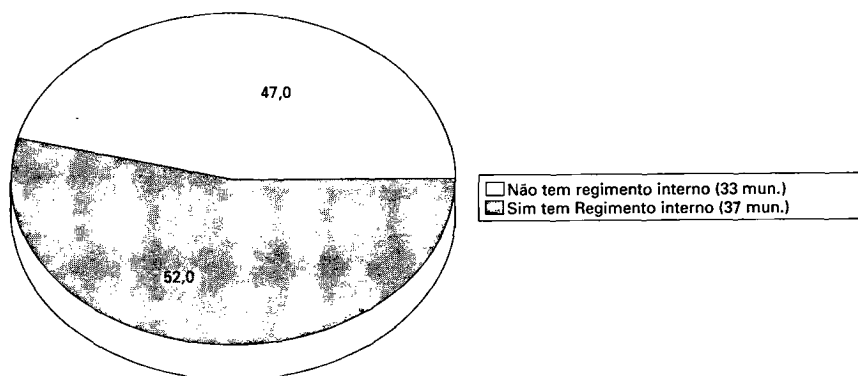


Gráfico 8

Conselho Tutelar tem regimento interno aprovado? (Tab. 48)

A fim de que concretamente se efetive o trabalho do Conselho/Conselheiros Tutelares é fundamental um espaço físico de trabalho com condições adequadas para atendimento ao público e que este seja ponto de referência para a população. Daí a importância da sede/local adequado para o Conselho Tutelar (aliás o que é da lei - ECA, art. 134).

Observada a situação e condição das sedes dos Conselhos Tutelares existentes para o Estado de São Paulo (Conselhos Tutelares informados), temos que (tab. 49)

- 86% dos Conselhos Tutelares tem sede¹⁸ (61 municípios)
- 11% dos Conselhos Tutelares não possuem sede (8 municípios)
- 3% dos Conselhos Tutelares não informaram (2 municípios)

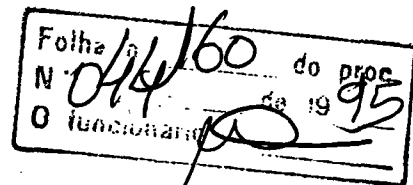
¹⁸ Vide Cadastro CONDECA - endereços e telefones.

Na avaliação das condições de trabalho através da infra-estrutura da(s) sede(s) postas à disposição dos Conselhos Tutelares observa-se que as condições físicas e infra-estrutura de apoio (recursos materiais) atende bem a metade dos Conselhos Tutelares, os recursos humanos (pessoal de apoio) atende bem a um pouco mais de 1/3 dos Conselhos; nos demais é regular, insuficiente ou precário.

Avaliação das Condições de trabalho da(s) sede(s) (tab. 50 a 52)

Avaliação sede (s)	Condições Físicas (tab. 50)		Infra-estrutura de apoio/ recursos materiais		Recursos Humanos (tab. 52)	
	nº mun.	%	nº mun.	%	nº mun.	%
Boas/bons/ suficientes	31	50	29	46.8	24	38.7
regulares/ insuficientes	25	40.3	21	33.9	16	25.8
ruins/precárias/ não tem pessoal de apoio	5	8.1	8	12.9	22	35.5
outras condições	1	1.6	4	6.4	--	--
Total	62	100	62	100	62	100

7. Fórum Municipal DCA



O Fórum pode ser visto como instância primeira de luta e organização da sociedade civil e instrumento de pressão junto ao poder público, de orientação às instâncias organizativas do ECA (Conselho Municipal e Conselho Tutelar) e espaço para discussão democrática aglutinador da discussão política e técnica, apresenta neste estudo sua expressão mais fraca (em termos numéricos) das instâncias populares.

Dentre os 196 municípios deste estudo com alguma instância de organização sobre a situação/condição da criança e o adolescente no Estado de São Paulo, temos o seguinte quadro (tab. 53):

- Não tem Fórum DCA no município 134 municípios 68%
- Tem Fórum DCA 38 municípios 19%
- Não sabe se tem Fórum DCA no município 7 municípios 4%
- Não respondeu 17 municípios 9%

As razões de não existência de Fórum DCA (134 municípios informados) inclusive com equívocos sobre esta instância de organização, são:

- Não, por falta de articulação/articulação sem continuidade 16%
- Não, já houve Fórum informal e desativou 5%
- Não, por falta de conhecimento 5%
- Não, por falta de interesse da população 5%
- O Fórum dissolveu-se após a criação do CMDCA 5%
- Não, por falta de estrutura 2%
- Não, porque não houve discussão/necessidade de Fórum DCA 2%
- Município pequeno/de pequeno porte 2%
- Não, porque o CMDCA encontra-se em fase de reestruturação 2%
- Não, há dificuldade de sensibilização/falta de estímulo para a formação 2%
- Não, por falta de dinheiro/verba/não adianta levantar problemas sem ter a solução/sem dinheiro é demagogia 1%
- Não, porque ainda nem o CMDCA foi implementado 0,5%
- Outras razões 7%

Dentre os 19% de municípios que informaram existência de Fórum DCA (38 municípios), a atuação tem sido (tab. 54):

- Atuam em parceria com o Conselho 24%
- Está paralisado/sem atuação/atuação precária/fraca 18%
- Está atuando para divulgação do ECA na comunidade 16%
- Está atuando para a organização/consolidação do CMDCA 11%
- O Fórum está discutindo a lei do Conselho 11%
- Está sendo criado agora em seminário/ciclo de eventos/reuniões 8%
- Há comissões/funções que deveriam estar sendo desenvolvidas 3%
- Outras atuações 18%
- Não respondeu 3%

Dentre as entidades da sociedade civil mais atuantes nos Fóruns Municipais DCA, temos, sendo que 20% não respondeu (tab 55).

Citados por maior número de municípios com Fórum DCA:

- Entidades de atendimento (ONGs/creches/internatos)
- Pastorais/igrejas/instituições religiosas
- Entidades de defesa dos direitos (diretas/APAE/APM/etc.)
- Organizações/movimentos populares (associação de moradores, etc.)

Com menor frequência são citados: “poder público (delegado, vereador, etc); “membros da comunidade”; “OAB”; “não existem entidades atuantes”; “entidades de saúde”; “empresários (pecuaristas, comerciantes, industriais, etc).

A avaliação que possuem os participantes deste estudo nos municípios com Fórum DCA sobre **pontos fortes e qualidades do Fórum DCA** emerge a idéia de luta apesar das dificuldades (tab. 56).

- Discussão da problemática sobre a infância e adolescência no Município/interesse 46%
- Coragem perante as dificuldades/perseverança 16%
- Facilidade em articular a política social 14%
- Interesse/participação dos membros 11%
- Representação de vários segmentos da sociedade 11%
- Luta/discussão para implantação do CMDCA 8%
- Outras qualidades/pontos fortes 8%
- Facilidade em articular eventos junto à população (com jovens/escolas) 5%
- Não há pontos fortes/não está atuando 5%
- Discussão sobre alteração da lei 3%
- Não respondeu 16%

Dentre os **pontos fracos/dificuldades** que o(s) Fórum(ns) vêm enfrentando no município, a tónica está centrada na desmobilização; sendo que 6% afirma não haver dificuldades (tab. 57).

- Desinteresse geral/desânimo/falta de participação da comunidade 19%
- Pouca participação das entidades 19%
- Inconstância das entidades em freqüentar as reuniões/diminuição do número de entidades participantes 17%
- Desmobilização/não se reúne periodicamente 8%
- Desconhecimento do ECA 3%
- Falta de objetividade/falta de consciência sobre sua função/ não cumpre sua função 3%
- Falta de liderança 3%
- Resistência do legislativo em aprovar a lei 3%
- Outras dificuldades 25%
- Não respondeu 28%

Fórum Regional DCA - se existe é somente conhecido por 37% dos municípios com alguma instância de organização (tab. 58).

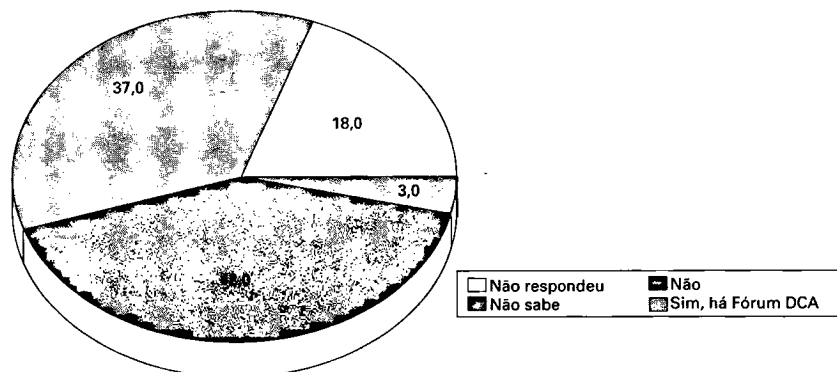


Gráfico 9

Há Fórum Regional DCA na sua região?

8. Questões Gerais dos Municípios

8.1. INTEGRAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS DCA NOS MUNICÍPIOS

A existência, organização e combatividade das instâncias organizativas determinadas pelo ECA (Conselho DCA, Fundo, Conselho Tutelar) são importantes rumo à defesa dos direitos da criança e do adolescente, porém, é fundamental que haja integração do conjunto destas esferas de atuação entre si, e com os Fóruns DCA em cada município, região, estado e país.

Objetivando conhecer o inter-relacionamento e trabalho conjunto das instâncias de organização sobre a criança e o adolescente no município, observou-se que há entrosamento e integração em 39% dos municípios (tab. 59).

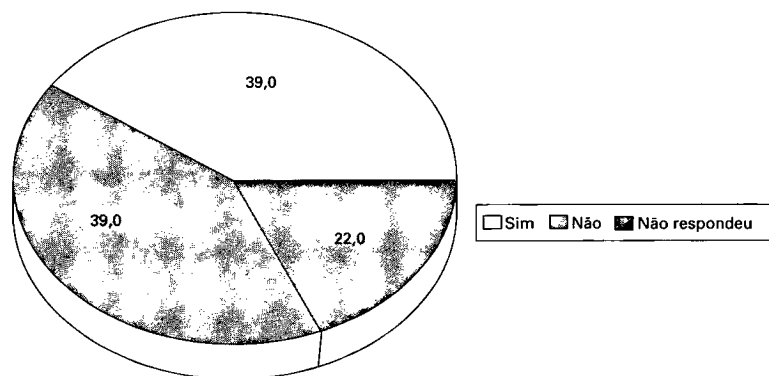


Gráfico 10

***Há inter-relacionamento e trabalho conjunto
das instâncias de organização DCA no município?***

As razões alegadas ou a formas de trabalho conjunto foram assim explicitadas:

- Através de integração entre Conselho Municipal, Conselho Tutelar, instituições afins/troca de informações/articulação conjunta/consultas mútuas 13%
- Através das entidades e poderes legislativo/executivo e judiciário/integração Ogs e Ongs 9%
- Pessoas de diferentes áreas sociais se preocupam em organizar e oferecer às crianças e adolescentes inserção em programas diversificados 6%
- Através da correspondência informativa/troca de informações/orientação 4%
- Sem especificação 3%
- Não é ideal, mas existe uma certa integração/não é sistemática 2%
- Através de programas integrados Secretaria Municipal/Prefeitura/Conselho 1,5%

Dentre os 39% dos municípios que afirmaram não haver inter-relacionamento e trabalho conjunto (lembra-se do que 22% dos municípios não responderam) temos:

- Não há integração - cada instância e/ou cada um desempenha seu trabalho isoladamente/falta de entrosamento 9%
- Porque por enquanto só existe o CMDCA 5%
- Porque o Conselho (CMDCA) ainda não está implementado/é muito recente/não está totalmente implementado 4%
- Não há no município uma secretaria para integração/coordenação 3%
- Por falta de iniciativa 3%
- Não há diálogo 3%
- Por falta de estrutura 1%
- Sem especificação das razões 10%
- Outras respostas negativas

8.2. POLÍTICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AVALIAÇÃO

Na avaliação dos municípios com instância(s) organizativa(s) DCA sobre os **pontos fortes** da política de atendimento dos municípios temos o seguinte quadro para o Estado de São Paulo, considerando que 20% não responderam e 6% consideram que não há pontos fortes (tab. 60):

Pontos fortes no município

- Creches para atendimento/pré-escola/educação 32%
- Esforço contínuo de atuação na linha preventiva nas Áreas de saúde/educação/promoção social 27%
- Atuação das entidades (atendimento) há número razoável de entidades atuando na área 12%
- O município priorizou atendimento à criança/é interesse do município/do executivo municipal/fortalecimento de programas 10%
- Criação de projetos/cursos semi-profissionalizantes/ensino profissionalizante 9%
- Projetos preventivos através de esporte cultura e lazer 7%
- Não há/não existem pontos fortes na política de atendimento do município/não há política de atendimento 6%
- Atendimento à crianças carentes 4%
- Projeto(s) de apoio à criança em situação de rua 4%
- Projetos culturais/oficinas culturais (arte, música, dança, pintura, teatro, cerâmica, bordado)/programas ocupacionais 2%
- Trabalho preventivo: aconselhamento de pais/fiscalização contra maus-tratos 3%
- Casa para recebimento de crianças desamparadas 3%

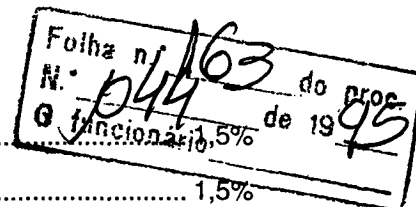
● Atendimento a adolescentes com processo de ato infracional	2%
● Atendimento/escolas especializadas para excepcionais/deficientes físicos	2%
● Há participação da comunidade	2%
● Abrigo provisório e emergencial	1,5%
● Fundo social de solidariedade	1%
● Orientação específica junto a escolas: reforço escolar/drogas	1%
● Há interesse político	0,5%
● Outros pontos fortes	17%
Não respondeu	20%

Na avaliação sobre os pontos frágeis da política de atendimento à criança e ao adolescente no município, observa-se que nenhum município com instâncias organizativas consideram que “não há pontos frágeis” e 23% não respondeu (tab. 61):

Pontos frágeis

● Falta uma política geral de atendimento para crianças e adolescentes	18%
● Falta de verba estadual e federal/falta de recursos em geral /morosidade por falta de recursos	16%
● Falta de projeto específico para atendimento ao adolescente	9%
● Falta de atendimento ao infrator/adolescente considerado autor de ato infracional	8%
● Falta/ausência de profissionais especializados/dificuldade em remunerá-los	8%
● Atendimento para crianças e/ou adolescentes vitimados/em situação de risco/em situação de rua	7%
● Falta casa-abrigo/falta de casais hospedeiros	6%
● Falta de atividades profissionalizantes/programas de profissionalização	6%
● Falta de programas de apoio familiar/falta de trabalho de base com as famílias	5%
● Falta de uma política/programas de lazer e recreação/de atendimento sócio-cultural/esportes	5%
● Desconhecimento do ECA - tanto por parte dos órgãos públicos como da própria sociedade civil	5%
● Falta de creches e/ou berçários	5%
● Programas preventivos contra o uso de drogas	4%
● Os atendimentos são feitos de forma muito pulverizada (diferentes locais)	3%
● Alto custo dos programas/dificuldades de infra-estrutura	3%
● Programas voltados às crianças e adolescentes portadores de deficiências físicas/mentais	3%

- Convênios com verbas irrisórias/não são convênios de parceria/
verbas não reajustáveis 1,5%
- Ausência de programas ocupacionais/artísticos/culturais 1,5%
- Falta de trabalho a nível de semi-liberdade 1,5%
- Desconfiança de órgãos públicos no estabelecimento de convênios de parceria 1%
- Há interesse político 1%
- Não há padrão de qualidade de atendimento 1%
- Morosidade do poder judiciário/alta rotatividade de promotores e
juizes no município 0,5%
- Outros pontos frágeis 20%
- Não respondeu 23%



9. Municípios do Estado de São Paulo sem articulação ou em articulação inicial das instâncias determinadas pelo ECA e ausência de Fórum Municipal DCA.

Dos 389 municípios do Estado de São Paulo, que responderam à pesquisa CONDECA 1994, próximo da metade (193 municípios - 49,6%) não possuem instâncias de organização determinadas pelo ECA ou as que possuem não estão implementadas.

Não possuem também Fórum Municipal atuando¹⁹:

Situação de organização do Conselho Municipal DCA (tab. 62):

- Não tem e está sem iniciativa para sua criação 80 municípios 42%
- CMDCA aprovado mas não implementado/implantado 66 municípios 34%
- Não tem, está em discussão na sociedade civil 39 municípios 20%
- Conselho foi criado, funcionou e agora está desativado/foi criado, conselheiros tomaram posse, mas não funciona 8 municípios 4%

Nenhum município (sem as demais instâncias) tem Fundo Financeiro DCA (tab. 63)

Situação de organização do Conselho Tutelar (tab. 64)

- Não (não existe)/sem articulação inicial 182 municípios 94%
- Sim, C.T. foi criado, mas não está instalado 10 municípios 5%
- Não, C.T. em criação: em discussão nas ONGs/OGs/está na Câmara 1 município 0,5%

As razões alegadas sobre o fato dos municípios não possuírem articulação para instalação do Conselho Municipal DCA passam pela desmobilização da sociedade civil, falta de informações, questões políticas ou com o executivo, dentre outras (tab. 65):

- CMDCA foi criado não instalado/não regulamentado/lei sendo reformulada 31%
- Ausência de mobilização da sociedade civil/falta de sensibilização da comunidade/não há conselhos/organizações populares 18%
- Projeto de criação em andamento/em discussão em fase de estudo para criação da lei/há articulação para formação do Conselho 13%
- Iniciativas de implantação do CMDCA pariu/está partindo do executivo/não tendo a sociedade civil participado do processo de discussão 11%

¹⁹ Aos municípios nestas condições foi aplicada uma planilha, perguntando sobre as razões da não existência das instâncias DCA e perspectivas. As perspectivas dos municípios para os próximos 6 meses encontram-se descritas no Cadastro CONDECA.

- Folha nº 164 de 195
 N.º 044 de 195
 Funcionário [assinatura]
- Poucas informações/falta de conhecimento sobre o assunto/falta de orientação por parte das ONGs, sociedade civil/vereadores/Prefeitura/falta de assessoria 10%
 - Município pequeno 9%
 - Ausência do Fórum DCA/falta de organização das entidades (ONGs)/falta de organização popular/falta de articulação/falta de liderança 9%
 - Município novo/recente/município recentemente emancipado/recorre-se ao município de origem 7%
 - Questões políticas/problemas de injunções políticas 6%
 - Questões administrativas/falta de organização administrativa em geral/falta estrutura 5%
 - Desconhecimento do ECA em geral 5%
 - Ausência de entrosamento entre poderes e instâncias - não se tomam providências 4%
 - Articulação para implementação do CMDCA existe, mas falta apoio para implementação seja da comunidade/seja do governo 4%
 - Município/governo municipal atende às necessidades/atendimento através do governo - projetos/programas integrados - saúde/educação/poder judiciário (aparentemente não vêem necessidade) 4%
 - Conselho foi criado, funcionou e agora está desativado/ foi criado, Conselheiros tomaram posse; mas não funciona 4%
 - Ausência de pessoal capacitado 3%
 - Assistente social/secretaria estadual ou municipal/técnico social recente no município/não há assistente social/técnico 3%
 - Falta de recursos para implantação/falta verba 2%
 - Projeto de criação do Conselho Municipal foi rejeitado na Câmara/por duas vezes 2%
 - Administração pública municipal equivocada/incompetente/oportunista/ clientelista/ não há entendimento entre ONGs/sociedade civil e OGs 2%
 - Outras razões 3%
 - Não respondeu 6%

As razões alegadas pelos municípios sem as organizações determinadas pelo ECA para a ausência também do Fórum Municipal DCA são: ausência de mobilização, desconhecimento, ausência de articulação, entre outras.

Dentre os 3% que afirmam haver Fórum DCA no município o "Fórum DCA não está atuando/falta subsídios/ orientação".

Razões para não existir Fórum DCA (tab. 66):

- Ausência/falta de mobilização popular/falta de organização comunitária/falta de articulação da sociedade civil/falta de liderança/de participação da comunidade 24%
- Não entende o que é Fórum DCA: respondem como Fórum de Justiça/pensam em lei para o Fórum, etc.; Dependendo da instalação do CMDCA para instalação do Fórum 10%
- Falta de informação/falta de orientação técnica/falta de conhecimento sobre o assunto/falta assessoria/técnicos especializados 10%

- Ainda em fase de estudo/em fase de elaboração 6%
- Município novo/recente/município recentemente emancipado/
recorre-se ao município de origem 5%
- Falta/ausência de estrutura administrativa/questão de organização
administrativa/falta de organização da prefeitura em geral 4%
- Município pequeno 4%
- Ausência de entrosamento entre sociedade civil/ONGs e executivo/ prefeitura 3%
- Não tem Fórum mas tem articulação da sociedade civil/ONGs/empresários 3%
- Questões políticas/problemas de injunções políticas 2%
- Executivo (prefeito) toma atitudes sem consulta à sociedade civil 2%
- Criança e adolescente não é prioridade em geral 1%
- Não, falta de recursos 0,5%
- Não, sem especificação 28%
- Não, outras razões 3%
- Não respondeu 9%

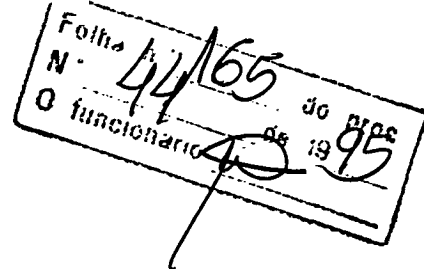
Sobre a existência ou não de Fórum Regional (tab. 67)

- 60% desconhece a existência, não sabe se há
- 3% entendeu Fórum Regional como Fórum de Justiça
- 22% não respondeu a questão

Dentre os 15% que afirmaram haver Fórum Regional DCA em suas regiões administrativas, consideram que seu papel é de:

- Orientação/formador e estimulador da organização da sociedade civil/
para criação dos conselhos municipais DCAs 7%
- Não participa do Fórum regional 3%
- Fórum regional é muito superficial/não tem ajudado muito/deficitário
nas orientações 3%
- Não sabe qual tem sido o papel do Fórum Regional 2%
- Não tem contato 0,5%
- Pouco comprometido/descomprometido com o combate às causas dos
desajustes e/ou violência contra crianças e adolescentes 0,5%

10. Síntese das necessidades ***



- Presença do CONDECA em debates nas regiões;
- Subsídios (bibliografias, embasamento teórico, dados estatísticos);
- Orientações sobre o Fórum DCA (qual o melhor caminho, o que é, etc.);
- Capacitação de Conselheiros (como ação integrada): centros de formação regionalizados. Monitoramento dos Encontros dispersos, desvinculados e sem continuidade (LBA, CBIA e outros);
- Reuniões sistemáticas do CONDECA em sub-regiões;
- Investir nas cidades sedes de regiões administrativas para serem pólos irradiadores de informação e assessoria (reforçando Fóruns regionais, Secret. da criança, etc.);
- Investir na comunicação, possibilitando a troca de informações, o intercâmbio e a participação em eventos no Estado/país;
- Assessorar a implantação dos Conselhos Municipais, Tutelares e criação de Fóruns;
- Apoiar programas que dependem de articulações do Estado, tais como os relativos a problemas sexuais, gravidez na adolescência, etc.;
- Investir na comunicação, criando consciência crítica na sociedade civil, por pressão dos órgãos públicos e da comunidade;
- Continuidade de Encontros (como os da Pesquisa CONDECA - 1994) que possibilitem a troca de experiências;
- Discutir com o CONANDA como repensar o Conselho Tutelar para pequenos municípios, assim como orientá-los quanto a forma de contratação e a necessidade de remuneração dos Conselheiros;
- Assessoria aos impasses relativos a lei que criou o CMDCA e ao processo rumo a estruturação do Conselho Tutelar (um dos grandes problemas é a forma de contratação dos Conselheiros Tutelares).

*** Observadas pelas Conselheiras do CONDECA-SP Maria Magdalena Alves e Maria Wanda Pereira

Folha	44/166	do	...
N.	...	de	19...
O	funcionario	...	

CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo
Rua Antônio de Godoy, 122 - 7º andar - salas 72/75
CEP 01034-000 - São Paulo - SP
Tel. (011) 222-4441

2ª Juntada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRABADO	CONT. APARTE

1
Nº 044/67 do plac
1995

SEM REVISÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

**Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente
na Cidade de São Paulo.**

Presidente: Sra. Vereadora Aldaíza Sposati

Membros : Srs. Vereadores

Sérgio Rosa

Zenas Pires

Mohamad Said Mourad

Eder Jofre

Edson Simões

Ana Martins

**Reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de
São Paulo em 15 de fevereiro de 1996.**

Solicitante: Sra. Vereadora Aldaíza Sposati

(Memo nº 03/96 - CEE)



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
II	1	Roma	C.E.E.Criança	15.02.96	A. Spozzi	

A SRA. PRESIDENTA (Adelina Spozzi-PT) - Estamos abrindo

não uma sessão da Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na Cidade de São Paulo, neste dia 15 de fevereiro.

Continuamos com as presenças dos colegas nobres Vereadores Sérgio Rosa e Mohamed Said Mourad, como três à mesa dos trabalhos e aqui permaneceremos ouvindo as exposições e hoje teremos, ainda, dentro daquela provisão, um momento de diagnóstico.

Fago saber aos presentes que aquela comissão executiva reuniu-se segunda-feira, e depois pediria à Adelina ou a outra pessoa que tornasse público um informe a respeito, ao final das exposições de hoje, para que pudessemos inclusive entender como ~~estamos~~ caminham os trabalhos.

Encontro-me conosco à mesa o Sr. Marco A. Kornmann, do OMBO, que irá discutir a questão do mapa da exclusão social, e também o Sr. Dirceu Roga, do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da FUC, que discutirá os dados sobre a criança e o adolescente, ambos dentro da exclusão social.

Continuamos ainda com a presença do Denise Blass, do Institu-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO. 169 do proc
Folha N. 041 de 19 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR CIO	CONT. PARTE
II	2	Norma	C. E. E. Criança	15.02.95	A. Spasanti	

Instituto de Estudos Especiais, que também vai aqui apresentar as análises do IEE, também órgão da EUC. Também se encontram presentes ~~XXXX~~ Dilecia Bonnetti, do Núcleo de Estudos sobre a Criança e o Adolescente, Cecília Maria ~~XXXX~~ *Feixeira da Costa* Murti, do IADES, que vai fazer suas considerações e análises sobre a questão da criança e do adolescente em São Paulo, ~~Adriano~~ *Feixeira da Costa* representando o Núcleo de Trabalhos Comunitários, dada a viagem de Marietela Cruziani, que também deverá vir, em outra oportunidade, contamos com várias pessoas do ETC.

Estamos aguardando uma representação do INEICA e da Comissão Teotônio Villola, e acreditamos que até o final desta sessão faremos a apresentação de todos, do Conselho Municipal de Direitos, do Conselho Estadual de Direitos e de várias organizações e entidades presentes.

Já de início agradecemos as presenças dos que aqui estão, aproveitando para ~~XXXX~~ convidá-los a permanecer na Comissão que objetiva chegarmos a uma proposta para a criança e o adolescente da Cidade, digamos, uma espécie de plano diretor para a criança e o adolescente na Cidade de São Paulo.

Passamos a palavra ao Sr. Marcos Alkermann. Antes, porém,



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CIUDADANO	CONT.	APORTE
II	3	Reza	C.E.E. Criança	15.02.96	A. Spontti			
					H. Ackermann			

Indagamos aos colegas Vereadores se desejam usar da palavra. (pausa)
S. Exas. declinam. Ainda, informamos que a nosso primeiro boletim
informativo está sendo distribuído, com a síntese dos trabalhos rea-
lizados na primeira reunião desta Comissão, ocorrida semana passada.

Tem a palavra o Sr. Marco Ackermann.

O SR. MARCO ACKERMANN — Boa tarde a todos. Agradeço à
Vereadora Aldina e à Direção pelo convite para apresentar aqui jun-
to com os dados o mapa da exclusão, e a encomenda que me foi feita
é, de alguma forma, extrair apenas alguns dados sobre a questão da
criança e do adolescente do mapa da exclusão social, para que pos-
samos ter alguns elementos para discutir.

Agora, para situar um pouco esses dados acho que talvez
fosse importante dizer um pouco do mapa da exclusão. Vocês já ouvi-
ram falar de tal do Mapa da Exclusão Social? —(assentimentos)—
Ah, então está bom! Todo mundo já ouviu, o Mapa está famoso, Vere-
adora Aldina!

O Mapa da Exclusão Social é uma iniciativa que foi apresen-
tada à sociedade civil em novembro de 94, com um ato público reali-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

5
Folha On. 17 do proc
N. 044 de 19 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11	4	Nome	G. B. B. Oliveira	15.02.96		

realizado em São Paulo, e tem a colaboração e a parceria de várias organizações.

Foi coordenado ~~por~~ pelo Núcleo de ~~Estudos e Pesquisas~~ Estudos e Pesquisas sobre Seguridade e Assistência Social da PUC, o OEDEC - Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, a Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, a Equipe Arquitetônica e Placemaking da Campanha da Fraternidade, a Ação da Cidadania de São Paulo, Ordem dos Economistas de São Paulo e Ação de Empresários Pró-Cidadania foram os parceiros que colaboraram na construção do Mapa da Exclusão Social.

O objetivo do Mapa foi o de desagregar a informação que normalmente é apresentada de uma forma agregada, conjunta, para as várias partes da cidade de São Paulo, isto é, nos vários distritos. São Paulo está dividida em 96 distritos e nós mostramos dados sobre cada um desses distritos, e entendemos a questão da desigualdade, da exclusão social como subdividida em quatro grandes categorias: o desenvolvimento humano, a qualidade de vida, a equidade e a autonomia.

Para cada uma dessas categorias há variáveis que as caracterizam. E eu não vou aqui me estender muito no Mapa, propriamente dito, para nós entrarmos nos dados específicos da questão da criança e do adolescente, mas de qualquer jeito temos muito material disponível



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
12	1	Paula	CEE-criança	15.02.96		

e aceitamos convites para conferências shows, festas de criança, batizados, aniversários, missas, velórios e enterros para apresentar o ~~XXXXX~~^{mapa}, inclusive temos uma parafernália muito moderna, o datashow, que fica muito interessante na apresentação. Então, estamos à disposição para qualquer pessoa que queira, desde que não seja muito longe. Um dia nos convidaram para o Sesc Interlagos e demoramos duas horas e meia para chegar lá.

Mas, a questão do ~~XXXXX~~^{mapa} para o adulto e adolescente é que territórios geográficos de uma determinada cidade, no caso a cidade de São Paulo, submetida a condições de vida diferentes gera o risco diferenciado para pessoas que residem nesses distritos. O que é um risco diferenciado? O risco diferenciado é um dano que essas pessoas ou populações sofrem mediante determinadas condições de vida. O ~~XXXXX~~^{mapa} mostrou isso com clareza, ou seja, que cada distrito da cidade tem uma determinada condição de vida que foi demonstrada ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ pelas nossas variáveis, em torno de cinquenta divididas em vinte e três variáveis; assim, juntamos esses indicadores e criamos um indicador de exclusão social. O maior indicador de exclusão social quer dizer que as pessoas que



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

7
Fólio 73 do proc
N. 04 de 1995
O funcionario

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
12	2	Paula	CEE-criança	15.02.96	Marco	

vivem naquela localidade sofrem um maior dano sobre a sua vida. E o menor índice de exclusão social, que é a junção dos vários indicadores, indica que as pessoas que vivem naquela região sofrem um menor dano sobre a sua vida, sobre a sua saúde, sobre o seu estar no mundo.

O mapa, então, foi construído, ele está bonito, coloridinho e indica o seguinte: quanto mais vermelho maior a exclusão social, maior o dano que as pessoas que vivem nessa localidade sofrem, baseado na fotografia que nós tiramos. Quanto mais verde menor é o risco, o dano, a exclusão social. O verde-escuro que é o 2 e o 63, Moema e Alto de Pinheiros, são os dois distritos de São Paulo com menor índice de exclusão social, com o menor risco, com o menor dano sobre a sua população. Os vermelhos são os maiores índices de exclusão e as diversas variações entre elas.

Ficou clara essa questão inicial ao que o mapa se propõe? (Pausa) Então, o que fazemos? Vou trabalhar basicamente, é lógico que falar de mortalidade de criança e de jovem é muito limitado para falar de saúde, não é? Estou falando de um indicador de uma forma negativa; estou falando da ausência da vida, da ausên-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO do proc.
N. 0479 de 1995
O fuscado

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	3	Paula	CEE-criança	15.02.96	Marco	

cia da saúde. Mas, infelizmente, os dados que estão aí falam muito mais do negativo do que do positivo. Então, infelizmente, vou ter que apresentar para vocês dados de mortalidade, que é vida negativa, saúde negativa, para falar desse risco. Vou falar de mortalidade de jovens de 15 a 24 anos nos diversos distritos da cidade de São Paulo demonstrando os riscos diferenciados e dados de mortalidade de crianças de 0 a 4 anos, que é a mortalidade infantil, e vou falar também de um índice que é um pouco mais positivo que é o "anos de vida potencial perdido". O que quer dizer isso? São aqueles anos de vida que foram deixados de ser vividos devido a esse fato que as pessoas sofreram nos diversos territórios da cidade de São Paulo, que é a P.V.P., que é, mais ou menos, somada...por exemplo, uma criança que morre com 5 anos ela deixou de viver ~~80~~ 60 anos, levando em conta que a expectativa de vida para uma pessoa em São Paulo é de 65 anos; uma que morreu com 15 anos deixou de viver 50 anos. Então, é uma expectativa de vida de potencial perdido. A somatória desses anos de vida mostra os potenciais de vida que foram perdidos naquela localidade.

Vou começar com a questão da violência. Dá para todos

enxergarem? Bom, aqui, na primeira coluna estão as sete áreas



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 75 do proc.
Nº 04475 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	4	Paula	05E-oriança	15.02.96	Marco	

com os maiores índices de exclusão social da cidade de São Paulo, baseadas nas nossas variáveis, nos nossos indicadores: Jardim Ângela, Itaim Paulista, Brasilândia, Legado, Parelheiros, Graças e Vila Curuçã. Do lado de cá estão as áreas menos excluídas, as áreas que sofrem menor dano, menor risco, menor dano imposto pelas condições de vida: Perdizes, Moema, Jardim Paulista, Lapa, Pinheiros Alto de Pinheiros e Consolação. Este número esquisito aqui 222 por 100 mil é que vai dar a medida do risco. O que esse número está dizendo? Esse número está dizendo que o risco é uma coisa de probabilidade, mas é uma coisa baseada na realidade porque foi o que aconteceu. Ele está dizendo o seguinte, que no Jardim Ângela 222 por 100 mil é o risco de 11 jovens entre 15 e 24 anos morrerem assassinados. É o maior risco das áreas mais excluídas e o maior risco da cidade de São Paulo. Por outro lado, se comparo as áreas menos excluídas vemos que os números são menores do que os daqui. Se comparo a Consolação, por exemplo, que tem 5 por

~~cento, vamos ver...~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Nº

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
13	1	beth	criança	15 .2 .96		

~~Se eu pegar a Consolação, por exemplo, que tem 9 por 100 mil, digamos 10, digamos 220, o que estou dizendo? Estou dizendo que se você é um jovem entre 15 e 24 anos e você mora no Jardim Angela, o seu risco de morrer assassinado é 22 vezes maior do que o risco de morrer se você é um jovem de 15 a 24 anos e que mora na Consolação. Isso é uma indicação de que na questão das condições de vida da juventude os jovens lá estão submetidos a risco, a danos sobre a sua saúde maior que as condições de vida desses outros distritos. Fica clara esse tipo de análise? Passando para o APVP que também denota o risco a Brasilândia entre esses 7 maiores riscos é o distrito que tem o maior número de anos potenciais de vida perdido. Em Brasilândia em 1994 foram perdidos 27.909 anos de vida potenciais. As pessoas, os jovens morreram antes do que deveriam morrer a média na cidade. Se comparado com o Alto de Pinheiros que teve o menor APVP, de 2.151, a diferença da Brasilândia para o Alto de Pinheiros é de quase 12 vezes. Quer dizer, Brasilândia está perdendo anos potenciais de vida numa intensidade 12 vezes maior que o alto de pinheiros. Então, se nota que as condições de vida da Brasilândia está impondo à população um risco e um dano muito maior do que~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

177 do Proc
N° 044 de 1995
C. Municipal

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	2	beth	orinaga	15 .2 .95		

as condições de vida daquele território estão impondo às pessoas que moram no Alto de Pinheiros. Isso denota, de certa forma, a morte juvenil, a morte prematura.

- É dado aparte fora do microfone.

O SR MARCO AKERMAN - Estou dizendo o seguinte: se morre uma criança de 5 anos ela deixou de viver 60 anos. Se morre um jovem de 25 anos, ela deixou de viver 40 anos. São todos os grupos etários. Estou somando. Isso atesta a morte prematura, não necessariamente a morte do jovem, mas as pessoas morrem antes do que a média das cidades está morrendo. Atesta o risco. ~~XXXXXXXX~~ Basicamente, quanto maior a APVP - é sinal que ocorre maior número de morte de jovens. Provavelmente aqui é a morte de pessoas perto de 65 anos.

- É dado aparte fora do microfone.

O SR MARCO AKERMAN - Homicídio ocupa o terceiro lugar. Continuando, para não cansar muito vocês com os meus números, falando agora da mortalidade de 0 a 4, fazendo o mesmo tipo de raciocínio, estão os 7 distritos de São Paulo com o maior índice de exclusão e aqui abaixo os que maiores. Isso é mortalidade na infância, de 0 a 4, por todas as causas. Se eu pego Campinas eu tenho 111 por 10 mil. Se eu pego Parolinas são 31 por 10 mil. Quer di-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 178 do 1995
N. 1046 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
10	3	crimosa	15.2.95	15.2.96		

zer, o risco das crianças de Guianases de morrer é quase quatro ve-
zes maior que o risco de morrer de Perdizes. Então, o dano que as
condições de vida de um determinado distrito estão submetendo as cri-
anças de Guianases é muito maior que de Perdizes. Para terminar, o
que eu acho mais importante, eu trouxe a tabela de outro trabalho
que estive envolvido porque nós, nessa comissão, temos o maior inte-
resse de alterar essa situação que a gente apresenta. Não queremos a
penas tirar um retrato impressionista, falar da cidade e ponto. Que-
remos: tirar o retrato, fazer a denúncia e ir na direção de mudar a
situação. Esse é um quadro de outro trabalho muito semelhante que
fizemos em São Paulo ~~que mostra a situação da cidade de São Paulo~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO. 19 do proc.
Folha n. 044 de 1995
N. 044

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-4	1	Angela Cr. Adolesc.		15.02.96		

e que diz o seguinte: a Zona 4 é a zona onde há o maior índice de exclusão de São Paulo. No caso, ali, foi carência social. Ou melhor, é a Zona 1. O que é isto aqui? Vamos ver se fica claro porque acho que este quadro é importante.

A Zona 4 de São Paulo, no caso, são os distritos com as melhores condições de vida. Esses distritos têm um risco menor do que os outros distritos.

Então, o que eu faço? Eu faço um modelo de cidade igual, como se eu criasse uma cidade equânime, baseada no risco da melhor zona. Se as outras zonas da cidade de São Paulo tivessem o mesmo risco de ^{norte} ~~morte~~ dessas melhores zonas, quantas mortes eu poderia evitar?

Vejam só que coisa contundente. Se a Zona 1 de São Paulo, que congrega os distritos com as piores condições socio-econômicas, tivesse o mesmo risco da Zona 4, que tem o menor risco, eu evitaria 77% das mortes ~~das crianças~~ de crianças de 0 a 4 anos.

Na questão do jovem, pois 44 anos é jovem ainda, ~~existem~~ não se leva em conta a questão dos homicídios de 15 a 44 anos. Se as pessoas de 15 a 44 anos, que moram na Zona 1, que é a zona com



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

14
Faltu N. 04780 do proc
de 1995
O funcionário CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
I-4	2	Angola	Cr. Adolesc.	15.02.96		

nas piores condições sócio-econômicas de São Paulo, tivessem o mesmo risco de morte da Zona 4, 66% dos óbitos não ocorreriam.

Então, isso de alguma forma denota o nosso espaço de ação na questão da saúde do ponto de vista de impacto. Essa é uma prova, de uma forma contundente, de que as condições de vida geram níveis de saúde e de mortalidade diferenciadas entre as pessoas. Quer dizer, desigualdade social mata.

Isso aponta na direção de iluminar algumas áreas da cidade de São Paulo, que de alguma forma têm de ter um nível de priorização não no sentido focalista neo-liberal, mas no sentido de resgatar a cidadania dessas áreas e esses dados - de alguma forma - são contundentes para mostrar o risco e o dano^{II} que essas populações estão submetidas, mostrando a desigualdade da Cidade de São Paulo que, em última análise, é uma desigualdade de alocação de recursos e de desenvolvimento humano, qualidade de vida, autonomia, equidade.

É essa, mais ou menos, a mensagem, a informação que eu estava querendo trazer.

Obrigado.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 181 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
I-4	3	Angela	Cr. Adolesc.	15.02.96		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Passamos a palavra à Dirce, avisando que a Vereadora Anna Martins esteve aqui até agora e teve de se retirar para comparecer a uma das delegacias da Zona Leste para tentar garantir vaga em escola para criança.

A SRA. DIRCE *Koga* - Boa tarde a todos.

Gostaria apenas de apresentar aqui um conjunto de indicadores que foram possíveis serem construídos a partir de indicadores que o Mapa da Exclusão Social conseguiu fazer neste um ano de trabalho.

Existe um índice muito interessante, que é esse "Risco de sobrevivência de Crianças até 6 anos de idade", onde pegamos a metodologia que foi construída em conjunto entre IBGE e UNICEF, lançado em 1994, e a partir então de domicílios com renda insuficiente, que são chefes de família sem rendimento e aqueles que ganham até um salário mínimo e meio, os domicílios com chefes não alfabetizados, os domicílios com água inadequada juntamos. Juntando esses três indicadores é possível a gente criar um índice que chamamos de "Risco de Sobrevivência de Crianças até 6 anos".



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

16
Folha 100 do proc.
N.º 044 de 1995
ORADOR CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1-4	4	Angela	Cr. 4401000	15.02.96		

A partir disso eu vou mostrar não os números, porque às vezes não são tão interessantes, apenas ilustrando o mapa da Cidade, para que possamos perceber que os distritos com o risco de sobrevivência menor na Cidade de São Paulo ficam justamente na Zona Sul, levando em conta aqueles três indicadores, que são justamente os distritos de Maroilas e de Paraiheiros, onde as condições de vida são muito precárias.

Mas se a gente for ver a cidade como um todo vamos perceber que esse Mapa do Risco de Sobrevivência coincide com aquele mapa que o M. Marco mostrou no início, que foi a síntese do índice de exclusão social da Cidade, onde o risco de sobrevivência de crianças até 6 anos é muito maior aqui nesta área mais privilegiada da Cidade.

Então, é isso que a gente chega à conclusão de que, atendendo ao outro indicador que nós trabalha
~~mos, que é o índice de mortalidade infantil, que também é~~
~~um indicador muito importante para a saúde da população.~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

17
Folha n. 0468 do proc.
N. 19
CONT. PARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA
I 5 1x		Valéria	com criança	15.02.96

Esses pontos, tomamos todos os indicadores que Marta trabalhou em relação à criança e adolescente na cidade, como população infantil na rua, demandas reprimidas de creche, educação infantil e primeiro grau - o aqui fazemos uma ressalva em relação a essa demanda reprimida de primeiro grau porque levamos em conta no mapa a demanda oficial que é de 7-14 anos, embora saibamos que a demanda real é muito mais estendida do que essa faixa de 7-14, chegando de 7-21 anos. Então, devemos levar em consideração essa ressalva quando fizermos os cálculos. Levamos também em consideração a alfabetização precoce, que são as crianças que conseguem ser alfabetizadas até os cinco anos de idade; alfabetização tardia, que seria crianças não alfabetizadas na faixa de 10-14 anos; mortalidade na infância e juvenil, dados que o Marco trabalhou aqui. Então, tomando esses sete indicadores, chegamos à construção deste mapa aqui, onde as áreas vermelhas e laranjas representam as áreas de piores condições de vida das crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Se formos comparar o mapa anterior, veremos que a possibilidade de coincidência é muito grande.

Isso vai nos levando à conclusão de que você trabalha com diferentes indicadores, ~~você~~ chega a uma conclusão muito parecida em relação às condições de vida e sobrevivência das crianças e adoles-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 184 do proz. 18
PAULO 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	2	valéria	com crianças	15.02.96		

centos na cidade de São Paulo, que coincide também ao índice de exclusão que o mapa chegou,

Especialmente para hoje vamos trazer um mapa da demanda reprimida de creches, porque sabemos que é um dos serviços públicos mais precários da cidade. Podemos perceber que o déficit é geral na cidade, como um todo, com a diferença que em algumas áreas o déficit é maior ou menor. Este é o mapa da demanda reprimida de creches. O déficit total da cidade seria de 3.456 creches para atender a uma demanda de 900.000 crianças sem creche. Levamos em consideração crianças de 0-4 anos e fizemos um corte de 30% considerando que nem todas as crianças nessa faixa necessitam de creche.

Este mapa revela, mais uma vez, que as zonas deficitárias coincidem novamente, aqui, embora em verde, que indicam um menor índice, mas é devido à população muito restrita na área que é praticamente rural; mas esse mapa revela o que os outros já revelaram: que a zona periférica da cidade acaba sendo mais uma vez prejudicada em termos de serviço público na área de creches.

Estes são alguns dados que o mapa construiu e que a partir da base de dados que possuímos é possível construir outros cálculos, que estão à disposição de vocês para maiores estudos. Obrigado.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 185 do proc. 19
O funcionário do 19 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CÓD. APARTE
15	3	valéria	cao criança	15.02.96		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Agradecemos a organização da
Direcc.

Annunciamos a presença do Vereador Eder Joffre, Vereador
Zeno Pires, ambos componentes da nossa Comissão Pró Criança e Adoles-
cente da Câmara Municipal de São Paulo.

Vamos passar a palavra à Cacilda ~~Giusti~~ (?) do ~~IBRIS~~,
Maria Ascutti

Annunciamos a presença da Fundação Abrinq, Núcleo da
Criança e Adolescente da FUC, o presidente do Conselho da Criança e
do Adolescente, Carlos Val(?), representante do Conselho Regional de
Psicologia, representante da presidência da FEMEM, Rosângela Lota Leme
tti ~~tti~~, da Pastoral do Menor, Padre João ~~Giusti~~ (?), do OASA, com Givaldo
Arxel
Carmo dos Santos, da UJS, com Eric Mairalles, vários conselheiros tuto-
lares, da Moçana, Ipa, Santo Amaro, do BME, com Dilormando Alcan Silva.

Tem a palavra a Cacilda.

A SRA. CACILDA ~~GIUSTI~~ (?) - Eu vou falar cantada por-
Maria Ascutti

que tenho muito material, já que pesquisador tem mania de ter um monte
de papel em volta, necessário para consultas.

Em primeiro lugar, consideramos de extrema impor-
tância essa ~~iniciativa que~~ ~~alguns~~ ~~translaciona~~ ~~potencializantes~~.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 186 do proc. 09486
N.º 10 de 1995
O funcionário
ORADOR
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	1	regina	CEE-Crian. Mo.	15.2.96		

iniciativa de alguns Vereadores e principalmente da coordenação da Vereadora Aldaiza, esta Comissão da Criança e do Adolescente vem em boa hora porque a situação é terrível na cidade de São Paulo.

Em segundo lugar, a Comissão Especial tem uma estrutura bastante importante e interessante. A estrutura de diagnóstico, primeiro; a estrutura de gestão, quer dizer, como discussão da gestão; e a discussão de financiamento dessa gestão.

Não, como instituto de pesquisa, de planejamento, consideramos muito importante essas três abordagens, porque normalmente as coisas não estão desligadas da realidade. Quer dizer, os estudos, as pesquisas não são feitas em si ou por si, são feitas como forma de comunicação, de conhecimento e este conhecimento tem de ser socializado.

Queria abordar três aspectos dentro da questão dos institutos presentes, de levantamento de estudos.

O primeiro aspecto é a importância de conhecimentos sistematizados de informações, principalmente para a classe trabalhadora e para os excluídos.

O segundo aspecto são os estudos que estamos realizando, sem entrar no conteúdo por falta de tempo e porque estão em processo, e o terceiro aspecto é o político da situação, principalmente da situa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Full-on: 21
N. 047 de 1995
O. Funcionário
CONT. PARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
15	2	regina	GER-Cria.Adol.	15.2.96		

ção da criança e do adolescente, a questão do aspecto político, da vontade política da execução de qualquer plano, programa, ação ou atuação em relação à criança e ao adolescente no Município de São Paulo.

0-8-26
Bem, a importância do conhecimento sistematizado e das informações. Só através de um conhecimento sistematizado e de informações qualificadas e sistematizadas é que vamos poder quebrar o monopólio de informação, rumo a uma ação coerente das necessidades populares. Só podemos avançar na direção da unificação das lutas populares e das reivindicações se dispusermos dos conhecimentos e informações, sejam nacionais, sejam regionalizadas, sejam distritalizadas, para transformar esse conhecimento em ação. Quer dizer, a ausência de conhecimento é uma forma sutil de exclusão, como forma de política inclusivo, de controle e de manipulação da população.

Na medida em que a população desconhece a sua situação de fato, a não ser os fragmentos de sofrimento imediato de seu bairro ou da sua comunidade, ela também não consegue se organizar para lutas mais amplas, sejam distritais, regionais ou sejam municipais, ou macrorregionais.

Então, pesquisas e indicadores não são somente dados frios e técnicos, abstratos. Eles se tornam uma questão política pois a ausência de conhecimento propicia a manutenção da hegemonia de poder de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 148 do livro 22
PAULO de 1935
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	3	regina	QUE-Cri. Adol.	15.2.95		

classe sobre a outra. É muito importante que esse conhecimento seja não só construído em conjunto e no coletivo, como seja também socializado para as amplas parcelas da população, na medida em que a possibilidade de um discurso contra-hegemônico e de uma ação coerente nasce nos interesses populares, que só se dará através desse conhecimento de fato.

Quer dizer, a informação — e não à toa que os meios de comunicação estão nas mãos de quem estão —, esses conhecimentos são importantes não só para uma ação concreta e coerente das classes populares.

Portanto, o conhecimento não é para academia. Pelo menos o Instituto IUPER, e nós conhecemos vários outros institutos, prima por ter uma relação orgânica com a classe trabalhadora. Quer dizer, nós não somos intelectuais ou pesquisadores, que estamos analisando a população como se fosse uma colônia de bacilos, olhando pelo microscópio. Nós temos uma inserção concreta na classe trabalhadora e lutamos junto e com ela, da qual ela é a nossa origem.

Esse é um dado muito importante que normalmente a gente acaba recebendo críticas, como a academia pensa, a academia não socializa os conhecimentos. Os conhecimentos tem de vir juntos. Esse é um dos dados importantes.

O IUPER — Instituto de Análise sobre o Desenvolvimento Econômico

co a Social, tem alguns estudos, tem alguns levantamentos tradicionais



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

23
F.ª 1ª de 1956
N.º 0049
de 1956
O funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	O funcionário	CONT. APARTE
15	4	regina	CSE-Cr.Adoles	15.2.96		

te na área das crianças e dos adolescentes, em situações mais, etcêto-
ra o tal.

Uma das pesquisas que não temos na região de São Paulo, na gran-
de São Paulo e no Estado de São Paulo, é a situação de organização das
instâncias determinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. É um
dos dados importantes porque os eixos criados a partir do artigo 227,
da Constituição Federal, e a partir principalmente do Estatuto da Cri-
anças e do Adolescente, propiciam pelo menos uma discussão e uma defini-
ção partilhada, governo-sociedade civil, das decisões e das ações em
termos de políticas públicas, políticas sociais básicas e das políticas
de proteção, assistenciais, e políticas para crianças em situação de
risco, pessoal e/ou social.

Dem, temos um estudo que eu passo à coordenação. É uma pes-
quisa que foi do Conlaca(?), uma pesquisa participante, em que os pró-
prios conselheiros, ~~de algumas instituições de São Paulo, foram envolvidos~~

~~Além disso, houve uma reunião com a coordenação~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 190 24
do proc.
de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. - APARTE
17	1	MORG.	DE Criança	15.2.95		

do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente participaram junto com os demais Conselhos do Estado, da discussão da sua organização. Para isso estamos com um estudo recente, em processo, ligado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é o PROAFPI, que é o Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar. No PROAFPI, que é um programa planejado e pensado pelo Conselho Municipal, junto com os Conselhos Tutelares, com algumas ONGs e comunidade, pensando como eixo básico da discussão das crianças em situação de risco pessoal e social, ou os Conselhos Tutelares. Inclusive, temos alguns relatórios em fase final de acabamento, mas é com grandes dificuldades estamos tentando implementar e levantar alguns estudos.

Que levantamentos fizemos? Só vou descrevê-los, não vou entrar no conteúdo por ausência de tempo, mesmo porque são planejados seminários com os Conselhos e com a comunidade, de expansão desse conhecimento. No Município de São Paulo estamos levantando alguns eixos. Primeiro: estamos levantando por que as políticas sociais básicas e as políticas de assistência social, as políticas para crianças em situação de risco pessoal e social não são resolutivas, são pontuais, fragmentadas. Aqui gostaria de ler, principalmente, o início de nosso trabalho, a primeira pontuação que fizemos há um ano atrás, porque o programa de orien-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 191 do proc.
N.º 049 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I 7	2	morg.	CE Criança	15.2.96		

tação e apoio sócio familiar, embora aprovado desde fevereiro de 1995, só teve a sua implementação, assim mesmo parcializada, no início de novembro às custas de cinco processos em cima da municipalidade, da Procuradoria Geral da República, da Procuradoria Geral do Estado, e do Ministério Público. Então, só está sendo implementado, na marra, na Justiça, assim mesmo os executores deste processo decidido, selecionados, discutidos, com o Conselho Municipal, não estão recebendo. Receberam uma parcela e as outras parcelas estão para sair. Isto junta com a questão da gestão financeira, da questão dos fundos dos direitos que não são implementados, ou vão sabe-se lá para onde, porque é recolhido. Isso é importante porque mesmo que nós, o Conselho Municipal, várias ONGs, várias entidades, tenham vontade política de ação e atuação, há uma impossibilidade de execução, na medida em que trabalha-se e o dinheiro não vem, ou há promessas vagas e fluídas, apesar de todos os contratos assinados. Esse é um problema. As crianças e adolescentes que fazem das ruas o espaço para sobreviver, que é o primeiro eixo de atuação das políticas emergenciais, definidas e determinadas pelo Conselho Municipal, basicamente, pela luta da sociedade civil, dos conselhos da sociedade civil presentes no Conselho Municipal, sem vontade política nenhuma da área governamental, nós observamos que as crianças tem merecido nos últimos anos um espaço enor-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 132 do proc. 26
N.º 044 de 1995
O funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	3	Morg.	OE Orizanga	15.2.96		

na na mídia, meninos e meninas de rua, crianças em situação de rua, e nenhuma resolução da situação que as vitima, na medida em que tanto a atuação governamental como a atuação das entidades não governamentais tem sido difusa e dispersa e através de práticas segmentares e pontuais. Mantém-se assim zonas de indefinição na atuação de um projeto corrente, tanto pedagogicamente, como da definição dos polos de atuação. Este processo há uma tentativa de ser quebrado através do programa de orientação e apoio socio familiar, rumo a estas crianças e apoio à família entendendo que quem está com problema não é a criança, é a família, e explora muitas vezes essa situação pela crise socio econômica e pelo projeto neoliberal que está sendo implantado neste país e tem gerado um aumento da população e os canais sociais não tem observado, pois na ausência de uma atuação organizativa corrente por parte do Estado, seja Governo Federal, estadual ou municipal, a resposta tem ficado por conta de comissões aleatórias e organizações e definições muito difusas a partir de instituições e do próprio aparelho de Estado. Então, não observamos sobreposição de atividades, sobreposição de instituições, ausência de vontade e ausência de vontade política, de solução da problemática da criança e do adolescente, em especial, das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Formulário 193 do Proc.
N.º 044 da 19ª Sessão
O funcionário CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	4	arg.	CE Crispa	15.2.95		

Com isto vêm à tona atitudes paternalistas e clientelistas, que não favorecem o exercício da reconstrução da cidadania, que é o que nós procuramos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha N.º 194 do proc.
N.º 0494 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE

10 1 Marcelo Co. Es. Estudos 15.02.95

para as nossas crianças e adolescentes do município e esses programas aleatórios passam pelas nuances das tradições políticas dos próprios atores pedagógicos das ações, dos atores governamentais, apontando para alguns eixos daquilo que sempre quisemos fazer desaparecer.

Então, a importância da informação, do conhecimento e da construção de um projeto coerente passa hoje pelo Proasf, que é o Programa de Orientação e Apoio São-Familiar, da qual o Indes está encarregado de discutir a metodologia.

Dentro da metodologia e para que fosse coerente e não fragmentado, nossos estudos se orientaram por alguns eixos de orientação e de atuação. Um eixo de levantamento de projetos-programas, programas, sejam nacionais, sejam internacionais, de ação e atuação com relação à criança e ao adolescente em situação de risco e principalmente em situação de rua e/ou na rua. Projetos esses, na maioria maioritária deles não resolutivos porque pontuais e fragmentados, alguns programas com sucesso, a maioria dos programas absolutamente assistencialistas e com uma visão de passaporte para o céu. Quer dizer, realmente vamos atender os nossos pobrinhos, com uma visão pequeno-burguesa de atendimento, que consegue, quando muito, correr o dinheiro para uma fundação e aí não precisa explicar com imposto de renda.



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	INICIAT	CONT.	APARTE
18	2	Marcelo C.B.B. Crispa		15.02.96				

Bases estudadas estão em andamento, esses levantamentos. Elas estarão dentro do Conselho Municipal numa série de bancos de dados, do Cograaf, que é o eixo central de trabalho com os conselhos tutelares, que não vamos chegar lá rapidamente, porque o tempo é curto.

Um eixo que chamamos de metodologia, essa metodologia não é só uma metodologia de atendimento pedagógico, de como vamos atender essas crianças, mas de ~~uma~~ conhecer também essas crianças e rastrear, não pontuar, rastrear um pouco o que significa hoje as crianças em situação de rua e na rua na Cidade de São Paulo. Quem são essas crianças? Elas não são somente do Município de São Paulo, nós temos uma situação gravíssima, que é a região metropolitana e nós não podemos atuar de forma equivocada dizendo que essas crianças de Guarulhos ou não estão e deixá-las morrer na rua.

Inte tudo está sendo definido e talvez tenha continuidade na medida em que haja vontade política da municipalidade de pagar o financeiro, já que é impossível fazer um trabalho desta monta com financiamento. Mesmo porque o financiamento é do Fundo e o fundo deveria legalmente estar nas mãos do Conselho Municipal e não nas mãos de qualquer secretário de plantão.

~~O eixo de alojar e desenvolver essas crianças nos faz desse-~~



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
10	3	Correio	C.M.P. 15.02.66	15.02.66		

brir algumas coisas que são ainda ações provisórias, mas são muito importantes. Por exemplo, que as crianças e adolescentes em situação de rua não ~~constitui~~ são uma população especial. Foram tornados especiais porque normas políticas públicas, além de seu caráter excludente e concentrador, tornam imperceptíveis as diferenças entre ser marginalizado e ser marginal. Quer dizer, a ausência de alternativas de ação que levem em conta simultaneamente a especificidade do rural e a dimensão dos direitos dos beneficiários, apenas recentemente, e não sem obstrução de múltiplos fatores, começa a ganhar novos contornos com a implantação dos mecanismos consubstanciados no Estatuto da Criança e do Adolescente e no recente programa, não tão recente, um ano, só que recentemente inicia a ~~implantação~~ implantação do Prof.

Nós temos também um levantamento dos conselhos tutelares, que é o eixo básico da ação e atuação, por quê? Porque são conselhos cuja origem é popular, é a relação comunidade-comunidade, portanto, o eixo de atuação para crianças em situação de risco, ou em violação de direitos. Aos conselhos tutelares, quer dizer, junto com a comunidade, junto com essas informações e as construindo também, marcando os pontos de retroguarda, as mudanças e tão bem colocadas pelo projeto e pelo trabalho da rede de exclusão, nós levantamos também o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 31 do proc.
N.º 047 de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	O funcionário CONT. ARQUIV.
13	4	Marcelo O. E. E. Oliveira		15.02.96		

reapreciação dessa situação de mudança de demandas por a região,

que vão ser cruzadas com ~~os dados da população e da economia~~

~~os dados da população e da economia~~

~~os dados da população e da economia~~

~~os dados da população e da economia~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 198 do proc.
PAULO 047 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
I-9	1	Monteiro	CE-Criança	15.02.96		

e vão estar à disposição regionalmente, distritalmente para os Conselhos Tutelares, para o Procaf, para o Conselho Municipal para que, através de diagnósticos precisos, possa, junto com o mapa de exclusão, e estaremos trabalhando acoplado como estaremos trabalhando também com as instituições ou as entidades não governamentais, que têm uma importância grande nesta cidade, o Movimento Nacional das Meninas e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor, a Pastoral da Criança e outras entidades, na construção conjunta e coletiva de metodologia e de trabalho.

Só em terceiro lugar a questão política, que seria o aspecto político dessa questão e que são as duas vertentes, as políticas públicas, que nesta gestão não estão sendo implementadas em relação à criança e ao adolescente, e aí nós temos todo o rastreamento de Orçamento da Criança e do Adolescente feito pela Verendora Aldaíza, que mostra com clareza o orçamento-ficção de que vai construir 33 creches e não constrói nenhuma, depois vai construir 55 e constrói uma no Jardim das Iaranjeiras ou sabe-se lá onde, quer dizer, esse rastreamento, essa consciência, esse conhecimento, se a população não tiver ela não vai conseguir construir junto e exigir



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 19 do proc.
N.º 049 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
I-9	2	Monteiro	02-Criança	15.02.96		

o que lhe é de direito, não só como cidadão, não só como munícipe da cidade de São Paulo, mas em termos da construção deste país.

Muito obrigada e acho que se abre depois para as discussões.

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Aldalga Spacetti - PT) - Agradeço à Cecília e peço desculpas por ficar aqui controlando o tempo, mas é que realmente o Plenário aqui está querendo falar e o tempo é curto.

Anuncio a presença de Izumi Ferreira, do Núcleo de Estudos de Violência da USP, da Comissão Teotônio Vilela, do Forum Nacional DCA; de João de Deus, também do Conselho Municipal dos Direitos da Criança; da representação do Banco de Boston e da Fundação Projeto Travessia na presença de Mara Isilda de Sousa; da Sociedade Civil Missionários da Santíssima Trindade; do CENEC; do Projeto USP-LBA-KENNERNES; da Secretaria Nacional de Assistência Social, escritório de São Paulo, sediado na antiga LBA; a presença também, agradecendo mais uma vez, da Unicef, a sua participação nesta Comissão de Estudos através da Sime Yamichi (?).



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 209 do proc. 049 de 1955
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE
I-9	3	Monteiro	DE-Orizanga	15.02.56		

Passamos imediatamente para a a Adriana, mas quero antes anunciar a presença entre nós também da Vereadora Ana Maria Quadros, que está fazendo parte efetiva desta Comissão.

TEIXEIRA DA COSTA

A SRA. ADRIANA - Querem sempre agradecer o convite do Núcleo de Trabalhos Comunitários, como a Cecília acabou de falar, a importância de uma universidade inserida neste trabalho social. O Núcleo de Trabalhos Comunitários está com todo um projeto de intervenção, ou seja, de atuação direta na área da criança e do adolescente com projetos em escolas, tanto na área da alfabetização quanto na área de criança e adolescente com projetos na rua e em comunidade.

Como o espaço aqui não é de estar contando os trabalhos do NTC e sim de estar discutindo, gostaria de falar enquanto educador popular e da fundamental importância desse material que é produzido e também da apropriação pelas educadoras desse material.

A gente tem, na realidade, muitas dificuldades com esses quadrinhas todas, esses números e naquela prática direta com a criança a gente não consegue visualizar a fundamental importância que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 35
N.º 099 do proc.
de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE

1-9 4 Antônio de Oliveira 15.02.96

material tem. Eles parecem muito distantes, mas só vendo agora o
mapa da avaliação, por exemplo, eu já fui levantando algumas coisas.
A gente viu o quanto de creches está faltando nesta cidade, mais de
três mil. Ai, a nossa pergunta enquanto educador popular e essas
crianças, estão sendo atendidas como? Na realidade, quem está tra-
balhando na rua sabe muito bem do sistema informal de atendimento de
de creche que a gente tem nesta cidade, que são as mães que recebem
das vizinhas para cuidar, o sistema de mãe-crecheira. Afinal de con-
ta a gente sempre discutiu que política a gente tem para essas
mão-crecheiras.

A gente, eu acho, tem que cada vez mais alargar a luta por es-
sas creches a processos de curto e longo prazo. A curto prazo a gen-
te continua com esse atendimento na precariedade que ele acontece?
Então, um dos trabalhos do MEC no projeto de ônibus, que é um proje-
to que vai à comunidade, é de organizar essa comunidade para respon-
sar esses problemas, para se mobilizar, para estar fazendo a reivin-
dicação, mas também para melhorar esse sistema alternativo, quem
seja na exploração dessa mãe quer seja na construção, por exemplo,
de um espaço específico. Em vez de ser na casa de uma mãe onde já



36
PL 202
PR. 044/95
7/8

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
I-35	Monteiro	OL-Orionça		15.02.96		

não cabem nem as suas orionças por que não, em mitirão, eles não orga-
nizam e não constroem uma creche ou um atendimento que estaria res-
pondendo a esse curto prazo e, no longo prazo, a gente está numa
batalha, porque essa criança cresce e então daqui a pouco essa tem
mais anos e a gente não a atendeu. Então, a gente, enquanto educa-
dor, tem uma realidade imediata que precisa ser trabalhada. Enquan-
to ali aparece como número, para a gente aparece como angústia. En-
tão, a gente tem que ter um projeto imediato e pensar essa políti-
ca.

Outra coisa, a Brasilândia, apareceu aí. O que acontece com
essas crianças da Brasilândia? Pelo trabalho de rua a gente tem um
diagnóstico muito claro: elas estão lá na FUS como guardadores de
carro, elas estão no Somart vendendo bolo. E muitas vezes esse pes-
soal aí nota 10, de Pinheiros, ~~em um determinado ponto, por isso,~~
~~tem uma determinada situação.~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 203 do proc.
N.º 049 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. ADJ. E

110 1 reuniao Com. Estado 15-4-96

... são os que estão dando, aí de forma assistencialista, dinheiro, comida, coisas para eles levarem lá para Brasília. Então, esse processo de migração interna nas Cidade também acontece.

Então, são ~~pequenos~~ pequenos exemplos para a gente mostrar que essa não é um material morto, é um material vivo e um material fundamental para o nosso trabalho se a gente realmente não quer ser assistencialista e quer trabalhar a nível de política, por que a gente pode estar pensando que esse sustento que essa criança recebe ali, de certa forma, está minimizando aquela condição ali imediata, mas não está fazendo uma questão política de realmente se ter uma reivindicação ali, está fazendo um tapa buraco e a gente tem esse sistema na cidade de tapa-buracos de situação. Quer dizer, é claro que essas crianças que estão nessas situações de risco estão migrando e são as mesmas crianças que estão na rua. Então, cada vez mais a gente tem discutido internamente no Núcleo de Trabalhos Comunitários que os projetos de atendimento dos educadores de rua têm que estar integrados a esses projetos das áreas excluídas. Não adianta a gente fazer um atendimento ali naquele momento se a gente não está reincorporando essa criança da comunidade de onde ela vem, se a gente não está discutindo a existência de equipamentos que faz com



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 204 do proc.
PAULO 044 de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
110	2	primario	Com. Estudo	15-24-96		

que ela venha para essa realidade. Então, colocando dentro desse ex-
po, gostaria de estar mostrando um trabalho que a gente vem de-
envolvendo no Capão Redondo. Infelizmente, não utilizei ainda esse
instrumental moderno, estou no sentido no Fusca com o Rambo Perdo,
porque estou trabalhando ainda ~~manuscrisos~~ com referência,,, ela
foi ~~ela~~ falando eu já vi as críticas, estou na mortalidade ainda,
ainda não pegu no novo esquema. A gente está trabalhando na região do
Capão Redondo com o projeto do Único Livro (?) Onde o autor de
qualquer região, esse é um material feito pelo Instituto Lidas, que
faz um perfil da criança e do adolescente, todo mundo aqui é velho
de luta, foi lá no lançamento do perfil também, foi no final da ges-
tão da Brumina, mas gostaria de estar exemplificando o quanto é im-
portante a gente ter esse referencial. Quer dizer, antes de v ocê estar
atuando numa região você ter essa situação da região a nível de popu-
lação, de renda, escolaridade. Então, por exemplo, aqui, dados - a
questão do analfabetismo - 42,5%. Quando você vai atuar numa região
a gente,,, não só a cidade não é homogênea como o bairro não é. E
o Núcleo de Trabalhos Comunitários como ele é um espaço de interven-
ção, mas que busca se multiplicar, ele está aberto a parcerias e aguan-
tando tem feito muitas parcerias com o movimento popular. E o que



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

N. 090 15 10 15

N.º 099 de 1995

0	GRADUATION	CONT	APART
---	------------	------	-------

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	0 de 100	CONT. APARTE
110	3	Daimeide	Com. Estale	15-2-96		

gostaria de mostrar nesse material é que a região do Capão Redondo é considerada de altíssima violência, inclusive é uma região considerada pela polícia com essa questão de a homicídios acontecendo muito fortemente; vocês podem ver que há um problema de analfabetismo.

A nível da demanda de creches tem um problema muito sério, a demanda, a disponibilidade de vagas e a demanda não atendida de creche é muito alta, mas comparando todos esses dados com a população que a gente estava atendendo do Matirão, que a gente trabalha no Matirão SAE-2 (?) que faz parte da região, atinge várias populações, a gente foi vendo que esses dados, na realidade, não correspondiam à realidade das crianças do Matirão. Isso é um dado importante de análise para a gente que trabalha nessa situação. Pegando esses dados que ela falou: água, a questão da alfabetização - são incidentes. As pessoas que vão participar de um Matirão, na realidade, o no'vinento popularmente cidade acaba tendo uma relação e essa pessoa que entra no Matirão, de repente, está num processo de alfabetização no Matirão (?), foi o caso que aconteceu. O Matirão faz com que essa condição de vida também melhore. Então, ela tem a canalização da água.

E uma outra questão subjetiva que também não está nas
nas numerazinhas, é que cada pessoa na cultura do rutirão aprende a



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 206 do proc. 40
N.º 044 de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	4	reimundo	Cometudo	15-2-96		

participar mais, e vir na Câmara Municipal, a falar de seus direitos,
a estar discutindo os seus direitos, então é uma pessoa muito mais
reivindicativa. Então, na hora das vagas ela é uma pessoa que está
atenta, então se a gente está trabalhando a consciência acho que a
gente ~~está trabalhando a consciência~~.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 44 do proc. 1.297 de 1995
O. funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
I-11	1	Galva	CEB	15.02.96		

... tem aí nas mãos uma coisa que foi construída coletivamente que são os movimentos de luta nessa cidade. Eu acho que já passou da hora da gente se apropriar enquanto grupo, cada vez mais se integrando porque eu vejo que a qualidade de vida desse grupo com o qual estou trabalhando, apesar desses dados gerais é ~~significamente~~ diferenciada. E por quê? Eles atingiram pela participação ou pela organização das outras possibilidades, — na tabela de mortalidade infantil vocês podem estar vendo — essas taxas que estão colocadas aí, elas também são ~~significamente~~ diferenciadas. Então mesmo dentro uma região se eu for fazer ~~análise~~ dados comparativos, eu não vou ter homogeneidade. Essa população do mutirão pode servir, se tivermos discutindo, como um agente de mudança naquela região. Ela pode ~~ser~~ estar, também discutindo, e aí vou pegar o caso, muito interessante, no nosso trabalho direto atualmente, as pessoas do mutirão estão reivindicando um centro de juventude próprio. E nós descobrimos que na frente do mutirão tem o centro de juventude da Prefeitura. Então no mesmo que eles começam a ter ~~interesses~~ uma ~~boa~~ qualidade de vida através daquela organização, eles também começam a se fechar na sua própria organização. E quando nós vamos nesses centros de juventude, as ~~principais de identificar~~, os mutirantes, os não mutirantes. Na roda é a



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 208 do proc. 42
PAULO de 1995
11 de junho de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-11	2	dalya	CEE	15.02.95		

roda dos que são do matirão, e dos que não são do matirão. Então nós oriamos um movimento de qualidade, e melhoria de vida, mas esses movimento ~~mas~~ ele acaba se moleando, ~~mas~~ ele acaba se fechando, ele não chega a reivindicar aquele equipamento público, como aquele ~~x~~ equipamento próprio, porque se ele ~~reivindicar~~ reivindicar e com certeza se ele entrar, ele vai ser um agente de mudança dentro daquele equipamento. Da acho que aí está uma grande tarefa nossa, que é está fazendo essa ponte, dentro da mesma comunidade como a gente pode fazer essas inter-re lações e transformar essa luta luta q ue foi pontual de um grupo em uma luta ampliada da região. Então no momen to nós estamos discutindo com essa comunidade, o porque da constru ção de um outro centro, se tem aquele centro ali, e que é público, porque a noção do público, a é uma noção muito atrapalhada na realidade nós temos ~~uma~~ uma noção de público mesmo internamente ~~—~~ eu lem bro de trabalhos que fizemos em creches, onde abria a creche à noite para a mãe fazer a padaria comunitária, e a educadora falou: não é a minha panela, como é que ela vai usar a minha panela. ~~—~~, não é pú blica, a ~~panela~~ panela é dela. A mesma coisa a a cadeira, ela não é pública. Então eu acho que é um trabalho, eu gostaria de estar



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

43
Folha 1.0 229 do proc.
N° 044 de 19 95
ORADOR CONT. APART.

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
I-11	3	dalsa	CEE	15.02.96		

trazendo e isso, escolhi esse exemplo, para mostrar, primeiro: a posse desse material, e a utilização desse material é fundamental. Realmente a universidade produziu muita coisa, mas o quanto aproveitamos disso, é pouco, mas muitas vezes também por responsabilidade nossa. Eu nós somos muitos e críticos dentro da Universidade, nós somos grupos chatos lá dentro, nós achamos que realmente há muitas coisas fora da realidade, mas a IUC tem exemplos de muitas pessoas que estão trabalhando vinculado. Agora também falta a nós educadores estar conseguindo a se apropriar desse material. Nós sabemos que é difícil, muitas vezes o número para nós, parece uma coisa abstrata. Mas por esses poucos exemplos que eu coloquei aqui, eles são fundamentais, e esta relação entre quem produziu esse material, é nós que vamos dar a riqueza desse material para eles, a partir do momento em que a gente trazer esse dado da realidade. Então quanto educadora nós temos uma responsabilidade muito grande de dar vida a esse material de não fazer com todo esse esforço, com todo esse gasto, de novo, seja em vão, e já uma coisa a mais a ficar na gaveta, e bonitinho para ficar rodando por aí. Eu acho que é um material fundamental como um instrumento para estamos enriquecendo os nossos alunos, até encontrando, se não for, e mais

Impressão no Serviço Gráfico da CMSP.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 210 do proc.
N.º 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-11	4	dalva	CBE	15.02.96		

dar essa delicadeza que esse material não vai poder dar por região, mas que a gente enquanto conselho tutelar, enquanto movimentos populares, enquanto ação de bairro vai estar colocando.

O segundo ponto que eu queria ressaltar, é que esse movimento popular que de certa forma foi o que trouxe também a tona a questão do Estatuto da Criança e Adolescente, quando nós falamos hoje: as forums são esvaziadas, os movimentos estão esvaziados, de que forma nós podemos ir retornar essa população e transformá-la, por exemplo essa população do interior em agentes juntos conosco. É uma briga muito grande, nós não vamos dar conta. Nós somos gatos pingados. Então eu nós temos um sistema educacional e um processo de puxar esse pessoal, também, como agente comunidade, ou é uma briga muito grande, de leão para ratinho.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Aldiceia Spasati) — Com a

palavra a Sra. Aldiceia Spasati.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 211 do proc.
N. 049 de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	COORDENADOR	CONT. APARTE
I-11	5	dalva	CEE	15.02.96		

A SRA. DILÓGETA

BOYETTI
- Boa tarde a todos. Quero agre-

der o convite, é uma oportunidade muito grande de estarmos apresen-
tando algumas atividades do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre
criminalidade e adolescentes....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha N.º 2/2 do 466
de 1995
O funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
III 2	1	ATA	CHE. Criança	15.2.95		

é o núcleo do programa de pós-graduação e serviço social da FUC São Paulo, que a gente tem muito prazer em estar aqui discutindo e colocando o vando que vocês podem colaborar com a gente para a gente melhorar.

Eu vim aqui e com o núcleo do grupo, que é coordenado por duas professoras, a Liriana Batista e eu; os alunos e pesquisadores estão com a gente para ajudar a apresentar as pesquisas. Pensamos em primeiro apresentar rapidamente o que é o núcleo e em segundo as pesquisas que estão sendo realizadas. Então, passa a palavra para Sônia que é uma das pesquisadoras do núcleo.

A SRA. SÔNIA - Boa-tarde. A gente se organizou e cada um vai falar um pouquinho para garantir a objetividade na informação sobre o núcleo. O núcleo nasceu em 1992, como uma das frentes em defesa da implantação do Eca, na FUC-São Paulo e no programa de pós-graduação em serviço social, ou seja, um programa de mestrado e doutorandos, numa linha profissional de caráter interventivo, que é o serviço social. E ele foi agregando não só os alunos do programa, que estão na faculdade, como também trabalhadores da área social das mais diversas áreas, psicólogos, pedagogos, que militam na defesa do Eca. Por área de interesse o núcleo foi se subdividindo em três áreas temáticas que



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I 12 2		ANA	OME.Criança	15.2.96	0	

ção: a questão da violência, que trata da ~~violência~~ ^{violência} contra e a infração da criança e do adolescente; a parte do pessoal que tinha uma preocupação mais sociológica com as questões políticas, que a gente chama de o submúleo do Estado e da sociedade civil; e o terceiro, que trabalha a polêmica do trabalho infantil/juvenil. O múleo vem desenvolvendo alguns projetos, desde 92. A partir de 93 a preocupação com o adolescente ~~III~~ começou a ficar muito grande entre nós, porque se o número com a demanda do creche é grande, imaginem como trabalhar a questão do adolescente, como se comunicar com o adolescente. A política para o adolescente é mais complicada ainda, sabe, do que para a criança.

Agora, passo a palavra para o Eduardo, que falará sobre as pesquisas que estão no submúleo do Estado e sociedade civil.

O SR. EDUARDO — O Estado e sociedade civil, que é um dos submúleos procura trabalhar sobre a formulação e implementação das políticas públicas voltadas para a criança e para o adolescente. Neste sentido, temos lá, voltadas para o Município de São Paulo, duas pesquisas: a direta e uma pesquisa que pega um pedaço do Município de São Paulo. As duas que são diretas, uma se dá na relação Conselho Municipal de Direitos da Criança e dos Adolescentes e os 20 conselhos tutelares do Município. A outra, tenta trabalhar a questão do poder local e a luta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 14 do proc. 48
RAULO de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
112	3	ANA	Sra. Grizaga	15.2.95		

por vague em creche em um dos distritos. Uma terceira, que tenta pegar a Constituição, a configuração, participação popular e carviges dos conselhos tutelares, no Estado de São Paulo, o que pega um dos conselhos tutelares da Capital. Não dá, então, para falar do Município como um todo, uma vez que a pesquisa que pega o Município está em início e o outro, já no meio, pega apenas um conselho. Mas dá para, juntando o que a Casilda já colceu, dizer que, primeiro, essa instância que foi criada no Município, pelo Eca, e depois em por uma legislação municipal, que são os 20 conselhos tutelares, eles precisam, primeiro, não digo que uma estrutura de funcionamento, mas que se pense a metodologia de funcionamento de um conselho tutelar numa Cidade como São Paulo, porque é um articulador; tem muito o que articular. Agora, como fazer isso?

A outra questão infelizmente não ocorre só no Município, mas no Estado como um todo. Ele não está efetivando as políticas públicas, para as quais ele é o fiscal. E tem mecanismo para isso.

Então, com relação a creche, pré-escola e também ensino fundamental,

que também é um direito objetivo, a demanda que chega aos conselhos

não se efetiva. Então, há um recebimento pelo conselho, ele encaminha

mas o direito não é efetivado. O que se coloca para nós de nãolco, hoje,

é pensar como fazer para que esse espaço público, que é ~~não é~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

40
FOLHA Nº 215 do pres
Nº 097 de 1995
ORAD. JURISDICT. CONT. PARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORAD. JURISDICT.	CONT. PARTE
X13	1	beth	criança	15.2.96		

meio que intermediário - está dentro do Estado mas é intermediário -
possa se efetivar. E, em especial, em uma cidade como o município de
São Paulo.

A SRA _____ - Boa tarde, vou re-

presentar o trabalho sobre núcleo de violência apresentando como hoje
estamos em relação a projetos de pesquisa. O nosso sub-núcleo sobre
violência tem como preocupação central pesquisar questão que envolvem
crianças e adolescentes pobres nas suas relações com o Estado e a so-
ciedade e quais são as perspectivas de ~~enfrentamento~~ enfrentamento a essa
realidade que nos apercebemos. Das pesquisas existentes no grupo, são
em torno de 15, em uma reunião ontem, onde refletimos sobre isso e
estou trazendo fresquinho para vocês, vamos tentar uma metodologia
de aproximação dessas pesquisas. Teríamos um projeto integrado então
do trabalhar em três blocos centrais de pesquisas. O primeiro bloco
seria em São José dos Campos onde o tema central é ver a questão do
adolescente infrator ou que cometeu ato infracional e a ~~relação~~ relação
estabelecida dela e da família com o Estado. Outro bloco de pesquisa
seria na região de Santo Amaro onde teríamos como eixo central anali-
sar qual é a participação que existe na operacionalização das medidas
sócio-educativas. Então, estaríamos centrando em uma comunidade espe-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 216 do proc 50
O funcionário do 19
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
113	2	beth	criança	15.2.95		

cífica da região é o Santo Amaro e estaríamos ~~estudando~~ nos delimi-
tando a fazer esse estudo em relação à liberdade assistida com a inten-
ção de ver se é possível construir, oficializar, concretizar uma ação
educativa assumida concretamente com a comunidade. E o terceiro e úl-
timo bloco de projetos seriam os que ontem batizamos, ainda provisó-
riamente, de projetos básicos e que seriam aqueles que estariam servin-
do de base para sustentação para esses dois projetos anteriores.

Esqueci de dizer que os dois primeiros projetos, São Jo-
sé dos Campos e Santo Amaro, são projetos de pesquisa. Ao mesmo
tempo em que se está pesquisando uma ação com esse sujeito da pesqui-
sa. Dentre os projetos de base, que são seis, gostaria de destacar
dois. Um seria na área do Poder Judiciário, tentando ver o tempo que
a criança e o adolescente vive no processo judiciário e o segundo
seria de meninos trabalhadores ambulantes na linha do trem São Paulo -
Mogi das Cruzes. Acredito que é isso. Se a Comissão achar que há
mais alguma coisa que acrescente.

A BSA - Como vocês estão vendo nós
trabalhamos em três sub-núcleos. O núcleo ficou muito grande, devido
a diversidade de interesses, em torno da questão da criança e do ado-
lescente e o último grupo é o do trabalho. O trabalho do adolescen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 217 do proc.
N.º PAULO 047 de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
III	3	beth	oranga	15 .2.96		

é uma coisa que vem preocupando muito a gente . Anteriormente vimos que para a oranga, bem o mal, coisas existem como creches, escolas, jardins de infância, todos os níveis de escolaridade que existem. Para adolescente vemos em uma pesquisa que fizemos na Grande São Paulo, em nove regiões, que nada existe para adolescente. Se existe é uma coisa muito precária . As crianças que vimos acabam passando os dias nos trens. São filhos do trem . São filhos de ninguém. Tem até uma pesquisa assim é intitulada que está sendo realizada com essas crianças . Então instituímos o grupo de trabalho . Os subgrupos foram divididos tendo por objetivo atender a diversidade de interesses das pesquisas, dos temas de pesquisa. E esse grupo de trabalho, estamos agora no andamento, com seis pesquisas . Está-se discutindo sobre o trabalho formal, sobre o trabalho informal do adolescente e da criança, estamos discutindo uma coisa interessante para nós - que só ficamos pensando em projetos sociais, e temos que pensar mesmo, mas se discute a importância do conhecimento de todo o trâmite orçamentário para aprovar os projetos sociais. Não adianta fazer lindos projetos sociais se eles não são aprovados na lei orçamentária . Essa pesquisa está sendo concluída . Temos nesse grupo uma pesquisa mais ampla que é para estudar mesmo como é que o Poder Público está vendo a questão



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

52
Folha nº 218 do proc.
N.º 949 de 1995
O funcionário
GRADOR
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
113	4	bath	orinaga	15 .2.96		

através da legislação, de todos ~~em~~ esses decretos que vem vindo sobre Secretaria do Trabalho, sobre a oriança , então, o que estão pensando para a oriança e o adolescente para podermos fazer a crítica e propormos alguma coisa . Todas as pesquisas têm por objetivo não somente conhecer como as companheiras falaram, mas estar intervindo na realidade, ou de maneira direta através da própria pesquisa ou de maneira indireta através de sugestões, de ~~políticas~~ políticas sociais e de como podemos estar lidando e ajudando para que essa situação se reverta . Quero ainda falar alguma coisa sobre isso. Não é somente pesquisa que o grupo faz . Ele também dá assessoria e intervém, está organizando um banco de dados, produzindo para contribuir com produção e conhecimento . As ex-colegas nossas assumem cargos nessa área que não tem um quadro que tenha toda a situação para começar a fazer projetos em cima disso. Então, uma das atividades do núcleo é um curso que está sendo organizado e vai começar a funcionar na segunda quinzena de abril que é para todos os que estão envolvidos na área da criança e do adolescente. Tanto é que como exigência não haverá qualquer nível de escolaridade para que militantes possam fazer o curso . Será desenvolvido em 9 sessões onde discutiremos questões como a democracia, direito, aspecto ético e jurídico do direito , Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

53
Faltou 219 do pres.
N. 049 de 1995
O funcionamento

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
114	1	beth	criança	15 .2.96		

e sociedade civil e a ~~da~~ Constituição, o ECA, a trajetória de como o ECA foi pensado, como está se desenvolvendo, os conselhos, os conselhos tutelares, a questão do trabalho, da violência, etc. São nove sessões com especialistas no assunto . O curso terá um custo bastante módico para que possa dar acesso a toda a população com que trabalhamos. Estou divulgando o curso . Basicamente era o que queria dizer, obrigada .

A SRA PRESIDENTE (Alância Sposati) - Quero anunciar que ainda virão, estarão presentes tanto a representação do IEE, Instituto de Estudos Especiais que mantém estudos e pesquisa sobre a criança e o núcleo da violência da USP . Como eles retornarão nas próximas sessões, até tinha pedido para darem uma notícia, mas dado o adiantado da hora e para termos um tempo em plenário, depois eles fazem uma dupla apresentação . Agradeço a possibilidade .

Tem a palavra o João de Deus . Pego que as intervenções do plenário fiquem por volta dos 3 minutos . Depois do João, o Doraci e o Carlos Vaz. Alguém mais? Se alguém mais ~~quer~~ quiser usar a palavra. ..

O SR JOÃO DE DEUS - Sou do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua de São Paulo e represento essas entidade



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 220 de 54
PAULO de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
IIA	2	beth	criança	15.2 .93		

no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Deuro deixar a minha contribuição aqui com três coisas que entendo como fundamental que esta Comissão de Estudos atente para ela. Na linha da municipalização do atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente. A primeira delas é o momento que estamos vivendo no sentido do cumprimento da lei pelo Estado. Ou seja, existe a Constituição que determina a municipalização dos serviços, existe o Estatuto da Criança e do Adolescente que é uma lei que traz as linhas de atuação e as diretrizes de municipalização para o atendimento da criança e do adolescente, e aqui no município temos algumas situações que precisam de estudos mais aprofundados. Mas, estudos que se desse por conta de realidades. Eles precisam ser menos acadêmicos, com a legitimidade acadêmica é óbvio, mas menos acadêmicos e um pouco mais realistas no campo de subsidiar a população, a sociedade que não tem acesso à academia para intervir e exercer, de fato, a cidadania naquilo que prevê a legislação e Constituição. ~~Então,~~

~~o primeiro ponto é a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a situação da criança e do adolescente no município de São Paulo, especialmente no que diz respeito ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.~~

~~O segundo ponto é a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a situação da criança e do adolescente no município de São Paulo, especialmente no que diz respeito ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.~~

~~O terceiro ponto é a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a situação da criança e do adolescente no município de São Paulo, especialmente no que diz respeito ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 22/55
N. 097 do proc.
P. 1995
Arquivo

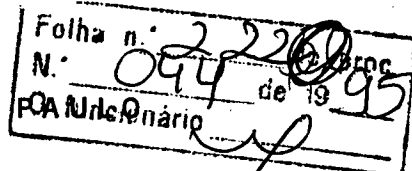
RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
115	1	Angela	Gr. Adolesc.	13.02.56		

Então, o primeiro ponto deles é sobre a municipalização das questões de abrigos na Cidade, abrigos para a criança e para o adolescente. Há, neste momento, um desmando, uma coisa horrível acontecendo nesta Cidade, debaixo dos olhos de todo mundo da Academia, de Conselhos Tutelares, de Conselhos de Direitos, de Prefeito, de Vereadores, que é inadmissível.

Estou indo agora, para um juiz, por exemplo, com um relatório. Não quero denunciar aqui, porque acho que este é espaço não deve ser utilizado para denúncias, mas para construção, entretanto, devo dizer que há no Conselho Municipal, hoje, alguns documentos relativos à verificação desses serviços que necessitamos imediatamente.

Os Vereadores estão de parabéns por iniciar este debate. É preciso, realmente, alguém tomar atitude aqui neste Município. Há cidadezinhas com 100 mil habitantes que não permitem algumas barbaridades. No entanto, e aqui, lx onde há mais de 10 milhões de habitantes, permite-se determinadas coisas.

Um exemplo disso é a questão de abrigo e de internato. Isso está complicado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 223 do 1º
S. PAULO 047 de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
115	3	Angela	Cr. Adolesc.	15.02.96		

dar para a autoridade que não cumpre lei? (Paysa.) Sem lei?
São coisas para se ver.

E aí o não cumprimento da lei, por exemplo, quando se passa um serviço público para uma entidade social, isso é muito grave. Está descumprindo lei.

Quanto aos sem-terra consegue-se e imediatamente uma ação para tirar, ~~para~~ para expulsar e quando o cara não quer sair chegam logo com a Polícia, mata e tude. Aqui na Cidade ninguém cumpre lei e não vemos nada ser feito.

Quando há uma ação a boa do Ministério Público a gente percebe que os acordos terminam ~~em~~ passando por cima das proposições da sociedade, da população, dos Conselhos dos Direitos, dos Conselhos Tutelares, dos Movimentos Populares.

Então, há alguma coisa errada aí e esta Comissão precisaria aprofundar essas questões com relação aos abrigos. E, na questão do atendimento direto, precisaria se analisar os convênios. Acho que também a questão do atendimento aos direitos neste Município há uma demanda total e uma discriminação da orçança, inclusive escrito em lei, em descumprimento ao artigo 8º a 17º do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha N.º 229 do proc. 897 de 1996
N.º 1
O funcionário
ORADOR
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
115	4	Angela	Cr. Adolesc.	15.02.96		

Estatuto da Criança e do Adolescente. A lei diz uma coisa e al-
guém faz um decreto dizendo outra na questão de convênios.

Ou seja, a lei de convênios deste município é discrimi-
nadora em relação à outra lei. Vamos dar um exemplo: "A creche
vai atender crianças cujos pais ganham até quatro mil salários mí-
nimos." Quem é que disse que um pai que ganha cinco salários mí-
nimos, que tem cinco filhos e que paga aluguel não precisa pôr o
seu filho na creche? Então, a lei discrimina, porque a outra lei
diz que todas as crianças têm direito à creche. A creche é um di-
reito da criança e não do pai ou da mãe que trabalha e que ganha
pouco. Isso também vale para os centros de juventude, para todos
os outros trabalhos conveniados ou que são criados aqui no Muni-
cípio, menos a questão da educação.

Então, é isso. Esta é a minha contribuição. Eu me co-
loco à disposição desta Comissão quanto aos documentos que se es-
tão construindo neste momento, através da Comissão de Relações In-
stitucionais no Conselho dos Direitos, para que subsidie os trabalhos
da Comissão com relação a este assunto.

Muito obrigado. Até logo. (Palmas.)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
115	54	Angela	Cr. Adoles.	15.02.96		

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Spocati - PT) -

Agradecendo as recomendações, eu chamaria o Padre João Drexel (?) e também o Doraci já pode vir chegando o Carlos Vas.

O SR. PADRE JOÃO - Boa tarde.

Eu me lembro muito bem do Vereador Edor Joffre porque ele era um Conselheiro no Paio! Grande quando eu era Diretor de lá, em 1964 a 1968. Faz tempo.

Representamos a Pastoral do Menor, um pouco do Fórum Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho da Cidadania da Praça da Sé e Ipiranga.

Gostaria de parabenizar a a Vereadora Aldaíza Spocati, porque hoje está muito melhor organizada a reunião. Realmente hoje o "input" foi muito importante, porque começamos a sentir a realidade brasileira, do município, e não somente palavras bonitas.

Então, parabéns pela organização.

Pretendo fazer apenas sugestões e comentários. Gostaria todos nós que pertencemos e trabalhamos às nas diversas entidades



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 226 do proc.
N.º 14.946 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	6	Angela	Cr. Adolesc.	15.02.96	PE. JOÃO	

-governamentais ou não- há quinze anos atrás alguém aqui falou que ~~existem~~ estão faltando 3.456 creches no Município, para 900 mil crianças entre 0 e 4 anos.

Se há 15 ou 20 anos atrás o Movimento de Creches era tão forte na base do Movimento Popular, e por que hoje nossas bases esperam pelo Conselho Municipal, pelo Conselho da Criança e do Adolescente, pelo Conselho Estadual, pelas Vereadoras, pelos Vereadores, pelo Sr. Sr. Prefeito e por outras entidades ~~governamentais~~ para resolver o problema?

O que aconteceu com a nossa luta, com a nossa luta dos movimentos populares? Precisamos refletir profundamente sobre isso, porque naquela época trabalhávamos na Vila Remo, onde começou, no Jardim Ângela, no 2º Parque Santo Antonio, Cidade Dutra e vários outros lugares daquela região, onde as mãos lutaram tanto que conseguiram as creches.

E o que aconteceu? Então, precisamos ter uma reflexão muito profunda e não jogamos tudo em cima do Conselho Municipal, do Conselho Estadual, dos governantes, etc., etc. Acho que precisamos fazer um exame de consciência para saber onde está a mul-

tipat



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 227 do proc. 849
O funcionário de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
116	1	angela	Cr. Adolesc.	15.02.96	PE. JOÃO	

tiplicação e desenvolvimento de uma consciência crítica e política do nosso povo na base? Ou ficamos elitistas? Porque eu sou elitista também. Sou pequeno burguês. Tenho um carro.

O que aconteceu com a consciência crítica do povo? Nós temos. Estamos aqui. Tem várias pessoas aqui, também, que trabalham em creches, no Conselho Tutelar. Mas por que isso aconteceu?

A primeira segunda coisa que me preocupa muito é que precisamos ver até que ponto estamos assumindo a responsabilidade governamental, através de nossas obras não governamentais. A gente participa de uma ~~instituição~~ obra, de uma associação que não é governamental e constantemente questionamos até que ponto estamos assumindo a responsabilidade do Prefeito ou do Estado

Então, acho que precisamos ter sempre essas na nossa cabeça as duas coisas ao mesmo tempo. Hoje em dia, com 63 anos de idade, eu penso assim. Talvez há 15 ou mais anos atrás eu não aceitaria esse assistencialismo e nem paternalismo, mas hoje em dia eu aceito o assistencialismo aqui e agora, desde que tenhamos uma pedagogia, uma metodologia, um instrumento, uma ferramenta de mudança



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 228 do proc.
N.º 079 de 1995
funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
116	2	Angela	Or. Adolesc.	15.02.96	PE. JOAO	

ça, de transformação das estruturas políticas e sócio-econômicas, porque quando uma pessoa chega para mim e diz que está morrendo de fome eu não vou começar a falar sobre a Lei 8.069 ou outros artigos quando ela está morrendo de fome na minha frente.

Primeiramente, vou dar a comida. Depois é que eu vou perguntar por que a pessoa está desempregada, por que está na rua ou por que está com HIV, etc., etc., etc.

Acho que hoje, com as estatísticas que recebemos, precisamos sair daqui, depois de oito quinze-feiras, e me desculpe pela sugestão, Vereadora e Vereador, e começar a compartilhar com as diversas entidades de pesquisas, porque sinto que ainda somos ilhas. Tem este muelco que faz pesquisa, tem esta outra entidade que faz isto e faz aquilo. Precisamos comer.

Acho que há 20 anos atrás tínhamos a garra e o poder de comer e não de dividir e hoje temos uma tendência de puxar nosso peixe. Cada um de nós aqui fala em nome da mesma entidade que representa e não temos a coragem de sentar e comer muitas entidades que lutam para a mudança dessa situação do Município, do Estado e do Brasil.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

63
P. 100 229 do proc
N. 847 de 19 5
O funcionário
PRADOR CONT. ACARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PRADOR	CONT. ACARTE
116	3	Angela	Gr. Adoleso.	15.02.96	PE. JOAO	

Nós não temos a coragem de sonhar, porque ainda somos individualistas, personalistas.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Aldicea Spocati - PT) - Muito obrigada.

Doraci, por favor.

A SRA. DORACI - O meu nome é Sr Doraci.

Sou Conselheira Tutelar da região Penha.

Sei que este não é um espaço para estarmos fazendo denúncias, mas, ~~agradecendo~~ agradecendo muito à Comissão Especial que está fazendo este trabalho tão importante, tenho um dado bastante interessante para trazer ao conhecimento da comunidade.

Somos Conselheiros Tutelares desta Cidade. Todos os Conselheiros Tutelares desta Cidade, acredito, também devem à ter vindo dos Movimentos Populares. Como o Padre João acabou de falar, é muito importante a participação popular. Só que quando a gente é eleito por uma comunidade acho que tanto as pessoas que foram elei-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 230 do proc.
N. 1944 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
116	4	Angela	Cr. Adolesc.	15.02.96	IBRACI	

tas quanto as pessoas que as elegem tem de ser respeitadas e, principalmente, ser respeitadas os direitos das crianças, porque é uma vergonha que nesta Cidade o governo brinque de fazer politicas públicas.

São orçadas as verbas para se destinar à área da criança e do adolescente, mas sabemos que no final do ano é uma vergonha quando trabalhamos na questão do orçamento, das verbas. Temos os nobres Vereadores, que trabalham nesta Casa, e dizemos que não vamos desistir, vamos continuar trabalhando nessa questão.

Espero que para o próximo ano ~~seja possível~~

~~seja possível, pois sabemos que a situação é muito difícil, e precisamos de mais recursos para trabalhar nessa questão.~~

~~... e vamos continuar trabalhando nessa questão.~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 231 de proc. 844 de 19 95
O Funcionário
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
117	1	valéria	cas criança	15.02.96		

que as propostas dos conselhos tutelares, do Conselho de Direitos e do Fórum Municipal que trabalham e defendem a criança e o adolescente que as nossas emendas, nossas propostas sejam aprovadas, porque nós trabalhamos diretamente com a criança e o adolescente, com as famílias, não temos políticas públicas para defender essas famílias. Então, tenho uma notícia bastante "verde", que aconteceu na semana passada, que os conselheiros tutelares da Cidade estão sofrendo brincadeiras do Governo, que quer nos matar de fome, que é a forma de fazer o nosso fracasso. Eles podem até pensar que estão nos forçando, mas não vamos fraquejar por isso. O Governo pagava uma gratificação de R\$136,00 e na semana passada ele teve a ousadia de pagar R\$91,00, gente. Então, os 20 conselheiros da Cidade estão pagando, porque todos têm famílias, pagam aluguel e precisam viver. Além disso, atendemos os casos gritantes da Cidade, e não temos psiquiatras ou psicólogos para nos atender, em nosso emocional, não temos para onde mandar os casos gritantes.

Além do trabalho do conselho tutelar, nos organizamos com o Fórum Municipal para estar ajudando as políticas públicas com o Conselho Municipal e Estadual e gostaríamos de ser respeitadas,

Outra coisa: antes das eleições saiu a publicação de que após a eleição haveria um curso, de capacitação de novos conselheiros tutelares. Havia verba para fazer o curso e o Fórum Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

66
Folha n.º 847 do proc.
NPAUL 847 da 19 95
G funcionário
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
117	2	Valéria	com criança	15.02.96		

é o responsável em organizar as eleições. Tiramos uma comissão eleitoral que foi totalmente desrespeitada. Tínhamos a verba, publicada em Diário Oficial, organizamos tudo, e não sei para que existe o Diário Oficial na Cidade, porque tudo é publicado mas nada se cumpre. É uma brincadeira. Todas as entidades devem ter conhecimento disso tudo e nos organizamos para fazer alguma coisa, como o Padre Joel falou. Temos muitas entidades, e logo teremos a eleição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Temos de trabalhar com muita seriedade. Os conselhos tutelares estão aí morrendo, mas nós vamos continuar trabalhando e queremos nos organizar para eleger um Conselho Municipal que possa levar a sério as políticas públicas. Muito obrigada.
(Palmas).

A SRA. PRESIDENTA (Aldalva Spontí) - Eu quero solicitar que os oradores se limitem ao tempo previsto porque temos de encerrar.

O SR. Carlos Voz - Eu vou pegar garota no que o Padre já falou e o que a Dorinha falou também, a questão da eleição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que ocorrerá dentro de três meses.

Quero falar não como presidente do Conselho mas como



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

67
Folha n. 33 do proc. NPAU 88
O funcionário do 19 35

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
117	3	Valéria	com criança	15.02.96		

membro do Movimento Popular da Moradia nesta cidade e do segmento de melhoria das condições de vida. Nós assumimos a responsabilidade que está colocada no Estatuto da Criança e do Adolescente e num gesto de boa vontade participar e concorrer no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Então, acho que nesse segmento, movimento de moradia da cidade, com toda a sua fragilidade, veio contribuindo na primeira e segunda gestão, o Movimento de Moradia de Rua também vem contribuindo, assim como o Frente Nacional dos Trabalhadores nesse processo de fortalecimento do conceito de cidadania da criança e adolescente. Isso é importante: fortalecer o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fortalecer os conselhos tutelares é dizer "sim" à cidadania: é um cidadão que aí está e não uma pessoa a ser tratada o "preenchida" como os adultos resolvem. Essa é a grande novidade do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata o ser criança e adolescente como cidadão, e como tal tem direitos legítimos de representação. Esta comissão vai apontar para isso, temos certeza.

Dequanto segmento de melhoria das condições de vida do Movimento de Moradia Popular da Cidade, quero fazer um chamado e aproveitar a oportunidade de estar junto a uma parcela importante de pesquisa. Quero até chamar a atenção das senhoras: se hoje estamos



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
117	4	Valéria	ccs criança	13.2.96		

fragilizados no Conselho da Criança e Adolescente, com a arrogância e autoritarismo desse Governo que não suporta a democracia participativa e faz com que nossas resoluções não caminhem a contento. Também nós da sociedade civil estamos debilitados porque estamos em 7 e 8, um conselho criado depois de uma luta enorme dos movimentos populares para ser paritário. A cadeira que está vazia, devendo a responsabilidade é o segmento de pesquisa ^{que falta} Com muita dignidade, temos a União dos Movimentos da Cidade, temos Fórum Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, temos fóruns regionais que, espalhando ou não, contra o Maluf, com as dificuldades que Maluf impõe na Cidade, os movimentos têm um fórum próprio para trabalhar.

Chamo a atenção para que vocês façam um fórum do segmento de pesquisa e venham assumir a responsabilidade no Conselho Municipal na sua terceira gestão. Poderão contar com nossa contribuição. Como a Cecília colocou, vamos deixar coisas preciosas que deveremos tratar nesta comissão, como o Programa de Orientação e Apoio Socio Familiar. Pensei que vocês vão pegar uma situação realista e pedirão a sua colaboração para que não se perca o que já foi construído. Obrigando. (Palmas).



CAMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 233 do proc.
N.º 049-6 de 1995
do funcionário

69

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARARTE
III	1	Valéria	oce criança	15.2.96		

A SRA. PRESIDENTA (Aldice Spasati) - Agradecemos

o Carlos, muito bem lembrado.

Tem a palavra o nobre Vereador Sérgio Rosa.

O SR. SÉRGIO ROSA - Quero fazer apenas um encaminhamento rápido para os Vereadores da Comissão. Além, muitas das questões ouvidas necessitam de estruturação e precisaremos trabalhar muito para resolver. Mas há uma em particular colocada aqui que acho que exigiria de nós uma intervenção urgente, que é a denúncia da companheira conselheira da Penha acerca da verdadeira provocação do pagamento de apenas R\$91,00 para os conselheiros tutelares a mês de fevereiro. Acho que isso demonstra uma irresponsabilidade do Governo para com o Estatuto da Criança e do Adolescente que não pode ser desconsiderada, não podemos aguardar o final dos trabalhos para enfrentarmos. Por isso, sugiro a todos os componentes da comissão que subscrevam um requerimento solicitando uma audiência com as autoridades do Governo competentes para que tenhamos satisfação e possamos procurar reverter a situação. Era só isso. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTA (Aldice Spasati) - Podemos provi-



CAMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA

70

SÃO PAULO 26 do proc
Folha n. 214 de 19 95
N.º
C. funcionário
CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA
118	2	valéria	ccs criança	15.2.96

denciar,

Quero anunciar a presença da Secretária da Família e Bem-Estar Social, com a presença de Cláudio, da Assessoria Técnica, presença do Coprocaf(?) e também do gabinete da Secretária de Segurança Pública.

Quero avisar também que a comissão executiva de apoio vai ser reunir no dia 27, às 10h para os trabalhos de apoio à comissão de estudos.

Funto que hoje nós tivemos um pênal significativo de atos. Foram levantadas várias alternativas, ^{Tomamos} a consciência de que nós estamos produzindo esse conhecimento de forma isolada e não sempre articulada entre sociedade civil e universidade, exemplo explícito, como disse o Carlos Vaz, da existência da cadeia de pesquisa dentro do Conselho Municipal de Direito. Espero que esse alerta sirva para aprofundarmos a consciência e ver que essa interligação de atos, que foi dito por várias pessoas, que a apropriação de conhecimento tem de ser da sociedade, para o senso comum, não adianta estar pensando em nossas torres nas universidades. Assim não mudamos a realidade. Esse é um ponto fundamental.

Considero uma presença tremendamente significativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO 037 do proc
N. 044 de 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONHECIDA	CONT. APART.
118	3	valéria	caa oriana	15.2.96		

de pessoas nesta comissão. Espero que mantenhamos isso e consigamos multiplicar no sentido que de que possamos adensar as discussões.

Convido a todos os que vieram no dia de hoje fazer apresentação que por favor continuem a vir. Serão poucas quintas-feiras e somente por duas horas. Dessa forma poderemos ter um trabalho final mais substantivo e poderemos dizer o que São Paulo precisa garantir para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Agradeço a toda equipe de apoio, tanto da Câmara, que muito está transcendendo para dar melhores condições a este espaço, que é terrível, sem claridade, com mesas fixas, mas vamos fazendo o melhor nessas precárias condições para chegarmos à defesa dos direitos.

Na próxima quinta-feira, embora sem "cinzas", estaremos aqui defendendo os termos da comissão e ouvindo mais pessoas.

Muito obrigada a todos. (Palmas).



Folha n.º 238 do proc
N.º 049 de 1995
O funcionário

Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na cidade de São Paulo

Crianças em Debate

Realidade da Situação da Criança e do Adolescente

Informativo - nº 2

15/Fev/96

Câmara Municipal

Vereadores:

- Aldaíza Sposati
Presidente
- Anna Martins
- Éder Jofre
- Edson Simões
- Mohamad Said Mourad
- Sérgio Rosa
- Zenas Pires

MARCO AKERMAN

CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA

Folha n.º	240	do proc.
N.º	044	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

O Mapa da Exclusão- Inclusão Social foi apresentado à sociedade em novembro de 1994 e tem a colaboração de várias organizações. O objetivo foi traçar um perfil dos 96 distritos de São Paulo, separando informações que normalmente são apresentadas para o conjunto da cidade. Entendemos a questão da desigualdade e da exclusão social subdividida em quatro grandes categorias: o desenvolvimento humano, a qualidade de vida, a equidade e a autonomia.

A questão do mapa para o adulto e adolescente é que territórios geográficos da cidade, submetidos a condições de vida distintas geram o risco diferenciado para as pessoas que vivem nesses distritos. Cada distrito da cidade tem uma determinada condição de vida que foi demonstrada pelas nossas variáveis. Assim juntamos esses indicadores e criamos um indicador de exclusão social. Isso significa que por exemplo: Moema, Perdizes, Jardim Paulista, Lapa, Consolação e Alto de Pinheiros são os distritos de São Paulo com menor índice de exclusão social e menor risco e dano para a população. E os que apresentam os maiores índices são: Jardim Ângela, Itaim Paulista, Brasilândia, Lajeado, Parelheiros, Guaianases e Vila Curuçá. Enquanto no Jardim Ângela o risco de jovens entre 15 e 24 anos morrerem assassinados é de 222 por 100 mil e na Consolação é 9 por 100 mil. Digamos que fosse 220 e 10, para arredondar. Estou dizendo que o risco de morrer assassinado é 22 vezes maior no Jardim Ângela, que por exemplo, em Moema.

Em termos de Ano Potencial de Vida Perdido (APVP), a Brasilândia é o distrito que tem o maior número de anos potenciais de vida perdidos: 27.909 em 1994. Quer dizer, levando em conta que a expectativa de vida em São Paulo é de 65 anos, uma pessoa que morreu aos 15 deixou de viver 60 anos o Alto de Pinheiros teve o menor APVP: 2.151. A diferença da Brasilândia para o Alto de Pinheiros é de quase 12 vezes.

Se nos distritos de piores condições socio-econômicas fivessem o mesmo risco das áreas privilegiadas, seriam evitadas 77% das mortes de crianças de 0 a 4 anos. Na questão dos homicídios de 15 a 44 anos, o risco dos distritos mais perigosos fosse reduzido aos de melhores condições sócio-econômicas, 66% dos óbitos não ocorreriam. Isso denota nosso espaço do ponto de vista do impacto. Essa é uma prova contundente que desigualdade social mata.

DIRCE KOGA

NÚCLEO DE SEGURIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PUC

Existe um índice muito interessante no Mapa da Exclusão que é o "Risco para a sobrevivência de crianças até 6 anos de idade", feito com metodologia construída em conjunto entre IBGE e UNICEF. Esse índice junta domicílios sem água tratada, com renda insuficiente (de zero a um salário mínimo e meio) e chefes não alfabetizados.

Outro indicador que nós trabalhamos é a demanda reprimida de creche, educação infantil e primeiro grau. Especialmente, para hoje, trazemos um mapa da demanda reprimida por creches, que é um dos serviços públicos mais precários da cidade. O déficit total da cidade é de 3.456 creches que atenderiam 900 mil crianças. Este mapa revela que as zonas deficitárias coincidem novamente.

CACILDA MARIA ASCIUTTI

INSTITUTO DE ANÁLISE SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – IADES

Falta de informação.

Só através de um conhecimento sistematizado e qualificado vamos poder quebrar o monopólio da informação, rumo a uma ação coerente das necessidades populares. A ausência de conhecimento é uma forma sutil de exclusão, como forma

política inclusive, de controle e de manipulação da população. Portanto, o conhecimento não é para a academia.

Pesquisas

O IADES tem alguns estudos. Uma das pesquisas abrange São Paulo, a grande São Paulo e o Estado e trata da situação de organização das instâncias determinadas pelo ECA.

Uma outra pesquisa é participante e os próprios conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente participaram junto com os demais Conselhos do Estado.

Outro estudo é ligado ao conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que é o PROASF. Estamos levantando alguns eixos: por que as políticas básicas e de assistência social não são resolutivas, mas pontuais? Por que a implementação do PROASF foi as custas de cinco processos em cima da municipalidade?

ADRIANA TEIXEIRA DA COSTA

NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS – NTC

O projeto ônibus, um dos trabalhos do NTC que vai até a comunidade, é organizar as pessoas para pensar os problemas e reivindicar, mas também melhorar o sistema alternativo, quer seja na capacitação da mãe ou na construção de um espaço específico.

Temos discutido no Núcleo que os projetos de atendimento dos educadores de rua têm que estar integrados a esses projetos de áreas excluídas. Não adianta atender naquele momento se não reinserirmos a criança na comunidade de onde ela vem, e também se não discutirmos a ausência de equipamentos que faz com que ela venha para a realidade. Estamos com um trabalho na região do Capão Redondo. Lá, a taxa de

analfabetismo é de 42,5%. A região é considerada muito violenta, inclusive, pela polícia, pelos índices de homicídio. A demanda de creches é outro problema muito sério. Mas comparando todos esses dados com a população que atendemos no mutirão, vimos que os dados não correspondiam à realidade das crianças. Isso é importante para análise de quem trabalha nessa situação. O mutirão faz com que a condição de vida melhore. Tem uma outra questão subjetiva que também não está nos números. No mutirão, a pessoa aprende a participar e reivindicar mais.

Essa população do mutirão pode servir como agente de mudança naquela região. Ao mesmo tempo que melhora um pouco a qualidade de vida, pela organização, eles também começam a fechar sua própria organização. As crianças identificam os mutirantes e os não mutirantes. Nós criamos um movimento de melhoria de vida, que acaba se fechando e não chega a reivindicar o equipamento público. E aí está uma grande tarefa: fazer essa ponte dentro da comunidade e transformar a luta pontual em ampliada.

A universidade produz muita coisa, mas o quanto aproveitamos disso é pouco, muitas vezes também é responsabilidade nossa. Somos nós que vamos dar riqueza a esse material, pois é fundamental como instrumento para enriquecermos os dados da realidade, ou até nos contrapormos.

DULCÉIA E DEMAIS REPRESENTANTES

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - PUC-SP

O Núcleo nasceu em 1992, na PUC-SP, no programa de pós graduação em serviço social. Ele agrega os alunos do programa que estão na faculdade e os trabalhadores da área social e de outras disciplinas como psicólogos e pedagogos que militam na defesa do ECA. O Núcleo foi subdividido em três áreas temáticas: violência, Estado e sociedade civil e o trabalho infanto-juvenil.

O grupo do Estado e a sociedade civil trabalham sobre a formulação e implementação das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente. Temos

duas pesquisas diretas e uma que abrange o município de São Paulo. Das pesquisas diretas, uma acontece no sentido da relação Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e os 20 conselheiros tutelares do município. A outra, trabalha o poder local e a luta pelas vagas em creche em um dos distritos. Uma terceira, que tenta abranger a configuração da participação popular e serviço dos Conselhos Tutelares no Estado de São Paulo e um dos Conselhos Tutelares na capital. Os 20 conselhos tutelares precisam pensar a metodologia do funcionamento numa cidade como São Paulo, porque ele é um articulador, mas como fazer isso?

A outra questão, infelizmente, não ocorre só no município, mas no estado como um todo que não efetiva as políticas públicas, do qual ele é fiscal. Em relação as creches, pré-escolas e ensino fundamental a demanda chega aos conselhos, mas não se concretiza. O que se coloca para o Núcleo, hoje, é pensar como fazer com que o espaço público, que é meio intermediário – está dentro do Estado mas é intermediário – possa se efetivar, principalmente em uma cidade como São Paulo.

O nosso sub-núcleo sobre violência tem como preocupação central pesquisar as questões que envolvem crianças e adolescentes pobres nas suas relações com o Estado e a sociedade e quais são as perspectivas de enfrentamento dessa realidade. Existem cerca de 15 pesquisas e vamos tentar uma metodologia de aproximação dessas pesquisas.

Teríamos um projeto integrado e centrado em três blocos de pesquisa. O primeiro seria São José dos Campos. O segundo na região de Santo Amaro, onde teríamos como eixo central analisar qual é a participação na operacionalização das medidas sócio-educativas. Em uma comunidade específica de Santo Amaro estaríamos fazendo um estudo em relação à liberdade assistida para ver se é possível construir e concretizar uma ação educativa assumida pela comunidade. E o terceiro bloco seriam os projetos básicos que serviriam de base de sustentação para esses dois projetos anteriores.

DILCÉIA BONNETTI

Vimos que para crianças, bem ou mal, existem coisas como creches, escolas, jardins de infância e todos os níveis de escolaridade. Para adolescentes, constatamos em uma pesquisa, na Grande São Paulo, que não existe nada. As crianças que vimos acabam passando os dias nos trens. São os filhos dos trens.

Está se discutindo sobre o trabalho formal e informal da criança e do adolescente e temos que pensar em projetos sociais, mas é importante o conhecimento do trâmite orçamentário. Não adianta fazer lindos projetos que não são aprovados na lei orçamentária. Temos um grupo de pesquisa mais amplo, que é para estudar como o Poder Público vê a questão pela legislação e o que estão pensando para a criança e o adolescente para podermos fazer críticas e propor algumas alternativas.

As pesquisas objetivam não somente conhecer, mas intervir na realidade, tanto de maneira direta – a própria pesquisa, como de maneira indireta – através de sugestões de políticas sociais para ajudar a reverter essa situação.

JOÃO DE DEUS

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA

Queria chamar atenção para alguns pontos como a municipalização dos abrigos para criança e adolescente. Há neste momento um desmando acontecendo na cidade, debaixo dos olhos de todos e é inadmissível. O outro é que a municipalização não pode acontecer somente na ótica dos notáveis, do Estado, da Academia, mas sim na ótica de quem faz o dia-a-dia, que são os trabalhadores de todas as áreas, principalmente, aqueles que estão vivendo situações de insalubridade no trabalho. E, por último, a questão do desrespeito ao orçamento.

PADRE JOÃO DREXEL

Estão faltando 3.456 creches no município, para 900 mil crianças entre 0 e 4 anos. O que aconteceu com a luta dos movimentos populares? Precisamos de uma reflexão muito profunda para não jogarmos tudo em cima do Conselho Municipal, Estadual e dos governantes. Precisamos pensar para saber onde está a multiplicação do desenvolvimento de uma consciência crítica e política do nosso povo na base? Ou ficamos elitistas.

Acho que hoje com as estatísticas que recebemos, precisamos sair daqui e compartilhar com as diversas entidades, porque sinto que ainda somos ilhas. Precisamos somar.

DORACI

CONSELHO TUTELAR DA PENHA

Quero fazer uma denúncia: o governo pagava uma gratificação de 136 reais e na semana passada teve a ousadia de pagar 91 reais. Os 20 conselheiros da estão pasmos, porque têm famílias, aluguel e precisam viver.

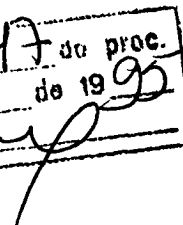
SÉRGIO ROSA

VEREADOR

Sobre o pagamento de 91 reais sugiro a todos os componentes da Comissão que subscrevam um requerimento solicitando audiência com as autoridades do governo para que possamos reverter essa situação.

ALDAÍZA SPOSATI

10

Folha n.º	247	do proc.
N.º	099	de 1992
O funcionário		

Tivemos um painel significativo de dados. Foram levantadas várias alternativas. Tomamos consciência de que estamos produzindo conhecimento de forma isolada e nem sempre articulada entre a sociedade civil e a universidade.

Espero que esse alerta sirva para aprofundarmos a consciência e ver que não adianta termos os dados pendurados em nossas teses na universidade se o conhecimento não for de toda a sociedade. Esse é um ponto fundamental.

11

Folha n. 248 do proc.
N. 094 do 19 95
G. funcionário

**RELAÇÃO DE INSTITUTOS DE ESTUDO E PESQUISA DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DIEESE

Rua Ministro Godoy, 310 - Água Branca - CEP 05015-000
Tel. 262.8666/Fax. 872.3218 (Martha/Suzana Sochoczewski)

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

R. Francisco Morato, 1565 - Butantã - CEP 05513-900
Tel. 813.4511 (Fulvia Rosenberg)

FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA

Rua São Bento, 365 - 18º andar
Tel./Fax. 607.6818

IADES

Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigue, 39 - CEP 05446-000 - Alto de Pinheiros
Tel. 211.1051/ Fax. 813.2459 (Cacilda Maria Asciutti)

INDICA - PASTORAL DO MENOR A NIVEL NACIONAL

Rua Lavradio, 165 - CEP 01154-020 - Barra Funda
Tel. 66.1798/66.0154/67.0044
Presidente: Irmã Maria do Rosário Leite Cintra

INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS PUC/SP - IEE

Rua Cardoso de Almeida, 990
Tel. 873.3011/Fax. 62.4920 (Maria do Carmo Brant de Carvalho)

NÚCLEO DE ESTUDOS DA PUC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua Abílio Soares, 1363 apt. 24 - Paraíso
Coordenadora: Miriam Veras Baptista
Tel/Fax: 884.3963 (res.)/ Tel/Fax.65.7142 (PUC)

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA - USP

R. do Anfiteatro, 181 - Colméia sala 11 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
Tel. 818.3006 (Paulo Sérgio Pinheiro)

NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DA PUC/S.P.

Rua Monte Alegre, 984
05014-002 - Perdizes - São Paulo - S.P.
Contato: Maria Stela Graciane
Tel 263.0211/881.0953 (res.)/Fax. 62.4920

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA

Av. Sumaré, 104 - 2º andar - CEP 05016-090 - São Paulo - SP
Tel: 825.0822 (Jair Grava)



**CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



CONDECA

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996

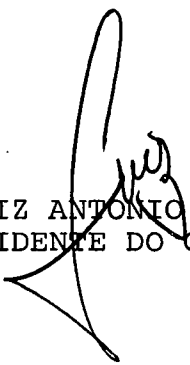
Folha n.º	249	do proc.
N.º	094	de 1995
O funcionário		

OFÍCIO CONDECA Nº 0072/96

Prezada Vereadora,

Tem este o objetivo de levar ao vosso conhecimento, como também solicitar de Vossa Excelência providências, na apuração de responsabilidades e encaminhamento nas questões apontadas no OFÍCIO CIRCULAR CONDECA Nº 060/96, conforme documentos anexos.

Esperando contar com vossa colaboração, aproveito a oportunidade para expressar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço.


LUIZ ANTONIO FERRETTI
PRESIDENTE DO CONDECA/SP

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
VEREADORA ALDAIZA SPOSATI
DD.PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA
E ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacarei, s/nº
01319-040 São Paulo

L/m.

São Paulo, 04 de dezembro de 1995

Folha n.º	250	do proc.
N.º	049	de 1995
O funcionário		

EXMO. SENHOR

PAULO MALUF

MD. Prefeito de São Paulo

Prezado Senhor Prefeito

Nós, abaixo assinados, esperamos que a partir da manifestação de 35.000 cidadãos paulistanos, que se posicionaram diante da situação calamitosa por que passam as Creches e Centros de Juventude conveniados com esta Prefeitura/Fabes, cidadãos esses que de diversas formas se relacionam e frequentam os equipamentos conveniados da Cidade e que, conhecedores dos problemas que preocupam esse segmento social, vêm manifestar-se com relação às reivindicações seguintes, já reiteradamente apresentadas a V.Ex^a. e titular da Secretaria da Família e Bem Estar Social-FABES :

- . As 78 creches que constaram dos orçamentos municipais desde o exercício de 1994 sejam construídas;
- . Que as crianças de 5 a 7 anos não sejam transferidas das Creches para EMEIS, que atendem por período diário de 4 horas;
- . Que os valores Per-Capita sejam majorados em 30%(em média), nas Creches e Centros de Juventude;
- . Que as negociações prometidas pelo Secretário ADAIL VETTORAZZO, quando da última manifestação em 04.07.95, sejam reabertas.

Também ressaltamos à V. Ex^a. a necessidade de agilização destas propostas, visto que esta gestão encerra-se no ano que vem, sem que nada de relevante tenha sido feito, na área da Criança e Adolescente.

Senhor Prefeito, importante ainda afirmar que durante 2 anos estamos tentando negociar com esta gestão, sem nenhum resultado até a data presente. Esperamos que o clamor de 35.000 cidadãos possa reverter em serviços mais dignos e de qualidade para nossas crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Cordialmente

AMESC - Associação dos Movimentos de Entidades Sociais Conveniadas
CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO

FACESP - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo

SITRAEMFA - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência ao menor e à Família

ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE DE ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS

São Paulo, 30 de janeiro de 1996

N.º 094 de 1996
O funcionário

Aos

Dirigentes, Administradores e Coordenadores de Equipamentos Sociais

Ref.: ÚLTIMAS NOTÍCIAS DE 1995 e
INFORMES DE 1996

REUNIÃO AGP - 06.02.96 - Às
9:30h - Sta. Cecília, 202

Abaixo-assinado pede creche e verba

Um abaixo-assinado, com 35 mil assinaturas, reivindicando creches e verbas foi entregue ontem ao prefeito Paulo Maluf, durante a inauguração da avenida Água Espraiada, por Yone de Oliveira Torres, presidente da Associação dos Movimentos de Entidades Sociais Conveniadas. Além da construção de 78 unidades, previstas no orçamento de 94, o abaixo-assinado pede que as crianças de 5 a 7 anos não sejam transferidas de creches para Emets, pois a mudança reduzirá o tempo de permanência. O aumento de 30% nos valores per capita pagos pela Prefeitura às entidades conveniadas também é solicitado. O prefeito prometeu examinar os pedidos e encaminhá-los para o secretário da Família e Bem-Estar Social, Adail Vettorazzo.

1. DIÁRIO POPULAR - 21.12.95

Na inauguração de mais uma obra viária, e na falta de Agentes para receber os representantes das Entidades Sociais, esta foi a estratégia utilizada para que o Prefeito tomasse conhecimento da insatisfação e reivindicações das creches e centros de juventude da cidade.

**2. ATENÇÃO : COMUNICADOS 118 e 01
FABES GABINETE**

Nosso Comentário: As determinações do Secretário são corretas no conteúdo, mas mais uma vez ignora as opiniões dos organismos representativos das Entidades Sociais, que atendem crianças e adolescentes. Também não admite opiniões, idéias e debates do seu corpo técnico! Portanto governa como "um Jânio reencarnado" através de bilhetinhos e com autoritarismo. Rogamos para que os técnicos de FABES tenham o bom senso necessário para observar objetivamente o solicitado !

FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

204-28.12.95

COMUNICADO 118/FABES/GAB/95

OS CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO INFANTIL

Todos os Supervisores de FABES devem estar permanentemente vigilantes no cumprimento do Dec. 29692 de 23 de abril de 1991, que definiu as responsabilidades das Chefias das Unidades que recebem merenda escolar ou gêneros alimentícios.

Além dos servidores especificados pelo Decreto não podem igualmente se eximir de co-responsabilidades os supervisores ou chefias das micro-regiões e os Presidentes das entidades conveniadas, em se tratando de equipamentos gerenciados em regime de parceria com FABES.

Todas as medidas punitivas previstas no Dec. 29692/91, já citado, devem sempre ser adotadas com urgência, total isenção e absoluto rigor.

FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

DOM
06.01.96

GABINETE - DESPACHO

ASSUNTO - PROCESSO - INTERESSADO - DESPACHO

COMUNICADO 001/FABES/GAB/94-

Toda Chefia de Micro ao Supervisionar instituições conveniadas com FABES deve ter em mãos relatório objetivo desse equipamento em que se registra:

- I - Valor mensal do convênio
- II - Número de crianças conveniadas
- III - Faixa etária da clientela
- IV - Quadro de pessoal previsto no convênio

Do seu relatório de visita ou de supervisão em estabelecimentos diretos ou conveniados, deve constar obrigatoriamente:

- 1) Número de crianças matriculadas;
- 2) Frequência-média do equipamento no dia da Supervisão;
- 3) Laudo de vistoria da "despensa", com observação da validade dos alimentos armazenados;
- 4) Número de servidores presentes no equipamento com especificação de suas funções, no período da Supervisão;
- 5) Condições gerais de higiene dos alimentos e do equipamento como um todo;
- 6) Problemas de Segurança: extintores, localização de botijões de gás, etc.

As Supervisões exercidas pelas "micro" serão sempre rotineiras e se farão, no mínimo, uma vez por mês em cada equipamento.

As Supervisoras de cada SURBES encaminharão todos os meses à SGPC os relatórios dos técnicos das "micro" para checagem e controle.

Além da Supervisão das "micro" serão instituídas em FABES-Central Comissões Especiais de acompanhamento dos convênios e do andamento dos trabalhos nos equipamentos em geral.

Na condição de representantes diretos do Gabinete de FABES, as Comissões Especiais Permanentes terão livre acesso a todos os equipamentos sociais da rede municipal, independentemente de comunicação prévia às SURBES.

As observações e sugestões dessas Comissões aprovadas pelo Secretário de FABES, serão, posteriormente, encaminhadas às SURBES para as providências cabíveis.

3. CALENDÁRIO CONVÊNIOS/DOCUMENTAÇÃO 1996

MÊS	DIAS ÚTEIS	FERIADOS
JANEIRO	21	01/01 - 25/01
FEVEREIRO	20	20/02
MARÇO	21	—
ABRIL	21	05/04 - 21/04
MAIO	22	01/05
JUNHO	19	06/06
JULHO	23	—
AGOSTO	22	—
SETEMBRO	21	07/09
OUTUBRO	23	12/10
NOVEMBRO	20	02/11 - 15/11
DEZEMBRO	21	25/12

DOCUMENTOS	JAN	FEV	MARÇO	ABRIL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Relatório Mensal de Saúde (Bode Direta e Conv.)	01	05	05	03	05	03	05	04	03	05	04	
Relatório Mensal de No. de Beneficiários servidos (Bode Direta e Conv.)	02	01	01	01	02	03	—	01	02	01	01	02
Relatório Mensal de Estoque Alimentar e de Fertilizantes (Bode Direta e Conv.)	08	07	11	10	09	10	09	06	03	30	28	—
Agrupamento II: BT/PI; CL; CS; SD; LA									03	27		
Agrupamento III: BT/PI; CL; CS; SD; LA	24	26	25	24	23	24	23	20	17	17	14	13
Agrupamento IIII: BT/PI; CL; CS; SD; LA	15	16	18	17	16	17	16	13	10	08	07	06
Agrupamento IV: BT/PI; CL; CS; SD; LA	22	—	04	30	30	27	30	27	24	24	22	23
Controle Mensal das Bodes do Estoque (Bode Direta e Conv.)	03	02	04	02	03	04	02	02	03	02	04	03
Planilhas de Corte (Bode Convênida)	03	02	04	02	03	04	02	02	03	02	04	03
24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96	24/01/96

ANEXO II. FCB/BAAB/01

PORTARIA 32/FABES/GABINETE/95
ADAIL VETTORAZZO, Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de garantir unidade de ação das Creches e Centros de Juventude, Centros de Convivência e Núcleo da Guarda Mirim Metropolitana (diretos e conveniados);
- a importância de assegurar a organização dos respectivos cronogramas pelos equipamentos sociais e sua compatibilização pelas Supervisões Regionais de Serviço Social, observada a política de atendimento da Secretaria;
- a necessidade de garantir a otimização do trabalho com a criança e com o adolescente, a partir do planejamento e avaliação das atividades;

RESOLVE

1 - As Creches, os Centros de Juventude e de Convivência e Núcleos da Guarda-Mirim Metropolitana, diretos e conveniados, funcionarão de 01/01/96 a 31/12/96, num total de 254 dias, distribuídos mensalmente conforme calendário do Anexo I.

1.2 - Quanto aos feriados e pontos facultativos:

a) as Creches, Centros de Juventude e de Convivência e Núcleos da Guarda Mirim Metropolitana, diretos e conveniados, não funcionarão nos seguintes feriados:

- 01/01 - segunda-feira - Confraternização Universal
- 25/01 - quinta-feira - Aniversário da Cidade
- 20/02 - terça-feira - Carnaval
- 05/04 - sexta-feira - Páscoa de Cristo
- 21/04 - domingo - Tiradentes
- 01/05 - quarta-feira - Dia do Trabalho
- 06/06 - quinta-feira - Corpus Christi
- 07/09 - sábado - Independência do Brasil
- 12/10 - sábado - Nossa Sra da Aparecida
- 02/11 - sábado - Finados
- 15/11 - sexta-feira - Proclamação da República
- 25/12 - quarta-feira - Natal

b) as Creches, Centros de Juventude e Núcleos da Guarda Mirim Metropolitana, diretos, não funcionarão nos dias decretados pontos facultativos.

c) as Creches, Centros de Juventude e Convivência e Núcleos da Guarda Mirim Metropolitana, diretos e conveniados, deverão prever, em seu planejamento anual, 11 dias de interrupção do atendimento, distribuídos mensalmente para atividades de planejamento, avaliação e reciclagem dos funcionários devidamente compatibilizados pelas FABES/SURBES.

1.3 - Quanto à entrega de documentos:

as Creches, Centros de Juventude e de Convivência e Núcleos da Guarda Mirim Metropolitana, diretos e conveniados, deverão entregar a documentação prevista, conforme cronograma do Anexo II.

PORTARIA 32/FABES/GABINETE/95

1.4 - Quanto a férias dos Equipamentos

fica assegurado às Entidades conveniadas com esta Secretaria, nas atividades em que o Termo de Convênio prevê férias, a faculdade de conceder ou não aos seus funcionários férias coletivas anuais. No caso de opção pelas férias coletivas, o período de 30 dias deverá obrigatoriamente se situar entre os dias 16 de dezembro de 1996 e 31 de janeiro de 1997.

2- Os demais projetos diretos e conveniados, envolvendo atividades com crianças e adolescentes, não incluídos nesta Portaria, serão objeto de orientações específicas, cuja publicação dar-se-á oportunamente.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

4. ATENÇÃO: DATA DA REUNIÃO AGP EM FEVEREIRO, NA CIRCULAR PASSADA, ESTA ERRADA, DIA CORRETO É 06.02.96, AS 9:30h - STA CECILIA, 202.

5. RATEIO AGP/95 - R\$ 60,00

Reiteramos os termos da circular de Dez/95, lembrando:

- que os associados AMESC estão isentos de tal colaboração;
- que os Associados AMESC, ainda podem efetuar o recolhimento de sua Anuidade/95;
- que este último apelo e respectivos pagamentos serão utilizados para a recomposição de nossos cadastros e benefícios em 1996.

Colabore de uma forma ou outra, ajudando a fortalecer quem ao lado das Entidades tem lutado para dignificar os serviços de atendimento às crianças e adolescentes de São Paulo.

Saudações Cordiais

AMAS/AMESC/CARITAS/CONSELHO MG/FACESP/N.S.BOM PARTO/Representações Regionais BT/PI/CS/FO/IG/IP/ME/MO/PP/SA/SE-LA/VM e VP

Folha n. 252 do proc
N. 094 de 1995
O funcionário

No art. 33 fica ainda indicada a possibilidade de o Conselho autorizar experiências pedagógicas relativas ao ensino supletivo, com regimes diversos dos fixados. A Deliberação CEE n.º 26/86, por outro lado, ao fixar as normas para autorização e funcionamento de cursos, habilitações e de estabelecimentos de ensino, estabelece, no seu art. 33, que as experiências pedagógicas previstas no artigo 64 da Lei n.º 5.692/71 e os cursos supletivos que dependem, para sua realização, de rádio e televisão, ou que adotem a metodologia de ensino individualizado, dependerão de autorização prévia do Conselho Estadual de Educação.

Algumas experiências pedagógicas de educação a distância foram aprovadas por este Conselho: Centro Estadual de Educação Supletiva "Clara Mantelli" e outros mantidos diretamente ou em convênio pela Secretaria de Estado da Educação, Fundação Bradesco, Núcleo de Estudos Supletivos

Lei n.º 5.692/71, Art. 64: "Os Conselhos de Educação poderão autorizar experiências pedagógicas com regimes diversos dos prescritos na presente Lei, assegurando a validade dos estudos assim realizados".

Piratininga, Projeto Larga Escala da Secretaria da Saúde, todos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Educação.

Antes mesmo que os resultados dessas experiências pedagógicas autorizadas para o ensino supletivo, tanto para suplicância de 1.º grau, possam ter sido analisados de forma sistemática e conclusiva, para fornecerem mais subsídios para a formulação de diretrizes, o interesse suscitado pelas iniciativas em andamento passou a valorizar e a dar urgência ao uso da televisão, reforçando este meio de comunicação como estratégia alternativa de educação supletiva a distância.

Daí que a denominação mais usual de educação a distância para esta possibilidade educativa não formal, não escolar, traga atualmente a idéia predominante de cursos pela televisão. Esta denominação "a distância", porém, assim como "teleeducação", já foi largamente utilizada para o ensino por correspondência, assim como por emissão radiofônica. E o será certamente, para o ensino pelo computador. Esta indicação utilizará o termo "a distância", no seu sentido múltiplo, abrangendo toda estratégia educativa que utiliza quaisquer meios adequados para alcançar o maior número de pessoas.

IV - MODALIDADES DE ENSINO SUPLETIVO

Cabe aqui um esforço de conceituação para as duas modalidades de educação, tendo em vista as dimensões tempo e espaço, a presencial e a distância:

1 - Modalidade presencial:

Esta, tal como especialmente regulamentada para o supletivo pela Deliberação CEE n.º 23/83, e à semelhança do ensino regular, constitui modalidade baseada na relação direta e imediata professor/alunos, sendo estes agrupados em classes, no mesmo espaço, com frequência obrigatória no mesmo tempo. Sua progressão é gradual e se dá por etapas fixas para todos.

A avaliação ocorre no processo e há certificação pela escola ao final do curso. Embora possa ter flexibilidade na metodologia, é relativamente fechada e rígida, com local determinado e com duração pré-fixada, que independe do ritmo ou da competência individual na aprendizagem. Esta modalidade é também chamada de ensino direto.

2 - Modalidade a distância:

É baseada na mediação da relação professor/aluno, pela escrita, voz e/ou imagem, contidos em suportes de registros sonoros, visuais e informatizados, tais como vídeos, disquetes, filmes, disquetes, CDs, impressos, publicações etc. e veiculados pelo correio, imprensa, rádio, televisão, fax, telefone, computador e contato pessoal.

Não há necessariamente organização de classes, nem frequência obrigatória, ou seja, não se exige a presença do educando em espaço definido por tempo determinado. A progressão é flexível, fazendo com que a duração do curso possa variar individualmente, segundo o ritmo e a capacidade de aprendizado do participante. Nos cursos que utilizam rádio, televisão e/ou publicações periódicas, pode haver um condicionamento do tempo do aluno ao tempo das emissões e edições e aos prazos indicados para interação com a instituição difusora.

A produção do material contendo os conteúdos é de particular relevância, devendo ser adequado à autodidaxia, ao estímulo e à manutenção da motivação do participante. Nesse sentido, a melhor tecnologia educacional deve ser aplicada nessa produção, centrada na aprendizagem.

Quando o curso é oferecido de forma aberta, pelo rádio, televisão, jornais, revistas etc., sem identificação dos beneficiários e sem centros de recepção organizados pelo emissor, torna-se mais difundido e massificado, podendo ser seguido e aproveitado livremente por qualquer interessado, sem necessidade de matrícula ou outros procedimentos. Estes cursos, de ensino indireto, caracterizam-se como livres, não comportando a avaliação no processo para fins de certificação. Em consequência, esta certificação estará condicionada à prestação de exames autorizados de conclusão de grau, curso ou de habilitação.

Quando, entretanto, é oferecido de forma controlada, com a devida supervisão pelo poder público, comporta pré-requisitos, inscrição e/ou matrícula, registro escolar, fornecimento de material, apoio à autonomia de estudos, acompanhamento e orientação, avaliação de aprendizagem. Pode comportar, ainda, promoção de atividades em grupo, utilização de biblioteca, laboratório, oficina, equipamento esportivo etc.

No caso de difusão por rádio e televisão, pode ser promovida recepção organizada, por meio de telepostos, com ou sem monitoria ou orientação de aprendizagem ou outra forma de assistência ao educando.

Neste caso, desde que sujeito a autorização de funcionamento, supervisão e avaliação de qualidade pelo poder público, pode vir a ser realizada a avaliação do rendimento educacional no processo, com a decorrente certificação de conclusão de grau ou de habilitação profissional.

A oferta deste tipo de educação a distância, também chamada de semi-indireto, poderá vir a se constituir em alternativa para o estudante mais maduro. Hoje, a este são oferecidos os cursos noturnos presenciais que, com acentuada defasagem de idade e série, não apresentam a flexibilidade e adequação às suas peculiaridades e condições.

V - ENSINO MODULAR E ENSINO INDIVIDUALIZADO

Algumas palavras sobre a metodologia do "ensino modular", que pode ser aplicada tanto em cursos regulares como supletivos de qualquer modalidade. Não é, portanto, exclusivo ou peculiar à educação a distância. Nesta, quase sempre prepondera esta metodologia, pois os módulos operacionalizam, com mais viabilidade, o processo de autodidaxia do estudante ao permitir-lhe mais clareza no enfrentamento das etapas a vencer.

Algumas considerações também sobre o chamado "ensino personalizado ou individualizado". Em tese, todo processo educacional visa ao respeito e ao atendimento das diferenças e peculiaridades de cada pessoa. No entanto, na modalidade do ensino presencial, a padronização do tratamento da classe pouco margem deixa para esta individualização. Há experiências pedagógicas em andamento, em que esta metodologia é aplicada de modo particular. Na educação a distância, por outro lado, o significado destes termos diz mais respeito à possibilidade de o aluno, por seu esforço próprio, progredir em ritmo e em velocidade individuais. Em esquemas educacionais mais aprimorados pode haver atenção personalizada, dispensada caso a caso. Nestes esquemas, a motivação, o apoio e a orientação são efetivos e continuados, com comparecimentos constantes do aluno a atendimentos individuais ou grupais ou, ainda, pelo sistema de monitoria, tutoria ou orientação de aprendizagem. As ações grupais não recomendáveis, pois contribuem para a socialização e o desenvolvimento da capacidade de utilização coletiva do conhecimento.

VI - CONCLUSÃO

Finalizando, a Comissão considera que o Conselho Estadual de Educação deve regulamentar o ensino supletivo - nas funções de suplicância de 1.º e 2.º graus, qualificação profissional, aprendizagem e suprimento - ministrado a distância, que proporcione aos alunos certificado de conclusão de série, grau, curso ou habilitação profissional, com direito a continuidade de estudos e/ou a

Para isso, apresenta a proposta de habilitação em nível de qual não deve ser considerada autonomamente. As instituições que pretendam trabalhar com o segmento de ensino a distância deverão atender também às demais normas pertinentes deste Colegiado, em especial as Deliberações sobre autorização de funcionamento (CEE n.º 26/86), ensino supletivo (CEE n.º 23/83) e transferência de alunos (CEE n.º 15/85).

A Comissão levou em conta a necessidade, tanto de abertura às inovações que a educação a distância comporta, quanto de prevenção de possíveis riscos e resultados indesejáveis. Nesse sentido, além de dispor sobre a autorização de funcionamento, resalta e reforça o papel da supervisão. A efetividade do acompanhamento, orientação e supervisão será, sem dúvida, a garantia do adequado desenvolvimento desta modalidade educativa.

São Paulo, 24 de maio de 1995.

a) Cons. Bahij Amin Aur
relator

Decisão da Comissão

A Comissão Especial adota como seu o projeto de Indicação do Relator.

Presentes os Conselheiros: Agnello José de Castro Moura, Bahij Amin Aur, Francisco Aparecido Cordão, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, Luiz Roberto da Silveira Couto, Marilena Risotto Malvezzi, Pedro Salomão José Kussab e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 24 de maio de 1995.

a) Cons. Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães
Presidente da Comissão Especial

Decisão do Plenário

O Conselho Estadual de Educação aprova, por maioria, a presente Indicação.

Os Conselheiros Roberto Moreira, João Gualberto de Carvalho, Meneses e Eliana Asche votaram contrariamente, sendo que o primeiro apresentou Declaração de Voto subscrita pelos outros dois.

A Conselheira Francis Guimar Rava Alves votou contrariamente nos termos de sua declaração de voto.

O Conselheiro José Mári Bires Azanha votou favoravelmente com restrições à redação.

Sala Carlos Pasquale, em 14 de junho de 1995.

a) Cons. Nacim Walter Chieco
Presidente

Homologando com fundamento no artigo 9.º e seus parágrafos da Lei 10.403, de 6-7-71, a Deliberação CEE 6/95, baseada no Parecer CEE-4/95, ambos aprovados em sessão plenária de 14-6-95, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. (Proc. CEE. 413/95).

PROCESSO CEE N.º 413/95

DELIBERAÇÃO CEE N.º 06/95

DELIBERAÇÃO CEE N.º 06/95

Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 208, inciso IV e 209, incisos I e II da Constituição Federal, nos artigos 247 e 248 da Constituição Estadual, e à vista da Indicação CEE n.º 04/95, originária da Comissão Especial de Estudos sobre Educação Infantil,

Delibera:

Capítulo I

Das disposições preliminares

Artigo 1.º - A autorização de funcionamento e a supervisão de instituições de educação infantil, no Estado de São Paulo, serão reguladas pelo disposto nesta Deliberação.

Parágrafo único - Para fins desta Deliberação, as instituições de educação infantil são aquelas responsáveis pela guarda, proteção e educação da criança na faixa de zero a seis anos de idade, em creches, pré-escolas ou instituições similares.

Artigo 2.º - A autorização de funcionamento e a supervisão de instituições de educação infantil mantidas pelo Poder Público Municipal e por entidades particulares que não mantenham ensino fundamental e médio são atribuições do Poder Público Municipal, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação.

§ 1.º - O Município, no exercício de suas atribuições, deverá designar o responsável que poderá, se necessário, e por solicitação expressa, receber assessoria da Secretaria de Estado da Educação.

§ 2.º - O Município que não reunir condições para exercer as atribuições previstas neste artigo, contará com assistência da Secretaria de Estado da Educação, por prazo determinado mediante convênio de cooperação técnica, a partir da expressa solicitação.

§ 3.º - A supervisão das instituições que cuidam de crianças de zero a três anos pode ser delegada, em regime de colaboração, a outras Secretarias ou órgãos públicos municipais ou estaduais.

Artigo 3.º - Os Conselhos Municipais de Educação poderão fixar normas complementares para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, no âmbito de seu Município.

Parágrafo único - Na hipótese prevista neste artigo, cada Conselho Municipal deverá dar ciência ao Conselho Estadual de Educação encaminhando cópia das normas complementares.

Artigo 4.º - As escolas estaduais que mantenham educação infantil obedecerão a regulamentação estabelecida pela Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 5.º - A autorização de funcionamento e a supervisão da educação infantil ministrada por instituição particular de ensino fundamental e médio são atribuições da Secretaria de Estado da Educação.

Capítulo II

Da autorização de funcionamento

Artigo 6.º - A autorização de funcionamento deverá ser solicitada com antecedência de, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias da data prevista para o início das atividades educacionais.

Artigo 7.º - O pedido de autorização de funcionamento encaminhado pelo mantenedor, ao órgão competente, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I- Plano de Educação Infantil do qual deverão constar, no mínimo:

a) objetivos específicos decorrentes do reconhecimento dos direitos da criança e do respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

b) direitos e deveres da direção, corpo docente e discente e pessoal técnico e auxiliar;

c) proposta pedagógica;

d) formas de acompanhamento, controle e avaliação do processo educacional;

e) composição do pessoal, indicando sua função e exigência mínima de qualificação;

f) ações de treinamento e atualização do pessoal.

II- Relatório contendo:

a) prova de habilitação e qualificação profissional da direção, do pessoal docente e técnico;

b) prova de condições legais de ocupação do prédio onde funcionará o estabelecimento;

c) planta do prédio aprovada pela Prefeitura ou documento equivalente;

d) alvará de funcionamento do prédio da escola expedido pela Prefeitura Municipal ou documento equivalente;

e) descrição sumária das dependências e dos demais espaços destinados às atividades infantis, inclusive das áreas externas, do equipamento e material educativo e de recreação;

f) prova da natureza jurídica da entidade mantenedora ou da identidade pessoal do mantenedor individual, acompanhada do documento comprobatório de sua inscrição como contribuinte do imposto de renda;

g) termo de responsabilidade devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos pelo mantenedor, referente às condições de segurança, higiene e definição do uso da instituição de educação infantil exclusivamente para os fins propostos.

§ 1.º - Desde que devidamente autorizado pela autoridade competente, em caso de pequena complexidade e de número reduzido de alunos, a função de direção poderá ser exercida por docente responsável pela direção que tenha habilitação específica para o magistério, em nível de ensino médio.

§ 2.º - O diretor ou o docente responsável pela direção deverá ter comprovada atuação na instituição de educação infantil que não poderá funcionar sem a presença de responsável.

§ 3.º - Além da direção, para cada 40 (quarenta) alunos a instituição deverá contar, no mínimo, com um professor portador da habilitação específica para o magistério, em nível de ensino médio, e, a cada acréscimo de 20 (vinte) alunos deverá ser alocado mais um professor.

§ 4.º - Dentre os docentes da instituição, deverá ser identificado qual deverá orientar, controlar e avaliar o trabalho do atendente de turma, recreacionista ou similar, caso sejam alocados.

§ 5.º - A educação infantil destinada exclusivamente a crianças com até três anos de idade poderá obedecer regulamentação estabelecida pelo respectivo Município.

Artigo 8.º - Satisfeitas as exigências previstas no artigo anterior será procedida a vistoria das dependências, instalações, equipamentos e materiais, por Comissão especialmente designada pelo órgão competente.

Parágrafo único - Verificado o descrito nos documentos do inciso II do artigo anterior, a Comissão emitirá parecer sobre a autorização de funcionamento, que será dado a público pelo órgão competente.

Artigo 9.º - Caberá ao órgão competente orientar os mantenedores de instituições de educação infantil quanto às normas contidas nesta Deliberação, bem como sugerir eventuais adequações e alterações no Plano de Educação Infantil.

Artigo 10.º - As Prefeituras Municipais deverão tomar providências no sentido de denegar ou cassar alvará de funcionamento das instituições de educação infantil, sob sua jurisdição, que não cumprirem o previsto nesta Deliberação.

Artigo 11.º - Em caso de indeferimento da autorização solicitada, o mantenedor poderá recorrer aos órgãos superiores, ficando o Conselho Estadual de Educação, como instância final.

Artigo 12.º - O funcionamento de novas unidades do mesmo mantenedor, em locais diversos da sede autorizada, ou de mudança de endereço, dependerá de autorização específica, nos termos do artigo 7.º, exigindo-se vistoria prévia de que trata o artigo 8.º.

Artigo 13.º - A instituição que não instalar serviços de educação infantil no prazo de dois anos civis, a contar do ano seguinte ao da autorização, terá automaticamente cancelada tal autorização.

Artigo 14.º - As instituições que mantêm serviços de educação infantil não autorizados ou que vierem a mantê-los deverão solicitar autorização de funcionamento nos termos da presente Deliberação.

§ 1.º - Serão responsabilizados administrativamente, civil e criminalmente os mantenedores que descumprirem o disposto neste artigo.

§ 2.º - Em caso de funcionamento sem a devida autorização, não requerida por má-fé, ou em caso de comprovada infração cometida pela instituição que coloque em risco os direitos assegurados às crianças, a autoridade responsável pela concessão da necessária autorização, sob pena de responsabilidade, deverá comunicar o fato ao Ministério Público para as providências cabíveis.

SURBES BE/LAPA (SE/LA)
SUPERVISORA: MARIA LUIZA MULLER NOVAES
Rua da Tiradentes, 749 CEP: 01101-010
Fone: 230-7144 FAX: 228-2871
SURBES SANTANA/ TUCURUVI/ TREMENDÉ (ST/T)
SUPERVISORA: VALERIA SPERANDIO
Av. Dr. Luiz Dumont Vilaras, 1.500 CEP: 02239-000
Fone: 267-3384 / 267-0367 FAX: 299-1274
SURBES VILA MARIANA/ JABAQUARA (UH/JA)
SUPERVISORA: ANA MARIA NUNES NADER
Rua Joaquim Távora, 1.218 CEP: 04015-012
Fone: 573-4917 / 573-4957 FAX: 573-4592
SURBES VILA PRUDENTE (UP)
SUPERVISORA: DENISE STANKEVIC DE OLIVEIRA
Rua Dona Genoveva D'Assoli, 37 CEP: 03132-070
Fone: 274-9981 / 274-8406 / 215-6064 FAX: 215-5477
ALMOXARIFADO JABAQUARA
RESPONSÁVEL: Ten. JOSE PATRONI NETO
Rua Bolonha, 610 Fone: 869-0223

MANUTENÇÃO
Diretor: MARIO EIRAS GARCIA
Rua da Cantareira, 390 Fone: 574-6211 - ramal 178

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO 1292/95 de 15/12/95.
O Superintendente de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe apresentou a Delegacia Regional da DREM/05, para dar atendimento ao disposto no artigo 15 da Portaria de SME nº 5569/95, de 02/10/95, tor no publico que na 2ª etapa, fase DREM em 14/12/95, foram atribuídas ao professor ausente as seguintes aulas:
Educação Física
- José Sérgio Torres Filho, Professor de 1º grau nível II comissionado estável, RF:526.957.100.
EMPG: Antonio Stanislaw do Amaral-18 aulas 1º turno.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DREM-6
COMUNICADO 1293/95, de 15/12/95.

O Superintendente de Educação, conforme o que lhe representou o Supervisor Escolar, respondendo pelo Expediente da Delegacia Regional de Educação-6, comunica que o nº de telefone do FAX da referida delegacia foi alterado a partir desta data para 522-2721.

COMUNICADO 1294/95 DE 14-12-95
O Superintendente de Educação, conforme o que lhe representou o Delegado Regional de Educação da DREM-7, a fim de dar atendimento ao art. 15 da Portaria SME 5569/95, torna publico que na 2ª Etapa de Escolha/Atribuição de classes/aulas, na DREM-7, realizada em 8-12-95, foi atribuída à profª GISELIA CONCEIÇÃO GAMA, RF. 674.004.9.00, Prof. Adjunto de Ens. Fund. II, Inglês, vaga de eventual no período noturno, na EMPG. "Marechal Juarez Távora".

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DREM-6
COMUNICADO 1295/95, de 15/12/95.

O Superintendente de Educação, conforme o que lhe representou o Supervisor Escolar - respondendo pelo Expediente da Delegacia Regional de Educação-6, divulga a abertura de inscrições para o Cargo de Coordenador Pedagógico da EMEI - "Dr. Albert Sabin", sita a Av. João Paulo, S/nº - Vila da Paz, fone: 288-8124.
1- Inscrições na própria Unidade nos dias 18 e 19/12/95, das 9:00 às 17:00 h.
2- Reunião do Conselho de Escola: 20/12/95 às 10 h.
3- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar proposta de trabalho, xerox do último hollerith e atestado de horário, no caso de acúmulo de Cargos.
4- Profissionais em condições de inscrição: Prof. de E.H.C. aprovado no último concurso publico de acesso/ingresso para o cargo objeto da eleição.
5- Maiores informações na própria Unidade Escolar.

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 8
COMUNICADO 1296/95 de 14/12/95
O Superintendente de Educação, conforme o que lhe representou o Delegado Regional de Educação - DREM 8, DIVULGA abertura de inscrições para o cargo de Diretor de Escola da EMPG Mal. Mascarenhas de Moraes Rua Dr. Camilo Haddad, 234, Parque São Lucas, telefone 271.7428
1- Inscrições na própria Unidade: de 20 e 21/12/95
2- Horário das Inscrições: das 11:00 às 19:00 hs
3- Data da reunião do Conselho: 22/12/95 às 10:00 hs
4- No ato das inscrições os candidatos deverão apresentar Proposta de trabalho, último demonstrativo de pagamento, comprovante de habilitação específica para preenchimento do cargo, estar inserido no Art. 20 da Portaria 6.824/95 de 28/11/95 e atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
5- Maiores informações, na própria Unidade Escolar.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DREM-6
COMUNICADO 1297/95, de 14/12/95.

O Superintendente de Educação, conforme o que lhe representou o Supervisor Escolar - respondendo pelo Expediente da Delegacia Regional de Educação-6, divulga a abertura de inscrições para o Cargo de Diretor de Escola da EMEI - "Castro Alves", sita a Rua Manoel Vitorio Pereira, 93 - Jd. Jordanópolis, fone: 520-2966.
1- Inscrições na própria Unidade nos dias 18 e 19/12/95
2- Horário das inscrições: 10:00 às 16:00 h
3- Data da Reunião do Conselho: 20/12/95 às 10:00 h
4- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar proposta de trabalho, xerox do último hollerith e atestado de horário, no caso de acúmulo de Cargos.
5- Profissionais em condições de inscrição: Prof. de E.H.C. aprovado no último concurso publico de acesso/ingresso para o cargo objeto da eleição.
6- Maiores informações na própria Unidade Escolar.

FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

COMUNICAMOS QUE AS CRECHES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADAS, PERTENCENTES A FABES/SURBES/MP, TERÃO SUAS ATIVIDADES PARALISADAS POR MOTIVO DE RECICLAGEM/PLANEJAMENTO/DEDETIZAÇÃO, COMO SEQUE:
- DIA 20/12/95: PLANEJAMENTO

CH JARDIM SILVA TELES - R. José Alexandre Machado, 587 - Jardim Silva Teles; CH JARDIM CAMARGO VELHO - R. Florai, No. 322 - Jardim Camargo Velho; CH PARQUE SANTA ANELIA - Av. Rio Mirival, 274 - Parque Santa Anélia; CH CURUÇA VELHA - R. Urapira, No. 10 - Vila Curuçá;

- DIA 21/12/95: PLANEJAMENTO
CH MINHO ALEGRE - R. João Nicácio Eleutério, 430 - Cidade Nova São Miguel; CH JARDIM RUTH - R. Guarabu, N. 142 - Jd. Ruth; CH VILA PROGRESSO - R. Suzana de Melo, 881 - Vila Progresso; CH JARDIM CAMPOS - R. Ilha do Marui, 32 - Jardim Campos; CH JARDIM NELIA - R. Estevão Pinheiro, 217 - Jardim Eliza; CH VILA AIHORE - R. São Rodrigues Moreira, s/nº - Vila Aiore; CH PAULO CÉSAR FONSELLES DE LIMA - R. João Nery de Carvalho, 781 - Vila Rosária; CH HELENA PEREIRA DE MORAES - R. Carlo Maratti, 1 - Jardim Helena; CH CIDADE PEDRO JOSE NUNES - Av. Mario Alves, 482 - Cidade Pedro José Nunes; CH VEREDADO LIBERO ANCONA LOPES - R. Benedito Raposo, s/nº - Jardim Robru; CH

PUBLICAR DIAS: 14, 15 e 16/12/95.

A Supervisão Regional da Família e Bem Estar Social da Freguesia do J, da Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social, dando prosseguimento aos trabalhos de reciclagem para o aperfeiçoamento dos funcionários desta Supervisão e da rede de equipamentos diretos, comunica que fará realizar o Curso de Técnicos, Diretores e Administrativos.

3 - Tal medida é de grande alcance social e pedagógico, pois, instituições, muitas vezes despreparadas, vêm recebendo crianças nesse período tão importante do desenvolvimento do ser humano.
Regularizada a situação teremos entidades devidamente autorizadas a funcionar, com prédios e instalações adequadas e pessoal qualificado, com enormes vantagens para as crianças.
A Prefeitura do Município de São Paulo está preparando para impedir que instituições não autorizadas tomem conta de nossas crianças, cumprindo assim decisão do Conselho Estadual de Educação.
4 - No caso das creches municipais, que recebem crianças até 3 anos de idade devem continuar sob a jurisdição da FAMES, as crianças com 4 ou mais anos de idade deverão ser encaminhadas às Escolas Municipais de Educação Infantil. Tal medida, além dos benefícios pedagógicos permitirá, também, a abertura de maior número de vagas para as crianças menores de 4 anos nas creches municipais.

5 - No entanto, tal procedimento se fará gradualmente, observadas as condições e peculiaridades de cada região do Município, a clientela em si e os órgãos municipais envolvidos - FAMES e SME.

6 - As EMEIs, por sua vez, estarão recebendo crianças de 4 a 6 anos que necessitem de atendimento especial, em período integral (manhã e tarde).

7 - A FAMES e a SME comunicam às famílias interessadas que eventuais problemas envolvendo a situação de seus filhos, não resolvidos nas creches e EMEIs, devem ser levados ao conhecimento das SURBES - Supervisões Regionais da Família e do Bem Estar Social e das DREMs - Delegacias Regionais de Educação Municipal cujo endereço segue abaixo:

DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
DREM's

DREM-1
Rua Leandro Dupret, 525 - CEP: 04025-012 - Vila Clementino
Fone: 549.5609, 549.6229, 549.7749 - FAX: 570.4996
Compreende as Administrações Regionais: Vila Mariana (VM), Sé (SE), Pinheiros (PI), Ipiranga (IP) e Jabaquara (JA).

DREM-2
Av. Tucuruvi, 808 - CEP: 02304-002 - Tucuruvi
Fone: 202.3311, 202.5532, 202.1302 - FAX: 202.9309
Compreende as Administrações Regionais: Santana (ST), Vila Maria/Vila Guilherme (MG) e Japane/Tremembé (JT).

DREM-3
Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - CEP: 02910-060 - Vila Arcádia
Fone: 876.1000, 875.7245, 875.2168, 876.2593 - FAX: 876.4105
Compreende as Administrações Regionais: Freguesia do Ó (FO) e Casa Verde (CV).

DREM-4
Rua José de Moraes, 191 - CEP: 03121-060 - Parque São Domingos
Fone: 260.6029, 260.6915, 831.9267, 260.6714 - FAX: 260.6286
Compreende as Administrações Regionais: Perus (PR), Pirituba/Jaraguá (PJ), Lapa (LA) e Butantã (BT).

DREM-5
Rua João Rodrigues de Moura, 106 - CEP: 05763-440 - Jardim Piracema
Fone: 511.6997, 512.7786, 512.7787, 511.7049 - FAX: 512.8143
Compreende a Administração Regional: Campo Limpo (CL).

DREM-6
Rua Monte Carlo, 25 - CEP: 04773-140 - Veleiros
Fone: 522.9966, 522.9977, 522.8721 - FAX: 522.9087
Compreende as Administrações Regionais: Santo Amaro (SA) e Capela do Socorro (CS).

DREM-7
Rua Antonio Lamana, 120 - CEP: 03638-040 - Penha de França
Fone: 217.7633, 217.7489, 217.7959 - FAX: 293.3393
Compreende as Administrações Regionais: Mooca (MO), Penha (PE) e Vale do Aricanduva/Vila Formosa (AF).

DREM-8
Av. do Oratório, 172 - CEP: 03220-000 - Jardim Independência
Fone: 911.0211 ramal 157, 918.3909, 918.8935, 271.8645 - FAX: 918.4428
Compreende a Administração Regional: Vila Prudente (VP).

DREM-9
Av. Itaquera, 241 - CEP: 08285-350 - COHAB José de Anchieta
Fone: 944.4314, 944.5508, 205.3385 - FAX: 944.5715
Compreende as Administrações Regionais: Parte de Itaquera (IQ) e São Mateus (SM).

DREM-10
Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - CEP: 08060-150 - Vila Jacuí
Fone: 956.0409, 297.9200 ramal 24 - FAX: 956.0392
Compreende as Administrações Regionais: São Miguel Paulista (MP) e Ermelino Matarazzo (EM).

DREM-11
Rua Prof. Francisco Pinheiro, 285 - CEP: 08410-020 - Vila Princesa Isabel
FAX: 207.6072, 207.6076 - FAX: 207.6070
Compreende as Administrações Regionais: Parte de Itaquera (IQ) e Guaiunases (G).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
SUPERVISORES REGIONAIS DO BEM-ESTAR SOCIAL
SURBES BUTANTÃ/PINHEIROS (BT/PI)
SUPERVISORA: SILVIA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE SOARES
Rua Ulpiano da Costa Manso, 201 - CEP: 05538-000
Fone: 842-5099 / 842-7211 FAX: 844-3035

SURBES CAMPO LIMPO (CL)
SUPERVISORA: MARIA CRISTINA SOUZA DO AMARAL
Estrada de Campo Limpo, 2.935 CEP: 05744-000
Fone: 511-2340 / 1356 / 2817 / 1961 FAX: 511-4165

SURBES CAPELA DO SOCORRO (CS)
SUPERVISORA: CARMEN LIA DE SOUZA PINTO
Rua Quesnel, 266 - Jd. Cruzeiro - Distrito Cidade Dutra - Capela do Socorro - Trav. da Av. Robert Kennedy - Altura do nº 5.800 CEP: 04803-050
Fone: 520-1719 / 520-3220 FAX: 520-2104

SURBES FREGUESIA DO Ó (Fó)
SUPERVISORA: IBERE GIMENEZ
Rua Chico de Paula, 224 CEP: 02926-000
Fone: 875-0444 / 875-1621 FAX: 875-4922

SURBES ITAQUERA/GUAIANABES (IQ/G)
SUPERVISORA: MARIA MARTA ZMITROWICZ
Rua Campana do Piauí, 22 CEP: 08210-000
Fone: 686-0016 / 686-0024 FAX: 205-9169

SURBES IPIRANGA (IP)
SUPERVISOR: HELENA SETSUÇO ISHIDA AMANO
Rua Gonçalo Pedrosa, 131 CEP: 04261-060
Fone: 273-2178 FAX: 273-8048

SURBES SÃO MIGUEL PAULISTA (MP)
SUPERVISORA: MARIA APARECIDA SILVA TOLEDO
Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 CEP: 08000-150
Fone: 297-6173 (direto) / 956-9188 FAX: 297-0040

SURBES V. MARIA/ V. GUILHERME/ JACANÁ (MG/J)
SUPERVISORA: MARIA ALICE DE OLIVEIRA
Rua Soldado José Antonio Moreira, 346 CEP: 02143-060
Fone: 201-5744 FAX: 201-2609

SURBES MOOCA/ ARICANDUVA (MO/AF)
SUPERVISORA: ELAINE LUCINDA PARDI ALVES
Rua Taquari, 349 - entrada pelo portão da Administração Regional da Mooca CEP: 03166-000
Fone: 292-8023 FAX: 291-1226

SURBES SÃO MATEUS (SM)
SUPERVISORA: MARIA HAZARELO BARBOSA MACHADO
Rua Mateo Bel, 1.769 - São Mateus CEP: 03949-011
Fone: 919-2586 / 919-4812 FAX: 919-2586

SURBES PENHA / ERMELINO MATARAZZO (PE/EM)
SUPERVISOR: MARIA JOAQUINA DA SILVA MOTA
Rua Candapi, 492 CEP: 03621-000
Fone: 957-9275 FAX: 957-2268

SURBES PERUS PIRITUBA (PR/PJ)
SUPERVISORA: ROSANA GARDINI MACIEL
Rua Comendador Felix Zazur, 380 CEP: 02742-000
Fone: 854-8913 / 854-8138 FAX: 854-7228

SURBES SANTO AMARO (SA)
SUPERVISORA: VERA LUCIA CATANI DUTRA RODRIGUES
Rua Anchieta, 646 CEP: 04742-010
Fone: 247-6821 / 247-4194 FAX: 247-4239

1.161.457-9	53098803	53979656	387,40
1.289.071-4	53099672	54008735	387,40
1.020.780-7	53101090	54117666	387,40
1.017.798-1	53098323	54041163	387,40
9.131.200-0	53101634	53994388	387,40
9.410.389-5	53103831	54020867	387,40
9.064.537-5	53101286	54113474	387,40
8.657.724-7	53100450	53996305	387,40
9.582.733-1	53114809	54135745	387,40
2.010.271-2	53110463	54181020	387,40
9.686.779-5	53115627	54158443	387,40
9.527.883-4	53114213	54132592	387,40
9.425.480-0	53113357	54127343	387,40
2.079.609-9	53110650	54177766	387,40
2.109.867-0	53110757	54187028	387,40
9.349.248-0	53112741	54124352	387,40
9.465.565-0	53113594	54153751	387,40
9.730.472-7	53115880	54173540	387,40
9.846.532-5	53116240	54180686	387,40
9.273.012-4	53112300	54122236	387,40
9.823.026-3	53116151	54185971	387,40
2.154.717-3	53110900	54177090	387,40
9.078.080-9	53111605	54179211	387,40

DEPARTAMENTO DA CONTADORIA

COMUNICADO 24/95 - CONT 8

DIRETORIA: A todas as Unidades Orçamentárias
ASSUNTO: Processamento de Notas de Reserva

A DIRETORIA TÉCNICA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DA CONTADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo para processamento de Notas de Reserva, pelas Unidades Orçamentárias, encerrou-se em 12/12/95, conforme disposto no item I, da Portaria SF 57/95, publicada no DOM de 30/09/95,

CONSIDERANDO a possibilidade de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, após essa data,

COMUNICA:

1- A Divisão de Processamento das Dotações Orçamentárias - CONT 2, estará processando NOTAS DE RESERVA que sejam originárias do Decreto de Suplementação, publicados após 12/12/95.

2- As Planilhas de Notas de Reserva, devidamente preenchidas e assinadas, deverão ser emitidas em 02 vias e, encaminhadas ao Protocolo de CONT 2, acompanhadas pelo impresso PROTOCOLO DE ENTREGA DOS FORMULÁRIOS DO SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3- As Planilhas de Notas de Reserva deverão conter, obrigatoriamente, a indicação do número do Decreto de Suplementação e a data de sua publicação.

4- Qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário, será fornecido por CONT 2, através dos telefones 228-2489 ou 227-8354.

Publicar dias: 14, 15 e 16/12/95.

CULTURA

INTIMAÇÃO

Fica intimada a empresa G.F. COM. DE APARELHOS E COMPONENTES DE SON Ltda., por seu representante legal, a apresentar, tempestivamente e se assim desejar, defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, e seu § 2º, da Lei Federal 8.666/93, na Área de Materiais e Compras, da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Frei Caneca, 1.402 - 1º andar - Cerqueira Cesar, no tocante à aplicação das penalidades de multa, aplicação cumulativa de pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, decorrentes da rescisão contratual, conforme processo nº 16-000.462-92-08.

EDUCAÇÃO

COMUNICADO 01/95

COMUNICADO CONJUNTO SME/FABES sobre a Educação Infantil

1 - A Prefeitura do Município de São Paulo vem dando à população infantil de 0 a 6 anos de idade atenção especial.

A Secretaria da Família e do Bem-Estar Social atende hoje a 82.619 crianças em creches por ela mantidas diretamente e por convênios com entidades privadas, especialmente, filantrópicas e comunitárias.

A Secretaria Municipal de Educação, por sua vez, mantém as EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil, num total de 348, com 189.913 crianças matriculadas em 1.995.

2 - Em decorrência do disposto no Artigo 208 da Constituição Federal de 1.988 as instituições que cuidam de crianças nessas faixas de idade passam a ter deveres e compromissos educacionais.

Com essa preocupação o Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo produziu documentos orientadores sobre a educação infantil e neste ano baixou a Deliberação CEE nº 06/95 que estabeleceu normas sobre a autorização para o funcionamento e a supervisão de instituições que recebem crianças de 0 a 6 anos de idade e delegou tal competência aos municípios do Estado.

Dentro do prazo de um ano todas as instituições que recebem crianças nessas faixas de idade devem regularizar o seu funcionamento junto às DREMs - Delegacias Regionais de Educação Municipal.



**CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



CONDECA

Folha n.º 255 do proc.
N.º 049 de 19 95
O funcionário

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996

OFÍCIO CIRCULAR 060/96

Ref.: TRANSFERÊNCIA DAS CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS E 11 MESES DE CRECHES DIRETAS, CONVENIADAS E INDIRETAS, PARA EMEIS - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Prezado(a) Senhor(a)

Considerando:

O comunicado 01/95 publicado no Diário Oficial do Município, em 16.12.95, de responsabilidade das Secretarias Municipais da Educação SME e Família e Bem Estar Social - FABES;

A deliberação nº 06/95 do Conselho Estadual de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 28.06.95, que "fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, no sistema de ensino do Estado de São Paulo";

O número cada dia crescente, de municípios e usuários de creches diretas, conveniadas e indiretas, que argumentam e reclamam da medida adotada por FABES e SME em São Paulo, a qual prejudica milhares de crianças na faixa em referência;

Que ambas as Secretarias na gestão Maluf foram irresponsáveis, não construindo os equipamentos orçados pelo Executivo Municipal e aprovados na Câmara Municipal de São Paulo, nos últimos 3 anos - 70 creches e 58 EMEIS;

Que para as mudanças efetivadas não foram ouvidos e/ou solicitadas as opiniões dos usuários, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselhos Tutelares, AMESC, FOS e outros organismos representativos;

Que foram entregues por diversas Entidades Sociais Conveniadas, 35.000 assinaturas de usuários e população, ao Prefeito de São Paulo em 20.12.95, contrários a esta medida e reivindicando a construção das Creches e EMEIS orçadas e não constituídas em 1995;

Que os maiores prejudicados são as crianças: de creche, que ficam 2 turnos nas EMEIS (8 horas), sendo que o atendimento da creche é, no mínimo de 10 horas; de EMEIS, que com essa transferência deixam de atender 2 crianças no período de 4 horas diárias;

Que o atendimento de creches, infelizmente, até hoje é voltada para famílias de baixa ou nenhuma renda, enquanto as EMEIS atendem na sua maioria famílias de classe média ou remediada;

Que as Creches no atendimento em período integral oferecem refeições e não "merendas" como as EMEIS;



E ainda que diversos vereadores da Capital solicitaram o cadastro dos referidos equipamentos, assim como informações complementares aos respectivos Secretários de FABES e SME, não sendo atendidos plenamente, inclusive em flagrante desrespeito à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

RESOLVE:

I - Solicitar ao Ministério Público tomar as providências necessárias para que:

- a) As crianças e responsáveis não sejam prejudicados com tal medida;
- b) Apurar responsabilidades pela não construção dos equipamentos creche e EMEIS, orçados pelo Executivo e aprovados pela Câmara Municipal de São Paulo;
- c) Oficializar e responsabilizar o Executivo Municipal, Prefeito, FABES e SME para que encaminhem aos vereadores, Amesc, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente - São Paulo e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - São Paulo, as informações seguintes:
 - 1 - Número e nome das Creches Diretas, Conveniadas, Indiretas e EMEIS com os respectivos endereços.
 - 2 - Idade e quantidade de crianças atendidas em cada equipamento, assim como das EMEIS.
- d) Revogar tal medida em referência.

II - Solicitar ao Conselho Estadual de Educação:

- a) Que estabeleça prazos com relação à deliberação 06/95, de 28. 06.95 (curto e longo) aos municípios que não disponham de rede de equipamentos adequados a tais mudanças (a exemplo da cidade de São Paulo).
- b) Repensar a faixa etária de creches para as crianças oriundas de famílias de baixa renda.
- c) Que esclareça detalhadamente com os prazos já solicitados, as implicações de tal deliberação para as pré-escolas privadas "escolinhas de pré-primário" e as pré-escolas municipais.

III - A Secretaria da Família e Bem Estar Social, se digne a responder e enviar:

- a) Cadastro das Creches com endereços e dados mencionados;
- b) Por que a Prefeitura não construiu as creches orçadas nos últimos 3 anos?
- c) Por que antes de tomar tal medida o Secretário não ouviu ou solicitou opiniões dos organismos representativos e usuários da área da Criança e Adolescente?

IV - A Secretaria Municipal de Educação se digne a enviar e responder:

- a) Por que a Prefeitura não construiu as EMEIS orçadas nos últimos 3 anos?
- b) Por que antes de tomar tal decisão o Secretário não ouviu e/ ou solicitou pareceres dos organismos representativos e usuários da área da Criança e Adolescente?
- c) Cadastro das EMEIS, endereços e dados mencionados.



**CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Folha n. 27 do proc.
N. 044 de 19 95
O funcionário



V - Solicitar ao Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e Adolescente, na cidade de São Paulo, da Câmara Municipal de São Paulo que:

- a) Tome as providências cabíveis.
- b) Divulgue tais questões à Comissão e aos demais 6 Vereadores que compõe a referida Comissão.

Solicito outrossim, o empenho de todos os citados no caso, para que as respostas às questões elencadas, sejam fornecidas nos próximos 20 dias.

Atenciosamente


LUIZ ANTONIO FERRETTI
Presidente CONDECA - SP

c. c: **RENE PEREIRA DE CARVALHO**
MD Procurador Geral de Justiça

SOLON BORGES DOS REIS
MD Secretário Municipal de Educação

ADAIL VETTORAZZO
MD Secretário Municipal da Família e Bem Estar Social

FRANCISCO APERICIDO CORDÃO
MD Presidente do Conselho Estadual de Educação

VEREADORA ALDAIZA SPOSATI
MD Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo

3a reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 238 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

**Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente
na Cidade de São Paulo.**

Presidenta: Sra. Vereadora Aldaíza Sposati

Membros : Srs. Vereadores

Sergio Rosa

Zenas Pires

Mohamad Said Mourad

Eder Jofre

Edson Simões

Ana Martins

**Reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de
São Paulo, em 22 de fevereiro de 1996.**

Solicitante: Sra. Vereadora Aldaíza Sposati

(Memo. nº 03/96)

Secret.: Jader A. Pimenta



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 259 de pros
Nº 844 de 19 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
121	1	ANA	CEE.Criança	22.2.96		

A SRA. PRESIDENTA (Aldaíza Sposati) — Vou chamar para compor a mesa dos trabalhos a Therezinha Helena de Almeida, pelo Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo; a Doracy de Carvalho Ferreira, pelos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo; a Irandi Pereira, pela Comissão Teotônio Villela e Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente; o Carlos Vaz, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; o Luiz Fer-
Presidente,
reti, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; a Vanda, do Movimento de Meninos e Meninas de Rua. Também está presente o Vereador Éder Nofre, que convido para compor a mesa, fazendo parte dessa frente pró criança e adolescente. Está presente aqui a Maristela Graciani, da Coordenação do Núcleo de Trabalhos Comunitários da PUC.

Vamos dar início aos trabalhos de hoje. O tema é a participação da sociedade civil na gestão das políticas de atenção à criança e ao adolescente. Relembro que um dos objetivos dessa comissão é o reordenamento institucional na Cidade de São Paulo, que supõe a relação — assim como o Eca dispõe — entre a sociedade civil e o Estado num processo de amplo controle social e de democratização das políti-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 260 do proc.
104 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L21	2	ANA	CEE - Criança	22.2.96		

cas de atenção à criança. Dentro desse patamar de discussão que iniciamos com o Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, tendo a palavra Therezinha Helena.

Aos expositores aviso que a palavra será usada ex por dez minutos.

A SRA. THEREZINHA HELENA DE ALMEIDA — Boa-tarde. Faço parte do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo e trabalho na questão da criança desde quando não havia lei, desde quando não havia um fórum como o nosso — que depois se tornou forte e pôde propiciar todas essas leis que estão aí, que não sabemos que estão sendo praticadas ou implantadas. Mas estão aí, com muito suor e lágrima. Eu sou do tempo do código do menor. E na Faculdade de Direito, numa noite que precisávamos atender às crianças de Brasília, pois um padre muito aflito nos pediu ajuda ~~para a prática~~

~~XX~~
~~XX~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 849 do proc.
N. 19
O funcionário 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	Norma	CEE-Criança e	22.02.96		

porque os pobres de lá tiveram a audácia de invadir uma das asas lá de Brasília, não é ? Da parte nobre. E iam passar com o trator sobre as crianças, sobre as favelas, ali.

Então ele veio pedir uma ajuda — onde ele encontraria uma lei que respaldasse isso, e olha, foram buscar a lei de defesa aos animais, porque o Código de Menores era punitivo, não dava direitos, e aí não tinha, como ia defender ? E a gente hoje até fala: cuide da bem natureza. Estão cuidando às vezes mais da natureza do que da natureza humana, a outra natureza, não é ?

Então foi muito importante a formação desse forum, que antes de ser o forum municipal era um forum nacional, que começou a discutir todas as memendas populares, tiveram quatro emendas populares, da Pastoral, da OAB, do MEC e uma outra aí, e esse Forum Nacional, que se reunia várias vezes por ano até a Constituição, trabalhou muito, inclusive fez uma viagem, a pé, com algumas caronas, para Brasília, levando sugestões para a questão do capítulo da criança e do adolescente na Constituição; nós saímos aqui da Praça da Sé, em fevereiro, e chegamos lá — no começo de fevereiro — em 1º de março; foram quarenta dias e quarenta noites, não é ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 2623 do proc.
S. PAULO 44 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	2	Norma	CRE Criança e	22.02.96		

Foi um grupo muito interessante, nós temos alguma documentação sobre isso, então era assim um fórum muito animado, muito assim querendo sair da ditadura, não é? E estamos todos certos de que com a democracia a gente ia conseguir, nossa, muito mais do que a gente estava conseguindo naquela época. Agora nós vamos ver, no andamento das coisas, como é que está acontecendo com esse fórum e tudo.

Bom, nós todos sabemos que dessas emendas, de tanto que negociaram e cortaram, ficou o artigo 227, na Constituição, não é? Mas ele foi curto mas completo, dando todos os direitos para a criança e o adolescente, não é? Direito à educação, à saúde, à moradia, à profissionalização, à vida em comunidade, uma série de coisas. E desse, então, esse fórum, que ainda era nacional, foi trabalhando para que depois fizesse um estatuto.

Demorou tempo, mas é uma história rápida que eu estou recapitulando o que é esse Fórum. Eram entidades ligadas à criança e ao adolescentes, pessoas comprometidas, mesmo não ligadas. Então aí o Estatuto foi promulgado e ali havia três mecanismos pelos quais nós, da sociedade civil, tínhamos de zelar muito. Quais? Os conselhos de direito, os tutelares e o fundo, não é?



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 23 do proc.
N.º PAULO 54 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	3	Norma	CEE-Criança e	22.02.96		

E cada localidade, então, foi procurando, se agrupando, para formar o ~~Forum~~ ^{Forum} da cidade, aí que aparece o Forum Municipal -- apesar que muita gente acha, na história do Forum, que já existia o municipal, que se juntou ao nacional, mas a gente acha que foi aqui, nesta sala mesmo que a gente formou o grupo para trabalhar na lei municipal, para a elaboração, para a discussão com os Vereadores, a melhor estratégia para ~~passar~~ passar e não cortar muito.

Uma das coisas que me deixou, assim, muito espantada, que eu pensei que vereador, deputado, governador, iam ficar contentes com a nossa ajuda, e de repente a gente arranjava até inimigos, contrários àquilo que a gente queria votar de melhor para a criança e o adolescente. E aí foi muito triste para nós termos de lutar para dar aquilo ~~em~~ que ela tem direito, nada mais!

Bom, então o Forum, estava na lei municipal, e nessa lei municipal, o Forum, essa lei da Cidade, como tinha a Prefeita comprometida com a participação popular, ela conseguiu colocar, por exemplo, dois elementos indicados pelo Forum para fazer parte da Comissão Eleitoral do Conselho de Direito e dos conselhos tutelares, ficam duas pessoas indicadas do Forum junto com o governamental, lá.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 269 do proc.
RAULO de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	4	Norma	CEE Criança e	22.02.96		

Outra coisa muito importante que nós conseguimos — e que eu não vi em lei nenhuma do Brasil, em vários Estados e em várias cidades — são três pessoas do Forum Municipal fazendo parte do COT — Conselho de Orientação Técnica, para administrar a verba dentro da Secretaria das Finanças, que o Conselho de Direitos deliberou — operacionalizar, fazer a campanha do 1%, por exemplo, não é ?

Agora mesmo, na semana retrasada, nós já indicados mais três para fazerem parte do COT, que é para estarem trabalhando em consonância com o Conselho de Direitos as suas deliberações.

O Forum continua se reunindo no primeiro sábado de cada mês, às 9h30min, aqui no primeiro andar — já há anos — e a gente tem procurado...

~~_____~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 265 do proc.
13 PAUL 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	1	Paula	CEEcriança	22.02.96		

como ele não é registrado, oficializado, ele fica legítimo na Cidade porque nas horas das eleições começam a aparecer dois, três fóruns por aí para poder indicar candidatos para o Conselho. Então, saindo no jornal todos os meses, como a Aldaíza tem colocado, as reuniões do Forum Municipal, ele passa a ser legítimo. Ele funciona na F.N.T. como endereço e fax e nas reuniões aqui.

Não tenho muito tempo para falar, mas se me deixarem tenho coisas para falar até amanhã. Não parece, mas esse Forum tem muita história. Aliás, ele está no plano anual do Prefeito, é a primeira folha depois do Prefeito, uma folha contando o que ele tem feito. Depois, os conselheiros fizeram o plano anual dele. Nós temos que fazer com que apareça o nosso trabalho. Se não houver o tripé - sociedade civil, família e governo - se a sociedade civil não tomar pé disso, ele nunca será implantado. Acho que essas audiências são muito importantes, são nessas discussões que estamos pedindo para municipalizar. Se o Governo do Estado não quer, ele quer fazer ingerência aqui com coisas pontuais para mostrar presença para depois faturar em votos ou em outras coisas, não se importando com a divisão de competências, o repasse de verbas para a municipalização - como o que o Carlos vai falar agora - inclu-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folhas n. 266 do proc.
PAULO 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	2	Paula	CEE-criança	22.02.96	Terezinha	

sive 20 casas do Proase, que são casas com metodologia diferente, de repente o Estado quer trocar com o Município e dar as 20 dele, uns negócios horríveis. Depois fiquei sabendo que tiraram 30% da verba. Então, não é municipalização com metodologia, é jogar para o outro tomar conta, é "toma que o filho é teu". Não é isso que nós queremos. Queremos uma municipalização adequada, transitória e que seja bem feita. Não queremos uma coisa atabalhoada onde as coisas vão como vão. Então, felizmente, esta Comissão está tomando providências e vamos tentar a municipalização de baixo para cima, oficializar. E

Estou à disposição para perguntas. O meu tempo já acabou.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) - Agradeço à Terezinha Helena por nos esclarecer quanto a esse espaço regular de encontro e discussão sobre a criança e o adolescente, o que nos traz uma força. Diante desta Comissão de Estudos podemos ver ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ como a continuidade dessa interrelação pode ser segura.

Vamos passar imediatamente a palavra para a re-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 287 de proc
PAULO de 19 98
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	3	Paula	CEE-criança	22.02.96	Pres.	

apresentação do Movimento de Meninos e Meninas de Rua, a Vandinha,

A SRA. VANDINHA - Boa tarde, gostaria de fazer um
instâncias
esclarecimento, o Movimento tem várias ~~instâncias~~ de representação,
Assim, não estou representando a Coordenação Estadual do Movimen-
to de Meninos e Meninas de Rua. Estou representando o Centro de
Formação do Movimento Nacional dos Meninos de Rua. Nesse sentido
não posso responder pelo Movimento Nacional de Meninos de Rua,
mas pelo centro de formação. São ~~instâncias~~ instâncias diferenciadas.
Isso é uma coisa meio complicada que vem do movimento popular e
é por isso que faço questão de esclarecer.

O que quero dizer, em nome do centro de formação,
é sobre a necessidade de, realmente, termos esses espaços para
pensar e refletir sobre a questão da criança e dos adolescente.
Uma das coisas que no trabalho do centro de formação percebemos é
a necessidade de termos estudos mais profundos, por exemplo, sobre
crianças e adolescentes que estão nos programas de atendimento, so-
bre crianças e adolescentes que estão nas ruas e a questão das
drogas,

Hoje, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 268 d. 100
O funcionário 044 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT/APARTE
B4	1	beth	criança/adolesc.	22 .2 .96		

quer, pretende iniciar uma discussão profunda sobre essa questão,

Sabemos
das drogas. ~~XXXXXX~~ que é uma questão que está na pauta, na ordem do dia e conhecemos pouco sobre a questão das drogas com os adolescentes. O que os meninos de rua pensam sobre isso? Como estão se relacionando com o craques? Como representante do Centro de informações entendo que este é um espaço para verificarmos e refletirmos sobre as questões que são mais necessárias para melhorarmos a relação da sociedade como um todo com as crianças e adolescentes. Nesse sentido acho que todo o estudo que desejarmos fazer devemos pensá-los, as crianças e adolescentes como sujeitos do que eles estão fazendo no seu cotidiano. Aí deverá ser incluído itens sobre o que pensam os nossos adolescentes e crianças sobre a vida, a relação com os pais, as drogas, etc . Não vou me estender mais e falar sobre o movimento pois esse é um espaço que já existe e que todos conhecem.

O Centro de Informação, para quem não sabe, funciona na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio e é um dos projetos do Movimento Nacional dos Meninos de Rua. O Movimento trabalha com ~~XX~~ quatro projetos específicos. Um é da organização de meninos e meninas. Outro é de formação e apoio aos educadores que estão na rua ou em programas de atendimento e tem o de Defesa de Direitos da Criança e do Adoles



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 269 do Proc. 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	2	beth	criança/adolescente	. 22 .2.96		

cente. Então, o Centro de Informação é um instrumento pelo qual o movimento concretiza o projeto de apoio e formação aos educadores. Obrigada.

- É feito aparte fora do microfone.

A SRA VANDINHA - Não, não temos pesquisa.

A SRA PRESIDENTE (Aldeíza Spasati) - Vamos passar a Doracy de Carvalho Ferreira, pelos conselhos tutelares.

A SRA DORACY CARVALHO FERREIRA - Sou Conselheira Tutelar da região Penha e hoje estou representando os conselhos da Cidade. Temos um pequeno relato da situação atual dos conselhos. ■

"Passado quase um ano entre a aprovação do PROAMP pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o início de sua implantação, em fevereiro de 1995 a novembro de 1995 quando iniciou-se esse diagnóstico que mantém toda a crítica realizada pelo projeto. O projeto(?), em sua análise preliminar, inclusive as resoluções do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Paulo nº 9 e 10, junho de 1995, que tratam respectivamente da regulamentação do mandato público de conselheiro do Conselho Tutelar do Município de São Paulo e remuneração do Conselho Tutelar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

do proc. 848 de 1995
Nº 14
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	3	beth	criança/adolesc.	22.2.96		

do Município de São Paulo. Somente foram publicados em DOM em 9 de janeiro de 1996, pag. 29, em obediência à obrigação de fazer decorrente à execução provisória de sentença proferida nos autos do mandato de segurança 848 de 1995, da 11ª Vara da Fazenda Pública impetrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativos às resoluções 9 e 10. Assim, a cidade de São Paulo possuindo 3,5 milhões de habitantes com até 18 anos de idade, tendo conselhos tutelares, assumindo sua segunda gestão em novembro de 1995, indo, portanto, para seu quarto ano de resistência, apresenta em janeiro de 96, após pesquisa qualitativa através da discussão em grupo com dois membros de conselhos tutelares no Município, o mesmo quadro nos fins de 94 quando iniciou-se a proposta de planejamento do trabalho.

Nenhum conselho possui sede própria estando todos alojados em salas de repartições de diferentes secretarias da Prefeitura sendo que a maioria não dispõe de local adequado para atendimento da população. O maior dos conselhos não tem telefone próprio sendo os existentes, ramais ou sublocação nos locais onde estão instalados. Nenhum conselho possui viatura própria para visitas e diligências de suas atribuições. Os que conseguem viatura ficam sujeitos às normas de funcionamento e horário a qual pertence o veículo. Os conselhos não dis-



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
H4	4	beth	crianças/adolescente	22.2 .		

põem de pessoal administrativo e operacional que viabilizem a rotina
diária de suas atividades. Embora os conselhos tenham recebido
alguns móveis, até o momento não foi entregue o restante prometidos
pelo Executivo e a Secretaria da Família e Bem-Estar Social. A maio-
ria dos Conselhos não dispõem de meios para repor o material de con-
sumo diário sendo que cada conselho tem uma forma diferente de obter
do Executivo Municipal tais materiais. Não está sendo realizado traba-
lho de divulgação seja profissional ou educacional das atividades dos
Conselhos Tutelares da Cidade no órgão de imprensa do Município, DOM,
ou nas secretarias XXXX afins, como Saúde, Educação e Família e Bem-
Estar Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

272
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-5	1	Angela	Cr. Adolesc.	22.02.96		

Tal negligência se reflete na total falta de informação, por parte da população usuária dos serviços dos Conselhos, bem como na ausência ... (falha na leitura) de ações articuladas das atividades e serviços prestados à criança e ao adolescente na Rede Pública e nas entidades não governamentais conveniadas, como a Prefeitura de São Paulo. Embora tenha sido criado o Germinter, ~~(xxx)~~ em 24 de julho de 1995 - Grupo Executivo Municipal Intersecretarial do Projeto de Auxílio à Criança e ao Adolescente em situação de risco, representadas pelas secretarias das áreas sociais em 28 de novembro de 1995, encontra-se ainda em fase de estruturação."

Esse Germinter, pelo menos por enquanto, para os Conselhos Tutelares, é uma forma de teatro, porque até agora não funcionou.

"Não é preciso ir muito longe para verificar que a maioria das repartições municipais que atendem a criança e ao adolescente não contam com um mínimo de ações articuladas entre si. Desse modo, a compreensão dos problemas nessa área é diferente, por exemplo, entre técnicos de educação e da saúde, porque gera soluções ~~xxx~~ restritas e imediatas a nível local.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 273 do proc. 049 de 1995
C. funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-5	2	Angela	Cr.Adolesc.	22.02.96		

Outro dado importante é que a maior parte dos profissionais que estão na ponta do atendimento, dentro dessas estruturas do Executivo, jamais ouviram falar do Estatuto e muito menos dos Conselhos Tutelares, o que acarreta muitas vezes negligências e infrações administrativas graves por desconhecimento da legislação."

Então, os Conselhos Tutelares se encontram nessa situação e, além disso, tem a questão do Judiciário que quando as crianças vão para adoção os Conselhos Tutelares não são nem comunicados. Depois que as crianças vão embora é que as mães vêm desesperadas. Aí é que elas descobrem que existem os Conselhos Tutelares e quando vamos atrás muitas vezes não há mais retorno, a gente não sabe mais como fazer para trazer essas crianças de volta, ficando uma situação muito desagradável.

Outra situação também muito triste é a questão da pobreza. As famílias pobres, e isso é pela lei, não têm motivo de perder os seus filhos, pois as crianças já são vítimas de não terem pelo menos as coisas necessárias para sobreviver. Aí as mães vão ao Poder Judiciário pedir ajuda e as crianças são ~~marxist~~ afasta-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 275 do mês de 09 de 1995
N.º 099 do funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-5	4	Angela	Cr. Adolesc.	22.02.96		

dade de São Paulo a Secretaria do Bem-Estar Social já virou a "Secretaria do Mal-Estar Social", porque não atende as famílias, não tem cesta básica, não tem remédios, não tem nada. Quando as famílias chegam para nós com problemas graves fazemos o encaminhamento e mas, de repente, voltam para trás porque não podem ser atendidos. E aí? Para onde vamos encaminhar essas famílias?

Isso sem contar que vou aqui reafirmar aquela denúncia da semana passada de que os Conselhos Tutelares, além de estarem em toda essa situação, também não são remunerados. ~~Existem~~ ~~três~~ Antes recebíamos 136 reais e, agora, recebemos 91 reais e quem recebeu um pouquinho mais foi 94 reais. Eu quero saber ~~o~~ o que os Conselhos Tutelares vão fazer.

Vocês podem perceber que se tivesse os cem Conselheiros Tutelares nesta sala haveria muito mais gente. Os Conselheiros Tutelares se encontram sem passe, sem comer, ... Então, está uma situação muito desagradável.

Esta é a situação geral dos Conselhos Tutelares na Cidade de São Paulo.

Muito obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA

Folha n.º 276 do proc.
N.º 844 de 19 95
Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-5	5	Angela	Cr. Adolesc.	22.02.96		

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) – Agradecemos à Doraci, que nos forneceu esse quadro terrível dos Conselhos Tutelares e esse dado que nos traz da regressão de 1994 para cá. Penso que esse é um dos pontos básicos aqui da Comissão.

Antes de dar continuidade chamo também para compor a Mesa os Vereadores Sérgio Rosa, Mohamad Said Mourad e a Sra. Irandi Pereira, que já havia anunciado anteriormente.

Passo a palavra, agora, ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Carlos Vaz.

~~CONFIDENCIAL~~ ...



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 277 da proc.
R/AULO de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONV. APARTE
H6	1	valéria	22.2.96	cei crianças		

O SR. CARLOS VAZ - Boa tarde a todos. Antes de conversarmos sobre a responsabilidade e participação da sociedade civil nas políticas públicas em relação à criança e ao adolescente, quero encaminhar à Comissão a sugestão de que seja editado mais um dia no cronograma com o tema O Conselho de Direitos e o conselho tutelar na cidade de São Paulo, porque estamos participando, mas de forma geral, e nós, no Conselho de Direitos, temos o Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar e outros projetos e os conselhos tutelares também têm questões que deveriam merecer um dia para debates e exposição aos participantes. Temos também a questão do COT e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Portanto, quero sugerir que seja um novo tema já que não há condições de estarmos expondo tudo. Temos aqui também a Maria Estela, presidente do Conselho na outra gestão. Solicitamos à Comissão mais esse dia para discutirmos com mais calma.

Hoje quero falar sobre a participação da sociedade civil. Nós somos do movimento popular da Cidade, do Movimento de Moradia, da Unificação de Lutas de Cortiços, enquanto militante de um movimento reivindicatório para lutar por políticas sociais. Nossa história é uma história de movimento de reivindicações. O que o Es-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 278 de proc.
N. 1.004 de 1995
P. A. U. L. O
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	2	Valéria	22.2.96	22.2.96		

tatuto da Criança e do Adolescente coloca de novo é que nossa participação enquanto sociedade civil deve acontecer nas formulações das políticas sociais básicas. Então, damos um salto em termos de organização para estarmos reivindicando. Estamos dentro da instituição participando das deliberações das ações de políticas sociais básicas. Esse é um grande salto que temos na Constituição, como disse a Terezinha. O mesmo ocorre no Estatuto da Criança e do Adolescente e deverá acontecer no LOAS, que está truncado na Cidade.

A participação da sociedade civil amplia o conceito de democracia. Nós que vivemos durante muito tempo sob a ditadura, quando não podíamos exercer o direito da democracia representativa, no Legislativo, com a redemocratização do país, conseguimos implantar o conceito de democracia participativa e é aí que o bicho pega.

Parece que os governos - e digo governos porque acho que não é um problema apenas deste Governo - dizem: pôxa, já fizemos um esforço danado para ser eleitos e vêm agora as pessoas da sociedade civil "meter o bedelho", vem esse "cara" do Conselho de Direitos dizer que deve ser assim ou assado. Parece então que os governos não gostam muito dessa "ingerência" da sociedade civil nas decisões. É a questão da vaidade política mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 279 de 279
044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
H6	3	Valéria	pele crianças	22.2.96		

Outra questão que queremos colocar hoje é um assunto levantado por Leonardo Boff, que trata não apenas da responsabilidade da sociedade civil no processo de implantação do ECA, mas também a responsabilidade quanto às futuras gerações, uma grande missão para a qual somos chamados. Leonardo Boff diz o seguinte: é possível manter a lógica de acumulação e crescimento ilimitado e linear e, ao mesmo tempo, evitar as quebras dos sistemas ecológicos, a frustração do seu futuro pelo desaparecimento das espécies e depredação dos recursos naturais sobre as quais as futuras gerações também têm direito. Então, acho que o Leonardo Boff nos tem colocado, assim como outros do Movimento de Educação Holística, ^{que} ~~estamos~~ estamos diante de uma ameaça de um projeto de humanidade. A humanidade está em um período de grande impasse. Não sabemos se o projeto de humanidade será viável.

Há algumas questões levantadas no "O Estado de S. Paulo", em um caderno especial, em 14 de janeiro de 96, uma agenda especial, ~~pensando nas futuras gerações e o trabalho que temos que fazer~~ ~~na área da educação e da cultura~~...



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 280
N. 044 do proc.
O PAULISTA de 1995
funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	1	regina	CEE	22.2.96		

E isso pensando nas futuras gerações, quer dizer, olha o quadro que está posto neste momento: trabalho procura emprego no final do milênio; desemprego pode se tornar um novo fator de pobreza no Brasil; falta de tecnologia para distribuir a renda; "apartheid" social ameaça a força de trabalho; mão-de-obra sem preparo está com os dias contados; (outra que é bem grave) há quatro anos do ano 2000, desemprego atinge 800 milhões no mundo". E aqui na cidade de São Paulo está em torno 1 milhão o número de desempregados. Continuando:" e em 2020 (diz esse caderno especial) os trabalhadores de fábrica serão virtualmente eliminados das páginas da história".

Nós estamos ^a 24 anos de 2020, ^a 24 anos dessa perspectiva e então um garotinho favelado, de cinco anos, que direito terá ao futuro? Que compreensão terá do mundo agora, com o que está se configurando neste momento, ele terá? Ou um adolescente, ou pré-adolescente, de 12 ou 13 anos, já sem boa escolaridade, defasado da escola e dizendo aqui que a mão-de-obra sem preparo está com os dias contados? O que será desse povo todo? O que acontece com tudo isso? O que irá acontecer com essa massa de excluídos, como foi bem apontado pelo mapa da exclusão?

Essa é a questão que queremos trazer aqui e qual a nossa responsabilidade como segmento organizado da sociedade civil, porque é por



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 281	de 1995
N.º 844	de 1995
Q. funcionário	
ORADOR	CONT. PARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
H7	2	regina	CEE	22.2.96		

ai que acreditamos poder haver uma reversão dessa situação.

Continua o Leonardo Boff dizendo assim: "Temos de entrar em um processo de mudança de paradigma. Essa mudança precisa ser dialética, vale dizer: assumir tudo que é assimilável e benéfico do paradigma da modernidade e inseri-lo em outro diferente, mais globalizante e bem fazê-lo". Ou seja, temos de fazer uma síntese de todo desenvolvimento tecnológico, científico que a humanidade tem aí, que nós temos, que é a Internet, os computadores, essa coisa maravilhosa que é o desenvolvimento tecnológico, para vermos como é que isso se inclui, como é que isso se dá e se terá direitos as futuras gerações a tudo isso aí.

A pergunta é a seguinte: nós temos a massa dos excluídos e como é que vamos fazer? A luta é para inclui-los dentro desse sistema econômico, que foi bem explicitado, que está falido? Nós temos o mapa da exclusão, temos a constatação da exclusão, mas como é que vamos fazer? Vamos inclui-lo dentro desse modelo? Mas esse modelo já não está dando conta, já é um modelo esgotado e estamos sabendo que não há condições mesmo.

A água é hoje uma questão preocupante, como é que vai ser? O Governo do Estado está colocando um imposto sobre a utilização da água pelas indústrias. Os recursos naturais, a água, a questão da própria ~~noção de trabalho também é importante.~~



CAMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA

Folha n.º 282 de proc.
SIAO PAULO de 1995
e funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	3	regina	GEE	22.2.96		

Então, o que se fez? Levou-se ao desenvolvimento da humanidade, a esse ponto, a esse grau de tecnologia, em que se dizia que quando se chegasse a tal desenvolvimento o homem teria mais condições de tempo livre, teria mais tempo para o seu crescimento espiritual, social, cultural.

O que vimos é que acontecem o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento tecnológico, tecnologia de ponta, Mas o que daria tempo livre ao homem, virou desemprego, virou exclusão. É sobre isso que temos de refletir: em relação ao que legar às futuras gerações.

Aí entra questão do Estado e a questão também da nossa participação nos conselhos de direitos. A nossa participação nos conselhos de direito, enquanto sociedade civil, creio que temos de ver não como participação dentro de um governo ou incorporando um governo, mas sim temos de ver uma participação dentro da realidade do que o Estado terá com as futuras gerações.

Acho que a participação do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a questão da implantação dos conselhos tutelares devidamente nesta cidade, isso é que nós queremos: o que vamos legar às futuras gerações, uma cidade em que há possibilidade de se viver com dignidade. Por que se não fizermos isso, se não houver mecanismo que freie, como diz



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 283 do proc.
N.º 049 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	4	regina	CEE	22.2.96		

Leonardo Boff, esse desenvolvimento desenfreado, um movimento que faça com que a humanidade repense o seu caminhar e reduza sua expectativa de desenvolvimento, para que possamos garantir condições de vida para todos.

Essa é uma questão de fundo, que não é só colocada na cidade de São Paulo, é colocada a todo Planeta hoje. Porque nós, do segmento da criança e do adolescente, temos essa responsabilidade sim, de legar às futuras gerações condições de vida saudável: água, ar, espaço. Enfim, como é que vai ser a vida daqui a 20 anos em uma metrópole como São Paulo. Temos de colocar um freio e esse freio, o Estatuto da Criança e do Adolescente, como bem a Teresinha disse, qual foi o movimento que chegou a ele, creio que é uma resposta de um grupo de pessoas.

Nesse documento que estamos preparando colocamos isso. O ECA se configura no Brasil como resposta iminente de um grupo da sociedade, preocupados com a preservação da vida do Planeta, diante da mais profunda crise da nossa cultura. A incapacidade da perspectiva industrial-tecnológica predominante de guiar os últimos segmentos sociais e planetários, que clamam por modelos de desenvolvimento humano e vivificador.

Acho que ~~essa é uma questão de fundo, que não é só colocada na cidade de São Paulo, é colocada a todo Planeta hoje.~~
~~eu acho que nós temos que~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

27
Folha nº 284 do proc.
PAULO 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
H8	1	morg,	CE Criança	22,2,96		88

nesse movimento de organização dos excluídos já há uma mudança de paradigma. Não dá mais para a gente querer, com eles, fazer, reproduzir esse tipo de desenvolvimento. Então, acho que é isso que a gente deveria estar contribuindo com essa questão da responsabilidade na sociedade civil. E, outra coisa, que a gente teria, seria essa reversão desse paradigma, ou seja, essa alteração de postura do ser humano diante da própria vida, diante do próprio ser humano, ele se dará com a questão da cidadania. Por isso que a cidadania hoje é o eixo do próprio desenvolvimento da humanidade. Então, se nós não temos trabalho, se esse tipo de noção de trabalho está acabando, o que a gente está querendo e estamos propondo no programa de orientação e apoio sócio familiar, que essa questão da transferência de recursos para os excluídos, ou para quem não tem a renda mínima, não seja uma transferência de recursos para amenizar a situação, ou seja, que a gente altere a própria noção de trabalho. Hoje a educação da cidadania é vital para todos. Se não tivermos cidadania não vamos conseguir viver neste planeta onde os recursos são esgotados, limitados e temos que trabalhar a idéia de reciclagem dos recursos naturais. Então, só uma ação em termos de cidadania que fará possível uma vida melhor. Estamos colocando o seguinte, alterar a noção de trabalho. Hoje a educação é trabalho. Quando a família se res-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 285 do proc.
N.º 044 de 1955
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT.	APARTE
N8	2	mOrg.	CE Criança	22.2.56			

ponsabiliza pela educação e estamos propondo um apoio financeiro seguido de orientação, que esse trabalho de educação do cidadão seja um trabalho a serviço da coletividade. É interessante para a coletividade que as famílias se responsabilizem pelos filhos e assumam a questão da cidadania, porque a gente está vendo o comportamento dos jovens que é uma resposta agressiva a essa falta de perspectivas. Estamos propondo e queremos discutir, se for acatado esse dia do Conselho de Direitos, é para falar sobre esse programa de apoio sócio familiar e como essas questões de fundo que a humanidade passa hoje, como é que ~~um~~ vamos trabalhar com essas famílias excluídas. Essa seria a parte do elenco, da orientação a essas famílias, à nova postura do ser humano em relação à vida, ao meio ambiente e as pessoas. Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) - Agradeço ao Carlos.

Sobre essa sugestão do debate ~~maior~~ da questão do Conselho de Direito e Conselhos Tutelares vamos agendar um outro horário. Estão presentes os representantes do Instituto Dom Bosco, do Sindicato dos Trabalhadores da USP, da Fundação Abrinc, do Projeto Travessia, da Secretaria Nacional de Assistência Social, da FABES, o representante da FABES no Conselho de Direito, Luiz Cláudio Aguiar Paria, também da UJS, do Iar Escola Bela Vista, da FEBEM São Paulo, Presidência, da Pastoral do Menor, além de



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 286 da proc.
S. PAULO de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
H8	3	morg.	CE criança	22.2.96		

outras pessoas que vamos citando. Vamos passar a palavra para a Irandi Pereira, que falará tanto pela Comissão Teotônio Vilela, como pelo Centro de Estudos contra a violência da USP, e também do Fórum Nacional de Defesa das Crianças e Adolescentes. Está presente a Vereadora Ana Martins, que apelo venha se sentar aqui na frente. Está presente também Maria do Carmo Brandi Carvalho, do IEE.

A SRA. IRANDI PEREIRA — Boa tarde. Estou acompanhando a sessão como todos vocês, mas hoje estou numa condição não sei se desfavorável ou mais favorável que todos vocês.

Fiz aqui a contribuição por escrito e prefiro ler. Não vou ler tudo. Vou ler só os pontos que considero mais importantes com relação à questão da gestão e achei melhor trazer por escrito.

(Assinatura))



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 287
de 094
de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARQUIV.
119	1	Marcelo	Co.E.Criança	22.02.96		

Trouxe também, ~~porque~~ porque você tinha pedido, na semana passada, que a gente falasse sobre o Neve, então já trouxe também e trouxe o último relatório de Direitos Humanos, de 94-95, do Neve da CTV.

A contribuição que eu trouxe tem três partes. O título que eu coloquei é o título que vocês colocaram também aqui nestes meses de estudo sobre a situação da criança. Eu coloquei crianças e adolescentes, contribuição para o debate sobre a participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas destinadas a este segmento. Eu dividi em três partes, que é a situação legal, a situação real ou situação social e, por último, eu coloquei a gestão das políticas públicas.

Na questão da ~~situação~~ situação legal, que eu não vou ler tudo, porque todo mundo que está aqui também, de uma certa maneira, ou participou da redação do Estatuto ou das mobilizações das aprovações, então todo mundo sabe qual é o conteúdo que o Estatuto traz, sabe a lei, sabe como ele foi forjado e sabe, inclusive, como saiu o Estatuto, através do artigo 227 da Constituição Federal. Então esta parte não vou ler.

O que eu gostaria de estar levantando para nós, para o debate, para nós estarmos discutindo gestão, que eu acho que são as dire-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 288 de 1995
N. 049 do 1995
Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
119	2	Marcelo O.E. Griança		22.02.96		

trizes fundamentais do Estatuto, que, primeiro, é a questão do conteúdo. Houve uma mudança no conteúdo. Você acaba hoje, com o Estatuto da Criança, levantando a questão da defesa jurídico-social e você não tinha isso. Claro, que se criança é sujeito de direitos, mesmo estando em condição peculiar de desenvolvimento, evidentemente, a defesa jurídico-social muda radicalmente aquele paradigma do ex Código de Menores de 1979, criança não é objeto das políticas públicas, criança é sujeito das políticas públicas, portanto, as políticas devem ter, para as crianças, a prioridade.

Então acho que a primeira questão para a gente poder discutir gestão é discutir o novo conteúdo e o novo conteúdo passa pela ~~discussão~~ questão da defesa jurídico-social.

O outro princípio é que desloca o caráter assistencialista de atendimento para um caráter sócio-educativo de cunho emancipatório. Então, a questão da tutela, deixa para trás e nós temos que trabalhar a criança num novo patamar. Qual é esse novo patamar? Todos os programas, projetos e definição de políticas têm que ver a criança como esse sujeito de direitos que é. Portanto, ela tem condições, inclusive, de decidir sobre aquilo que lhe convém. Nós sabemos muito bem, quem forjou o Estatuto, principalmente o movimento que está aqui, sa-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 289 do proc.
PAULO 44 de 19 95
O funcionário

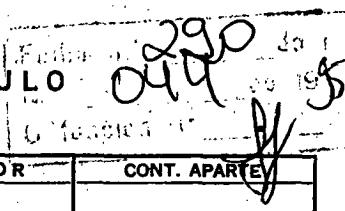
RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
II9	3	Marcelo	C.E. Criança	22.02.96		

de como as crianças ~~manifestar~~ decidiram, definiram, inclusive ~~através~~ através dos desenhos, dos vídeos, das caravanas, dos encontros, das reuniões, como eles participaram do processo de elaboração da ~~própria~~ própria lei.

A outra questão que se coloca é a questão da gestão. Então nós temos que para discutir gestão nós temos que discutir conteúdo, temos que discutir caráter e temos que discutir que tipo de gestão é esta e o Estatuto da Criança, ~~segundo~~ seguindo os princípios constitucionais também define que esta política tem que ser trabalhada ~~por quem?~~ por quem? Pelas relações intergovernamentais e a relação estado-sociedade. Se você tem que trabalhar nessa perspectiva, logicamente a implementação do Estatuto passa em cima dos dois eixos tratados pela Constituição Federal, que é a descentralização político-administrativa e participação ~~da~~ da sociedade civil através de suas organizações de representação. Isto no que se refere à questão da gestão das políticas via os ~~conselhos~~ conselhos de direito.

Se a gente for um pouquinho mais adiante e querer entender mais a fundo ~~a~~ que essa gestão das políticas também é trabalhada pelos Conselhos Tutelares, porque eu considero trabalhada pelos Conselhos

~~tutelares, evidentemente que também há aqui a participação dos cidadãos,~~
Impresso no Serviço Gráfico da C.M.S.P.



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F19	4	Marcelo	C.E. Crianca	22.02.96		

das pessoas e não das entidades, mas do indivíduo enquanto cidadão de direitos, ele participa também desta gestão e ele, inclusive, se for mais democrático tem que passar pelo crivo de eleições, ou pelo crivo de assembleias, ou pelo crivo de indicações. Não quer dizer que um seja mais democrático que outro num desses instrumentos. O importante é que seja discutido e que tanto o conselheiro tutelar que sai para se eleger, ou nós que vamos eleger os ~~esses~~ Conselhos Tutelares, saibamos quais os papéis e atribuições e que cada vez mais a gente radicalize a democracia ~~extremamente~~ nessa questão dos Conselhos Tutelares.

Uma outra forma de gestão que também se estabelece é a questão dos fundos dos direitos, que também estabelece uma relação co-participada. Nós sabemos que tanto os fundos dos direitos, quanto os Conselhos Tutelares e como os Conselhos de Direitos, ainda não têm conseguido trabalhar essa gestão co-participada conforme prevê a lei e não mais ~~xxx~~ conforme ~~xxx~~ os nossos ~~xxx~~ anseios, não é mais anseio da população, a legislação diz isso. Nós sabemos que os Executivos têm muita dificuldade em trabalhar com isso, ~~xxxxxx~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1-20	1	Monteiro	GEE-Criança	22.02.96		

então fica arrumando instrumentos para contornar a lei.

Acho que é importante a gente deixar claro aqui também, quando se discute a gestão, a questão da implementação dos Conselhos nas três esferas da Administração, portanto dos conselhos de direito e também quanto dos fundos dos direitos porque os conselhos tutelares são municipais, agora os fundos dos direitos e os conselhos estão nas três esferas da administração pública. Ou se trabalha essa gestão de uma forma na qual se debata o municipal, portanto o local, o regional e o nacional para que você também não tenha paralelismo nem tenha incoerências no trato das prioridades e até dos recursos a serem alocados, ou a gente não vai para lugar nenhum.

Na verdade, a gente volta a ser tutelar e volta a trabalhar a mesma prática que trabalhávamos antes de 88 e, portanto, também antes de 1990.

Eu levantei como uma questão da prioridade que a gente debata e discuta essa questão dos conselhos nas três esferas da administração mas tendo claro que tem responsabilidades e competências diferentes e continua tendo. O nacional tem competências, o estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 292 do proc.
PAULO 094 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-20	2	Monteiro	CEE-Criança	22.02.96		

tem competências e o municipal fica com as maiores atribuições, mas todos os outros têm competências, é muito comum a gente esquecer principalmente do Conselho Nacional. Acho que a gente precisa, nessas discussões aqui, trabalhar isso de uma forma mais atrelada no sentido de mais afinado.

Aí no item dois, que eu disse para vocês, levanto essa questão legal emancipatória que está aí e aí começo a trabalhar os dados de realidade e os dados de realidade que trabalho, como estou aqui na condição também de Fórum Nacional de Defesa dos Direitos é claro, evidente, que trouxe os dados da situação nacional, que não é diferente do que eu tenho acompanhado aqui no Município e no Estado, que vocês têm debatido aqui nessas últimas quintas-feiras, que os dados se reproduzem.

Então, elenco aqui uma série de dados na área da saúde, na área da educação, na área do trabalho, na área, evidentemente, da violência porque tenho uma representação aqui pela área da violência. Então, trabalho esses dados e aí eu levanto que só vai ser possível revertermos esse quadro, portanto essa situação real que aí está, se de fato conseguirmos trabalhar o reordenamento institucio-



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
I-20,3		Monteiro	CEE-Criança	22.02.96		

nal, que ainda acho que é uma palavra de ordem nossa. Por mais que o Estatuto tenha cinco anos, o reordenamento institucional ainda não foi feito, ele está ainda a caminha, a passos de tartaruga, de frutos do mar, dependendo do bichinho do mar. Ele ainda continua sendo trabalhado muito vagarosamente. Então, acho que a palavra de ordem reordenamento tem que sair destas quintas-feiras como uma das nossas diretrizes e até com os dados que vocês estão trabalhando muito bem, principalmente no mapa da exclusão, que já tem os dados do Município. Então, eu levanto aí nesse texto que fiz.

Acredito que só a gestão co-participada, qualificada, sei que muita gente não gosta quando eu digo isso, e competente é que vai conseguir dar conta desse reordenamento e vamos conseguir colocar um fim nessa questão da violência, da impunidade, desse destrato e até da própria forma como se vem trabalhando as políticas públicas. Vide a questão da educação no Estado de São Paulo, que hoje, não sei se vocês foram às portas das escolas hoje, mas começaram as aulas públicas estive numas das portas de escolas e a situação é grave.

Três. Vou ler porque agora fiz a gestão das políticas públicas. "Um dos principais desafios da sociedade civil brasileira é a

37



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 294 do proc.
844 de 1995
6 FUNCIONARIO

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
I-20	4	Monteiro	CEE-Criança	22.02.96		

participação qualificada na gestão da política de atenção à criança e ao adolescente uma vez que essa reivindicação histórica do movimento social é hoje lei." Então, não podemos mais ~~brincar~~ brincar e dizer que não queremos mais fazer a gestão co-participada, brigamos tanto por ela nos vinte anos de ditadura, nos trinta anos de ditadura, conseguimos e agora ela é lei. Agora precisamos fazer com que os outros cumpram essa determinação legal.

Os artigos 86 e 88 do Estatuto estabeleçam uma nova estrutura de gestão, numa parceria entre governo e sociedade civil, criando um espaço institucional específico para tomada de decisões e controle da ação desses parceiros. Quais são os conselhos de direitos, que se tiverem claro o seu papel, eu já fui conselheira, se nós tivermos claro o nosso papel vamos dar conta de implantar essa gestão co-participada.

Os cidadãos brasileiros têm tido uma participação truncada, descontínua e difícil devido descrença na atitude do Poder Público.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 295 em proc.
044
17 funcionários

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	1	Raimundo	Com. Estudo	22-2-96		

Quem aqui é crente nas ações do poder público, com raríssimas exceções. Participar cansa e dá poucos resultados imediatos, não é, gente, vide tudo que nós já fizemos. Quinta-feira passada nós discutimos até um pouco a questão das creches, há quantos anos que nós somos o chamado movimento de creche, movimento da carestia e até hoje nós estamos na ~~xx~~ carestia e até hoje estamos o que? Com a falta das creches.

Falta de transparência dos Governos; incapacidade técnico-política dos cidadãos, quer dizer, nossas mesmo, frente as mais diversas áreas das políticas sociais e falta de tradição de debates sobre as políticas, principalmente nos municípios. Os municípios têm muita dificuldade de trabalhar a democracia, a participação. O Município de São Paulo é um exemplo. Então, quando a gente fala mal dos municípios pequenos e de médio porte, temos que ter o exemplo da nossa cidade. Por isso que naquela proposta que o Sr. Caio da Fundação Abrinc levantou: vamos ~~faz~~ trazer programas que dão certo nos outros municípios e eu disse: não, vamos trazer programas na cidade de São Paulo que dão certo, que são tão pouco dentre a maioria que não consegue dar certo, por que não consegue? Talvez aí acho que a gente possa debater e ter uma luz no



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 296
N.º 044
O.º 1995
en pros
O.º funcioneiro

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
h9	2	raimundo Com. Estudo		22-2-96		

túnel para a gente resolver essa nossa situação.

Dessa maneira, pensar a democracia participativa na gestão governamental requer uma compreensão da cultura política local, regional, que seria a estadual, nacional, pois em geral nas esferas correspondentes de governo o prefeito, o governador e o presidente da República são figuras centrais. A realidade aponta ainda hoje como tradição máxima do poder político o poder do prefeito, do governador e do presidente. O Legislativo se apresenta como uma extensão dessa vontade, onde há poucos opositores que a ela se contraponham no processo político, vide vocês mesmos que são Vereadores, que está acabando a legislatura este ano. Para montar essas comissões, para discutir infância, bom, lembra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança, como é que fizemos para que isso acontecesse nesta cidade e neste Estado. Não são nem palavras minhas, mas da Carminha que está aí.

Há, portanto, uma distância, entre o proclamado na Constituição e no Estatuto da Criança e o que se refere à gestão dos negócios públicos, e onde ainda convivemos com o novo, entre aspas, em termos de discurso, da lei impressa; com a prática



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 297 do pro.
14. 099
funcionário 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
b9	3	raimundo	Com. Estudo	22-2-96		

do velho, também entre aspas, aquilo que acontece no dia a dia, ou seja, a tutela, o autoritarismo disfarçado hoje ~~quaxdemocratizax~~ de ~~um~~ democratismo (?), porque às vezes faz um mundo de reuniões e dizem que isso é democracia, quando a gente sabe que você sai da reunião e volta tudo ao que era.

Há ~~fixa~~ falta de transparência, há falta de informações decodificáveis que capacitem de fato os cidadãos e os movimentos sociais à ~~participax~~ participação qualificada e ao compromisso, pois sem isso alimenta-se a cultura d a impotência e da lamentação. Vocês já perceberam que quando a gente se reúne a gente só lamenta? Mas isso tem uma matriz, sai de onde essa lamentação? Dessa situação que estou descrevendo para vocês.

Participar significa então fortalecer as relações democráticas de direito e de reconhecimento da cidadania do outro em todos os níveis. Isso já são palavras da Aldaíza.

Os Conselhos de Direitos constituem-se em ~~um~~ eixo fundamental do processo de ~~democratizax~~ democratização e consolidação de uma participação qualificada no sentido da constância, por que todo mês a gente se reúne ou a cada 15 dias a gente se reúne, então os Conselhos de Direitos têm uma constância. Também ele é o eixo



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	22-2-96	ORADOR	CONT. PARTE
19	4	1	1			

fundamental porque por que ? porque ele tem um trato cotidiano com as políticas e as prioridades políticas e também ele conta com a participação de representantes do governo e da sociedade civil. Por isso que ele é o eixo estruturante fundamental dessa gestão co-participada, portanto, da gente, que a gente chama aqui de gestão também participativa.

Dessa maneira os conselhos não podem se reduzir a compaços de projetinhos, de projeto de minha entidade, da minha Secretaria, do meu órgão que eu represento no Conselho. Se falhar visão política, se faltar capacidade de alterar a realidade essa instância de atenção à criança e adolescente ~~faz~~ perde o seu objetivo. Para diminuir a distância entre o legal e o real a presença da sociedade civil nos Conselhos precisa ser reforçada, qualificada, uma vez que esse espaço é o garantidor de mediação, negociação e decisões sobre as políticas de atenção à infância e juventude, na perspectiva de concretizá-la como integral e de direito dessa população, senão a gente fala de política integral e não sabemos do que estamos falando.

E mais, essa participação facilita o controle, permitindo que projetos e ações se voltem para os problemas coletivos o prioritários e os recursos financeiros sejam efetivamente visíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 299 do proc.
RAULO 094 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1b9	5	Raimundo	Com. Estudo	22-2-96		

e dirigidos à maioria da população na linha de atendimento às suas necessidades básicas.

A relação de autonomia entre os Conselhos de Direitos nas 3 esferas da administração pública carece ainda de debate sobre as políticas — a natureza delas, competências e atribuições, e as próprias prioridades políticas que se traçam nas 3 esferas da administração.

Trabalhar a gestão das 3 esferas de forma afinada é

~~Trabalhar a gestão das 3 esferas de forma afinada é~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 300 do proc.
044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONV. APARTE
H10	1	dalva	CEE	22.02.96		

... é também uma prioridade, para não se correr o risco de ações paralelas, pontuais, incoerentes, como exemplo que o passado nos indica. E é o mais importante, a troca de experiência entre os três conselhos, quer dizer, os conselhos das ~~três~~ três esferas da Administração, auxilia na capacitação dos conselheiros para ~~isso~~ isso que eu chamo de gestão mais qualificada e competente.

Então competência e qualificação também se busca no seio dos próprios conselhos. É preciso mais, articulação entre os conselhos para ~~troca~~ troca de experiência de estabelecimentos de ~~correntes~~ correntes e compatibilização entre as políticas locais e estaduais e nacional. Dessa maneira nos conselhos na sua esfera de ação criarem seus mecanismos para efetivação da política de atenção ~~integral~~ integral a criança e ao adolescente.

Uma questão que ~~nos~~ nos salta aos olhos — pode ser aos meus olhos — no cotidiano dos conselhos, é que a gestão tem ~~signif~~ significado uma substituição do papel do governo pelos representantes da sociedade civil. Todos nós que fomos e somos conselheiros sabemos do que estamos falando. Cabe verificar que a natureza dos ~~conselhos~~ conselhos é deliberativa e de controle. Dessa maneira é uma intância de decisão e de acompanhamento das decisões.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 301 do proc. 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT APARTE
110 2		daiva	CEE	22.02.95		

Não sendo órgãos executores, devem articular os órgãos do Executivo para que efetive as ações tomadas ~~pelos~~ pelos conselhos, pois eles tem autoridade para analisarem a situação da infância, autoridade para intervir nas varas políticas e autoridade para propor ~~medidas~~ medidas necessárias ao pleno atendimento das diretrizes do novo direito da criança e do adolescente.

Eram essas as minhas contribuições. Eu centrei mais nos conselhos de direito. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Aldaíza K Sposati - PT) - Agradecendo a contribuição da ^{Itandi} ~~XXXXX~~ Pereira, que é uma das figuras históricas na luta pelos direitos da Criança e Adolescente, e que ~~exatamente~~ exatamente nos coloca a grande questão para uma contribuição dessa Comissão. Como é que afinamos as três instâncias governamentais? Como é que afinamos os três conselhos? Municipal, Estadual ~~XXXXXX~~ infelizmente não temos aqui o Nacional, não pode estar presente hoje. Como é que fazemos valer o controle social? Eu seja e aquilo que é apontado, eu acho que até mesmo nós ve-readores, quando se diz a creche ~~prevista~~ previsto em orçamento não é executado. Como é que isso leva a ~~ter~~ ter aterra efetivamente? Eu acho



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 302 de 1996
U.L.O. 044 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H10	3	dalva	CIEE	22.02.96		

que essas são questões que você traz e é o nosso cotidiano aqui no nosso trabalho na Câmara e dos Conselhos, como é que se interliga aquilo * que Governo Federal, Estadual e Municipal fazem na cidade de São Paulo separadamente, desde a política de convênios até as diferentes práticas. Como é que essa criança é tratada ou ~~des~~ destrutada entre as três esferas? Eu acho que essa é uma grande questão, onde teríamos até que dizer, que reordenamento nós entendemos que São Paulo poderia estar ~~em~~ propondo.

Está presente, também, Claudio da Assessoria Técnica de FAMES, Associação União de Moradores do Conjunto de Rio Claro, Serviço assistencial Rainha da Paz, CASA, Projeto X Vida, ~~Em~~ Projeto USP A, Cooperativa de Construção Civil da Leste, PNEB, enfim, temos ~~x~~ várias representações.

Antes de passar a palavra para o Presidente do Conselho Estadual Criança e Adolescente, eu queria dizer que nós enquanto Comissão de Estudos, recebemos um ofício ~~xxx~~ com todos os documentos anexos, do Presidente do Conselho, exatamente questionando a questão da passagem do atendimento das crianças de 5 a 6 anos da rede de creches diretas e conveniadas, da Cidade de São Paulo, para a área da Educação para o atendimento nas , X Eméis. Esse tema, in-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 303 do proc
044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
H10	4	dalva	CEE	22.02.96		

clusive vai ser objeto de um dos nossos debates especificamente. Este
nós tivemos a oportunidade de lê-lo ontem em plenário, inclusive en-
caminhando a X a cópia a todos os membros da comissão, onde o Presi-
dente do Conselho solicita que a Prefeitura de São Paulo, informe qual
é o número de crianças nas creches municipais, nessa faixa etária
e a mesma coisa nas EMEIs e como é que está sendo garantido o aten-
dimento efetivo destas crianças. Num despacho que tivemos um grupo de
vereadores com Secretário Municipal de Bem Estar Social, ele afir-
cou, isso até foi objeto de uma ~~nota~~ nota dos vereadores então presen-
tes, ~~que nenhuma criança seria transferida de uma cre-~~
~~che para uma EMEI, se não pudesse permanecer por um período integral.~~
Parece que a realidade não está sendo bem essa. Então o que eu
queria dizer, é que esse conjunto de informações que o Conselho
Estadual nos pede, proporia que o conjunto de vereadores da Comissão
enviasse para a Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar,
para que realmente referendasse esse conjunto de informações, vocês
já pediram diretamente, mas a Comissão, coletivo dos Vereadores
também, assim como fizemos com a questão dos Conselhos Tutelares,
aproveito para dar essa informação, todos os vereadores subscreve-
ram documento daquela denúncia feita na reunião passada, dos 91 reais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 304 do processo
044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
H11	1	Marcelo	C.E. Criança	22.02.96		

dos 91 reais, não sei nem dizer se é remuneração, que termo eu uso, que receberam os conselheiros tutelares no mês passado, numa agressão até ao mínimo constitucional de um salário mínimo.

Então acho que, se os Vereadores acatarem, esse ofício subs-
critar. Certo, Srs. Vereadores?

Dou a palavra ao Sr. Luiz Ferreti, do Conselho Estadual de
Direitos da Criança e do Adolescente.

O SR. LUIZ FERRETI - Boa-tarde a todos. Queria parabenizar a iniciativa da Vereadora Aldaíza X Sposati, como também dos demais Vereadores que compõem esta Comissão. Esta iniciativa que Vereadora Aldaíza acabou de relatar foi tomada pelo engajamento que eu tenho com as entidades sociais conveniadas do Município de São Paulo, na sua grande maioria associadas à Amesc, organismo que eu trabalho.

Com respeito ao Condessa, que é o que me cabe falar aqui hoje, é muito engraçado a gente ouvir a teoria antes da prática. Vou ter que fazer o relato da prática que a gente tem acompanhado, que a gente tem sido vítima até, da nossa atuação nesse conselho.

Eu acredito que a nossa ~~uma~~ avaliação deve ter uma palavra e a palavra é frustração, porque o governo quando não tem má vontade não tem também recursos. Geralmente não tem os dois e faz com que a gente



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

48
Folha n. 305 de pro
N. 044 de 1995
G. Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HLI	2	Marcelo	J.E.Crianças	22.02.96		

tenha uma série de demandas não ~~atendidas~~ atendidas da maneira que ca-
beria. Então a gente não tem o Estatuto da Criança e Adolescente levado
como a prioridade que deveria. Se a gente exagerou no termo absoluto,
sem dúvida a gente poderia só pedir aos governos que levassem em conta
o meio absoluto.

Há dez dias me manifestei contrário àquela notícia que a
"Folha" divulgou, que 52% dos recursos federais para a área da infância
e adolescência não foram utilizados por diversas razões. Mas na carta
que escrevemos no ~~sem~~ Condessa colocava o seguinte: "Brasília" e isso é
uma coisa que a sociedade precisa tomar consciência, enquanto nós não
~~se~~ esvaziarmos Brasília de poderes o restante vai ser para boi dormir,
para inglês ver, porque são uma série de leis não exequíveis: a Consti-
tuição municipalizou, a Constituição deliberou deveres e direitos aos
municípios e à sociedade e isso não é executado porque Brasília ainda
concentra recursos e poderes em demasia.

Algo que eu pontuei, não quero ser repetitivo, Irandi já
tocou nesse assunto, acho que parte da nossa frustração se deve a que
nós fazemos uma série de leis, nós estimulamos uma série de congressis-
tas comprometidos com as áreas ~~de~~ sociais, mas nós, sociedade civil, de-
legamos a terceiros, estimulamos quadros muito populares que não conse-



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HLI 3		Marcelo C.E. Criança		22.02.96		

guem fazer o devido embate com o poder público. Não adianta a gente ficar chorando, isso é culpa nossa. Nós fizemos uma série de leis que não são executadas plenamente porque nós não somos sérios quando nós damos delegação a nossos companheiros. Nós temos uma reprodução de discursos que querem a efetiva implantação do Eca, x mas ~~xxx~~ isso é pouco porque estamos tratando de política pública, estamos tratando do embate que deveria ser capaz do poder público, capaz no sentido de falar de igual para igual e nós não conseguimos isso. Nós não conseguimos que o governo, e estou falando das três esferas, nos leve a sério. A lei diz que somos deliberativo, as x três esferas simplesmente não acatam ~~mpikikix~~ aquilo que os conselhos deliberam, porque nós não temos poder d e igual para igual no enfrentamento com o poder público. Eu acho que essa é uma questão que devemos levar a sério, levar a sério porque estamos implantando na esfera estadual e na esfera municipal a Lei Orgânica da Assistência Social também e acho que cabe a nós atuarmos nesses conselhos com quadros mais qualificados. Concordo plenamente com o que o Irandi relacionou.

Uma outra questão que é frustrante: hoje você tem, não sei se é discurso, você tem a ~~xxx~~.....



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 307 do proc.
PAULO 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL2	1	Marcelo	C.E.Criança	22.02.96		

Uma outra questão que é frustrante: hoje você tem, não sei se é discurso, você tem a Febem no Estado de São Paulo e uma série de promotores da infância e adolescência falando de não internamento de crianças, da não punição, da não privação de liberdade de adolescentes e crianças e nós temos, ao mesmo lado, uma série de quadros populares querendo que se construa um abrigo em cada administração regional da cidade, ou em cada município. Então essas coisas contraditórias em nosso meio nos levam a aumentar o nosso grau de frustração.

Para concluir queria fazer uma proposta que tenho feito em todos os lugares que tenho ido. O plano de ação do Condeco dá margem para que a gente tenha uma ação um pouco menos sem capricho, capricho pessoal, seja da área social, seja da área governamental. Nós deveríamos implantar uma agenda mínima, mínima e atuar nela desde o município pequeno até uma grande metrópole como a nossa. Seria a questão da criança não estar fora da escola, seria o trabalho pelo fim da exploração do trabalho infantil, a implantação de renda mínima ou bolsa educação, seja o nome que tivesse isso. Então implantar essas três questões concomitantemente, com apoio da sociedade, com apoio do Governo, com apoio dos juizes, com apoio do Legislativo. Com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 308 do proc.
N. 099 de 19 85
C. Indivíduo

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. / APARTE
H12	2	Marcelo	C.E.Criança	22.02.96		

isso eu acredito que estaríamos, são medidas de médio prazo, mas com certeza, se a gente ~~imp~~ implantasse essas três questões ao mesmo tempo, nós estaríamos diminuindo o número de crianças assassinadas, assassinadas, ou por conta de droga ou por conta de serviços público adequados e com certeza diminuindo muito a prostituição infanto-juvenil.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Aldaíza Sposati) - Está aberta a polêmica. Quem gostaria de se inscrever? Pego que cada um utilize três minutos.

O SR. DILERMANDO - Eu tinha preparado a minha intervenção e espero não ser redundante, porque ela vai adiante do que o presidente do Condeca acabou de falar. Queria lembrar que estamos vivendo o momento entre idéias vencedoras e idéias ~~vencidas~~ vencidas e infelizmente nós, que nos preocupamos com a questão social do País fazemos parte do grupo das idéias que foram vencidas. As idéias ~~vencidas~~ vencedoras que estão sendo implantadas na sociedade são as idéias da estrutura neo liberal, o pensamento neo liberal e cada vez mais ~~imp~~ implanta no País todo, nas várias esferas, federal, estadual e municipal, um processo de redução do emprego e agravamento da crise social e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 209 do proc.
N.º 844 de 1925
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL2	3	Marcelo C.E. Criança		22.02.96		

nós não conseguimos até o momento criar mecanismo na sociedade civil de se opor a essa situação. Acho que estamos um ano e meio totalmente desarticulados, na pouca participação que venho à esta reunião, que é uma luz que aparece no fim do túnel, eu ainda sinto que as intervenções não trazem ~~em~~ propostas concretas, ~~para~~ faça exceção, mas não estou diminuindo a sua participação, estou dizendo que a sua colocação de se articular no embate com o poder, porque o poder que está representado hoje nas três esferas tem o domínio completo, o ~~domínio completo~~ o Executivo domina o Legislativo através das alianças com os partidos e o domínio com a mídia. Então, na esfera Federal o que a gente vê é que a Câmara e o Congresso estão totalmente submetidos ao Congresso, ~~não~~ nós não temos dúvida em relação a isso. Da mesma forma na Assembleia e nesta Casa onde ~~em~~ estamos presentes. Acho que ninguém tem dúvida que ela é totalmente dominada pelo poder Executivo, o que nós faz, como sociedade civil, uma necessidade, um esforço de reação de procurar outras formas, outras formas, que não só as representativas legítimas de se articular para esse embate, para essa disputa do poder, que foi o ponto que Luiz Ferreti colocou. Então reforço o ponto de vista dele.

Nesta rearticulação temos que descobrir como enfrentar a mídia, porque ela é o quarto poder, que nós tanto reconhecemos, mas que está



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 310 do proc.
044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H12	4	Marcelo	C.E. Oriança	22.02.96		

fazendo um papel fundamental de legitimar essas idéias vencedoras do
neo liberalismo. Então, mesmo no setor empresarial que represento, na
preocupação que nós vemos, estamos destruindo a estrutura produtiva
deste país, e estamos manietados assistindo a essa destrui-
ção, porque a mídia coloca como idéias legítimas o neo liberalismo,
a terceirização, o processo de redução de emprego.....



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 311 do proc.
N. 044 de 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H13	1	Marcelo	C.E. Criança	22.02.96		

o processo de redução de emprego, da tecnologia, então nós temos que reverter isso até em função de cooptar a sociedade em cima de propostas mais concretas, fazer com que ela perceba isso, que a violência está definitivamente, ligada diretamente à questão da deterioração social. Acho que se nós conseguirmos uma brecha por aí será o caminho. E está faltando uma ~~prpx~~ proposta de ações concretas e de articulações para esse embate com o poder. O poder está estabelecido e ele nos massacra porque tem uma aliança muito forte estabelecida seja na Executivo, seja no Legislativo.

Espero ter trazido alguma idéia.

~~xxxx~~ A SRA. PRESIDENTA (Aldaíza Sposati) — Tem a palavra o Sr. Carlos Vaz.

O SR. CARLOS VAZ — Foram colocadas aqui algumas questões em relação aos meninos, às crianças até cinco anos, delas estarem indo para educação.

Queria lembrar que isso é constitucional, o direito ~~xx~~ à educação infantil e nós, no momento que estamos preparando um dossiê para entregar para a Comissão, vamos mostrar uma ~~xxxx~~ série de e ofícios que foram encaminhados, conversas e discussões que tivemos com o Secretário Adail Vettorazzo ~~xxxxxx~~, em relação do Conselho Municipal, via Funcaê, estar



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H13	2	Marcelo	C.E. Criança	22.02.96		

contratando assessoria para a gente fazer o debate na cidade sobre educação infantil. Nós temos todos esses ofícios não respondido, que estão lá. No ano passado, no começo de 95, nós chegamos a fazer no Conselho de Direitos, chamamos lá representantes da Pastoral da Criança, chamamos o Ilo, do Grupo de Teatro Vento Forte, de arte integrada e chamamos a Creche Blanch, que tem todo aquele conhecimento da escola da vila e foi que assessorou o MEC na questão da educação infantil, no sentido da gente estar, junto com o Conselho de Direitos, ~~fazendo~~ fazendo essa discussão na cidade, ~~não fizemos~~ fizemos a discussão com o Secretário e o que o Secretário fez? Ouviu, escutou todas as colocações que fizemos e começou a promover essa confusão que está sendo feita aí, ou seja, escuta o que a gente fala lá, e mas não faz de forma como o ECA propõe, com a participação da sociedade, do conselho e através do debate.

Eu queria também colocar aqui essa questão das 20 casas de passagem, essa questão de abrigo, lembrar que o IEE tem um excelente trabalho sobre a questão do abrigo e colocando o abrigo como provisório. Então, o que estamos fazendo na cidade é promovendo casas de passagem, não abrigo mesmo, mas entre a rua, o retorno para a família e a família substituta, também nós não queremos reforçar essa questão de meninos e meninas de rua, ~~porque~~ porque não existe isso e nem educador de rua. Existem



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H13	3	Marcelo	C.E.Criança	22.02.96		

crianças e adolescentes oriundos de famílias desestruturadas ou sem famílias. Essa é a questão.

Então a gente está querendo fazer esse trabalho de resgate para a família. E já ~~queremos~~ que estamos falando em sociedade civil, também teremos que nos capacitar para fazer um trabalho com a família, porque vira e mexe a gente está fazendo como os jesuítas na ~~mesma~~ época da colonização, tirando o indiozinho da aldeia e leva para o seminário. Então a ~~ma~~ gente nunca trabalha a criança e o adolescente no contexto da família. Então acho que estamos incapacitados de fazer esse trabalho em conjunto, de ver a criança e o adolescente inserido na família. Então essa é uma discussão que temos que ~~far~~ fazer também com as entidades ~~das~~ sociais. Esse é o princípio das 20 casas.

Aliás, quando a gente coloca a nossa incapacidade, eu acho que o ECA revelou a nossa imaturidade política, ~~porque~~ porque no artigo 63 coloca: "A política de atendimento far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais". Acontece que nós, da sociedade civil, não temos maturidade política para fazer a devida articulação e acho que ficamos parados, por isso perdemos muito espaço na mídia. Volto a dizer que me dói quando vejo aquela propaganda grande de mídia da Abrinque, que coloca: ~~que~~ "Associação Abrinque, pelos



314
044 95

RÓDIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL3	4	Marfelo	C.E.Criança	22.02.96		

direitos das ~~xxx~~ criança e adolescente" e arrecada recursos para a fundação e daí até a questão do Projeto ABC, que a gente tem criticado aqui, que está indo para o outro lado. Quer dizer, quando vamos começar a colocar na mídia os ~~xxx~~ mecanismos de direito da criança e adolescente? ~~Em~~ Arrecadou-se milhões de dólares para se colocar que criança tem direito à vida, à leite, à moradia, mas ~~mmmm~~ se divulgou, até entre nós, nas campanhas que fazemos na sociedade civil, os parceiros do ECA, divulgação de conselhos e direitos na cidade, fundos da criança e adolescente e dos Conselhos Tutelares, então se divulga os direitos e não se divulga os mecanismos de defesa desses direitos.

A SRA.

- Eu quero dizer que precisamos fazer uma séria revisão enquanto sociedade civil, porque acho que enquanto sociedade civil nós que tanto reivindicamos participar das decisões públicas, decisões da política pública, nós não estamos ~~por~~ aproveitando o espaço que nós temos. Nós dizemos que estamos frustrados, estamos lamentando a falta de espaço, como Brandi já havia colocado e acho que esse é o momento adequado de convocarmos nós todos, inclusive a mim, para fazer uma séria reflexão de como vamos participar e como ~~z~~ vamos participar de forma ofensiva, não na defensiva e nem na lamentação, mas de forma ofensiva e ~~estratégica~~ estratégica, porque nós não somos.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 315 de 049 de 1995
Q. funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H14	1	Marcelo	C.E. Oriança	22.02.96		

porque nós não somos enfaite de governo, nem enfaite de política pública. Tenho certeza que temos competência para decidir, temos competência porque nós mesmos que construímos o ECA e agora não estamos conseguindo construir juntos a discussão e decisão sobre as políticas públicas.

Esse é o recado: acho que se pudéssemos aproveitar esse fórum da Vereadora Aldaíza, que está sendo aberto para nós, poderíamos aproveitá-lo bem, perguntando como fazer participação da sociedade civil, com que novas estratégias neste momento em que foi banalizada a participação da sociedade civil.

A SRA. PRESIDENTA (Aldaíza Sposati) — Tem a palavra o Vereador Sérgio Rosa.

O SR. SÉRGIO ROSA — Só queria recordar uma atitude que o companheiro Betinho teve quando desfilou no carnaval. Acabou de desfilar e ~~ele~~ desceu o cacete no Prefeito ~~em~~ César Maia.

Acho que o Betinho tem uma atitude no geral muito correta, que acho que ~~poderia~~ poderia ajudar a esclarecer alguns temas deste debate aqui. Ao mesmo tempo que ele se pôs a fazer o movimento nacional de ação direta de cidadania, que na altura que ele se pôs a fazer foi muito criticado por actores de consciência política da sociedade, achando que aquilo ~~era~~ era uma campanha de conteúdo assistencialista, ele teve a co-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

316 do 95

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL4	2	Marcelo	C.E. Criança	22.02.96		

ragem de se por a fazer e não ~~xxx~~ esperar o poder público resolver todos os problemas, ele nunca abandonou a noção que o fundamental é cobrar o poder público, inclusive colocando o dedo nas feridas e comprando enfrentamento com os governantes.

Acho que essa é uma questão que está colocada um pouco neste nosso debate, ao mesmo tempo em que nesse debate a gente congrega setores que se põem a fazer políticas em relação à crianças e ao adolescente e que acham ~~importante~~ importante fazer isso, nós não podemos perder a noção de que é fundamental dentro de uma sociedade como a nossa cobrar os governos das responsabilidades das políticas públicas e cobrar a implantação efetiva dos instrumentos legais que foram conquistados e reivindicados. Acho que é um pouco dessa junção que vamos ter que fazer as nossas coisas, porque evidentemente, vamos colocar as coisas, nós temos hoje um setor da sociedade civil participando dentro dos conselhos, Municipal, Estadual e Tutelar, numa precariedade incrível, o que contrasta às vezes com outros setores da sociedade que fazendo ações diretas tem mais ~~recursos~~ recursos que esse setor da sociedade que está ali dentro. Sinto que hoje não estamos conseguindo ainda, mas acho que o ~~diálogo~~ diálogo está começando e tende a evoluir, temos que trabalhar para que ele evolua, não estamos conseguindo ver ainda como essas coisas



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

17 do Proc
19 95
O Inacur. 10

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL4	3	Marcelo	C.E.Criança	22.02.96		

setores da sociedade, que se põem a tratar da questão da criança e do adolescente, têm que se combinar para fazer essa coisa evoluir.

Tem um outro debate que se faz de vez em quando, que é o debate sobre a escola pública. Quando a classe média decidiu tirar os filhos da escola porque estava muito ruim; seus filhos frequentando a escola pública não teriam as condições de disputar espaços em universidades etc. e tal, a classe média, de certa maneira, contribuiu para esvaziar a luta, um setor importante da opinião pública contribuiu para esvaziar a luta pela melhoria de ensino da escola pública. Talvez quando setores da sociedade se põem a fazer ações diretas relativas a ~~criança e adolescente~~ criança e adolescente, podem se pôr a esvaziar uma luta pela cobrança das políticas públicas. Então acho que as duas coisas são importantes.

Queria resgatar novamente, porque comecei a falar aqui, a figura do Betinho, resgatar essa coisa que me avivou, com esse comportamento no carnaval. Ao mesmo tempo que é um companheiro que põe em ação, chamou a sociedade a participar e agir diretamente, tem clareza de colocar o seguinte: os governantes tem a responsabilidade do governo, porque arrecadam impostos e estão ali para fazer as coisas. Acho que é dessa combinação que a gente tem a riqueza da sociedade ~~x~~ civil, tanto da possibilidade da gente fazer e agir diretamente, sem nenhum momento es-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

61
Folha n. 318 do proc.
N. 0094 de 1995
Cl. Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL4	4	Marcelo GE. Oriança		22.02.96		

quecer e aprender com isso e valorizar isso, porque acho que essa ação é extremamente importante e tem demonstrado capacidade de dar resultados, tanto resultado para crianças e adolescentes, quanto do ponto de vista de furar alguns bloqueios da mídia, que é muito importante nesse sentido, como o companheiro do PNEE colocou bem, a mídia fica valorizando determinadas coisas que as vezes nos dificultam, essas associações do setor da sociedade civil que está lutando por dentro da instituição, para fazer valer o Estatuto da Criança e Adolescente, as instituições que ele criou, com setores da sociedade civil que por iniciativa, por opção, está fazendo ações diretas em relação à criança e adolescente. A combinação desses dois esforços é fundamental para que a gente não pequenem de um lado e nem de ~~outro~~ outro, nem negando a ação direta e nem deixando de cobrar dos governantes aquilo que eles têm que fazer concretamente e está definido em lei.

A SRA. PRESIDENTEA (Aldaíza Sposati) — Tem a palavra o Sra. Irandi.

A SRA. IRANDI PEREIRA — Eu queria reforçar a questão da fala do Carlos com relação ao que temos que entender que sejam os programas de atendimento e aquilo que já é constitucional.

Então essa questão da educação infantil, constitucionalmente



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 319 do proc. 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL4	5	Marcelo	C.E.Criança	22.02.96		

ela tem que caminhar para a educação. Os governos municipais que ~~podem~~ priorizaram essa questão dentro da educação têm tido excelente pontuações de qualidade. Não quer dizer que o que foi feito antes, por outras Secretarias, eram piores. Não é isso. Tem pontuado indicadores de qualidade muitos bons e acho que nós conselheiros temos, mesmo eu que já fui conselheiro, temos que batalhar para que a educação esteja na educação e que a educação infantil esteja dentro da educação. Deixar para a política de assistência social a parte que cabe, que acho que é fundamental, principalmente de ~~atendimento~~ sete à 14 anos, que é dar todo apoio à educação básica.

Acho que se a política de assistência social no município e no estado desse conta ~~de forma adequada~~

~~de forma adequada~~

~~de forma adequada~~

~~de forma adequada~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 320 do proc.
de 1935
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H15	1	Paula	CEE-criança	22.02.96		

de forjar a permanência, o regresso, o sucesso escolar ; das camadas populares a essa escolarização mínima, compulsória, obrigatória, acho que seria o grande passo da política de assistência social.

Então, nós, conselheiros, temos que entender isso com uma clareza cristalina porque se não acharemos que determinadas atitudes estão incorretas. O que acho que está incorreto é o procedimento, é aquilo que levantei no documento e que não é teoria. Eu fui conselheira e escrevi aquilo. O problema é aquilo que falei, o Governo nos chama para discussão e acha que está bom, que está pronto, eles não querem ouvir o restante da sociedade. Então, chamo isso de democratismo, o que, na verdade, é autoritarismo também. Temos que tomar conta dos procedimentos, os procedimentos são inadequados. É a mesma coisa da reforma da educação no estado de São Paulo. Todo mundo dos movimentos sociais, os conselheiros estão brigando por uma reforma do ensino? Imagine. Veja a LDB que agora foi votada e de que jeito que foi votada. Há quanto tempo estamos brigando? Agora fazem uma reforma passando por cima de todo mundo, inclusive dos conselhos. São esses tipos de procedimentos que temos que ficar atentos. A sociedade civil, no caso nós



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 321 do proc.
PAULO 0897 da 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H15	2	Paula	CEE-criança	22.02.96		

que estamos discutindo hoje a participação da sociedade civil na gestão. Mas, esses governos também têm que se dar conta disso porque são membros de conselhos.

Outra questão também, que falo muito, da qualificação, da competência, por exemplo, é quando a gente ainda, e com razão, Ferreti, a gente troca mesmo. Uma coisa é a gente trabalhar na área da infância, outra coisa é a gente trabalhar naquele grosso das unidades da Febem, dentro de hospitais, naquele fundão que ninguém quer, é trabalhar junto com aqueles meninos de rua que muitos já estão sem família, "drogaditos", quer dizer, estão numa situação crítica. Quer dizer, uma coisa é trabalhar diretamente com eles para a gente saber que quando fala de internação, estamos falando para autores de ato infracional; quando estamos falando de abrigo, estamos falando de um direito líquido e certo que nenhuma criança ~~xxxx~~ pode ficar sem teto. Está escrito isso, não de forma popular, mas está escrito que a criança não pode sofrer negligência, que nenhuma criança pode sofrer maus tratos. Isso não é do Estatuto, não. Isso está em todas as legislações internacionais. O Brasil querendo ser signatário ou não isso já está disposto desde a década de 40. Isso não é novo, é velho. O que acontece é que não cumpri-



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
K15	3	Paula	CEE-criança	22.02.96		

mos. Então, achamos que a nossa lei é totalmente fora da realidade.

Essas situações da política de atendimento é que eu chamo, é que temos que estar afinados enquanto conselho de direitos de nível nacional, estadual e municipal.

Uma outra questão que tenho discutido muito com os conselhos tutelares, inclusive, no último curso, no ano retrasado, com os antigos e conselheiros tutelares — que quase comeram o meu figado — quando disse para eles o seguinte: "o que é o conselho tutelar? Ele tem que zelar pelos direitos estabelecidos nas leis. Não é só no Estatuto, não. É na Constituição e também nas legislações internacionais". O que acontece? Primeiro, não ~~conseguem ser~~ cidadãos porque não conseguem ser trabalhadores porque não conseguem nem receber um salário mínimo, tudo bem. Mas, eles foram eleitos e têm que cumprir uma determinação. Se tem que cumprir uma determinação, falei isso há três anos atrás e reafirmo, como é que o conselho de direitos pode fazer o controle das ações, acompanhar as ações? Ele necessita das ações de trabalho dos conselhos tutelares. Na verdade, os conselhos tutelares no dia-a-dia, durante 24 horas por dia está verificando o que não está acontecendo. Quer dizer, os conselhos tutelares são



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO 323 do proc
N: 099 de 19 95
OWADQIRIUIRIO CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
H15	4	Paula	CEE-criança	22.02.96	

a pedra-no-sapato dos governos e ninguém gosta, inclusive das entidades da sociedade civil que prestam atendimento.

Eu sempre disse para os conselhos tutelares, principalmente para os do município de São Paulo dada a essa vastidão de complexidade. O que é? O Conselho da Penha dirá: "vou priorizar o acompanhamento da escola". Outro diz: "vou priorizar o acompanhamento da nutrição"... "vou priorizar a questão da infração que ainda não é medida de autoria de ato infracional porque ele não tem 14 anos". Se cada conselho tutelar priorizar um tipo de ação efetiva, tipo: "encaminhei e não tive resposta..." e vai remetendo tudo isso para o conselho de direito, para o Ministério Público, para todo mundo, acho que dentro de três a cinco anos, no máximo, teremos essa coisa que chamo de "reordenamento institucional posto".

3 Outra questão que quero levantar, por exemplo, sou do Forum Nacional de Entidades não-governamentais, a Therezinha é do Município, quem daqui é do Estado? (Pausa) E tem o Forum Estadual. Tenho ouvido sistematicamente que a sociedade civil está fragilizada porque os fóruns não fazem isso; porque os fóruns não fazem aquilo; porque os fóruns não fazem aquilo outro. É preciso parar com isso. O que são fóruns? Fóruns são grandes articulações



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H15	5	Paula	CEE-criança	22.02.96		

sociedade civil em cima de uma demanda específica, conjuntural e pontual. Quem tem que fazer o todo dia e dar conta da qualidade do todo dia são as instâncias que elegemos que estão na Lei.

Então, nós, os fóruns, temos que fazer isso mesmo, temos que ser auxiliares dessa ação. Não dá para os fóruns ficarem 24 horas por dia auxiliando conselheiro. Por exemplo, o Conanda, nós temos um trabalho enquanto Forum das Entidades não-governamentais de participar de todas as reuniões do Conselho Nacional de Direitos da Criança. Nós chegamos a participar de várias. Quando participamos das reuniões é muito estranho. Perguntamos qual é a pauta da reunião. Aí, aparece a pauta. Perguntamos o que o conselho acha disso e eles começam a dizer uma série de coisas. O forum é da sociedade civil e, é claro, apenas se reúne com os conselheiros da sociedade civil, se não não faz a participação qualificada e competente, e o que acontece? Olha, vem aqui, acho que o caminho que vocês estão fazendo não é por aí. Nós, da sociedade civil, não faríamos isso. Mas, acho que não tem que ficar naquela briga. Eles são conselheiros, têm autoridade para tal. Se vão ouvir ou não as recomendações que os fóruns têm, é uma outra medida, um outro procedimento. Os fóruns têm a competência de trazer vivo o movimen-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
116	1	Paula	CEE-criança	22.02.96		

to social pela infância. E, os fóruns só trarão vivos esses movimentos se os conselhos derem condições para isso. Sabemos que quando montamos o Conselho Municipal e os conselhos tutelares éramos do Fórum Municipal, eu, a Therezinha, a Dora e a Sara. Nós montamos o Conselho Estadual e o que aconteceu conosco? Nós montamos o Conselho Nacional e o que aconteceu conosco? Quer dizer, é um alijamento também enquanto conselheiros representantes da sociedade civil que estão no fórum. Ou tem esse alijamento bobo, que a Carminha e o Sérgio chamaram a atenção para isso, ou tem alguma coisa que nós também fizemos de errado, hoje eu considero errado em nível nacional. Nós pegamos os melhores quadros do Fórum Nacional de Entidades não-Governamentais no 1º Conanda, que foi na época do Collor, e todos nós fomos para o conselho. O Fórum ficou com quem? Com a sociedade civil e com problemas de articulação, de qualificação e etc. Quer dizer, esses erros servem para dizer o que para a gente? Que estamos aqui continuando ~~montando~~ em cima desses, o que não considero, erros porque a conjuntura é assim e, às vezes, ela pede que você tome determinadas decisões. Estamos num momento, por exemplo, este ano haverá eleição no CONANDA. O que nós do Conselho Estadual, do Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

326 do proc
044 de 1995
Nº 044
diário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H16	2	Paula	CEE-criança	22.02.96		

Municipal de São Paulo, desta cidade gigantesca queremos com o CONANDA? Quais são os fóruns que estão aqui? Quais são as entidades de nível nacional que nos interessa que estejam presentes no CONANDA? Têm muitas entidades que estão lá de nome. O Governo, por exemplo, sempre está só de nome.

Falamos hoje da sociedade civil e acabamos não falando dos fóruns, mesmo sendo do fórum, mas temos que ter claro que temos novas eleições à vista; o próprio C.N.A.S. tem eleição à vista em nível nacional e temos que discutir hoje essa história que estamos levantando. Por que estamos frustrados? Claro, colocamos todos os nossos quadros para quase morrer na primeira gestão. Por quê? Porque pusemos quase todos no Conselho Estadual de São Paulo, colocamos todos no Conselho Municipal e o que aconteceu conosco? Só queria levantar isso porque acho que merece, essa proposta da Garminha, uma reflexão da sociedade civil. Eu até havia colocado uma coisa, mas retirei do texto porque fiquei morrendo de medo de vocês depois acertarem as contas comigo. Eu até tinha levantado que o governo está nos conselhos de corpo presente, na maioria deles. Em segundo lugar, nós, da sociedade civil, estamos lá para fazer lobbies para as nossas entidades com exceções.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

327 de proc.
044 de 1995
N.º 11
O Secretário
GRADUADO
CONT. APARE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	GRADUADO	CONT. APARE
H16	3	Paula	CEE-criança	22.02.96	Irândi	

Têm entidades que estão lá embuidas em defender aquilo que ele foi eleito, ou seja, a criança e o adolescente, não as crianças da sua entidade, as crianças da sua faixa etária. Quando se quer discutir essas novas relações, por isso levanto muito essa história da nossa participação qualificada e competente...está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Aldaiza Sposati) - Muito obrigada, Irândi. Peço desculpas porque o nosso tempo estourou. São 15 horas e temos que encerrar os nossos trabalhos. Mas, vou passar a palavra para o João de Deus para que ele não ache que outra vez vou cercar na vez dele. Estou pedindo para ele falar 3 minutos, rapinho e os dois que se inscreveram, J.S. e Rosângela ficam para a próxima sessão.

Então, vamos encerrar os trabalhos de hoje com a fala do João de Deus e dizendo que também está presente aqui o Vereador Ítalo Cardoso.

O SR. JOÃO DE DEUS - Represento o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua e, no Conselho, coordeno a Comissão Permanente de Relações Institucionais.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 328 de 1996
N. 044
G. funcionário

BODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APART
Ric	4	Paula	CRE-criança	22.02.96	João de Deus	

Vou falar duas coisas rapidinho. A primeira delas é um convite. O Conselho de Direito, através da Comissão de Relações Institucionais está convidando esta Comissão de Estudos para no dia 1º de março, das 14 às 18 horas, comparecerem a uma reunião sobre as questões de abrigo na cidade de São Paulo, como o Conselho de Direito normatiza ou normatizará a questão dos abrigos no Município; o segundo ponto da reunião será como o Conselho de Direito ou o Município ou a Câmara Municipal irá normatizar a municipalização das questões relacionadas à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal.

Esses dois assuntos estão na pauta do conselho. Já aconteceram umas doze reuniões com grupos diferentes, já temos alguns pareceres importantes. Então, achamos que seria importante marcar essa reunião com a academia tendo esta Comissão da Câmara como um dos elementos incluídos não só como academia, mas como o Legislativo desta Cidade. Essa reunião será no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, na sala de licitação, das 14 às 18 horas, no dia 1º de março. O Conselho fica ao lado do Palácio do Prefeito, onde era a casa das bombas da Congás. A reunião é para esse grupo, mas está aberta também para quem quiser estar presente.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 329 do proc.
N. 094 de 1995
Q. funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H17	1	Paula	CEE-criança	22.02.96	João de Deus	

A segunda coisa que quero colocar é continuando a fala da Irandi. Dentro dessa questão da sociedade civil tem um negócio muito confuso aí que não conseguimos entender. Por exemplo, agora, aqui no Município, está difícil de identificar quem é sociedade civil. Os conselhos deliberativos, não apenas os conselhos da direito da criança, mas a ~~MEHMMMS~~(?) que vem aí. Percebemos que ela chamou muita gente quando interessava e interessou o corporativismo, principalmente da ditadura tecnocrata; quando isso interessou foi muita gente. Quando perceberam que não dava salários, que esse negócio iria mexer com muitas coisas; quando perceberam que a cultura do estado se faz via o reordenamento institucional e, portanto, precede de ordenamento institucional, quando esse povo percebeu isso, fugiu todo mundo. E, agora está difícil a gente saber quem é sociedade civil. É uma palavra muito global, muito marciana, parece que ela quer se sentar no chão, mas não conseguimos ver. Então, é necessário neste momento, esta Comissão de Estudos é importante para isso, é que possamos ir traçando diretrizes para identificar o que é sociedade civil neste Município.

Dentro disso, deu para perceber nesses 4 anos de conselho na Cidade que não se conseguirá fazer nada sem discutir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

330 do 1995
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAAPARTE
H17	2	Paula	CEE-criança	22.02.96	João	

quem sustenta, quem financia essa tal de democracia participati-
va, que foi o grande sonho da década de 70 e de 80. Essa é uma
grande interrogação e tem gente que quando falamos isso, diz:
"lá vêm esses favelados, esses mendigos pedir ajuda na Câmara ou
por aí". Esse é o termo. Mas, gostaria de dizer que todo o povo
que pensou sobre isso pensava na sociedade civil participando da
operação do estado, na modificação do estado. A sociedade civil
não é sustentada, principalmente o povão, setenta e tantos brasilei-
ros que estão na situação de risco absoluto. Se quisermos, de fato,
que o povão participe temos que pensar diferente, ou seja, como é
que ele participa. Libera-se esse povo para fazer política também
ou continuamos com as tais representações, que na sua cultura, por
exemplo, você elege vereador e nunca mais a gente vê o cara, não
se consegue discutir o plano de trabalho dele. Não são todos, des-
culpe, mas para muita gente são todos. Tem a diretora de escola,
mas quando se vai pedir uma vaga, você precisa de alguns aspectos
para que ela atenda; acontece a mesma coisa no pronto-socorro.
O que é de fato esse negócio de democracia participativa e por
que estamos chamando o povo para participar disso?

Então, é um convite para essa reunião e dizer que



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

331 do proc.
049 de 19 95

PROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R17	3	Paula	CEE-criança	22.08.96	João	

O Conselho dos Direitos quer ratificar aqui a fala do Presidente. O Conselho dos Direitos e o Conselho Tutelar, tanto municipal como estadual precisam ser um tema aqui. Essa foi a fala do Carlos e quero ratificar isso aqui. A academia através de pesquisa foi tema, várias coisas aqui foram temas. Quero saber como colocamos aqui como tema a democracia participativa, a gestão e a autogestão da democracia participativa. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaiza Sposati) - Agradecendo

O João. Parece que saíram hoje daqui quatro desdobramentos. Um foi pedido sobre a questão do Conselho de Direitos e os conselhos tutelares. Outro tema que ele acaba de propor aqui é a questão da democracia participativa. Me parece que um outro tema que eu havia anotado aqui, têm várias pessoas presentes que hoje pela manhã estavam no Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo estão presentes aqui. A Loas tem sido citada e, seguramente, está excitada para poder estar aqui discutindo a relação entre a questão da assistência social e a atenção à criança. Acho que esse é um dos temas necessários para esse debate



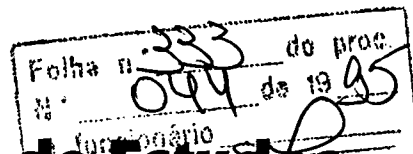
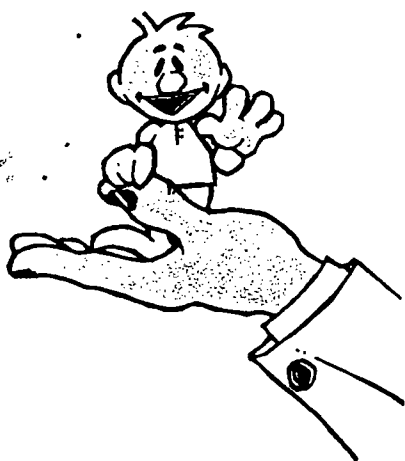
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

332 do. proc.
044 de 1905

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H18	1	Paula	CEE-criança	22.02.96	Pres.	

Foi discutida a questão da educação e na questão da política de assistência social não. A questão de abrigo é uma política típica da assistência social que ela precisa estar efetivamente debatida. Então, temos alguns temas que seguramente traríamos na próxima semana uma agenda de datas complementares para o debate desses temas para a Comissão poder estar esgotando.

Estamos com 7 minutos de atraso. Os vereadores têm que comparecer ao plenário. Então, agradecemos a todos. Apesar de ser uma semana de cinzas o trabalho aqui foi bem profícuo. Continuaremos na próxima quinta-feira. Muito obrigada a todos.



**Comissão Especial de Estudos
sobre a Criança e o Adolescente
na cidade de São Paulo**

Crianças em Debate

**A Participação da Sociedade
Civil**

Informativo - n° 3

22/Fev/96

Câmara Municipal

Vereadores:

- **Aldaíza Sposati**
Presidente
- **Anna Martins**
- **Éder Jofre**
- **Edson Simões**
- **Mohamad Said Mourad**
- **Sérgio Rosa**
- **Zenas Pires**

A FORÇA POLÍTICA DO SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRECISA PASSAR PELO ECA

A Constituição Federal de 1988 no Título de Ordem Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 trouxeram um considerável avanço na gestão pública na área de criança e do adolescente. O princípio desta estrutura é a descentralização político administrativa. Assim compete a União a coordenação e as normas gerais; já aos estados e municípios a coordenação e a execução dos respectivos programas e a população propostas e o controle das ações.

Mesmo com estes avanços na ordem jurídica é de conhecimento de todos a dificuldade do funcionamento dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares, especialmente na cidade de São Paulo. O grupo que detém os Poderes Executivos atuam, não raramente, em desrespeito ao Direito e aprofundam a distância entre a lei e a realidade. Exemplo disso, é a omissão estatal frente a remuneração dos Conselheiros Tutelares e da importância fixada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Podemos citar também as dificuldades impostas pela burocracia à efetiva gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

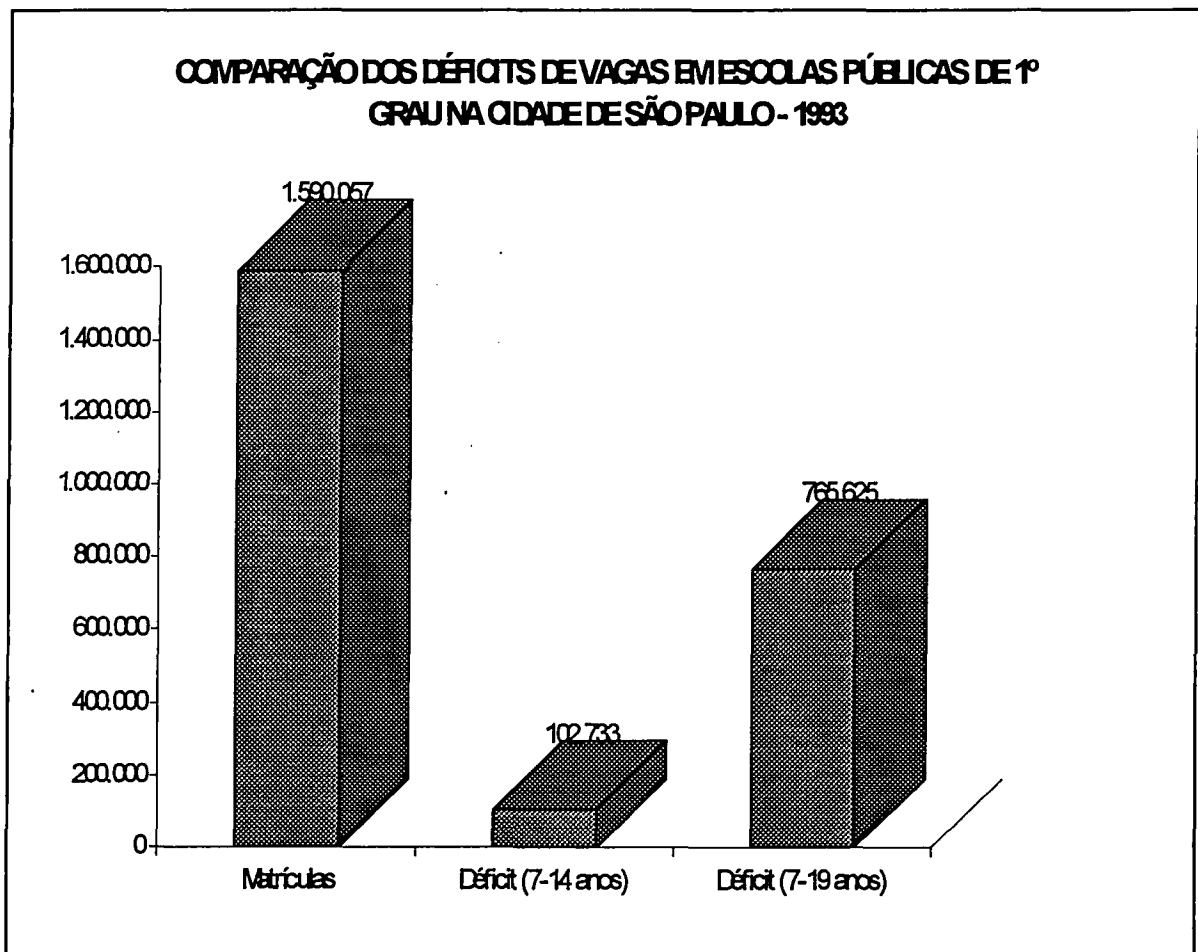
Por sua vez a sociedade civil -- termo fluído e de difícil definição -- conseguiu estabelecer na lei direitos e garantias sociais, bem como uma gestão mais democrática nesta área. No entanto, as experiências reais de efetivação no disposto no ECA, entre as quais, as da cidade de São Paulo ainda não se concretizaram. A participação da sociedade civil permanece sem articulação entre as várias iniciativas e os mecanismos formais dispostos pelo ECA. Os representantes da sociedade civil, nos fóruns do ECA, expressam ainda um desconhecimento do poder que a lei lhes confere no processo de gestão.

Diante da situação de descumprimento da lei, ou da falta de compromisso com a ordem jurídica, daqueles que compõem o Poder Executivo e frente a desarticulação e fragmentação da sociedade civil podemos afirmar que a força política do setor da criança e adolescente, hoje, não passa pelo ECA.

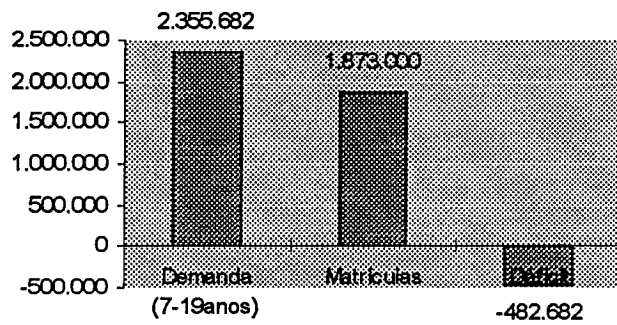
Transformar a realidade não implica em fazermos modificações significativas no campo legal. Restaria, sim, uma aproximação de todos os segmentos que compõem a sociedade civil (empresários, trabalhadores, entidades, universidade etc) a uma pauta mínima, uma agenda de pontos de consenso, que ao nosso ver já estão no Direito e ainda não foram devidamente resgatados.

Os gráficos abaixo retratam a rede oficial de vagas em creches, escolas de Educação Infantil e de primeiro grau) oferecidas às crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. O Mapa da Exclusão-Inclusão Social diagnosticou a situação real de demanda. Vale observar que os dados oficiais apontam sempre o superávit de vagas, quando o que acontece na verdade é o déficit de vagas em todos os casos.

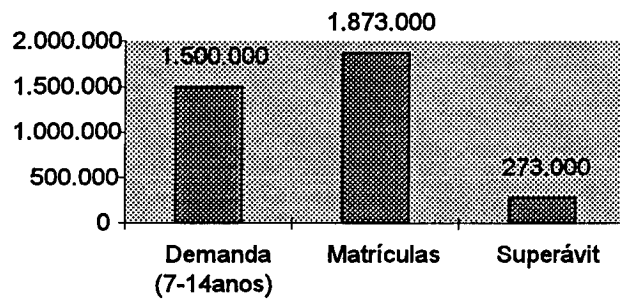
Nas creches para crianças de 0 a 4 a demanda atendida corresponde apenas a 8% e conseqüentemente a não atendida a 92%. Nas Escolas de Educação infantil a demanda não atendida é de 30%. Esses números, infelizmente, só confirmam mais uma vez a política adotada pela gestão Maluf de total abandono na área social. Os orçamentos, aprovados pela Câmara Municipal, são simplesmente desrespeitados. Ou seja, não é destinada toda a verba prevista. O resultado foi uma política de previsão de construção de creches e escolas que não se concretizou.



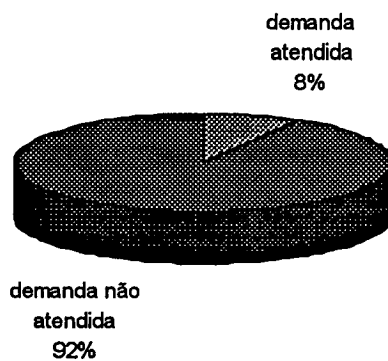
SITUAÇÃO REAL DAS ESCOLAS DE 1º GRAU NA
CIDADE DE SÃO PAULO - 1993



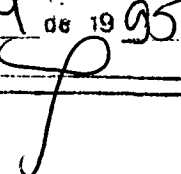
QUADRO OFICIAL DE ESCOLAS DE 1º GRAU NA
CIDADE DE SÃO PAULO - 1993



DEMANDA REPRIMIDA DE CRECHE NA CIDADE DE
SÃO PAULO - 1993



ENFOQUE GLOBAL

Folha N°	328	do proc
N°	044	de 19 95
O funcionário		

Sr. Carlos Vaz, presidente do CMDCA/SP

Na história dos movimentos populares, estamos passando de uma fase eminentemente de reivindicações para outro patamar, em que a participação da sociedade civil deve ser de formular as políticas sociais. Esse é o grande salto propiciado pela Constituição e pelo ECA.

Conseguimos implantar o conceito de democracia participativa, que amplia a democracia representativa, embora os governos em geral não tenham ainda assimilado essa "ingerência" da sociedade civil nas decisões.

As questões que queremos colocar hoje dizem respeito à responsabilidade da sociedade civil quanto às gerações futuras.

É possível manter a lógica do crescimento ilimitado e, ao mesmo tempo, evitar a quebra do equilíbrio dos sistemas ecológicos, o esgotamento de recursos como a água e o ar limpo? Esta é uma questão de fundo que se coloca em todo o planeta.

Deveremos assumir tudo que for aproveitável e benéfico da "modernidade", mas inserindo-o num paradigma diferente, que preserve direitos das futuras gerações?

No Brasil, dadas as perspectivas de agravamento do desemprego, particularmente para trabalhadores pouco qualificados e operários de fábrica, o que vai acontecer com as crianças e pré-adolescentes com pouca ou nenhuma escolaridade, que já hoje formam uma massa de excluídos? Vamos tentar incluí-los no modelo da economia e da sociedade que está aí, e que não absorve nem as demandas presentes?

Acho que devemos enxergar nossa participação, enquanto sociedade civil, nos conselhos de direitos, não como incorporação num governo e sim como uma participação num novo relacionamento que o Estado terá com as futuras gerações.

Nesse sentido, é preciso:

- * valorizar a cidadania, considerando-a o eixo do desenvolvimento da humanidade;

- * alterar a noção de trabalho, considerando que a educação do cidadão é um trabalho a serviço da coletividade;

- * zelar para que a transferência de recursos para os excluídos não vise apenas amenizar a situação, tendo como meta que as famílias se responsabilizem pelos filhos e assumam sua condição de cidadãos.

Sr. Dilermando, do PNBE

Estamos vivendo um momento onde há idéias vencedoras e idéias vencidas. As idéias vencedoras são as da estrutura neoliberal, que levam à redução do emprego e ao agravamento da crise social. Infelizmente, nós, que nos preocupamos com as questões sociais no Brasil, somos adeptos das idéias que foram vencidas. Não conseguimos, até agora, criar mecanismos, na sociedade civil, capazes de se opor a essa força motriz.

Na esfera pública, o Executivo domina o Legislativo, tanto em Brasília como no Estado e no Município de S. Paulo.

Acho necessário procurarmos outras formas e outros canais, além das representações legítimas já instituídas, para a sociedade civil se articular e se preparar para a disputa de poder com os governos.

Precisamos, também, descobrir como enfrentar os meios de comunicação, que são o quarto poder e assumem o papel de legitimar as idéias do neoliberalismo.

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Sra. Irandi Pereira, da Comissão Teotônio Villela e do Secretariado Nacional do Fórum DCA

Antes de discutir problemas de gestão, lembremos que o ECA trouxe uma mudança de conteúdo: a criança não é mais objeto de políticas públicas - é sujeito, tendo inclusive condições de decidir sobre aquilo que lhe convém. O Estatuto desloca o caráter assistencialista do atendimento para propostas de caráter sócio-educativo e emancipador e introduz salvaguardas jurídicas.

Em termos de gestão, as diretrizes da Constituição Federal são a descentralização político-administrativa e a participação da sociedade civil, através da representação nos conselhos e da gestão co-participada dos fundos.

Sabemos que o Executivo tem dificuldade de aceitar isso.

O discurso, na lei escrita, é novo, mas no cotidiano ainda convivemos com o "velho": a tutela, o autoritarismo disfarçado e as ações descoordenadas.

O reordenamento institucional está andando a passos de tartaruga, e sua efetivação é um dos nossos objetivos. Para isso, precisamos de uma gestão co-participada qualificada, competente.

A participação dos cidadãos brasileiros tem sido difícil e descontínua por várias razões: falta de transparência dos governos, de informações que capacitem de fato os cidadãos a avaliar e formular programas, descrença na atitude do Poder Público, falta de tradição de debater políticas públicas, cansaço e frustração por não enxergar resultados imediatos e incapacidade técnico-política dos cidadãos, levando à cultura da lamentação.

Os conselhos de direitos são fundamentais para o processo de democratização das decisões e de consolidação da participação qualificada da sociedade civil.

Coloco em debate, para os representantes da sociedade civil nos conselhos, um conjunto de linhas de reflexão e ação.

- * Adquirir e cultivar a visão política.

- * Ter bem claro quais são as responsabilidades e as competências dos conselhos tutelares e dos conselhos de direitos, nos três níveis, bem como o papel dos fóruns. A natureza dos conselhos é deliberativa e de controle; não são órgãos executores. Um fórum é uma grande articulação da sociedade civil em cima de uma demanda específica, conjuntural, e não lhe cabe o "controle de qualidade" no cotidiano. Os conselheiros têm autoridade e podem acatar, ou não, as sugestões dos fóruns.

- * Perseguir a articulação e afinação das políticas dos conselhos e da gestão dos fundos nas três esferas - municipal, estadual e nacional - para evitar paralelismos e incoerências no trato das prioridades e na alocação dos recursos.

- * Ficar atentos, enquanto conselheiros, aos procedimentos das autoridades governamentais, acompanhando assiduamente as ações e denunciando sistematicamente omissões e irregularidades.

- * Evitar encarar os conselhos como espaços para pequenos projetos da entidade que cada conselheiro representa.

- * Analisar programas que deram certo, nesta cidade, e investigar os motivos.

Acho que há problemas, hoje, que decorrem da maneira como distribuimos os nossos quadros, entre conselhos e fóruns.

Sr. João de Deus, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua.

É muito difícil hoje, em S. Paulo, identificar quem é sociedade civil, nos conselhos deliberativos.

É indispensável discutir quem sustenta a tal democracia participativa. Se quisermos que o povo participe de fato, temos que pensar nas condições para isso acontecer; libera-se esse povo para fazer política também ou continuamos com as representações, como os vereadores e as diretoras da escola, que vemos apenas na hora da eleição?

Sr. Luiz Ferretti, do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente

No CONDECA, a avaliação pode ser resumida, a meu ver, na palavra "frustração".

Geralmente, o governo não tem boa vontade, nem recursos, e as demandas que levantamos não são atendidas.

Acho que a Constituição transferiu direitos e deveres aos municípios e à sociedade e isso não se concretiza porque Brasília ainda concentra recursos e poderes em demasia.

Temos as leis, mas os representantes da sociedade civil não têm poder de falar de igual para igual com os representantes do poder público, enfrentando o embate com esse poder. Os órgãos públicos nas três esferas simplesmente não acatam o que os conselhos deliberam.

Acho que cabe a nós atuarmos nesses conselhos com quadros mais qualificados.

Há também posições contraditórias em nosso meio. Por exemplo: no estado de S. Paulo muitos promotores defendem o não internamento de crianças, mas há também quadros populares querendo que se construa um abrigo em cada administração regional da cidade.

Minha proposta é de concentrar os esforços numa agenda mínima, a saber: **nenhuma criança ficar fora da escola; fim do trabalho infantil e implantação da renda mínima ou bolsa-educação.** Com isso estaríamos diminuindo muito o número de crianças assassinadas e a exploração sexual infantil.

Sr. Carlos Vaz, presidente do CMDCA/SP

Sobre a educação infantil, lembro que no ano passado chamamos várias entidades com experiência em educação e cultura para crianças e apresentamos um conjunto de propostas ao secretário municipal da Educação. Ele ouviu, mas não age como nós propusemos, com a participação da sociedade e do Conselho.

Sobre a questão dos abrigos, o que promovemos na cidade não é a internação, mas a criação de abrigos provisórios, casas de passagem, pois existem crianças e adolescentes oriundos de famílias desestruturadas e sem família, que não devem ficar sem teto.

A falta de maturidade nossa, resulta em dificuldades de articulação e em perda de espaço na mídia.

A propaganda da Abrinq, por exemplo, divulga direitos da criança, enquanto que os mecanismos de defesa desses direitos, os conselhos e fundos, não são divulgados.

Sra. Irandi Pereira, da Comissão Teotônio Vilela e do Secretariado Nacional do Fórum DCA

Reforço a importância estratégica da educação infantil. Se a política de assistência social, no estado e na cidade, desse conta de assegurar a permanência na escola e o sucesso escolar, para que as camadas populares alcancem a escolaridade mínima obrigatória, seria um grande passo.

Vereador Sérgio Rosa

Acho exemplar a atitude de Betinho: ao mesmo tempo em que ele faz um movimento nacional de ação direta, sem esperar os governos e sendo criticado por setores que consideram essas campanhas assistencialistas, ele cobra o poder público, colocando o dedo nas feridas, como fez no fim do desfile, neste carnaval.

Folha n. 342 do proc.
N. 044 de 1995
O funcionário

Percebo que hoje temos, na sociedade civil, um setor que participa dos conselhos, numa precariedade incrível, e setores que executam ações diretas e têm inclusive mais recursos. Sinto que o diálogo entre esses setores é ainda incipiente, mas que tende a evoluir, e temos que trabalhar para que essa combinação se faça. Tanto a ação direta como a cobrança por políticas públicas são importantes, fazem a riqueza da sociedade civil.

FÓRUM MUNICIPAL

Sra. Therezinha Helena de Almeida, do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Trabalho neste campo desde a época do Código do Menor, que não servia para defender os direitos das crianças, tanto que uma vez, para proteger o pessoal que tinha ocupado um terreno na área "nobre" de Brasília recorreu-se à lei de proteção dos animais.

Inicialmente o fórum foi nacional, e trabalhou muito para a introdução de artigos a favor da criança e adolescente na Constituição Federal de 1988. Sabemos que das várias emendas populares propostas ficou o art. 227 da Constituição, que define os direitos das crianças e dos adolescentes.

Em seguida, ainda como fórum nacional, trabalhou-se para que fosse elaborado o Estatuto (Lei 8069/88). Promulgado o ECA, há três mecanismos pelos quais temos que zelar muito: os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente; os Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal para atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA

Sra. Vandinha, do Centro de Formação do Movimento Nacional de Meninos de Rua

O Movimento trabalha com projetos específicos: organização dos meninos e meninas, defesa dos direitos das crianças e formação e apoio aos educadores que mantêm contato direto com as crianças. O Centro de Informação é o instrumento para concretizar o projeto de formação e apoio aos educadores.

No Centro de Formação, percebemos a necessidade de estudos mais profundos sobre as crianças e adolescentes que estão nas ruas, investigando a visão dessas crianças sobre o mundo, seus pais e - especificamente - sua relação com as drogas.

CONSELHOS TUTELARES

Folha n. 243 do proc.
N.º 044 de 19 95
G. funcionário

Sra. Doracy Carvalho Ferreira, do Conselho Tutelar da Penha, representando os conselhos da cidade.

As resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP - que tratam da regulamentação do mandato público dos conselheiros tutelares e de sua remuneração, somente foram publicadas em janeiro de 96 (DOM de 09/01/96, pg. 29) e em decorrência de execução de sentença de mandado de segurança impetrado pelo CMDCA.

Assim, não é de estranhar que a situação atual dos conselhos tutelares no município seja muito parecida com a de fins de 1994.

A maior parte dos profissionais que estão em contato com a população a ser atendida, no Executivo, desconhecem tanto o estatuto como os conselhos tutelares.

Assim, ocorrem muitas negligências e infrações graves por desconhecimento da legislação.

As atividades e serviços prestados à criança e ao adolescente pela rede pública e nas entidades não governamentais conveniadas com a Prefeitura são desarticuladas. O Grupo Executivo Municipal Intersecretarial do Projeto de Auxílio à Criança - GEMINTER - não funciona.

Não há divulgação das atribuições e do trabalho dos conselhos, que permanecem desconhecidos pela população.

Nenhum conselho possui sede própria; a maioria não dispõe de local adequado para atendimento da população e não recebeu ainda os móveis e equipamentos prometidos pelo Executivo, via Secretaria da Família e Bem-Estar Social. Os conselhos tutelares não são sequer avisados quando crianças são entregues para adoção.

A pobreza dos pais tem implicado o afastamento de seus filhos: as mães vão ao Judiciário pedir ajuda e as crianças são encaminhadas à FEBEM.

A Secretaria do Bem-Estar Social não tem cesta básica, nem remédios; não atende as famílias.

Os conselhos tutelares são atendidos apenas pela Vara da Infância; a vara da Família não atende.

Assim, é essencial implantar de fato o Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar.

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Reservar sessões para debater: os problemas dos conselhos da cidade e do Fundo Municipal; a democracia participativa; a relação entre a assistência social e a educação, e os abrigos.

COMUNICAÇÕES

Vereadora Aldaíza Sposati

Recebemos do presidente do Conselho Estadual de Direitos um ofício e documentos anexos, sobre problemas na passagem do atendimento de crianças de 5 a 6 anos da rede de creches para as escolas municipais - EMEIs. Vou propor que os vereadores membros desta Comissão envie estas informações à Secretaria Municipal de Educação para que esta as referende. Trata-se de verificar a veracidade da afirmação de que as crianças só são transferidas de creches para escolas se puderem permanecer em tempo integral.

Todos os vereadores desta Comissão subscreveram a interpelação sobre a questão da quantia irrisória recebida pelos conselheiros tutelares, denunciada na sessão passada.

Sr. João de Deus, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua.

Convido a Comissão de Estudos para uma reunião sobre a questão dos abrigos, na Casa das Retortas, no dia 1º de março, às 14 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha n.º	345	do proc
N.º	094	de 19 95
G. funcionário		

São Paulo, 23 de Fevereiro de 1.996

FABES/GABINETE

Sr. Secretário

Ref: Pagamento dos Conselheiros Tutelares

Com referência ao pagamento dos Conselheiros Tutelares no mês de janeiro/96, esclarecemos.

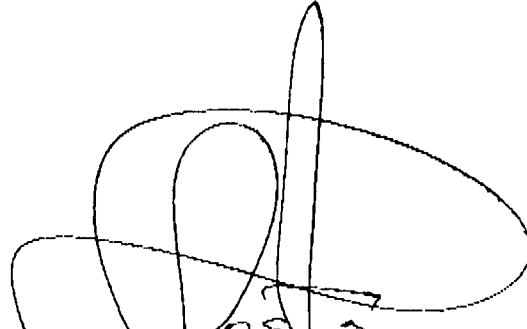
- 1) que foi considerado o período de 1 a 20 e não de 1 a 30, perfazendo o valor de R\$ 91,00, ou seja, proporcional aos dias computados,
- 2) que a partir deste mês seria considerado a frequência de 21 até 20 do outro mês, facilitando, dessa forma, a entrada dos requerimentos e atestados de frequência, formalização dos processos, processamento dos documentos contábeis e, em tempo hábil, o encaminhamento dos processos ao Departamento do Tesouro para pagamento até o quinto dia do mês subsequente;
- 3) que quando do encerramento do exercício para o levantamento do Balanço Geral do Município, o Sistema de execução Orçamentária é paralizado nos últimos dias de dezembro e reaberto, normalmente, até a 1ª quinzena de janeiro, o que pode acarretar no atraso do pagamento, uma vez que o documento contábil só poderia ser processado após a abertura do referido sistema;



Folha n.º	346	do proc
N.º	094	de 19 95
O funcionário		

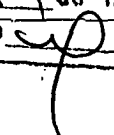
4) considerando a divergência no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto ao procedimento proposto e adotado, retornamos a sistemática anterior, ou seja, o período da frequência volta a ser de 1 a 30 do mês.

5) Acresça-se, por fim, que nesta data já está sendo pago pelo Município o complemento de R\$ 45,00 a cada um dos Senhores Conselheiros Tutelares, normalizando-se assim a situação.


MARCOS SCARPI COSTA
Supervisor Geral de
Administração
FABES/SGA

MSC/DBS/rj fpa



Folha n.º 347 do proc.
N.º 044 de 19 95
O funcionário 

OF.: 1930/96

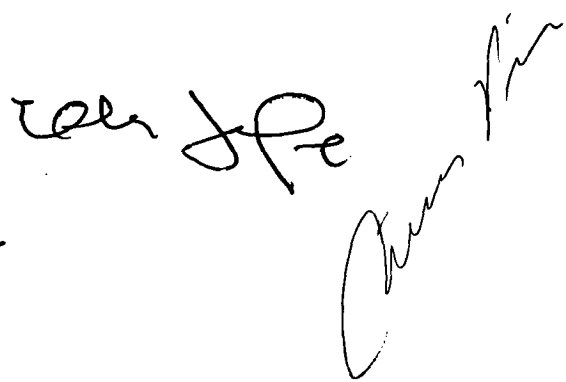
São Paulo, 23 de Fevereiro de 1.996.

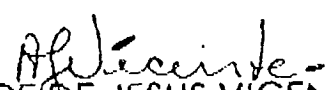
À
C.M.S.P.

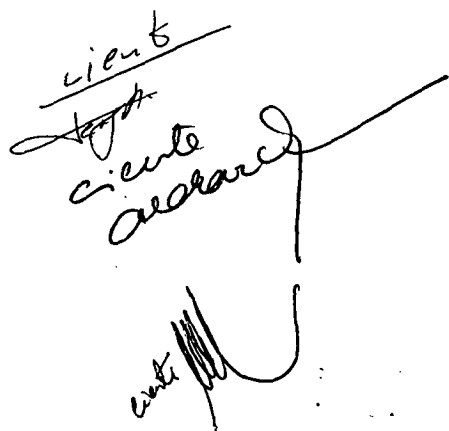
A/C: Vereadora Aldaíza Sposati

Anexo estou encaminhando cópia de documento dirigido por mim, como usuária, à direção da C.M. Adelaide Lopes Rodrigues (creche Sanatana) com relação às novas medidas adotadas pelo equipamento, bem como listas de informe e material escolar que devem ser providenciados pelos pais, para uso das crianças à partir de 1º. de março de 1.996.

Esclareço ainda que tais medidas nos dão a entender que trata-se do início de funcionamento da ACC- Associação Comunidade Creche.


atenciosamente


ALICE DE JESUS VICENTE
Presidente


ciente
ciente
ciente
ciente

São Paulo, 23 de fevereiro de 1996

Folha n.º	348	do proc
N	044	de 19 95
O funcionário		

A

CM Adelaide Lopes Rodrigues

A/C: Sra. Tânia

Em função do ocorrido durante reunião realizada em 14/02/96 nesse equipamento, não poderia furtar-me de expor o que penso sobre tudo.

A luta que travo pelo direito à creche com qualidade, entendendo creche também como equipamento educacional e não somente assistencial, como desejam alguns vem de muito longe, bem antes da decisão de ser mãe, portanto, minha trajetória é bastante longa, não se restringindo apenas a um creche.

Desde o meu ingresso à essa creche como usuária em março/96 tenho participado ativamente das atividades e discussões, apresentado idéias, sugestões e propostas, tendo sempre respeitado as divergências e acatado as liberações da maioria, ainda que com as mesmas não concorde.

Apenas para ilustrar, sempre explicitarei minha discordância com a realização de rifas e eventos para arrecadação de fundos para a creche, pois entendo que o atendimento básico deve ser assegurado pelo governo que por isso recebe os impostos pagos pela população, e nem por isso deixei de participar.

Quero ressaltar ainda que o único objetivo que tenho é a melhoria na qualidade do atendimento, que aliás vem piorando dia após dia, e não admitir, em hipótese alguma, alegações e "fofocas" como vêm ocorrendo.

fato de pensar diferente (até pela experiência que tenho no setor de educação infantil) não dá o direito aos profissionais da creche ou aos seus usuários dizer que sou do tipo da mãe que "larga o filho na creche e não quer nem saber o que aconteceu com ele durante o dia".

Na reunião apenas tentei expor a minha opinião sobre as diversas coisas que estavam sendo colocadas, como era este o motivo alegado pela criação do equipamento para se fazer a reunião, não tendo qualquer intenção criar tumultos, mas infelizmente alguns dos presentes tentaram calar-me com grito, o que acabou por gerar uma imensa confusão.

Entendo que não é desta forma que devemos tratar as divergências. Torna-se necessário assegurar o direito democrático de se ter opiniões diferentes e poder discuti-las, principalmente dentro de um espaço educacional.

Posso estar enganada, mas pareceu-me que as questões colocadas naquela reunião já haviam sido definidas entre algumas pessoas e que aquele momento servia apenas para referendar as decisões tomadas.

Gostaria de ter tido a oportunidade de discutir as várias colocações feitas naquela reunião mas, como não foi permitida qualquer discussão quero discorrer sobre os pontos que julgo serem mais graves:

1. ADOÇÃO DO USO DE UNIFORME PARA AS CRIANÇAS DA CRECHE

Apenas pela existência de divergências entre os vários conceitos pedagógicos difundidos entre nós, penso que tal medida já pressupõe sua discussão, uma vez que não se trata de questão discutida na Secretaria, mas de decisão isolada de um equipamento.

O fato de não ser obrigatório não resolve o problema mas cria ainda um outro: permite a abertura de um processo de discriminação entre as crianças, o que é extremamente maléfico à sua formação.

2. COMPRA, PELOS PAIS, DE MATERIAL ESCOLAR

Embora a reunião tenha sido encerrada em função do tumulto criado sem que a lista de material fosse apresentada, bem como não tenha sido feita qualquer discussão sobre a questão, parece-me tratar-se da mesma coisa: como não se pode obrigar os pais a desembolsarem o dinheiro (R\$ 37,00) não é obrigatório, e a criança que não puder ou não quiser comprar será discriminada novamente.

Preocupa-me imensamente tudo isto porque, aos poucos, os pais vêm sendo "obrigados" a manter a creche funcionando e sem participar ativamente das decisões.

Enquanto o prefeito gasta o dinheiro com publicidade dizendo que faz e acontece, a população paga para ter direito aos serviços que deveriam ser gratuitos, pois são mantidos através da arrecadação de impostos pagos por essa mesma população.

Ora, aos poucos a creche vem perdendo as características de equipamento público, daqui a pouco estará atendendo apenas as crianças de famílias que dispõem de algum recurso pois, num processo natural, as famílias desprovidas de condições para "contribuir" com a creche e, sentindo-se impotentes diante da situação, afastam-se.

Basta ver a baixa frequência que existe hoje na creche, principalmente nas reuniões de pais. É só conversar fraternalmente com os seus usuários para perceber o nível de descontentamento entre eles. Ocorre que

quer por desconhecimento dos seus direitos, medo de perder a vaga ou sofrer retaliação, muitos preferem calar-se afinal, como diz o velho ditado: "os i-comodados que se mudem".

Pode parecer brincadeira mas não é. Dificilmente as pessoas têm estrutura para suportar as consequências de expor sua opinião. Torna-se mais cômodo então acatar as definições existentes.

Aliás, em momento algum ficou clara a forma como a creche vai trabalhar com a criança de quem não pode ou não quer acatar tais decisões: também não foi explicado o tipo de "material escolar" vai ser usado uma vez que a creche extinguiu os módulos do Jardim e Pré, passando a atender apenas crianças com até 4 anos e 11 meses, sob a alegação de que a creche não tem condições de atender crianças maiores (?). Embora não me negue a contribuição e defenda a existência de determinado material educativo na creche, conheço meu direito de ser, no mínimo, informada sobre o tipo de cuidados oferecido ao meu filho e, dentro do possível, poder participar das decisões.

Pareceu-me haver um desconhecimento generalizado de que excelentes escolas da cidade aboliram o uso do uniforme e trabalham com critérios bastante diferentes de aprendizagem, obtendo ótimos resultados e, portanto, as várias colocações feitas sobre o que penso são totalmente desprovidas de fundamento.

Para piorar ainda mais a situação, ao explicitar uma opinião diferente da apresentada pela creche tornei-me motivo de gozações, tendo minha presença ignorada por alguns pais e funcionários e, quando o meu filho está junto, recebe também o mesmo tratamento, o que demonstra o completo despreparo e total imaturidade das pessoas diante das diferenças colocadas. Esta é a forma mais correta de educar? A urbanidade no trato com as pessoas deixou de ser necessária?

Esse tipo de atitude caracteriza discriminação, o que contraria as disposições legais vigentes (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente), o que é absurdo para um adulto, para uma criança é inadmissível.

Sempre procurei resolver os problemas surgidos na creche dentro dela porém, na ausência de uma solução satisfatória, deixo claro que não vou abrir mão dos meus direitos e muito menos dos direitos do meu filho.

Espero, sinceramente, que tudo seja resolvido de forma aceitável e, para tanto, conto com a compreensão da direção e do corpo de funcionários da creche.

Alice de Jesus Vicente

ALICE DE JESUS VICENTE

Olinda M. Garcia
C.M. Adelaide Lopes Rodrigues
CURBES / ST.
S.P. 23.02.96

Folha n.º	353	do	13
N.º	044	de	1995
O funcionário	[assinatura]		

Eu, _____, responsável
pela(s) criança(s) _____

_____, declaro que estou de acordo com
a sugestão passada por este equipamento em Reunião de Pais reali-
zada no dia 14/02/1996 sobre a implantação do uniforme, bem como
com a lista de material pedagógico que será pelas crianças utili-
zada.

Declaro também ser esta uma atitude espontânea, já que em nenhum
momento senti-me coagido(a) para tomá-la, uma vez que me foi da-
do livre escolha para adquirir, se quiser, os itens acima citados
de acordo com a minha conveniência.

São Paulo, ____ de _____ de 1996

Lista de Materiais Didáticos

- 1 caixa de lápis de cores
- 1 caixa de lápis de cor
- 1 caixa de massa de modelar
- 1 caixa de pintura a dedo
- 1 caixa de guache (6 cores)
- 200 folhas de papel sulfite
- 1 pasta com elástico
- 1 pasta plástica c/ elástico grossa
- 1 cola
- 1 caixa de cola colorida (tinta plástica)
- 1 pincel nº 18
- 1 caixa de giz colorido
- 1 tesoura sem ponta
- 1 estojo de caneta hidrográfica
- 1 estojo de lápis estaca
- 1 folha de papel espelho vermelha
- 1 folha de papel espelho azul
- 1 folha de papel espelho amarelo
- 1 folha de papel espelho verde.

Uniforme escolar:

- 1 agasalho
- 2 camisas
- 2 shorts
- 1 calça

R\$ 17,00

R\$ 38,00

plica desgaste, atenção contínua e redobrada, pressões da responsabilidade, da força, do ritmo e da extensão da jornada. Assumem-se responsabilidades num momento em que é necessária a estruturação da autoconfiança e da identidade. O trabalho da criança e do adolescente altera o desenvolvimento da sua identidade e personalidade, podendo gerar ruptura entre o nível de maturidade e níveis de responsabilidade e força, além de desrespeitar o seu direito à educação. Um dos motivos que levam à evasão escolar é o trabalho precoce da criança e do adolescente.

"Enquanto criança, procure brincar e estudar mais e trabalhar menos"

Econômicos

O trabalho da criança e do adolescente é sempre pior remunerado, ao mesmo tempo em que tira postos de trabalho de adultos, mantendo o sistema de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil em detrimento da renda média relativa das famílias. Enquanto crianças ocupam espaços de trabalho de adultos, famílias vivem em piores condições de vida.

"Não se deixe explorar"

Políticos

A criança e o adolescente têm direito à formação (instrução e educação) que deve prepará-los para o exercício da cidadania. O trabalho precoce elimina esse direito.

"Ser cidadão é seu direito, lute por ele"

Folha " 333 do proc
N 0414 de 19 95
O funcionario

MINISTÉRIO DO TRABALHO

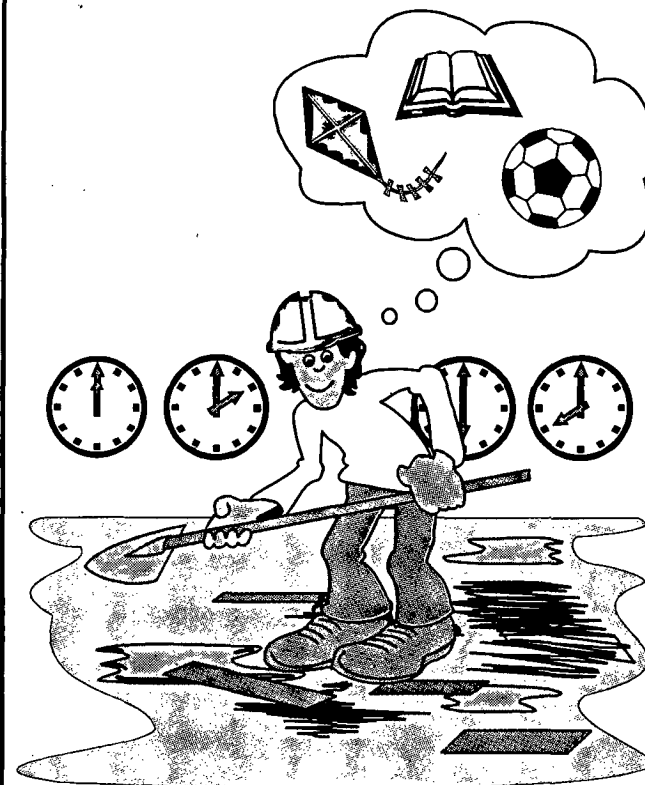
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE
NO TRABALHO - SSST



Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Anexo, Ala B, 1º Andar
Brasília - DF CEP 70.059-900
Telefones: (061) 223-6086 / 223-6282
Fax: (061) 224-3538

M MINISTÉRIO
DO TRABALHO

TRABALHO PRECOCE SAÚDE EM RISCO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE
NO TRABALHO - SSST

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O QUE DIZ A LEI

A Constituição Federal proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos.

Também é proibido o trabalho realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

PARA MELHOR COMPREENSÃO, VEJAMOS O QUE SIGNIFICA

Trabalho Noturno: Compreende o trabalho realizado no período entre 22 (vinte e duas) e 5 (cinco) horas da manhã. O trabalho executado neste período é mais estafante que o diurno, pois o corpo e o sistema nervoso passam a trabalhar no período em que estão preparados para dormir, o que exige um esforço adicional. Por outro lado, o horário de repouso acontece durante o período de ativação de seu corpo e de seu sistema nervoso, com o meio ambiente em plena atividade. Os problemas de saúde mais frequentes em trabalhadores noturnos são: alteração do sono e das funções gastrointestinais, depressão nervosa e fadiga persistente.

Trabalho Perigoso: São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma

da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

Trabalho Insalubre: São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da identidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

São Considerados Serviços Perigosos ou Insalubres

Trabalho com chumbo, mercúrio, fósforo, cromo, arsênio e seus compostos, benzeno e seus homólogos e derivados, hidrocarburetos, operações industriais, fabricação de gases tóxicos, fabricação e manipulação de ácidos, além de outros mais.

São Exemplos mais Comuns de Trabalhos Realizados em Locais com Condições Perigosas ou Insalubres

Trabalhos executados em minerações, ambientes frios, quentes, ou com umidade excessiva, fornos de carvão, galerias ou tanques de esgotos, curtumes, matadouros, construções, pedreiras, locais onde haja desprendimento de poeira (serviços de fornos, fábricas de cimento, de gesso, de porcelanas, louças etc.), manipulação de agrotóxicos e vapores nocivos

(destilações e depósitos de álcool, fábrica de artefatos de borracha, fábricas de couro e envernizados, oficinas de niquelação, fábricas de produtos químicos de sabão, manipulação e fabricação de tabaco, fundição de zinco etc.).

A criança e o adolescente que trabalham em situações como as citadas estão comprometendo seu desenvolvimento biopsicossocial. Isto significa que qualquer trabalho com impactos sobre seu desenvolvimento deve ser evitado.

Vejamos quais são estes compromimentos:

À Saúde

A lei define limites de tolerância ambiental e biológicos para os trabalhadores adultos, não servindo os mesmos de parâmetros para proteger adequadamente o trabalhador infanto-juvenil. Sendo a criança e o adolescente seres ainda em formação, seus organismos estão mais suscetíveis que o do adulto em relação aos elementos agressivos. Assim sendo, qualquer trabalho realizado em condições insalubres, perigosas ou em horário noturno é prejudicial à sua saúde, podendo acarretar sérias debilidades físicas, que podem prejudicar seu crescimento e desenvolvimento.

“Não execute atividades que possam fazer mal à sua saúde”

Psicossociais

Virar adulto, quando ainda é juridicamente reconhecido como criança ou adolescente, im-

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES: SITUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

Passado quase um ano entre a aprovação do PROASF pelo CMDCA/SP e o início de sua implementação (1º de fevereiro 95 - a de novembro 95) quando iniciou-se este diagnóstico observou-se que *mantém-se* toda crítica realizada pelo projeto IADES em sua análise preliminar⁹ inclusive as resoluções do CMDCA/SP nº 09 e nº 10 - junho de 1995, que tratam respectivamente da "Regulamentação do Mandato Público de Conselheiro Tutelar no Município de São Paulo" e "Remuneração dos Conselheiro Tutelar no Município de São Paulo", somente foram publicadas no D.O.M em 09/jan/96 página 29 - "em obediência a obrigação de fazer, decorrente de execução provisória de sentença proferida nos autos de mandado de segurança 848/95, da 11ª Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo as resoluções 9 e 10".

Assim, a cidade de São Paulo, possuindo três milhões e meio de habitantes com até 18 anos de idade, tendo Conselhos Tutelares, assumindo sua 2ª gestão em novembro de 1995, indo portanto para seu 4º ano de existência apresenta, em janeiro de 1996 após pesquisa qualitativa através de Discussões em Grupo com dois membros de Conselhos Tutelares do município o mesmo quadro dos fins de 1994, quando iniciou-se a proposta e planejamento do trabalho.

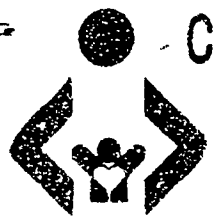
- Nenhum Conselho possui sede própria, estando todos alojados em salas e repartições de diferentes secretarias da prefeitura, sendo que a maioria não dispõe de local adequado para atendimento a população.
- A maior dos Conselhos não tem telefone próprio, sendo os existentes ramais ou sublocação dos locais onde estão instalados.
- Nenhum Conselho possui viatura própria para visitas e diligências de suas atribuições, os que conseguem viaturas ficam sujeitos as normas de funcionamento e horários da secretaria a qual pertence o veículo.
- Os Conselhos não dispõem de pessoal administrativo e operacional, que viabilizem a rotina diária de suas atividades.
- Embora os Conselhos tenham recebido alguns móveis, até o momento não foi entregue o restante dos móveis e equipamentos prometidos pelo Executivo via Secretaria da Família e Bem-Estar Social.
- A maioria dos Conselhos não dispõe de meios para repor o material de consumo diário, sendo que cada Conselho tem uma forma diferente de obter do Executivo Municipal tais materiais.
- Não está sendo realizado trabalho de divulgação seja profissional ou educacional das atividades dos Conselhos Tutelares de São Paulo no órgão de imprensa do Município (D.O.M) ou nas secretarias afins como Saúde, Educação e Família e Bem-Estar Social. Tal negligência se reflete na total falta de informação por parte da população usuária dos serviços dos Conselhos, bem como na ausência de

⁹Vide IADES - Proposta de Trabalho, pgs. 26 a 28.

ações articuladas das atividades e serviços prestados a criança e ao adolescente na rede pública e nas entidades não governamentais conveniadas com a prefeitura de São Paulo, embora tenha sido criado o "GEMINTER" (24 julho 95) - Grupo Executivo Municipal Intersecretarial de Projetos de Auxílio à Criança e ao Adolescente em situação de risco - representado pelas secretarias da área social em 28 de novembro de 95 - encontra-se ainda em fase de estruturação.

Não é preciso ir muito longe para verificar que a maioria das repartições municipais que atendem a criança e o adolescente não contam com um mínimo de ações articuladas entre si, desse modo a compreensão dos problemas nesta área é diferente por exemplo entre técnicos da educação e da saúde, o que gera soluções restritas e imediatas a nível local. Outro dado importante é que a maior parte dos profissionais que estão na ponta do atendimento dentro dessas estruturas do Executivo jamais ouviram falar do Estatuto e muito menos dos Conselhos Tutelares, o que acarreta muitas vezes negligência e infrações administrativas graves por desconhecimento da legislação.

12



Fls. n. 358 do proc.
099 de 1995

São Paulo, 09 de fevereiro de 1996.

Ofício nº 050/96

Reabi cópia hoje.

SR, 09/02/96.

Prezados Senhores

FRANCISCA LINDA
Procurador de Justiça

OS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES PENHA, ITAQUERA E GUAIANASES, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar situação da região de São Miguel com referência a falta de Conselho Tutelar e ao final solicitar ao que segue:

Nós Conselheiros das respectivas regiões, vimos informando que, por problemas ocorridos no pleito eleitoral naquela região, não foi possível o referido Conselho tomar posse. Com isso a população vem sendo prejudicada e anseia por um atendimento e solução de seus problemas. Assim, tem procurado os Conselhos vizinhos acima citados.

De acordo com o Artigo 262 do ECA, temos efetivado os encaminhamentos, porém, percebemos que a população manifesta o desejo que o Conselho Tutelar de São Miguel, volte ao seu funcionamento normal, com a máxima urgência.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, o seguinte:

a) Agilização nos procedimentos judiciais, no sentido de que haja novas eleições e posse do referido Conselho.

Reafirmando nossa disposição de zelo permanente pelo cumprimento do ECA, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

CONSELHO TUTELAR DE ITAQUERA

BENEDITA CUSTODIO DA SILVA

Maria de J. B. Gonçalves
Conselheira Tutelar
M. BARBOSA DE JESUS

Ofício nº 050/96 - Cont.

Folha n.º 359 do proc.
 N.º 044 de 19 95
 O funcionário

C. T. DE GUAIANASES

M.ª DA CONCEIÇÃO CARVALHO

ANAIDE M.ª ANDRADE DOS SANTOS

C. T. DA PENHA

ITAMAR BATISTA DE SOUZA

DORACY DE C. FERREIRA

ISRAEL F.ª DOS SANTOS

Ilmo. Sr.

Francismar Lameza

D.D. Promotor da

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MIGUEL

N E S T A

26, 27 e 28 de Fevereiro

4, 5 e 6 de Março

GESTÃO DE PESSOAL

ORIENTADO POR:

Maria João Diniz Dias
(Licenciada em Serviço Social, pelo ISSSL; Licenciada em Psicologia/Área Psicologia Social e Organizações, pelo ISPA)

Paula Cristina Almeida Dinis
(Licenciada em Psicologia/Área Psicologia Social, pela FPCE)

- 2. Chefia e Liderança
- 3. Liderança e Motivação
- 4. Comunicação e Decisão
- 5. Gestão de Conflitos

OBJECTIVOS:

- Sensibilizar os participantes para a problemática da Gestão dos Recursos Humanos
- Proporcionar bases teóricas consentâneas à problemática em questão
- Os participantes deverão ficar sensibilizados para a necessidade e benefícios de gestão de recursos humanos
- Dar a conhecer aos participantes as principais técnicas e instrumentos de gestão

PROGRAMA:

1. Principais Técnicas de Recursos Humanos
 - 1.1 Planeamento de Pessoal
 - 1.2 Recrutamento e Selecção
 - 1.3 Avaliação de Desempenho
 - 1.4 Formação Profissional
 - 1.5 Carreiras Profissionais

METODOLOGIA:

Exposição teórica; Visionamento de vídeos, análise de casos e realidades específicas dos participantes.

DESTINATÁRIOS:

Assistentes Sociais, e outros profissionais que actuem na área de recursos humanos.

HORÁRIO:

09,30 - 13,00 Horas
14,00 - 17,30 Horas

PREÇO POR INSCRIÇÃO:

Até 12 de Fevereiro — 21 000\$00
Após 12 de Fevereiro — 23 100\$00

ANIMAÇÃO "SÓCIO-CULTURAL" E DESENVOLVIMENTO LOCAL

ORIENTADO POR:

Abel Ribeiro
(Sociólogo; Autarca, Docente do Instituto Superior de Serviço Social; Consultor na área do Desenvolvimento Local)

- 4. O "Animador" como actor de maieusticas sociais
 - 4.1 Existirá animador profissional
 - 4.2 "Ser", "estar", ou "ir" à comunidade: que atitude?
 - 4.3 A animação num quadro de parceria

OBJECTIVOS:

- Situar a "Animação", enquanto conjunto de técnicas, no contexto das Ciências Humanas.
- Concluir da pertinência da "Animação" como estratégia dentro de objectivos ligados ao desenvolvimento local

PROGRAMA:

1. Precisão conceptual: Animação "Sócio-Cultural" ou "Comunitária"
2. Precisão metodológica: Método ou Técnica?
3. A "Animação" e as estratégias de desenvolvimento?
 - 3.1 O nível institucional
 - 3.2 O nível Comunitário
 - 3.3 O nível intercomunitário
 - 3.4 O nível do indivíduo

METODOLOGIA:

Exposição teórica; Debate; apresentação de casos práticos.

DESTINATÁRIOS:

Assistentes Sociais, Sociólogos, e outros profissionais da área das Ciências Sociais e Humanas.

HORÁRIO:

10,00 - 13,00 Horas
14,00 - 17,00 Horas

PREÇO POR INSCRIÇÃO:

Até 19 de Fevereiro — 18 000\$00
Após 19 de Fevereiro — 19 800\$00

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1. Condições de Inscrição

- As inscrições nas Acções de Formação, poderão ser efectuadas telefonicamente, por carta ou directamente nas instalações do Departamento. O pagamento da inscrição, pode fazer-se através do envio de cheque, vale postal ou directamento ao Secretariado do Departamento, até 15 dias antes do início de cada Acção de Formação.
- Após o prazo referido, as inscrições sofrem um agravamento de 10% do custo total.
- Só poderão ser aceites desistências com devolução do pagamento, ou anulação do débito, desde que o D.F.P. tome conhecimento das mesmas até 10 dias antes do início da respectiva acção de formação.
- Depois de efectuado o pagamento, se o ISSS-CRL tiver de anular a acção, a importância paga será devidamente reembolsada.
- O número de inscrições por curso é limitado.

2. Certificados/Assiduidade

- No final de cada Acção de Formação, os participantes receberão um certificado individual de formação, emitido pelo ISSS-CRL.
- A obtenção dos Certificados fica, no entanto, condicionada à frequência de 75% do número total de horas da Acção.

3. Informações Complementares

Secretariado: Ana Veiga
R. Bernardo Lima, 3 — 1150 LISBOA
Tel.: 352 02 87 / 354 52 10 — Fax: 354 52 10

Departamento de Formação Permanente
ISSS — Instituto Superior de Serviço Social — CRL
R. Bernardo Lima, 3
1150 LISBOA

Recibo em nome de

Junto envio o Cheque n.º

sobre o Banco

Morada:

Serviço:

Profissão:

Nome do Participante:

Ação de Formação:

Ficha de Inscrição N.º:

Telef.:

6, 7 e 8 de Fevereiro

DIRIGIR REUNIÕES COM SUCESSO

ORIENTADO POR:
Manuel Serradas
(Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa; Credenciado em Andragogia/Formação Profissional por Internacional Aviation Transport Association, Génève e Management Center of Europe, Bruxelas)

OBJECTIVOS:
No final da acção, o formando deverá estar apto a:
— Preparar convenientemente tudo o que respeita à reunião
— Estruturar os seus aspectos gerais e específicos
— Controlar participantes difíceis e outros problemas
— Garantir a obtenção de resultados

PROGRAMA:
1. A preparação: Razões - Objectivos - Participantes -
- Ordem de trabalhos - Local - Equipamentos -
- Convenções
2. Estrutura: Aspectos gerais e específicos
3. Controlo: Lidar com participantes difíceis - O controlo indirecto

METODOLOGIA:
Expositiva - Interrogativa - Activa, incluindo simulações.

DESTINATÁRIOS:
Assistentes Sociais, Quadros de Empresas e profissionais da área das Ciências Sociais e Humanas.

4. Obtenção de resultados: Produção de actas - envolvimento na acção - aplicação prática

HORÁRIO:	PREÇO POR INSCRIÇÃO:
09,30 - 12,30 Horas	Até 23 de Janeiro — 18 000\$00
14,00 - 17,00 Horas	Após 23 de Janeiro — 19 800\$00

12 de Fevereiro

WORKSHOP INTERVENÇÃO

ORIENTADO POR:
Manuel Sommer
(Psicólogo)

OBJECTIVOS:
Proporcionar aos participantes técnicas e princípios de intervenção, assim como a forma de abordagem da dependência química no ambiente sócio-laboral e pessoal, e bem como a implantação de um programa de dependência química na empresa

PROGRAMA:
Intervenção: Identificadores
Abordagem
Dinâmica da empresa

METODOLOGIA
Palestras, vídeo didáctico e Role Play.

DESTINATÁRIOS:
Assistentes Sociais, Sociólogos, Psicólogos, Professores e outros profissionais da área das Ciências Sociais e Humanas.

7. Obtenção de resultados: Produção de actas - envolvimento na acção - aplicação prática

HORÁRIO:	PREÇO POR INSCRIÇÃO:
14,00 - 18,00 Horas	Até 30 de Janeiro — 6 000\$00
	Após 30 de Janeiro — 6 600\$00

Folha n.º 360 do proc.
N.º 044 de 1995
O funcionario

15 de Fevereiro

WORKSHOP ASSERTIVIDADE

ORIENTADO POR:
Manuel Sommer
(Psicólogo)

OBJECTIVOS:
Proporcionar aos participantes técnicas e princípios de assertividade

PROGRAMA:
Intervenção: Abordagem
Técnicas
Identificadores
Dinâmica

METODOLOGIA
Palestras, vídeo didáctico e Role Play.

DESTINATÁRIOS:
Assistentes Sociais, Sociólogos, Psicólogos, Professores e outros profissionais da área das Ciências Sociais e Humanas.

HORÁRIO:	PREÇO POR INSCRIÇÃO:
14,00 - 18,00 Horas	Até 1 de Fevereiro — 6 000\$00
	Após 1 de Fevereiro — 6 600\$00

COMISSÃO

Reportagem

CAOS NA SAÚDE

Hospitais municipais rejeitam 200 crianças

Nove médicos trabalharam durante plantão em Ermelino Matarazzo; escala previa o dobro de profissionais

Da FT

Os hospitais municipais Tide Setúbal, em São Miguel Paulista, e Professor Dr. Alípio Corrêa Neto, em Ermelino Matarazzo, ambos na zona leste, deixaram de atender juntos ontem pelo menos 200 crianças por falta de pediatras de plantão.

Uma escala colocada na parede do hospital de Ermelino Matarazzo constava apenas nove médicos no plantão de ontem. O número necessário é 18.

Um clínico, que não quis se identificar, disse que o desfalque dos médicos chega a 50%.

No Tide Setúbal, funcionários afirmaram que havia pelo menos 15 pacientes nos corredores. Valéria Justino, 29, reclamou que seu filho Wesley, 1, estava "jogado

em um corredor".

O secretário municipal da Saúde, Roberto Richter, determinou na última sexta-feira que nenhum paciente fosse colocado nos corredores.

O jardineiro Roberval Silva, 32, teve que procurar atendimento para a sua filha Bruna, 6, em outro hospital. Não havia pediatra no hospital em Ermelino Matarazzo. Walmira Santos, 30, também não conseguiu atendimento no Tide Setúbal para o seu sobrinho, Francisco Santos, 9.

A administração do hospital de Ermelino Matarazzo disse que está "fazendo o possível" para atender 800 pacientes por dia, em média. Célio Levyman, do Conselho Regional de Medicina, disse que a prefeitura precisa contratar médicos.



Alzira Maior conduz o amigo Cosme Vidal, 68, ao hospital Tide Setúbal, na zona leste

Secretaria muda escala

Da Reportagem Local

O secretário municipal da Saúde de São Paulo, Roberto Richter, determinou que todos os médicos da prefeitura passem a integrar a escala de plantão nos feriados e fins-de-semana. A medida objetiva reduzir a falta de profissionais nos plantões.

"Todos os 34 hospitais e prontos-socorros municipais vão ter 18 médicos no plantão", afirmou. Richter informou ainda que a transferência de pacientes de um hospital para outro será proibida, a não ser que o caso exija um especialista não-disponível no local.

O presidente do Sindicato dos Médicos, Tito Nery, só vai comentar a decisão quando ela for oficial.

2ª 3ª 4ª 5ª 6ª Sab/Dom
Data: 26/12/96 Pág. 1ª Coluna A-2

folha n. 361 de 1996
do pr
funcional

FREI BETTO

Crianças

Na Itália, mês passado, o Tribunal Permanente dos Povos, na sentença sobre violação à infância, condenou o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial como responsáveis pela política de "ajustes estruturais" que sacrifica, por ano, cerca de 13 milhões de crianças no mundo, vítimas de doenças e carência alimentar. Segundo a Conferência Episcopal Latino-Americana, em nosso continente morrem, a cada

ano, aproximadamente 852 mil crianças com menos de 5 anos de idade. Ou seja, 97 crianças por hora. É a conta dos elevados juros pagos, em nossas Bolsas, ao capital especulativo estrangeiro.

A Organização Internacional do Trabalho calcula que haja, atualmente, de 100 milhões a 200 milhões de crianças no mercado mundial de trabalho. Nos países ricos, 18% dos trabalhadores têm entre 10 e 14 anos de idade. Eles se expõem a riscos frequentes de acidentes, sobretudo quando empregados no setor não-re-



Somos uma nação que não investe em seus recursos humanos

gulamentado da economia informal.

No Brasil, onde 32 milhões de crianças são de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo, estimam-se 3 milhões de trabalhadores menores de 14 anos, dos quais 1,28 milhão na agricultura. Do total, 47,6% trabalham sem receber salário. Apenas 600 mil concluíram o primeiro grau e 1,4 milhão frequentou a escola menos de quatro anos. Enfim, somos uma nação que, além da desatenção a valores fun-

damentais, não investe em seus recursos humanos. Ainda assim, sonha em ingressar no seleto clube do Primeiro Mundo.

Na faixa etária de 10 a 17 anos, trabalham em nosso país cerca de 7,5 milhões de crianças e adolescentes, segundo o IBGE/90. Representam cerca de 12% da população economicamente ativa no Brasil, sobretudo na agricultura. A maioria não tem carteira nem recebe salário; ajuda na renda familiar ou trabalha em troca de casa e comida. As seis ou dez horas diárias de trabalho são incompa-

tíveis com a escola. Ainda que a frequentem, as crianças, vencidas pelo cansaço, não conseguem aprender.

Nos canaviais, elas chegam a cortar 2,4 toneladas por dia, de acordo com a Contag/94. Aos 12 anos uma criança tem apenas 40% de sua força muscular desenvolvida. Está comprovado que, nessa atividade após 12 anos de trabalho, a pessoa fica inutilizada, com lesões irreversíveis em articulações e membros, além de doenças cardíacas e respiratórias (Unicamp/92).

Na cidade e no campo, as crianças precocemente condenadas ao trabalho comem sem lavar as mãos, ingerem veneno de inseticidas e fertilizantes, remexem o lixo, manuseiam detritos médicos e radioativos de hospitais, entupindo seu sangue com metais pesados, sobretudo chumbo.

Enquanto isso, o governo economiza verbas para a educação e não há nenhum programa nacional, estatal, público ou privado — exceto os heróicos esforços da Abrinq, das igrejas e do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua — destinado a extirpar o vergonhoso e perigoso câncer da infância desamparada e explorada, que corrói nosso tecido social.

"O problema do menor é o maior", já disse sabiamente Carlito Maia. Não adianta fecharmos os vidros de nossos carros ao garoto do semáforo ou

fazer cara feia à menina que na esquina nos pede um trocado. Precisamos é estancar essa hemorragia social que nos faz tão próximos da Inglaterra de Charles Dickens e tão distantes do sonho de chegarmos ao Primeiro Mundo. Como? Pressionando o governo e os políticos a adotar políticas eficazes de combate à marginalização infantil. Idéias não faltam, como reduzir impostos de empresas que mantêm escolas profissionalizantes e de escolas que dão bolsas a menores carentes. Como medida de urgência, elevar o salário mínimo para bem mais que míseros R\$ 100,00, coibir o trabalho de crianças e punir severamente quem explora a prostituição infantil.

O governo federal precisa se preocupar menos com os seus sócios e se empenhar mais no social. Em vez de administrar interesses corporativos, deveria cuidar dos interesses nacionais, a começar por erradicar a miséria, gritante contradição num país tão rico como o Brasil.

Por que promessas de campanha eleitoral são, em geral, como produtos de feira livre, que não oferecem garantias?

■ *Frei Betto, escritor, é autor de Alucinado Som de Tuba (Ática), romance sobre crianças de rua*

Folha n. 362 do proc.
N. 004 de 19 95
O funcionário

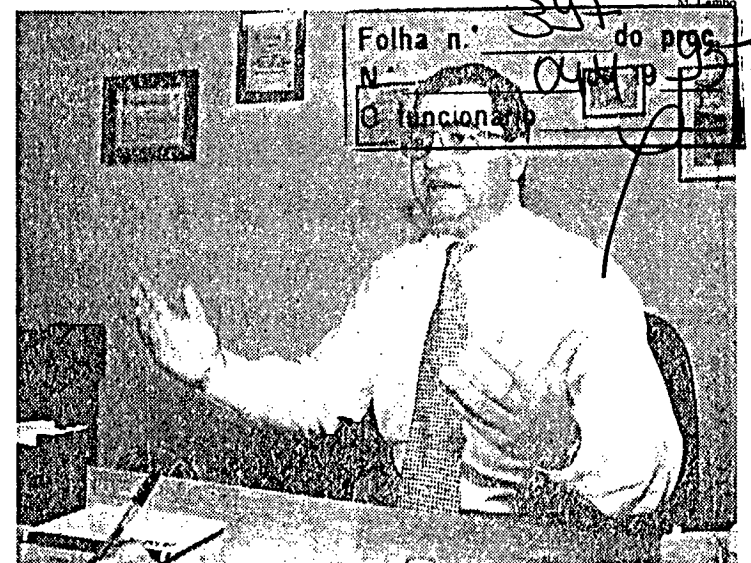
As pessoas estão cansadas da impunidade do adolescente criminoso e, se dependesse apenas da decisão delas, o Código Penal seria modificado, com o limite da idade penal reduzido



O ex-juiz Antônio Camargo quer julgar o menor infrator



Costa Júnior apóia punição



O promotor Oswaldo Monteiro quer cavalões na cadeia

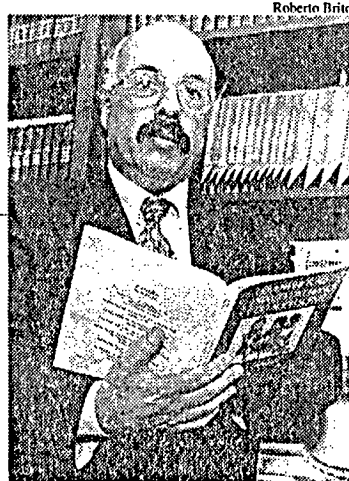
População quer punição para criminoso a partir dos 16 anos

ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA

O que fazer com velho problema da violência de adolescentes que matam, roubam, estupram e não pagam pelos crimes que cometem? Com a paciência esgotada, a população deu seu veredicto. Em pesquisa exclusiva feita para o DIÁRIO POPULAR, 79% dos paulistanos querem punição para criminosos a partir dos 16 anos. Somente 19% dos entrevistados não defendem a mudança na lei. O índice foi obtido pela Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise (CBPA), em entrevista realizada na região metropolitana de São Paulo, com 600 pessoas.

Como o Código Penal considera responsável criminosos a partir dos 18 anos, os adolescentes são tratados como menores infratores. Detidos pela Polícia, são mandados para o SOS Criança e submetidos à Justiça Especial da Infância e da Juventude. Nos casos mais graves, os menores vão para a Febem, onde ficam internados e recebem "medidas sócio-educativas", por período máximo de três anos, como manda o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No ano passado, segundo estatísticas da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, foram encaminhados para o SOS 6.772 infratores, o que dá média mensal de 564 adolescentes. Desse total, nos últimos três meses de 1995, 809 praticaram roubo ou furto, 155 estavam envolvidos com drogas e 58 tentaram ou assassinaram pessoas. Por latrocínio (matar para roubar), um dos crimes hediondos, 14 adolescentes



Wilson é contra a redução



Ignês é assistente social



Eduardo preside a Febem

Presidente é contra revanche

Ao final de 1995, a Febem possuía internados em suas unidades 7.869 adolescentes. Segundo os dados estatísticos da instituição, apenas 3,4% dos jovens cometeram crimes considerados graves. Como exemplo são citados o latrocínio e o assassinato, responsáveis pela internação de 224 menores. É com base nesses dados que o engenheiro da escola Politécnica Eduardo Domingos da Silva, presidente da Febem, defende a manutenção da responsabilização penal para criminosos com idade a partir dos 18 anos.

"Revanche da sociedade não resolve nada. A segregação aumenta a mágoa, o ressentimento desses garotos que ao



Abrinq quer ampliar campanha contra exploração de mão-de-obra infantil

Fundação busca apoio de grandes empresas que compram produtos de quem abusa dessa prática

ROLDÃO O. ARRUDA

A Fundação Abrinq, dedicada à defesa dos direitos das crianças, quer envolver um grupo de grandes empresas no combate à exploração da mão-de-obra infantil. Tais empresas, segundo a instituição, não contratam diretamente crianças, mas compram produtos de fornecedores que recorrem a essa prática. Hoje pela manhã, o diretor da fundação, Oded Grajew, terá um encontro com o presidente da Petrobrás, a maior empresa do País, para discutir o assunto. Ele vai sugerir à estatal que deixe de comprar álcool proveniente de usinas em que meninos trabalham no corte da cana.

Há quase dois anos a Abrinq, instituição mantida com doações de empresários de vários setores, patrocina e incentiva pesquisas sobre mão-de-obra infantil. Numa delas, publicada recentemente na revista *Atenção*, constatou-se que os beneficiários desse trabalho não são apenas empresários inescrupulosos e instalados à margem da economia formal. "No final da cadeia produtiva estão os grandes grupos econômicos, que ganham indiretamente com a exploração das crianças", diz Grajew.

Escravidão — O diretor da instituição cita como exemplo o caso de meninos mantidos como semi-escravos em carvoarias de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. "Eles chegam a trabalhar até 12 horas por dia", diz Grajew. O cartão que sai dali é destinado aos altos-fornos de siderúrgicas que produzem ferro-gusa, matéria-prima do aço. Na etapa seguinte, o aço é transformado em chapas para a fabricação de automóveis, entre outros produtos. "Podemos dizer que a Volkswagen, a Mercedes e outras empresas do setor são clientes das empresas que exploram as crianças brasileiras."

Grajew afirma que há vários outros setores da economia nos quais ocorrem processos semelhantes. No total, segundo o IBGE, existiriam 3,5 milhões de trabalhadores com menos de 14 anos. Um expressivo contingente deles estaria envolvido com a colheita de laranjas, que depois são enviadas às indústrias exportadoras de suco de laranja. "Se as crianças voltassem para as escolas, onde deveriam estar, teríamos mais vagas de trabalho para adultos desempregados."

Cana — Em relação ao álcool que a Petrobrás compra, o problema está nas fazendas que produzem a cana e utilizam o trabalho de terceiros para cortá-la. Milhares de meninos são usados nesse trabalho. Na etapa seguinte, a cana vai para as usinas, onde se transforma no álcool combustível.

Considerando que o governo subsidia a produção alcooleira, Grajew não hesita em dizer que, no fundo, os cofres públicos estão ajudando a perpetuar o trabalho semi-escravo no Brasil. A Petrobrás, por enquanto, não quer se pronunciar sobre o assunto. O seu presidente, Joel Mendes Rennó, vai primeiro ouvir a Abrinq.



Indústria de sapatos: uso indireto de trabalho infantil

PETROBRÁS
PODE SER
BENEFICIÁRIA
INDIRETA

RAZÕES PARA NÃO EMPREGAR CRIANÇAS

- A maioria das crianças que trabalham não vai à escola
- Em certos trabalhos, como o corte da cana, elas sofrem lesões corporais irreversíveis
- Crianças recebem salários muitas vezes menores do que os adultos para o mesmo tipo de serviço
- Acidentes de trabalho com crianças são mais comuns
- O IBGE estima que 3,5 milhões de brasileiros com menos de 14 anos trabalham. Se eles voltassem para a escola, haveria mais trabalho para os adultos, que hoje sofrem com o desemprego



Ex-cortador de cana está "mil vezes mais feliz"

Adolescente de 15 anos da região de Ribeirão Preto ganha salário e quer voltar a estudar

NELSON CARRER JÚNIOR

RIBEIRÃO PRETO — Luís Fernando Amadeus, de 15 anos, é um pequeno cidadão que se orgulha de estar "mil vezes mais feliz" do que há cinco anos, quando começou a cortar cana na região de Ribeirão Preto. Ele agora é vendedor de hortifrutigranjeiros na cidade vizinha de Cravinhos, pensa em voltar a estudar e está faturando R\$ 95,00 por mês, doa R\$ 55,00 para a mãe e fica com o restante para realizar seus desejos de consumo: sanduíche X tudo e refrigerante.

Amadeus começou a trabalhar aos 10 anos cortando cana junto com o irmão Leandro, na época com 13, para ajudar a mãe, Cleusa, gari em Cravinhos, a pagar as contas da casa. Ganhava na época R\$ 45,00 por semana trabalhando das 7 horas às 17 horas nas lavouras de cana.

PROJETO
TORNOU
MUDANÇA
VIÁVEL

O dinheiro era quase todo destinado para despesas domésticas, Amadeus ficava com uma mesada de R\$ 5,00 por semana para pagar os R\$ 2,70 de cada sanduíche mais R\$ 0,60 pelo refrigerante. Hoje Amadeus frequenta o Ceasa de Ribeirão Preto, dia sim dia não, junto com os amigos Mário e Rodrigo, para comprar verduras e legumes. O capital inicial dos jovens comerciantes se tornou viável pelo projeto Sara — Serviço de Aprendizagem Rural ao Adolescente —, idealizado pela sociedade civil de Cravinhos.

Amadeus se desloca até Ribeirão Preto com a ajuda do fazendeiro José Luis Nogueira, de Cravinhos, em uma picape Pampa. Ainda bem cedo estão de volta para revender os produtos. O dinheiro ganho com a revenda é repassado para a coordenadoria do projeto Sara, que paga o salário de Amadeus e outros 20 menores cadastrados (os outros trabalham em atividades diversas, todas ligadas a agricultura). Amadeus vai poder agora retomar os estudos, ingressando na 5ª série.

Vários setores apóiam iniciativa

O trabalho da Abrinq com as grandes empresas está começando a produzir resultados. Há poucos dias, a Volkswagen comunicou àquela instituição que fará um levantamento entre os fornecedores para verificar em que pontos da cadeia de produção estaria ocorrendo o uso do trabalho infantil. "Foi a primeira indústria do setor automobilístico que manifestou interesse em discutir o assunto", diz Oded Grajew.

Os industriais da cidade de Franca, a capital paulista do calçado, foram mais longe. Com apoio de quatro instituições — a prefeitura, a Fiesp, o Sindicato da Indústria e a Associação Comercial —, eles criaram a Fundação Pró-Criança. Segundo o seu presidente, o industrial Elcio Jacometti, a meta é eliminar o trabalho infantil na cidade.

Jacometti explica que as indústrias de calçado não utilizam diretamente mão-de-obra infantil. Mas parte da produção dessas indústrias é executada por terceiros, localizados principalmente no terreno da economia informal. É ali que ocorre a exploração da mão-de-obra infantil.

Para inibir esse processo, a Fundação Pró-Criança irá instalar vários núcleos de atendimento na cidade. Neles poderão matricular-se crianças de 7 a 12 anos, desde que estejam estudando. Nos núcleos, elas receberão reforço alimentar e escolar, contarão com locais para a prática de esportes e lazer orientado, além de receberem orientação pré-profissionalizante.

Segundo a Abrinq, os produtores de suco de laranja também começaram a estudar o problema.

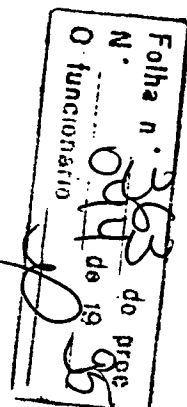
Projeto dos EUA defende sanções à compra de produto

O Brasil poderá perder negócios no Exterior, por causa da exploração de mão-de-obra infantil. A ameaça reside num projeto de lei que tramita desde abril do ano passado no Congresso Americano, com o número 5.706. Apresentado pelo senador democrata Tom Harkin, o projeto visa impedir a entrada nos Estados Unidos de produtos que contenham algum tipo de trabalho infantil.

Se a lei fosse aprovada agora, os fabricantes brasileiros de suco de laranja seriam prejudicados. Num texto produzido sobre esse tema pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, o Brasil é citado no capítulo de frutos e vegetais. Ali comenta-se o exemplo da região de Tabatinga, no interior de São Paulo, onde 15% dos 70 mil trabalhadores envolvidos na colheita de laranja teriam menos de 14 anos. O número saiu de um documento da CUT.

O Brasil também é citado nos capítulos sobre confecções, têxteis, calçados, cerâmica e plásticos.

O projeto tem causado preocupação. Parte dos tapetes importados da Índia e do Nepal já chegam aos Estados Unidos com um selo, no qual aparece uma criança sorrindo. O selo só é fornecido a indústrias que não utilizam trabalho infantil na linha de produção.



Criança e do Adolescente (ECA).

No ano passado, segundo estatísticas da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, foram encaminhados para o SOS 6.772 infratores, o que dá média mensal de 564 adolescentes. Desse total, nos últimos três meses de 1995, 809 praticaram roubo ou furto, 155 estavam envolvidos com drogas e 58 tentaram ou assassinaram pessoas. Por latrocínio (matar para roubar), um dos crimes hediondos, 14 adolescentes foram detidos. Desses menores, 62% têm idade entre 16 e 18 anos.

Um dos maiores juristas brasileiros, o professor Antônio José da Costa Júnior, especialista no assunto, disse que defende a redução da idade para 16 anos desde 1966. "Estamos perto do ano 2000 e tem gente dizendo que esses adolescentes não têm condições de entender o ato criminoso: é um absurdo nossos deputados não enxergarem que a realidade social mudou", reclamou. Professor de Direito Penal na Itália, cita o exemplo do País, onde a idade limite é 14 anos.

"Lá, com base no Código Penal, esses criminosos até 21 anos são julgados no Tribunal de Menores e, se condenados, recebem pena estudando para sair com uma profissão", contou. O ex-juiz de menores e professor da USP Antônio Luís Chaves Camargo é da mesma opinião. "A Febem não resolve. É preciso julgar o menor e mandá-lo para um instituição de reeducação que use métodos científicos de recuperação", afirmou.

O senador Romeu Tuma afirmou que o adolescente tem consciência de seus atos, tanto que vota aos 16 anos. "Precisamos baixar a idade de responsabilização penal em todos os crimes dolosos chamados de hediondos, como latrocínio, sequestro, estupro e tráfico de drogas", disse. Para ele, a Justiça, por meio de institutos especializados, deve analisar cada caso e dizer quais menores são passíveis de prisão.

O promotor Oswaldo Monteiro da Silva Neto, que diariamente acusa adolescentes infratores na Justiça Especial da Infância e da Juventude, é radical ao falar dos infratores. "A sociedade não aguenta mais a impunidade. O lugar desse cavaleiro que comete crimes graves é na cadeia", falou. Para ele, o adolescente infrator com mais de 16 anos é praticamente irreversível.

LIMITE DE RESPONSABILIDADE PENAL	
PAÍS	IDADE
Brasil	18
Bélgica	16
Dinamarca	15
Polônia	17
Hungria	12
Itália	14
Inglaterra	Sem limite
França	13
Argentina	14
Chile	10
Venezuela	10
Cuba	12

meteram crimes considerados graves. Como exemplo são citados o latrocínio e o assassinato, responsáveis pela internação de 224 menores. É com base nesses dados que o engenheiro da escola Politécnica Eduardo Domingos da Silva, presidente da Febem, defende a manutenção da responsabilização penal para criminosos com idade a partir dos 18 anos.

"Revanche da sociedade não resolve nada. A segregação aumenta a mágoa, o ressentimento desses garotos que, ao saírem para as ruas, pagam tudo com juros e correção monetária", disse Eduardo. Ele acredita que o que interessa para a sociedade é a diminuição da violência, que não será reduzida com a instituição da maioridade aos 16 anos.

Na mesma linha de pensamento do engenheiro, a assessora de planejamento Maria Ângela Leal e a supervisora técnica Isa Guará, funcionária da Febem, dizem que o adolescente infrator tem recuperação. "Ele já vive em completo desamparo e precisa ser ressocializado e não segregado da sociedade com a punição", afirmou Ângela. Para Isa, a discussão de fundo é a educação autoritária recebida pelo jovem.

Vítimas só querem esquecer



Gabriela defende prisão



Wilson é totalmente contra



Isa Guará e Maria Ângela acreditam na recuperação

A assistente social Maria Ignês Bierrenbach, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, defende a tese de que o adolescente já é muito penalizado e paga pelos crimes como prevê o Estatuto da Criança. "Temos medidas sócio-educativas e punições que vão desde a advertência, prestação de serviços à comunidade até a privacidade da liberdade", lembrou. "O estatuto é bem contundente no que se refere à

responsabilização dos jovens."

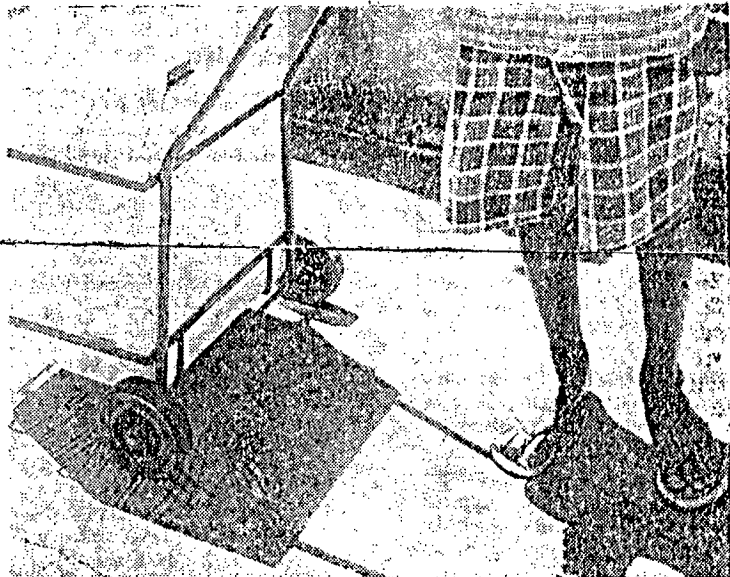
O juiz do Tribunal de Alçada Criminal Wilson Barreira, vice-presidente do da Associação de Magistrados da Infância e da Juventude, é outro contra a redução. "Pena privativa da liberdade não reeduca. O sistema carcerário só aperfeiçoa o criminoso", afirmou. Segundo ele, o Brasil tem melhor posição que outros países, ao assumir a ideia de que o menor é inimpunível e deve ser reeducado.

Wilson Lewis, de 24 anos, é contra. "Menor não tem senso de responsabilidade, não é adulto e, por isso, não pode responder pelo crime", opinou.

A maioria das pessoas que foram vítimas dos adolescentes não gosta de tocar no assunto. Uma delas é o gerente do Sudameris da avenida Ibirapuera, 3.252, Moema, Zona Sul, Hermínio Mazilo, de 42 anos. Na manhã de 22 de janeiro, ele foi feito refém por um dos três ladrões que tentaram assaltar a agência. Um garoto de 17 anos colocou a arma na cabeça de Hermínio, ameaçando matá-lo durante as negociações com a Polícia.



O taxista Gentil teve vários amigos vítimas da violência



Moisés fala do assalto quando tinha 11 anos (destaque)

Assassino abandona o crime

Moisés tinha apenas 11 anos quando matou a tiros o médico Sérgio Pompeia Ramos de Moura, de 55, diretor do Centro Médico do Detran, na noite de 14 de fevereiro de 1992, na Vila Mariana, Zona Sul. Ele e o irmão Petrone, na época com 16 anos, assaltaram a casa do médico, que foi levado como refém em seu carro e reagiu. Sem titubear, o garoto atirou com revólver calibre 38. Hoje, com 16 anos, Moisés reflete sobre seus crimes e diz ser contrário à redução da maioridade para 16 anos, sua atual idade.

"Eu roubava desde os 9 anos e não precisava do dinheiro. Não era por causa da pobreza: fazia porque queria", comentou Moisés, que mora em Diadema, no Grande ABC, na mesma casa humilde dos tempos em que era caçado pela Polícia da Capital. O adolescente, que trabalha na rua, vendendo produtos alimentícios de casa em casa com a mãe, Maria do Socorro Alves Gomes, de 50 anos, afirma estar longe da criminalidade.

Detido em março daquele ano, quando surpreendeu a população com sua frieza e maldade, Moisés passou oito meses e oito dias na Febem. Fugiu com o irmão. Ficou cinco meses nas ruas "aprontando". Depois foi recapturado e cumpriu dois anos e três meses de internação no setor de alta periculosidade. "Para mim foi mole porque respeitava a malandragem e eles me respeitavam", contou. Apesar de ter apreendido violão e feito curso de mecânico, faz questão

de dizer que isso não teve influência em sua vida. "Saí do crime por vontade minha, senão morria."

E foram muitas experiências no mundo da criminalidade. "Uma vez um cara desacreditou da arma, tomou o revólver, apontou para minha cabeça, mas a bala picotou. Fugi, peguei dois canos (armas), voltei e estourei a casa na bala", lembra. Dos furtos e assaltos, ele perdeu a conta. Quantos matou? Não fala. "Vai me sujar, senhor, e estou sossegado", afirmou.

Troca de tiros com a Polícia, soma nos dedos pelo menos oito casos. "Mas trocar tiros não dói em ninguém", brinca, sempre acrescentando a palavra senhor ao final da frase. Ele disse ter enfrentado a tiros uma equipe de tevê que filmava sua favela, na Vila Liviero, Zona Sul. "O repórter sacou primeiro, senhor." No corpo, ele traz marcas de balas nas pernas e de três facadas nas costas.

Moisés acredita que a mudança na lei não resolve o problema. "Não adianta prender e mandar para a cadeia ou Febem: a gente aprende a ser mais ladrão lá dentro", afirmou. Com 16 anos, Moisés atingiu maturidade impressionante para a idade. "Já fiz de tudo na vida. Matei, cheirei cocaína, tive muitas mulheres e com 11 anos era dono de uma Brasília", revelou. Ele disse que foi convidado para assaltar, mas recusou o convite. O garoto que emprestou a arma, Aguiñaldo, foi morto pela PM e Petrone trabalha na roça, em Pernambuco. Hoje, Moisés só quer um emprego e voltar a estudar.

Pesquisa ouve 600 pessoas

A Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise (CBPA) ouviu 600 pessoas entre os dias 25 e 29 de janeiro, na região metropolitana de São Paulo. Desse total, 450 entrevistados moram na cidade, enquanto os outros 150 são dos municípios de Guarulhos e Osasco, na Grande São Paulo, Diadema,

São Bernardo do Campo, São Caetano e Santo André, no Grande ABC. A CBPA realizou a pesquisa com base em dados de 1993 do Sead, segundo os quais, a região abrangida pelos pesquisadores tem população de 8,9 milhões de habitantes, sendo a maioria com idade superior aos 16 anos.

Adolescentes vestem camiseta do bloco e desfilam na avenida Paranaguá

Crianças da Febem saem em bloco carnavalesco

Fotos: Augusto Canuto



A animação do Carnaval chegou mais cedo para 120 crianças e adolescentes da Febem, que desfilaram ontem na avenida Paranaguá, em Ermelino Matarazzo, na Zona Leste. Os pequenos carnavalescos, entre 7 e 17 anos, formaram o bloco Febem do Amanhã e apresentaram o samba-enredo Temos que Fazer a Criança Feliz. Nem a chuva que despençou no bairro e atrasou o desfile por duas horas conseguiu desanimar o bloco.

Segundo Veuinaldo Rodrigues Filho, o Dinho, assessor da presidência da Febem, a formação do bloco carnavalesco surgiu como mais uma maneira de integrar as crianças e adolescentes internos nas unidades educacionais à sociedade. "O desfile é um momento do Carnaval. Pretendemos levar as crianças às matinês e a outros eventos", disse Dinho, que também é autor do samba-enredo, junto com Xixa.

As crianças menores abriram o desfile. Fantasiadas, elas apresentaram suas coreografias ao público. O turma de trás, de adolescentes, estava uniformizada com uma camiseta do bloco e garantia a animação cantando o samba-enredo. O bloco ainda contou com o

apoio da bateria da Mocidade Independente da Zona Leste.

No final da apresentação, na praça Primeiro de Maio, algumas crianças estavam tão emocionadas que chegaram a chorar. As meninas internas na Unidade Educacional Dois, na Penha, afirmaram que adoraram a experiência e até elegeram as melhores sambistas do grupo. Doze meninas da Unidade sambaram na avenida.

Edna Aparecida da Silva, de 16 anos, que mora na Unidade Quatro, do Jabaquara, foi escolhida a rainha da bateria da Febem. Quase chorando, ela afirmou que estava muito emocionada porque nunca imaginou que, morando na Febem, teria oportunidade de sair na avenida. "Desfilava na Unidos do Sapopemba, mas desde que fui para a Unidade achava que estar de novo com um bloco seria impossível", disse.

O bloco da Febem abriu o desfile do Carnaval de Ouro de Ermelino, um evento pré-carnavalesco promovido pela Prefeitura, Anhembi Eventos e Projeto Cultural Canta São Paulo. Além da Febem, desfilaram os blocos Cedeca, Mocidade Alegre da Zona Leste, Cintra na Folia e Amigos do Osmar Santos, entre outros.

Alunos começam a ganhar leite em pó

Alunos das escolas municipais da Capital passam a receber a partir deste mês leite em pó para levar para casa, garantiu sábado o secretário de Educação, Sólton Borges dos Reis. O Programa Leve o Leite, da Prefeitura, prevê que serão beneficiadas as crianças que frequentarem 90% das aulas. Cada uma terá direito a uma lata de dois quilos de leite em pó, que dá 14 litros.

Aprovado em 4/10/95

CONANDA

Diretrizes Nacionais sobre a política
de atenção integral à infância e adolescência
nas áreas de: Educação, Saúde, Assistência
Social, Trabalho

**DIRETRIZES GERAIS PARA AS
POLÍTICAS PÚBLICAS BÁSICAS DE
SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS**

Brasília-DF

Outubro de 1995.

Brasília-DF

CONANDA

Folha n.º 367	do proc
N.º 049	de 19 95
O funcionário	04/10/95

DIRETRIZES GERAIS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS BÁSICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS.

Relatora: Conselheira Zilda Arns Neumann
Coord. Políticas Públicas no CONANDA

Participação:

SBP: Conselheira Celia Silvany
Minist. Saúde: Lucimar Coser
Pastoral da Criança: Conselheira Zilda Arns Neumann
MEC: Prof. Angela Barreto e
Prof. Stela Maris Lagos Oliveira
INDICA: Conselheiro Padre Clodóveo Piazza
Minist. Trabalho: Conselheira Mara Resende
MNDH: Conselheira Francisca Silva
MPO: Conselheiro Elizeu Calsing
MNMMR: Conselheiro José Antonio Moroni
ANCED: Conselheira Eliana Athayde
CFESS: Conselheiro Valdete de Barros Mortis
MPAS-SAS: Prof. Aldayr Brasil Barthly

APRESENTAÇÃO

Falar de Políticas Públicas é enveredar por uma discussão que exige algumas considerações: a primeira delas nos remete à necessidade de termos clareza de que se trata de benefícios ou serviços que devem ser oferecidos indistintamente a toda uma coletividade. A palavra pública aqui empregada é sinônimo de coisa de todos, por isso aferimos que quando se fala em Políticas Públicas, tal como estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, devemos atentar para o papel que devem assumir o Estado e a sociedade na sua elaboração e implementação.

A segunda consideração refere-se igualmente à necessidade de termos clareza de que ao se falar das Políticas devemos presumir a existência de Programas de Ação formulados e executados com vistas ao atendimento de demandas a necessidades sociais.

Ressalta-se ainda que Políticas Públicas devem ser observadas no contexto de ações sociais coletivas identificando os interesses sociais atendidos ou não.

Política Pública indica, portanto, linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais conquistados pela sociedade e declarados em lei. (1)

O CONANDA, coerente com suas atribuições legais, propõe alertar a Sociedade e o Governo para o papel que devem desempenhar no acompanhamento das Políticas Públicas.

EDUCAÇÃO

Folha n.º	368	do pro
N.º	044	de 19
O funcionário		95

Na educação da criança de zero a seis anos, o nível de renda aparece como principal causa de discriminação educacional das crianças provenientes de famílias de renda inferior, residentes em zonas rurais ou em núcleos urbanos de pobreza. Na faixa de quatro a seis anos de idade, apenas um terço da população recebe atendimento educativo e a oferta deste serviço nas famílias de baixa renda atinge 18%, enquanto nas famílias com renda mensal "per capita" superior a dois salários mínimos este percentual se eleva a mais de 60%. Na faixa de zero a três anos, considerada como o período fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança, apenas 5% das crianças frequentam creches, sendo 2,7% nas classes de menor rendimento e 14,1% naquelas de renda mais elevada (4). Sendo a família o centro da educação da criança, ainda pouco se tem feito para informar e apoiar os esforços na área de desenvolvimento infantil pela famílias.

Embora se tenha conseguido atingir o expressivo índice de 86% de escolarização na faixa etária de sete a quatorze anos, há estados e municípios no Brasil onde esse índice situa-se em torno de 65% ou menos. Cerca de 3,5 milhões de crianças ainda permanecem sem a possibilidade de acesso ao ensino fundamental. (8)

Contudo, a produtividade do sistema educacional é baixa, principalmente nas séries iniciais do ensino fundamental. Nos Estados do Norte e Nordeste a taxa de repetência situa-se acima de 30%, chegando em algumas localidades brasileiras perto de 50%. Também são elevadas as taxas de evasão, atingindo uma média ponderada de 17% durante a década de 80. Os alunos que abandonaram o sistema escolar conseguiram concluir em média 3,7 séries, ou seja, menos que a quantidade mínima para tornar irreversível e duradoura a aquisição da alfabetização. (6) Em relação ao analfabetismo, na faixa de 10 a 14 anos, o índice é de 14,4%, sendo que, entre crianças e adolescentes da mesma faixa etária pertencentes a famílias com renda "per capita" de meio salário mínimo, a taxa se eleva a 28% (PNAD, 1990).

Insuficientes condições pedagógicas e de infra-estrutura, baixos padrões de remuneração e qualificação dos professores, dentre outros fatores, redundam na comprometida qualidade da educação demonstrada nos índices modestos de desempenho escolar. Verifica-se ainda, baixa efetividade e relevância do ensino, no desenvolvimento das competências fundamentais requeridas para a plena participação na vida econômica, social, política e cultural do País especialmente às necessidades do mundo do trabalho. (17)

TRABALHO

Em 1990, de acordo com IBGE, 7,5 milhões de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos trabalhavam no Brasil, representando 11,6% da população economicamente ativa.

No tocante a esse dado, chama-nos a atenção o fato de que nossos dispositivos legais proibem o trabalho para os menores de 14 anos, a não ser na condição de aprendiz, permitido para faixa entre 12 e 14 anos.

Considerando que do montante acima, 40% eram constituídos de crianças entre 10 e 14 anos, torna-se evidente que está sendo negado a um número expressivo de nossas crianças o direito de estar na escola e de não trabalhar.

20. Implantar o Sistema de Informação Ambulatorial sobre a Saúde do Adolescente, como instrumento imprescindível de gerência de serviços e de avaliação da assistência prestada.

21. Implantar programas de prevenção de acidentes no lar ou fora dele.

DIRETRIZES PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

1. Socializar conhecimentos sobre a educação infantil junto às famílias, creches e pré-escolas. ✓
2. Garantir que o atendimento à criança de 0 a 6 anos seja ampliado, envolvendo articuladamente as áreas de educação, saúde e assistência social. ✓
3. Garantir a obtenção de melhores resultados das crianças e adolescentes nas escolas, assegurando o acesso, regresso, permanência e o sucesso. ✓
4. Assegurar que seja ampliada a cobertura do atendimento educacional à população em idade escolar. ✓
5. Assegurar que sejam reduzidos os índices de repetência, sobretudo na 1ª e 5ª séries. ✓
6. Incrementar e acompanhar a distribuição dos recursos financeiros para a educação, de forma a garantir a ampliação do percentual do gasto público em educação, a equidade e eficiência na utilização destes recursos. ✓
7. Garantir a ampliação do atendimento a adolescentes no ensino fundamental. ✓
8. Oferecer a estudantes adolescentes oportunidades de educação para o trabalho. ✓
9. Garantir que todas as escolas de ensino fundamental, urbanas e rurais, estaduais e municipais, sejam dotadas de condições básicas de funcionamento. ✓
10. Assegurar o desenvolvimento do programa de saúde escolar, incluindo-se a participação de pais e professores, prevendo o saneamento ambiental, a prevenção de acidentes, a incorporação de conhecimentos sobre as ações básicas de saúde, educação sexual e planejamento familiar, esclarecimentos sobre DST/AIDS, abuso de drogas, educação para a vida familiar e comunitária. ✓
11. Articular e estabelecer referência entre a escola e as Unidades do SUS para atendimento a saúde da criança e do adolescente. ✓
12. Garantir o atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais, integrados ou não na rede regular de ensino. ✓
13. Assegurar que todas as crianças e adolescentes que frequentam escolas públicas sejam atendidas pelos programas de merenda escolar e do livro didático. ✓
14. Garantir que os cursos de licenciatura e de escola normal sejam revistos, criticamente, assegurando um novo padrão de qualidade de ensino.
15. Garantir o aumento progressivo de remuneração do magistério público, através de plano de carreira.

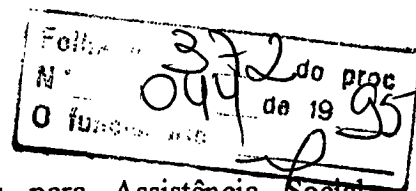
- Folha n.º 370
N.º 374
O funcionário
apoiando a
16. Atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária apoiando a família e a criança em sua própria comunidade.
 17. Realizar estudos e pesquisas sobre a situação e atenção à criança e adolescente.
 18. Promover a qualificação de Recursos Humanos envolvido com programas e ações voltadas as crianças e adolescentes.

DIRETRIZES PARA A ÁREA DO DIREITO

01. Fomentar a implementação e o correto funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e Conselhos Tutelares por meio de sistema de monitoramento e a correta utilização dos institutos jurídicos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente.
02. Atender ao adolescente autor do ato infracional, com programas implementadores das medidas Sócio-Educativas.
03. Reordenar e reaparelhar os organismos governamentais que atendem em regime de privação de liberdade e semi-liberdade, visando cumprimento das medidas sócio-educativas de modo eficaz.
04. Apoiar a implementação de Centros Interiores Operacionais e Juizados Regionais da Infância e Juventude.
05. Apoiar a implementação de Defensorias Públicas solicitando a designação de defensores especializados nas varas da Infância e Juventude.
06. Apoiar a implementação de serviços de Polícia Judiciária para a apuração de crimes praticados contra a criança e adolescente.
07. Fortalecer as entidades de defesa dos direitos da criança e adolescente, visando, entre outras finalidades, diminuir a impunidade pelos crimes praticados contra a infância e juventude.
08. Promover serviços e/ou projetos de proteção às testemunhas para crimes praticados contra, ou em que estejam envolvidos, crianças e adolescentes.
09. Criar cadastro de adoção, das Comissões Estaduais de Adoção e similares do controle de adoção internacional.
10. Apoiar serviços de identificação e localização de pais, responsáveis de crianças e adolescentes desaparecidas.
11. Apoiar campanhas de esclarecimentos e divulgação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente destacando-se: Crianças vítimas de maus tratos; crianças exploradas no mundo do trabalho e mortes violentas de crianças e adolescentes.
12. Apoiar campanhas, ações e programas de atenção à crianças e adolescentes explorados sexualmente.

13. Apoiar os serviços de tratamento e orientação a crianças e adolescentes usuários de drogas em interface com o CONFEM e os Conselhos Estaduais e parceria com entidades financiadoras internacionais, Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais.
14. Apoiar a elaboração de Diagnóstico e Subsídios relativos aos regimes de atendimentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA



01. Pereira, Potyara A. P. Políticas Públicas orientadas para Assistência Social NEPPS/CEAM-UNB-Brasília 1994.
02. CBIA Proposta da Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Brasília 1994.
03. Fundação ABRINQ pelos direitos da criança Medidas Básicas para a Infância Brasileira - São Paulo 1994.
04. PUC/SP - Instituto de Estudos Sociais-Política de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-Diretrizes Nacionais-SP-1994.
05. IBGE - Criança e Adolescente, Indicadores Sociais Volume 3,4 R.J. 1989.
06. IBGE - Volume 4 - 1992.
07. IBGE - Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição - 1988.
08. MEC - SEF - DPE - Atuação do MEC na Educação Fundamental 1995/1998.
09. CONANDA - Políticas de Atendimentos a Direitos das Crianças e Adolescentes - Atividades Emergenciais - DF.
10. CONANDA - Proposta Preliminar de Normas Gerais da Política Nacional de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Estudo - DF 1994.
11. Pastoral da Criança, Nós que Somos, 1995 - mimeografado.
12. COMISION Interagencial Salud Mental Y Desarrollo Psicosocial de La Niñez. Salud Mental y desarrollo psicosocial de la niñez lineamentos básicos y propuesta de un plan de acción interagencial a nivel regional. OPAS/1994. Doc. prel.
13. Resolução 40 do Conselho Nacional da Saúde - 1993, referente ao Programa de Saúde Escolar.
14. Estatuto da Criança e do Adolescente.
15. MBES - Secretaria de Promoção Social - A Política Nacional da Família - Documento final - Brasília - 1994.
16. Documento da Secretaria Executiva da Comunidade Solidária - Municípios selecionados - 1ª etapa - Brasília - 1995.
17. MEC, Plano Decenal de Educação para todos - Brasília - 1994.

373 do 044 do 15 95

CONANDA

Nacional p/ a política integral p/ a criança e adolescente.

**DIRETRIZES GERAIS PARA POLÍTICAS
PÚBLICAS BÁSICAS DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E ~~PARA A GARANTIA DE~~
DIREITOS**

Brasília-DF

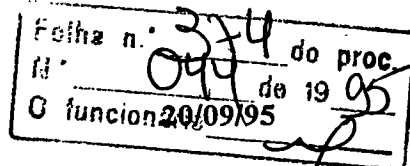
Setembro de 1995.

Brasília-DF

CONANDA

area

DIRETRIZES GERAIS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS BÁSICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PARA GARANTIA DE DIREITOS.



Relatora: Conselheira Zilda Arns Neumann
Coord. Políticas Públicas no CONANDA

Participação:

SBP: Conselheira Célia Silvany
Minist. Saúde: Lucimar Coser
Pastoral da Criança: Conselheira Zilda Arns Neumann
MEC: Prof. Angela Barreto e
Prof. Stela Maris Lagos Oliveira
INDICA: Conselheiro Padre Clodóveo Piazza
Minist. Trabalho: Conselheira Mara Resende
MNDH: Conselheira Francisca Silva
MPO: Conselheiro Elizeu Calsing
MNMMR: Conselheiro José Antonio Moroni
ANCED: Conselheira Eliana Athayde
CFESS: Conselheiro Valdete de Barros Mortis
MPAS-SAS: Profª. Aldayr Brasil Barth

APRESENTAÇÃO

Falar de Políticas Públicas é enveredar por uma discussão que exige algumas considerações: a primeira delas nos remete à necessidade de termos clareza de que se trata de benefícios ou serviços que devem ser oferecidos indistintamente a toda uma coletividade. A palavra pública aqui empregada é sinônimo de coisa de todos, por isso aferimos que quando se fala em Políticas Públicas, tal como estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, devemos atentar para o papel que devem assumir o Estado e a sociedade na sua elaboração e implementação.

A segunda consideração refere-se igualmente à necessidade de termos clareza de que ao se falar das Políticas devemos presumir a existência de Programas de Ação formulados e executados com vistas ao atendimento de demandas a necessidades sociais.

Ressalta-se ainda que Políticas Públicas devem ser observadas no contexto de ações sociais coletivas identificando os interesses sociais atendidos ou não.

Política Pública indica, portanto, linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais conquistados pela sociedade e declarados em lei. (1)

O CONANDA, coerente com suas atribuições legais, propõe alertar a Sociedade e o Governo para o papel que devem desempenhar no acompanhamento das Políticas Públicas.

Esse documento tem por objetivos:

01. Levar ao conhecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos de Saúde, Educação, Assistência Social, bem como às entidades Governamentais e Não Governamentais envolvidas na execução das políticas públicas as Diretrizes estabelecidas nesse documento;
02. Recomendar aos Conselhos para que sejam observadas as diretrizes propostas no julgamento, aprovação e execução de programas a nível estadual e municipal;
03. Estimular os Conselhos no acompanhamento e controle da execução dos Programas nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Proteção da Criança e do Adolescente, em nível Estadual e Municipal.
04. Favorecer a articulação intra e inter setorial, na área de atenção a criança e ao adolescente.

É esse esforço conjugado de explicitar direitos sociais que se pretende apresentar nesse documento, nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e garantia de direitos.

I - JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 227, consolidou no Brasil a doutrina da proteção integral às crianças e aos adolescentes. Com a inserção deste dispositivo, procedeu-se à virada de uma importante página na história dos direitos desta população, que passou a ser detentora de direitos atribuídos a todos os cidadãos, além de outros pela condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e em situação de risco.

Essa doutrina, regulamentada e complementada pela Lei nº 8.069/90, expressa um conjunto de direitos a ser assegurado com absoluta prioridade, através das Políticas Públicas Setoriais, além dos direitos à proteção, e o efetivo atendimento desses direitos pelas instituições de execução de Políticas Públicas.

A demanda que justifica a implementação de Políticas Públicas está expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente de forma inquestionável e contundente, nas ações setoriais historicamente desarticuladas nos indicadores sociais disponíveis no Brasil nas áreas que abrangem a Saúde, Educação, Trabalho, Assistência Social e Garantia de Direitos, abaixo descritos.

SAÚDE

O perfil da Mortalidade Infantil no Brasil não é homogêneo. As taxas mais altas são encontradas no Nordeste, (75 por mil) e as mais baixas na Região Sudeste, (33 por mil) e a média brasileira de crianças que morrem antes de completar 01 ano de idade gira em torno de 50 mil por nascidos vivos(1). A região Nordeste concentra a metade dos óbitos infantis, apesar de abrigar menos de 1/3 da população brasileira.

Dentre as principais causas de mortalidade infantil destacam-se as afecções originadas no período perinatal, as doenças diarreicas e respiratórias agudas e a desnutrição. As mortes por causas perinatais, vem assumindo importância cada vez maior, sendo responsável por mais de 50% dos óbitos infantis.

A cobertura e qualidade inadequada dos serviços de pré-natal e parto encontrados no país, são responsáveis não só por grande parte deste óbitos infantis como também pelas altas taxas de mortalidade materna (134/100.000 Nascidos Vivos), uma das mais altas da América Latina, acrescente-se a esse fato uma morbidade frequentemente grave e irreversível que leva a deficiências infantis.

Em relação à desnutrição, a Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN-1989) mostrou que 31% das crianças brasileiras com menos de 5 anos de idade, apresentavam algum grau de desnutrição, sendo que 5% apresentavam desnutrição moderada ou grave. A disponibilidade de alimentos básicos financeiramente acessíveis à população de baixa renda bem como o melhor aproveitamento de alimentos regionais não é ainda uma prática universalizada no país e nem uma das preocupações prioritárias das diversas instâncias do governo.

É importante ainda que sejam consideradas algumas consequências sobre o futuro da criança e do adolescente, vítimas da pobreza, violência e falta de cuidados com sua saúde.

A depressão cultural e a falta de estímulos psico-sociais nos primeiros anos de vida afetam o desenvolvimento intelectual da criança; podendo levar a atrasos no desenvolvimento da linguagem, transtornos de conduta, agressividade e outros. (12)

O meio ambiente hostil, no primeiro ano de vida, afeta o número de células cerebrais e as conexões entre elas, especialmente quando a família não é informada e apoiada para colaborar no desenvolvimento infantil de seus filhos. (12)

O stress da criança tem impacto negativo sobre a organização cerebral. (12)

A falta de cuidado de saúde e de estimulação essencial, precoce, da criança na família, creches, pré-escolas e ou outros tem na maioria das vezes elevado custo social porque acarreta diminuição de seu potencial na força de trabalho, alta incidência de comportamento criminal e dependência dos sistemas assistenciais. (12)

A alta fecundidade, baixa escolaridade, inadequado acesso a Serviço de Planejamento familiar, associada a condições sócio-econômicas deprimidas, gravidezes não desejadas, representam situações de risco para a saúde física e mental da mãe e da criança

Segundo dados do IBGE, em 1991 a população adolescente (de 10 a 19 anos) era de 32.064.631 (21,84% da população geral) inseridos num contexto de pobreza onde trinta e dois milhões de brasileiros - uma população equivalente a da Argentina - defrontam-se, diariamente, com o problema da fome e da miséria (IPEA-90). A pobreza, a mudança de valores sociais, a insuficiência de educação sexual, a baixa auto-estima, as inadequações do sistema educacional são fatores apontados para explicar as atividades sexuais precoces e não protegidas, a alta incidência de gestações precoces não planejadas, de aborto, de DST/AIDS e do uso indevido de drogas.

O desordenado processo de urbanização representa outro grande risco para a saúde mental e o adequado desenvolvimento da criança e do adolescente, por provocar a desestruturação familiar, a perda de referenciais, a mudança de valores culturais e outros.

É também preocupante a alta proporção de óbitos na faixa etária de 5 a 18 anos, causados por acidentes de trânsito, homicídios e suicídios.

A EDUCAÇÃO

Na educação da criança de zero a seis anos, o nível de renda aparece como principal causa de discriminação educacional das crianças provenientes de famílias de renda inferior, residentes em zonas rurais ou em núcleos urbanos de pobreza. Na faixa de quatro a seis anos de idade, apenas um terço da população recebe atendimento educativo e a oferta deste serviço nas famílias de baixa renda atinge 18%, enquanto nas famílias com renda mensal "per capita" superior a dois salários mínimos este percentual se eleva a mais de 60%. Na faixa de zero a três anos, considerada como o período fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança, apenas 5% das crianças frequentam creches, sendo 2,7% nas classes de menor rendimento e 14,1% naquelas de renda mais elevada (4). Sendo a família o centro da educação da criança, ainda pouco se tem feito para informar e apoiar os esforços na área de desenvolvimento infantil pela famílias.

Embora se tenha conseguido atingir o expressivo índice de 86% de escolarização na faixa etária de sete a quatorze anos, há estados e municípios no Brasil onde esse índice situa-se em torno de 65% ou menos. Cerca de 3,5 milhões de crianças ainda permanecem sem a possibilidade de acesso ao ensino fundamental. (8)

Contudo, a produtividade do sistema educacional é baixa, principalmente nas séries iniciais do ensino fundamental. Nos Estados do Norte e Nordeste a taxa de repetência situa-se acima de 30%, chegando em algumas localidades brasileiras perto de 50%. Também são elevadas as taxas de evasão, atingindo uma média ponderada de 17% durante a década de 80. Os alunos que abandonaram o sistema escolar conseguiram concluir em média 3,7 séries, ou seja, menos que a quantidade mínima para tornar irreversível e duradoura a aquisição da alfabetização. (6) Em relação ao analfabetismo, na faixa de 10 a 14 anos, o índice é de 14,4%, sendo que, entre crianças e adolescentes da mesma faixa etária pertencentes a famílias com renda "per capita" de meio salário mínimo, a taxa se eleva a 28% (PNAD, 1990).

Insuficientes condições pedagógicas e de infra-estrutura, baixos padrões de remuneração e qualificação dos professores, dentre outros fatores, redundam na comprometida qualidade da educação demonstrada nos índices modestos de desempenho escolar. Verifica-se ainda, baixa efetividade e relevância do ensino, no desenvolvimento das competências fundamentais requeridas para a plena participação na vida econômica, social, política e cultural do País especialmente às necessidades do mundo do trabalho. (17)

TRABALHO

Em 1990, de acordo com IBGE, 7,5 milhões de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos trabalhavam no Brasil, representando 11,6% da população economicamente ativa.

No tocante a esse dado, chama-nos a atenção o fato de que nossos dispositivos legais proibem o trabalho para os menores de 14 anos, a não ser na condição de aprendiz, permitido para faixa entre 12 e 14 anos.

Considerando que do montante acima, 40% eram constituídos de crianças entre 10 e 14 anos, torna-se evidente que está sendo negado a um número expressivo de nossas crianças o direito de estar na escola e de não trabalhar.

Examinando os dados para a faixa etária de 14 aos 18 anos, quando é permitido ao adolescente ter uma relação normal de trabalho, o quadro exibido é igualmente estarrecedor: 72% dos trabalhadores entre 15 e 17 anos de idade, em 1990, trabalhavam em relação de assalariamento, mas apenas 32,9% possuíam carteira de trabalho assinada. Quanto aos salários, para 66,2% dos trabalhadores nessa mesma faixa de idade, o valor pago chegava até um salário mínimo.

Ainda que os dados exibidos digam respeito apenas ao salário e ao registro na carteira de trabalho, já é, no entanto, uma amostra suficiente para caracterizar a exploração a que estão sujeitos adolescentes no mercado de trabalho.

Estando expostos a toda sorte de exploração, ao adolescente está sendo negada a proteção contida na legislação especial (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Constituição Federal) de que nos fala o artigo 61 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tal proteção nos remete aos dispositivos legais sobre condições de trabalho, como jornada, salário, normas de segurança e saúde, direitos previdenciários etc e os que regem os serviços nacionais de aprendizagem industrial, comercial e rural e o estágio profissionalizante.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A situação de pobreza familiar é crítica. No caso brasileiro a maior parte das famílias em situação de pobreza absoluta é composta por casais e mulheres-chefes de família cujos filhos não atingiram ainda os 14 anos 51,8%, ou ainda por aquelas em que pelo menos uma parte dos filhos ainda não completou os 14 anos, 30% (15).

Em 1990 havia perto de 4.865.000 mulheres casadas e 2.900.000 mulheres - chefes - de família com todos os filhos menores de 14 anos participando do mercado de trabalho. (15)

É, também, significativa a proporção de crianças e adolescentes vivendo em situação de pobreza absoluta, 27,4%, em 1989. No Nordeste, quase 75% das crianças e adolescentes vivem em famílias que percebem até 1/2 salário mínimo "per capita". (05)

A concentração de renda é uma das principais causas da pobreza e da violência: um por cento da população mais rica concentra maior riqueza do que 50% (cinquenta por cento) da população mais pobre.

O modelo de desenvolvimento excludente gera a pobreza e a miséria com destaque para os 156 municípios brasileiros de pobreza absoluta (16) levam a população, em busca de sobrevivência, a migrar, de forma especial, para os centros urbanos. A consequência imediata desse movimento é a desestruturação familiar que repercute de forma dramática no cotidiano das crianças e adolescentes que são vitimados pelo abandono, violência (80% dos casos dentro da própria família) (10) e expostos a delinquência e à marginalidade.

DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Folha n. 379 do proc
N. 094 de 19 95
O funcionário

No esforço de contribuir para a reversão da realidade acima descrita, o CONANDA apresenta diretrizes para as áreas da Saúde, Educação, Trabalho, Assistência Social para garantir a criança e ao adolescente o direito à vida, e ao desenvolvimento integral.

- **direito à vida** - Entende-se como direito de nascer com saúde e de ter o grupo familiar e a comunidade como referencial do aprendizado de relações, da afetividade, da socialização e da proteção natural. O direito à saúde, à alimentação e à moradia são considerados prioritários para a preservação da vida.

- **direito ao desenvolvimento integral** - É o direito de crescimento e desenvolvimento de potenciais, aquisição de habilidades e conhecimentos para o exercício da cidadania no mundo contemporâneo. Esse desenvolvimento se dá em primeira instância na família, na comunidade, na escola. É imprescindível implementar com **urgência** políticas de proteção ao grupo familiar, com participação comunitária, garantindo serviços de saúde, acesso a alimentação, educação, lazer, esporte e cultura, saneamento ambiental, assistência social e formação profissional, oferecidos com qualidade e equidade.

O desenvolvimento integral inicia-se no próprio grupo familiar, merecedor, portanto, de atenção especial quando em situação de abandono, pobreza e exclusão e com o fortalecimento da comunidade, ambiente natural da população infanto-juvenil. A educação, a socialização e a auto-estima são eixos estratégicos fundamentais para a criança e o adolescente, iniciando-se ainda no ventre materno, no âmbito familiar e comunitário, e complementando-se na escola, que, é o lugar privilegiado para aprender e dominar conhecimentos.

Em se tratando de diretrizes destinadas à elaboração de Políticas Públicas, sua implementação e execução é necessariamente inter setorial. Cabe ao CONANDA e aos Conselhos setoriais, acompanhar a implantação e execução das Políticas Públicas em nível macro-social e aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a formulação de programas de ação adequados às diretrizes apontadas, de forma descentralizada, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIRETRIZES PARA A ÁREA DA SAÚDE

1. Garantir o atendimento de qualidade na rede do SUS, no que tange ao pré-natal, parto, puerpério, lactação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido, sendo o mesmo diferenciado no que diz respeito à mãe adolescente.
2. Garantir alojamento conjunto e o aleitamento materno exclusivo em todas as maternidades.
3. Garantir uso obrigatório do Cartão da Gestante, para consultas de pré-natal até o momento do parto.
4. Garantir o diagnóstico e orientar os pais sobre o tratamento das anormalidades metabólicas do recém-nascido.
5. Fornecer, ainda na maternidade, Declaração de Nascimento junto com o Cartão da Criança, onde toda a informação relativa ao parto e ao puerpério imediato devem estar registradas.

6. Permitir a permanência dos pais ou responsáveis, junto à criança internados em unidades hospitalares.
7. Propiciar a informação e educação às famílias sobre as ações básicas de saúde, nutrição, educação e, de forma especial, do aleitamento materno exclusivo até seis meses de idade e sua continuidade junto a outros alimentos até dois anos ou mais.
8. Exercer vigilância para o cumprimento do Código de Aleitamento Materno referente a produção, venda e publicidade de alimento lácteo.
9. Garantir a recuperação de crianças desnutridas, gestantes e nutrizes em risco nutricional, com o apoio das organizações comunitárias que trabalham na área da saúde, nutrição e educação, junto às famílias, com alimentos regionais e de alto valor nutritivo ou suplementação alimentar emergencial.
10. Exercer vigilância nutricional a todas as crianças no contexto de outras ações básicas de saúde, tais como o aleitamento materno, imunização, reidratação oral, acompanhamento do crescimento, contando com a participação da família e da comunidade.
11. Informar, orientar, facilitar e ampliar o acesso aos métodos naturais e artificiais de planejamento familiar, aprovados cientificamente, garantindo o adequado acompanhamento dos usuários, além de promover programas específicos para os adolescentes com vistas a prevenção da gravidez precoce, esclarecimentos em saúde reprodutiva, prevenção da DST/AIDS.
12. Prestar assistência médica, psicológica e odontológica, com prioridade à criança e ao adolescente na rede do SUS, respeitando suas especificidades, garantindo o acesso universal e igualitário aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.
13. Garantir a organização de uma rede de referência e contra referência (comunidade, Postos de Saúde, Especialidades, Hospitais e outros) para atenção à criança e ao adolescente.
14. Capacitar profissionais de saúde para atenção integral à saúde da criança e do adolescente, na rede do SUS levando-se em conta os fatores biológicos, os culturais, o estilo de vida, o meio ambiente e a organização da rede de referência entre serviços.
15. Divulgar os serviços de atenção a jovens na comunidade, que deverão funcionar em horários adequados para o atendimento da população alvo, incluindo educação em saúde para todos e em especial para aqueles que estão fora da escola.
16. Atender, no SUS, a demanda de escolares encaminhadas pelas Escolas.
17. Ampliar os recursos financeiros, para o sistema básico de saúde, privilegiando as ações de promoção e prevenção e o atendimento às famílias na comunidade.
18. Garantir a existência de equipamentos para lazer, creches, escolas, assistência à saúde e convivência comunitária, nas áreas residenciais.
19. Incentivar a formação de grupos comunitários, principalmente adolescentes, promotores de desenvolvimento social.

20. Implantar o Sistema de Informação Ambulatorial sobre a Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, como instrumento imprescindível de gerência de serviços e de avaliação da assistência prestada.
21. Implantar programas de prevenção de acidentes no lar ou fora dele.

DIRETRIZES PARA A ÁREA EDUCACIONAL

1. Socializar conhecimentos sobre a educação infantil junto às famílias, creches e pré-escolas.
2. Garantir que o atendimento à criança de 0 a 6 anos seja ampliado, envolvendo articuladamente as áreas de educação, saúde e assistência social.
3. Garantir a obtenção de melhores resultados das crianças e adolescentes nas escolas, assegurando o acesso, regresso, permanência e o sucesso.
4. Assegurar que seja ampliada a cobertura do atendimento educacional à população em idade escolar.
5. Assegurar que sejam reduzidos os índices de repetência, sobretudo na 1ª e 5ª séries.
6. Incrementar e acompanhar a distribuição dos recursos financeiros para a educação, de forma a garantir a ampliação do percentual do gasto público em educação, a equidade e eficiência na utilização destes recursos.
7. Garantir a ampliação do atendimento a adolescentes no ensino fundamental.
8. Oferecer a estudantes adolescentes oportunidades de educação para o trabalho.
9. Garantir que todas as escolas de ensino fundamental, urbanas e rurais, estaduais e municipais, sejam dotadas de condições básicas de funcionamento.
10. Assegurar o desenvolvimento do programa de saúde escolar, incluindo-se a participação de pais e professores, prevendo o saneamento ambiental, a prevenção de acidentes, a incorporação de conhecimentos sobre as ações básicas de saúde, educação sexual e planejamento familiar, esclarecimentos sobre DST/AIDS, abuso de drogas, educação para a vida familiar e comunitária.
11. Articular e estabelecer referência entre a escola e as Unidades do SUS para atendimento a saúde da criança e do adolescente.
12. Garantir o atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais, integrados ou não na rede regular de ensino.
13. Assegurar que todas as crianças e adolescentes que frequentam escolas públicas sejam atendidas pelos programas de merenda escolar e do livro didático.
14. Garantir que os cursos de licenciatura e de escola normal sejam revistos, criticamente, assegurando um novo padrão de qualidade de ensino.
15. Garantir o aumento progressivo de remuneração do magistério público, através de plano de carreira.

16. Garantir a participação dos pais, individualmente ou através de associações representativas, no processo educacional de seus filhos.
17. Garantir a capacitação permanente e a troca de experiências entre professores e diretores da educação básica.
18. Reordenar e reaparelhar os organismos governamentais que atendam adolescentes em regime de privação de liberdade e semi-liberdade, visando o cumprimento das medidas sócio-educativas de modo eficaz, inclusive com programas aprimorados de educação e formação profissional.
19. Utilizar permanentemente os meios de comunicação social para a difusão de propostas informativas e educativas, na redução da violência e de todas as formas de negligências, discriminação e exploração de crianças e adolescentes.

DIRETRIZES PARA A ÁREA DO TRABALHO

Folha n.º	383	de	95
N.º	044	do	95
O funcionário	[assinatura]		

1. Conhecer as condições de trabalho de crianças e adolescentes nas localidades e ramos de atividade econômica com maior concentração de mão-de-obra infanto-juvenil.
2. Erradicar o trabalho infantil proibido para menores de 14 anos.
3. Combater as diferentes formas de exploração econômica da população infanto-juvenil que trabalha.
4. Estimular programas de geração de renda, de caráter familiar, em localidades onde predominam crianças e adolescentes em atividades consideradas proibidas.
5. Proteger o adolescente trabalhador, de 14 a 18 anos, através da divulgação das Leis Tabalhistas e do aprimoramento da fiscalização no cumprimento da Legislação.
6. Aperfeiçoar a legislação trabalhista destinada ao segmento juvenil, adequado as normas de saúde e de segurança à sua condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento.
7. Empenhar para que seja ratificada a convenção 138 da OIT, que trata da idade mínima ao trabalho.
8. Assegurar ao adolescente a frequência aos cursos de formação profissional, observadas as heterogeneidades regionais e vocações locais, relativas ao mercado de trabalho.
9. Apoiar programas de preparação e aperfeiçoamento profissional, para adolescentes desempregados ou que buscam o primeiro emprego, observada a compatibilização entre horário de estudo e de trabalho.
10. Buscar o envolvimento efetivo dos juízes, promotores e outros agentes ligados ao Judiciário, bem como obter dos mesmos uma conduta padronizada no enfrentamento das questões relativas ao trabalho de crianças e adolescentes.
11. Apoiar programas e projetos que tenham como propósito modificar o atual quadro do mercado informal de trabalho, incentivando a formação de cooperativas, Micro Empresas e outros.
12. Estimular a negociação com empresários, sindicalistas, organizações do governo e da sociedade civil visando à melhoria das relações trabalhistas e das condições de trabalho do adolescente.
13. Buscar, através de diferentes meios, envolver a população brasileira no combate ao trabalho infantil e à exploração do trabalho do adolescente.
14. Viabilizar a parceria entre as Delegacias Regionais do Trabalho e os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos no sentido de garantir o cumprimento da legislação existente que proíbe o trabalho da criança e protege o direito do trabalhador adolescente.

384
0494 95
p

DIRETRIZES PARA A ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Promover articulações com as demais políticas sócio-econômicas, na esfera Federal, Estadual e Municipal, visando à ampliação da oferta de bens e serviços à população de baixa renda, priorizando projetos multisetoriais.
2. Priorizar e fortalecer programas e projetos, que garantam a geração de renda e que propiciem a capacitação e a qualificação dos segmentos sociais excluídos.
3. Apoiar, prioritariamente, os programas de órgãos e entidades que trabalham com famílias.
4. Incentivar a criação dos Conselhos de Assistência Social e dos Fundos de Assistência Social, visando à implantação do sistema descentralizado e participativo.
5. Priorizar programas de Assistência Social para comunidades que apresentem maior número de famílias de baixa renda.
6. Promover a qualidade dos serviços, programas e projetos de Assistência Social, mediante a capacitação de recursos humanos e a melhoria das instalações e equipamentos.
7. Incentivar iniciativas que articulem ações relacionadas à habilitação e reabilitação das crianças e adolescentes portadores de deficiência.
8. Divulgar a toda população os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os recursos disponíveis e critérios de concessão.
9. Priorizar programas, projetos e serviços que otimizem a utilização de recursos já existentes na comunidade.
10. Fomentar ações emergenciais, visando a melhoria do atendimento à criança e ao adolescente em situações de risco (carência e outros) oferecendo, a eles possibilidades concretas e aprimoradas de formação técnica-profissional e assegurando-lhes condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada. (14)
11. Implantar e fortalecer serviços de apoio familiar que favoreçam as crianças e adolescentes em situação de alto risco.
12. Privilegiar atividades e programas que operem com qualidade de atendimento e tenham melhores índices na relação qualidade/custo no atendimento de crianças e adolescentes de alto risco.
13. Garantir que o atendimento a criança de 0 a 6 anos seja ampliado envolvendo articuladamente as áreas de educação e saúde até que este seja assumido plenamente pela educação.
14. Apoiar o atendimento sócio-educativo em meio aberto a crianças e adolescentes voltados ao ingresso, reingresso, permanência e sucesso na escola.
15. Apoiar e acompanhar as entidades de abrigo para que atendam em número reduzido a crianças tendo o caráter de provisoriedade, assistindo fundamentalmente crianças em efetiva situação de abandono e maus tratos.

- 385
95
16. Atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária apoiando a família e a criança em sua própria comunidade.
 17. Realizar estudos e pesquisas sobre a situação e atenção à criança e adolescente.
 18. Promover a qualificação de Recursos Humanos envolvido com programas e ações voltadas as crianças e adolescentes.

DIRETRIZES DA ÁREA DOS DIREITOS

01. Fomentar a implementação e o correto funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e Conselhos Tutelares por meio de sistema de monitoramento e a correta utilização dos institutos jurídicos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente.
02. Apoiar a implementação de Centros Interados Operacionais e Juizados Regionais da Infância e Juventude.
03. Apoiar a implementação de Defensorias Públicas solicitando a designação de defensores especializados nas varas da Infância e Juventude.
04. Apoiar a implementação de serviços de Polícia Judiciária para a apuração de crimes praticados contra a criança e adolescente.
05. Reordenar e reaparelhar os organismos governamentais que atendem em regime de privação de liberdade e semi-liberdade, visando cumprimento das medidas sócio-educativas de modo eficaz.
06. Fortalecer as entidades de defesa dos direitos da criança e adolescente, visando, entre outras finalidades, diminuir a impunidade pelos crimes praticados contra a infância e juventude.
07. Promover serviços e/ou projetos de proteção às testemunhas para crimes praticados contra, ou em que estejam envolvidos, crianças e adolescentes.
08. Criar cadastro de adoção, das CEJAS e do controle de adoção internacional.
09. ~~Propor a participação dos Conselhos na aplicação das metas públicas federais, estaduais e municipais na área da criança e adolescente.~~
10. Atender ao adolescente de auto infracional aos programas de internação, semi-liberdade e liberdade assistida implementando as medidas Sócio-Educativas, ~~em parceria com os governos locais e Conselhos de Direitos.~~
11. Apoiar serviços de identificação e localização de pais responsáveis de crianças desaparecidas.
12. Apoiar campanhas de esclarecimentos e divulgação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente destacando-se: Crianças vítimas de maus tratos; crianças exploradas no mundo do trabalho e mortes violentas de crianças e adolescentes.

- 386
044 95
13. Apoiar campanhas, ações e programas de atenção à crianças e adolescentes explorados sexualmente.
 14. Apoiar os serviços de tratamento e orientação a crianças e adolescentes usuários de drogas em interface com o CONFEM e os Conselhos Estaduais e parceria com entidades financiadoras internacionais, Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais.
 15. Apoiar a elaboração de Diagnóstico e Subsídios relativos aos regimes de atendimentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

387
044 951

BIBLIOGRAFIA

01. Pereira, Potyara A. P. Políticas Públicas orientadas para Assistência Social NEPPS/CEAM-UNB-Brasília 1994.
02. CBIA Proposta da Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Brasília 1994.
03. Fundação ABRINQ pelos direitos da criança Medidas Básicas para a Infância Brasileira - São Paulo 1994.
04. PUC/SP - Instituto de Estudos Sociais-Política de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-Diretrizes Nacionais-SP-1994.
05. IBGE - Criança e Adolescente, Indicadores Sociais Volume 3,4 R.J. 1989.
06. IBGE - Volume 4 - 1992.
07. IBGE - Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição - 1988.
08. MEC - SEF - DPE - Atuação do MEC na Educação Fundamental 1995/1998.
09. CONANDA - Políticas de Atendimento a Direitos das Crianças e Adolescentes - Atividades Emergenciais - DF.
10. CONANDA - Proposta Preliminar de Normas Gerais da Política Nacional de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Estudo - DF 1994.
11. Pastoral da Criança, Quem Somos Nós, 1995 - mimeografado.
12. COMISION Interagencial Salud Mental Y Desarrollo Psicosocial de La Niñez. Salud Mental y desarrollo psicosocial de la niñez lineamentos básicos y propuesta de un plan de acción interagencial a nivel regional. OPAS/1994. Doc. prel.
13. Resolução 40 do Conselho Nacional da Saúde - 1993, referente ao Programa de Saúde Escolar.
14. Estatuto da Criança e do Adolescente.
15. MBES - Secretaria de Promoção Social - A Política Nacional da Família - Documento final - Brasília - 1994.
16. Documento da Secretaria Executiva da Comunidade Solidária - Municípios selecionados - 1ª etapa - Brasília - 1995.
17. MEC, Plano Decenal de Educação para todos - Brasília - 1994.

ACABAR COM A DISCRIMINAÇÃO SOCIAL NOS ELEVADORES

A Constituição Federal, no artigo 5º, assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A Lei Orgânica do Município de São Paulo também prevê, no artigo 2º, inciso VIII, que “a organização do município observará a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna”. Com base nestes dispositivos, elaboramos projeto de lei para acabar com situações discriminatórias e constrangedoras que costumam ocorrer nos edifícios da cidade.

Sabemos que vários edifícios, públicos ou privados, possuem dois tipos de elevadores: o social e o de serviço. Atualmente esses conceitos têm sido vistos de modo equivocado por uma parte de nossa sociedade. No caso de prédios residenciais, é comum determinar-se que o elevador de serviço deve ser utilizado por empregados, sendo o social exclusivo dos moradores do edifício. Em edifícios públicos, separações semelhantes têm sido efetivadas.

Folha n.º	33	do	Proc.
N.º	440	de	19
O Funcionário			

Vereadora Aldaíza Sposati

Projeto de Lei 492/94 Discriminação no Uso de Elevadores

CEDIDO GENTILMENTE PELO AUTOR



ALDAÍZA SPOSATI
Palácio Anchieta
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - sala 513
CEP 01380-900 - São Paulo - SP
Tel. 239 3894 - PABX 259.8388
ramais 1466/1496/1407

Aldaíza Sposati

Este projeto de lei visa esclarecer a distinção correta entre elevadores de uso social e de serviço. O elevador de serviço deve ser utilizado sempre que a pessoa, tanto morador quanto empregado, estiver deslocando cargas. Ou seja, o elevador de serviço tem a função de transportar, por exemplo, moradores com compras de supermercado, empregados com produtos de limpeza, terceiros ou profissionais em obras ou reparos ou pessoas que estiverem realizando mudanças.

O elevador social, por sua vez, deve ter a função de transportar pessoas, moradores, empregados ou visitantes, desde que esses não estejam deslocando cargas. Deve ser o meio normal de transporte das pessoas que utilizam os edifícios.

O entendimento dado por este projeto às diferentes destinações dos elevadores busca assegurar o princípio constitucional da igualdade sem qualquer tipo de distinção, que é a base de um Estado Democrático de Direito.

Considerando a importância da conquista dos direitos da população, a defesa da dignidade humana e da cidadania, excluindo qualquer situação vexatória, apresentamos o projeto de lei.

PROJETO DE LEI

492/94

A Câmara Municipal de São Paulo aprova:

Art. 1º - Fica vedada qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.

Parágrafo Único - Os responsáveis legais pela administração dos edifícios citados no "caput" deste artigo ficam autorizados a regulamentar o acesso a esses imóveis, assim como a circulação dentro deles e o uso de suas áreas de uso comum e abertas ao uso público, através de regras gerais e impessoais não discriminatórias.

Art. 2º - Fica estabelecido que, para maior conforto, segurança e igualdade entre os usuários, o elevador social é o meio normal de transporte de pessoas que utilizam as dependências dos edifícios, independente do estatuto pelo qual o fazem e desde que não estejam deslocando cargas, para quais podem ser utilizados os elevadores especiais

Art. 3º - Para garantir o disposto no artigo 1º, fica determinada a obrigatoriedade da colocação de avisos no interior dos edifícios, a fim de se assegurar o conhecimento da presente lei.

§ 1º - Os avisos de que trata o "caput" deste artigo devem configurar-se em forma de cartaz, placa ou plaqueta com os seguintes dizeres:

"É vedada, sob pena de multa, qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença no acesso aos elevadores deste edifício."

§ 2º - Fica responsável pelo edifício, administrador ou síndico, conforme for o caso, obrigado no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta lei, a colocar na entrada do edifício e de forma bem visível o aviso de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 4º - Recomenda-se ao Poder Público Municipal desenvolver ações de cunho educativo e de combate à discriminação racial, de cor, sexo, origem, idade, condição social, doença, de porte ou presença de deficiência ou qualquer outro tipo de preconceito nos serviços públicos e demais atividades exercidas na cidade, conforme o disposto no artigo 204, I da Constituição Federal e artigo 4º, II, III e IV da Lei Federal nº 8.742/93.

Art. 5º - O descumprimento de qualquer dispositivo desta lei implicará em multa no valor de 30 (trinta) U.F.M., aumentada em 100% no caso de reincidência.

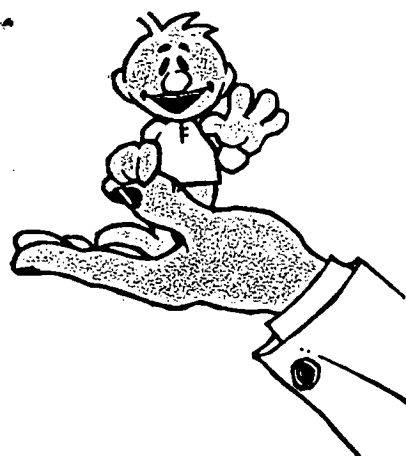
Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente

lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º - As eventuais despesas municipais decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(O Projeto de Lei da vereadora Aldaiza Sposati passou pelas Comissões da Câmara Municipal e por Audiência Pública com a participação democrática das várias entidades, que fizeram sugestões de interesse dos grupos discriminados no uso de elevadores. Esse processo trouxe um aprimoramento do texto original, sem alterar seu mérito, resultando no substitutivo reproduzido acima.)



Comissão Especial de Estudos sobre a Criança e o Adolescente na cidade de São Paulo

Crianças em Debate

Gestão Municipal

Informativo - nº 4

29/Fev/96

Câmara Municipal

Vereadores:

- Aldaíza Sposati
Presidente
- Anna Martins
- Éder Jofre
- Edson Simões
- Mohamad Said Mourad
- Sérgio Rosa
- Zenas Pires

GESTÃO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROF. MARIWAL ANTONIO JORDÃO, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado na administração anterior, que não teve tempo de colocar em prática esse instituto. A implantação tanto desse conselho como dos Conselhos Tutelares tem se dado nesta administração.

A filosofia e os institutos introduzidos pelo ECA são como um coração novo, forte e sadio, implantado num corpo velho, podre e arcaico, que é a estrutura do Executivo, do Legislativo e do Judiciário brasileiro. É claro que ocorre rejeição.

Sabemos que 70% dos municípios brasileiros não criaram ainda os conselhos.

Em São Paulo, ocorreram alguns casos desagradáveis. O Administrador Regional do Ipiranga, se não me engano, desalojou o Conselho Tutelar, porque nem sabia o que é. Em 1993, muitos vereadores usaram o Conselho de Direitos e os Conselhos Tutelares para fazer política. O Judiciário é, a meu ver, a pior barreira. Em várias ocasiões, ouvi de juízes e promotores que eles iriam continuar aplicando o Código do Menor.

Atualmente, posso dizer aos senhores que o Conselho de Direitos está implantado em São Paulo, embora não nas condições que merece. Chegamos, com cautela, à implementação, isto é, o fazer, através do acolhimento pelo governo de um projeto chamado PROASF (Programa de Orientação e Apoio à Família) que tem origem no Conselho Municipal e que está sendo colocado em prática.

Se eu continuar na Secretaria até o final, quero deixar tudo de tal maneira que nenhum governo futuro possa impedir o andamento dos Conselhos.

Deveríamos discutir a questão da municipalização, porque parece que há grande confusão entre municipalização da política de atendimento à criança e ao adolescente, e "prefeiturização", isto é, cobrar tudo do prefeito. Acho que os órgãos estaduais e da União que atuam no município não devem fechar unidades de atendimento, não! Mas devem seguir a política definida pelo Conselho Municipal. Esta é a novidade que o governo estadual e o federal não querem entender.

Destaque-se que o governo federal não tem dinheiro. Em novembro passado a representante do Ministério admitiu que o fundo federal para crianças era de quatro milhões, para o Brasil todo!

Outra questão, que merece, a meu ver, uma alteração das normas legais, é o mandato dos conselheiros. Acredito que, para assegurar a continuidade dos trabalhos, uma parte dos conselheiros deveria ter mandato de 2 anos e outra parte, de 4 anos.

Um terceiro tema para debate é se caberia criar uma secretaria municipal específica para os assuntos pertinentes a crianças e adolescentes.

SRA. ALICE VICENTE, DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Temos constatado que não há preocupação do Governo Municipal em atender a criança e o adolescente. Entre os profissionais de FABES existe descontentamento pela falta de recursos humanos e materiais e de investimentos na qualificação do quadro do pessoal, pois não há programas de reciclagem nem de formação profissional. Entendemos que os

profissionais que trabalham com crianças de creche, na faixa de zero a seis anos, pertence à área da educação. Além disso, o salário do pessoal que atende às crianças é baixo; não permite que trabalhem despreocupados.

Há uma creche, na Freguesia do Ó, onde constatamos a presença de insetos e ninhos de pombos. Há creches que foram alagadas, com invasão de ratos. Essas situações permanecem por meses, por falta de agilidade da Secretaria em providenciar a solução.

Este ano, a Secretaria está repassando a responsabilidade de manutenção das creches para os usuários, através das associações comunidade-creche. Os pais devem providenciar o material escolar e a lista é imensa. Na creche de que sou usuária, muitas normas foram definidas sem sabermos de onde vieram.

Se não é bom o atendimento nas creches, que têm equipes com trabalhos já consolidados, pior é a situação dos centros de convivência, que são projetos mais recentes e não têm ainda reconhecimento da população.

A meu ver, a Administração admite a presença do Conselho apenas porque deve respeitar a lei. É inviável manter os conselhos tutelares nas condições atuais, sem carro, sem recursos para reprodução de material e com menos de 200 reais ao mês para cada conselheiro.

É importante o envolvimento de FABES nesta discussão, porque é o órgão que tem a obrigação de realizar o atendimento. Através do sindicato temos solicitado reuniões, mas não temos sido sequer recebidos.

SR. JOÃO DE DEUS, DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Acho que há enorme confusão, no Município, entre formação profissional, profissionalização e pré-profissionalização. Isto aparece nos planos de trabalho enviados ao Conselho de Direitos. Precisamos saber quem tem competência legal para realizar cada uma dessas atividades. É um assunto para o reordenamento institucional.

Sobre política de assistência social, a prioridade do Conselho de Direitos é a política voltada para os cidadãos - crianças e adolescentes - que não foram convidados para a festa. Seus bisavós não tiveram nem chance de saber o endereço da escola. Seus avós foram até a escola, mas quando chegaram os portões já estavam fechados. Os pais deles entraram, mas quando chegaram não havia carteiras nas salas de aula. Chegaram então à escola dos muros de carandirus e das drogas, a escola da exclusão social. Sobrou para os cidadãos de hoje e do futuro a escola que chamamos FEBEM.

Assim, precisamos de um reordenamento institucional que atenda à nova ordem constitucional.

A política de assistência social deve ser indenizatória, e não apenas compensatória. Deve dar possibilidades à família de, cada vez mais, assumir suas responsabilidades. Se necessário, o Estado deve subsidiar a paternidade responsável, deve atender o pai, a mãe, a família. É parte da cidadania não fazer mais equipamentos somente para atender as crianças.

Temos que criar instrumentos para atender a família e em seguida cobrar a responsabilidade da família, e, também, cobrar a aplicação de fato e bem feita dos recursos do Estado.

O atendimento não deve ser diferenciado conforme o tipo de criança, deve haver normas padronizando o atendimento.

Por exemplo: como vão funcionar os abrigos para as criança que esperam a adoção? Haverá "depósitos" para 200 ou 400 crianças?

Outra questão é a dos critérios para municipalizar os serviços administrados por órgãos estaduais e da União. Os cidadãos de São Paulo devem procurar o Ministério Público para se posicionar sobre isso.

Sobre o Conselho Tutelar, acho que não podemos afirmar o que pode e não pode fazer antes de ter um retrato bem claro do desempenho efetivo dos conselhos desta cidade, nestes três anos.

SRA. MARIA LUISA MESTRINER, DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS - IEE.

Nossos desafios básicos são: como articular as ações heterogêneas e setorializadas em andamento e como responsabilizar e comprometer o governo municipal, na gestão de uma nova política de atenção integral à criança e ao adolescente.

Os pontos que consideramos fundamentais são os seguintes:

Deve haver um território delimitado para levantar e analisar as demandas e os interesses dos usuários.

O gestor deve ser o governo municipal.

É preciso criar uma rede de canais permanentes de informação e comunicação, para conectar organizações governamentais e não governamentais, visando a sintonia de valores e de cultura institucional.

É preciso compor uma política única, que compatibilize as ações dispersas.

A nova gestão, moderna, pode ser ancorada num sistema formal de articulação e na autonomia de gestão do município.

Já temos uma rede social espontânea, formada pela solidariedade da família e da vizinhança; temos a rede social comunitária, um pouco mais formal, cujo protagonista é a ONG, e temos um esboço de rede formal, que é a rede pública, cujo protagonista é o Estado e que deveria prestar os serviços que correspondem aos direitos da população. A rede formada por movimentos sociais, que reivindicam benefícios comunitários e lutam por direitos, pode oxigenar e modernizar as outras redes e liderar um processo de aglutinação e de fortalecimento.

SRA. MARIA NORMA DE OLIVEIRA, DO FÓRUM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

O Fórum existe desde 1993 e foi fruto de uma Comissão de Estudos da Assistência Social, aqui da Câmara, formada por iniciativa da Vereadora Aldaísa Sposati. Articula representantes de várias organizações não governamentais, categorias profissionais e usuários dos serviços de assistência social.

O objetivo principal do Fórum é acompanhar a elaboração e aplicação da legislação. Nasceu da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e vem acompanhando sua regulamentação e cuidando para que sejam implantados os direitos determinados por essa lei.

O objetivo da política municipal de assistência social, expresso na LOAS, é implantar um sistema de serviços descentralizado e com um comando único em cada esfera de governo.

A interface da LOAS com o Estatuto da Criança e Adolescente é a prioridade à atenção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Entende-se aí a política de assistência no seu caráter mais abrangente e não só emergencial ou compensatória, isto é: política preventiva - para que indivíduos não venham a ficar abaixo da pirâmide social - e de inclusão dos segmentos excluídos da sociedade - para que os indivíduos que aí se encontram tenham mecanismos de reinserção.

Realizamos uma Conferência de Assistência Social na Cidade de S. Paulo, enquanto que o Executivo não cumpriu sua obrigação de convocá-la. Como deliberação dessa conferência foi aprovado o texto de um projeto de lei, de iniciativa popular, que cria o Conselho e o Fundo da Assistência Social, prevendo a participação nesse conselho de representantes dos conselhos municipais da Criança e do Adolescente, da Pessoa Portadora de Deficiência e da Pessoa Idosa.

Neste momento estamos querendo ver aprovada a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social, na cidade. O Executivo apresentou um projeto de lei que não inclui o fundo. Se o fundo não for criado, entendemos que o conselho não terá meios de exercer suas prerrogativas.

Estamos pedindo uma audiência pública promovida pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para debater esse projeto.

VEREADOR EDER JOFRE

Na semana passada fui procurado por um empresário, Sr. Odair, que é espírita. Ele quer ajudar as crianças e como ele existem - acredito - muitos outros empresários interessados em tirar as crianças da rua. Vou passar a palavra a ele.

SR. ODAIR, EMPRESÁRIO

Estou aqui com um colega que também quer contribuir no atendimento a crianças carentes.

Eu tenho sete filhos adotivos. Dois já exercem uma profissão definida, um está casado e já me deu uma neta - e quatro ainda estão estudando. Tirei-os do mundo da droga, da prostituição e da delinquência.

Para criar essas crianças, enfrentei dificuldades em casa, com familiares e empregadas; pessoas que considerava amigas se afastaram de mim, por preconceito.

Assim, para assumir crianças carentes é preciso vontade firme, consciência da própria capacidade e sinceridade.

Na Federação Espírita, estamos desenvolvendo um trabalho em que quase mil casais fazem visitas nos lares, porque o principal fator de desequilíbrio dessas crianças está na família.

A partir de minha experiência pessoal, quero ressaltar a importância da questão das drogas, que são uma enorme atração para essas crianças que carecem de carinho, comida e abrigo.

SR. LUIS FERRETI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AMESC

Quero enfatizar a ausência, nesta sessão, do Secretário da FABES. É uma pessoa que não conversa com ninguém, comunica-se apenas via portarias, bilhetinhos. Este secretário impôs uma política de convênios, que demitia 4 mil educadores, desqualificava o

atendimento e reduzia os valores "per capita". Na rede pública de creches, os pais precisam custear, praticamente, seu atendimento.

Lamento, também, a ausência dos técnicos da rede pública.

SR. DJALMA COSTA

Confirmo que enfrentamos grandes dificuldades para sermos ouvidos pelo secretário. Chegamos ao ponto de ocupar o prédio da FABES durante oito horas, para sermos atendidos.

Quanto ao funcionamento do PROASF, participo de uma entidade executora do programa que está há 60 dias sem receber um centavo. O mais desgastante para as entidades sociais não é a articulação política, mas sim sermos tratados como bobos.

POSICÃO DOS CONSELHOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SR. JOÃO DE DEUS, DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Minha posição pessoal é a seguinte. O Conselho de Direitos é um Conselho de Estado, não é da Prefeitura; decide pelo município, não se subordina sequer ao Prefeito e seu trabalho não deve ter qualquer conotação de assistencialismo. Não cabe, portanto, ficar ligado à Secretaria de Bem Estar Social. Da mesma forma, os Conselhos Tutelares, que têm poder de polícia administrativa, devem ficar associados à Secretaria de Governo, onde se concentram o poder e a presença do Prefeito; não podem se vincular à FABES, que é justamente a secretaria cuja atuação lhes cabe fiscalizar.

VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

Acho que os conselhos deveriam permanecer na Secretaria de Governo, pelo menos a partir do que constatamos neste painel, onde o Secretário de FABES não se fez presente, e tampouco enviou representante.

COMUNICAÇÕES

VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

Por ter sido aprovada emenda à Lei Orgânica de iniciativa desta vereadora, atualmente os projetos de lei que tratam de crianças ou adolescentes só podem ser aprovados ou rejeitados após a realização de duas audiências públicas, com a presença do Conselho de Direitos.

Está em debate nesta Casa um projeto de lei do Executivo, propondo que o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente passe da Secretaria do Governo para a Secretaria da Família e Bem Estar Social. Sobre esse projeto vai haver uma audiência pública no dia 6 deste mês, às 13 horas.

Forma no	396	do Proc.
Nº	094	de 12
O Funcionário		35

Recebemos resposta ao ofício que enviamos ao Executivo, indagando sobre a remuneração de R\$91 aos conselheiros tutelares. Essa quantia foi calculada considerando o período de 1 a 20 do mês e não de 1 a 30, para facilitar procedimentos burocráticos. No dia 26/2 estava se pagando a diferença de R\$ 45. Em seguida, voltou-se à sistemática anterior.

Recebemos do IEE o livro "Gestão Municipal do Serviço de Atenção a Criança e ao Adolescente".

Fomos procurados pelo jovem vereador Alberto Hiar, que quer fazer um trabalho voltado para os "drogaditos".

No dia 4 de abril não haverá sessão desta Comissão. No dia 11, o tema será "Fortalecimento dos mecanismos de gestão do ECA". No dia 18, o tema será a defesa dos padrões básicos de atendimento e a relação entre ECA e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). A finalização dos trabalhos será no dia 25 de abril.